



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
30 de Dezembro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.083

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

109 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 9
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DE	
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 12
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS	
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 20
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 24
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA	
E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 24
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL	
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 26
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS	

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 27
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 27
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	
DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

DA AGRICULTURA FAMILIAR	- PÁG. 39
-------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 39
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 41
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 44
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 46
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 47
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 49
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 53
---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 53
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

.....	- PÁG. 54
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

.....	- PÁG. 91
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 91
---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 91
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 92
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 93

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 95
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 95
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO	
A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 97
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 98
-------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 99
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 99
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 99
--	-----------

MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 100
-------	------------

EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 108
-------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: João Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orenge Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.841, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Santa Izabel do Pará (SIFUMSIPA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Santa Izabel do Pará (SIFUMSIPA), CNPJ nº 01.541.233/0001-64, com sede e foro no Município de Santa Izabel, em reconhecimento aos serviços sociais que presta em sua área de atuação.

Art. 2º A entidade de que trata esta Lei gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às associações de utilidade pública.

Art. 3º A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.842, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município de Oeiras do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município de Oeiras do Pará, CNPJ: 18.096.082/0001-85, com sede na Travessa Veiga Cabral, S/N, Bairro Marituba, Oeiras do Pará, CEP: 68.470-000, com foro na Comarca de Oeiras do Pará, pelos relevantes serviços prestados a esse Município.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.843, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Michel Athie (IMA), do Município de Marabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Michel Athie (IMA), CNPJ nº 49.156.153/0001-11, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 876, Bairro Velha Marabá, CEP: 68.500-330, no Município de Marabá, com foro na Comarca de sua jurisdição, em reconhecimento aos serviços sociais que presta em sua área de atuação.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.844, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Humano Integral (CADHI).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Humano Integral (CADHI), com sede e foro na Avenida Augusto Montenegro, nº 838, no Bairro da Agulha, Distrito de Icoaraci, CEP: 66.813-010, inscrito no CNPJ nº 31.125.948/0001-05, na Cidade de Belém.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.845, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Tenoné Beneficente Esporte Clube (TBEC).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Tenoné Beneficente Esporte Clube (TBEC), com sede e foro na Rua Alacid Nunes nº 35, no Bairro do Tenoné, Distrito de Icoaraci, CEP: 66.820-020, inscrito no CNPJ nº 05.387.006/0001-87, na Cidade de Belém.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.846, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Proteção Animal Anjos de Patas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Proteção Animal Anjos de Patas, registrada no CNPJ nº 40.526.625/0001-06, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 658, Bairro Centro, CEP: 68.440-000, no Município de Abaetetuba.

Parágrafo único. A referida entidade vem atuando legalmente no Estado do Pará, desde o dia 15 de setembro de 2020 e se enquadra nas exigências dos arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.847, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Lei Estadual nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011, que institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM) e o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (CERM).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O poder de polícia de que trata o art. 2º será exercido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME) para:

Parágrafo único. No exercício das atividades relacionadas no caput deste artigo, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME) contará com o apoio operacional dos seguintes órgãos da Administração Estadual, observadas as respectivas competências legais:

Art. 3º-A

§ 2º A adesão voluntária do contribuinte ao Programa Estrutura Pará resulta em concessão, na forma do regulamento, de abatimento proporcional à contribuição para as ações do Programa, limitado a até 40% (quarenta por cento) do valor devido, conforme apuração mensal, a título da Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários (TFRM).

Art. 7º

Parágrafo único. Para a apuração mensal do valor da Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários (TFRM), o contribuinte considerará, para os fins de determinação da quantidade de mineral ou minério em tonelada ou fração desta, a quantidade extraída e informada, por meio de declaração à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME).

Art. 10. Os contribuintes da TFRM remeterão à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), na forma, prazo e condições estabelecidas em regulamento, informações relativas à apuração e ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários (TFRM).

Art. 12. Compete à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), a fiscalização tributária da Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários (TFRM), cabendo à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), no exercício de suas atribuições legais, exigir a comprovação do seu pagamento.

Art. 15. Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,

Mineração e Energia (SEDEME) a administração do Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (CERM).

Art. 16-B. O Estado do Pará poderá destinar até 10% (dez por cento) do produto da arrecadação anual da Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários (TFRM) para manutenção, aquisição de equipamentos, instalações e materiais permanentes, despesas de custeio e demais despesas necessárias à execução das políticas públicas desenvolvidas nas Usinas da Paz (UsiPaz), instrumentos previstos na Lei Estadual nº 9.771, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.848, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação do cargo de Assistente de Reinserção Social e Trabalho na estrutura da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP); e altera dispositivos da Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 500 (quinhentos) cargos de Assistente de Reinserção Social e Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), que passam a integrar os Anexos I e II da Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019.

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo da atual estrutura da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) passam a ter as terminologias conforme tabela de correlação contida no Anexo III desta Lei.

Art. 3º A Lei Estadual nº 8.937, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. Para o provimento do cargo de Policial Penal, o concurso público de que trata o art. 23 desta Lei será constituído de duas fases:

I -

d) prova de aptidão física, de caráter eliminatório;

II - a segunda fase será a etapa concernente à realização do curso de formação profissional, de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 24-A. A exceção do concurso público para o provimento do cargo de Policial Penal, o concurso público de que trata o art. 23 desta Lei para os demais cargos será constituído de única fase, com as seguintes etapas:

I - exame de habilidades e conhecimentos aferidos por meio de aplicação de prova objetiva e de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;

II - investigação social para verificação de antecedentes pessoais, de caráter eliminatório, observado o disposto no art. 29 desta Lei; e

III - avaliação de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de nível superior, sendo, porém, facultada a sua exigência.

Art. 31. A nomeação e posse dos cargos de provimento efetivo dar-se-ão após a homologação do resultado final do concurso público, observada a exigência de conclusão com aproveitamento no Curso de Formação Profissional para o cargo de Policial Penal.

Art. 4º Os Anexos I e II da Lei Estadual nº 8.937, de 2019, passam a vigorar com a redação dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta e dotação orçamentária própria.

Art. 6º Revoga-se a alínea "f" do inciso I do caput do art. 24 da Lei Estadual nº 8.937, de 2019.

Art. 7º Em caso de provimento temporário dos cargos criados por esta Lei, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, o processo seletivo a que se refere o art. 5º dessa Lei Complementar observará, dentre outros critérios, pontuação superior, na dimensão de experiência profissional, a candidatos que, na data da promulgação desta Lei, preencham os seguintes requisitos:

I - estar no exercício da função temporária de agente penitenciário;

II - tempo de serviço, a qualquer título, de mais de 15 (quinze) anos na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) ou na extinta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).

§ 1º O disposto neste artigo não implica em reconhecimento de estabilidade de aos servidores abarcados pelo dispositivo legal e não retira a natureza temporária dos cargos em questão.

§ 2º Os candidatos que cumprirem os requisitos destacados no caput e nos incisos deste artigo estão dispensados da observância do disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I
ANEXO I (LEI ESTADUAL Nº 8.937, DE 2019)
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QTD	VENCIMENTO BASE (R\$)
NÍVEL SUPERIOR		
ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA, com graduação em: Serviço Social; Pedagogia; Psicologia; Ciências Sociais; Medicina; Medicina com Especialização em Psiquiatria; Biomedicina; Enfermagem; Nutrição; Farmácia; Odontologia; Terapia Ocupacional; e Educação Artística	347	1.724,64
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, com graduação em: Administração; Ciências Contábeis; Estatística; e Biblioteconomia	27	1.724,64
ANALISTA EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, com graduação em: Arquitetura; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; e Engenharia de Segurança do Trabalho	11	1.724,64
ANALISTA EM GESTÃO DE INFORMÁTICA, com graduação em: Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia em Processamento de Dados.	5	1.724,64
ANALISTA EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA, com graduação em: Agronomia	3	1.724,64
NÍVEL MÉDIO		
POLICIAL PENAL	3.000	1.320,00
ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA	20	
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	12	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	180	
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	4	
ELETRICISTA	5	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	153	
ASSISTENTE DE REINserção SOCIAL E TRABALHO	500	

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MOTORISTA	80	1.320,00
AUXILIAR OPERACIONAL	60	
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA	8	
TRATORISTA	1	
TOTAL	4.416	

ANEXO II
ANEXO II (LEI ESTADUAL Nº 8.937, DE 2019)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Cargo: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades relacionadas à preservação da integridade física e moral, promoção de medidas de integração socioeducativa de condenados, prestação de serviços médico, odontológico, nutricional, enfermagem, habilitação e reabilitação, planejamento, execução e avaliação das ações inerentes às respectivas áreas de atuação; promoção da reintegração socioeducativa de condenados; coordenação de programas que visem aos trabalhos produtivos e à valorização humana nas casas carcerárias e planejamento, execução e avaliação das ações inerentes às áreas de saúde física da população carcerária e dos servidores do quadro de pessoal da entidade, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR GRADUAÇÃO:
1. SERVIÇO SOCIAL
Prestar serviços, no âmbito social, aos indivíduos custodiados, identificando e analisando a situação familiar, as necessidades materiais e psíquicas, para eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a reintegração desses indivíduos à sociedade; planejar, coordenar e avaliar programas e projetos na área social voltados para o servidor; propor e administrar benefícios sociais no âmbito de servidores usuários; orientar e acompanhar os casos de reabilitação profissional e outras atividades correlatas.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Serviço Social expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

2. PEDAGOGIA

Desenvolver atividades nas unidades de ensino responsável pela dinâmica do processo educativo e de valorização humana ao custodiado e ao servidor do quadro de pessoal da entidade, promovendo e assessorando as atividades de natureza técnico-científica e pedagógica.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Pedagogia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

3. PSICOLOGIA

Orientar a administração e os colegiados do sistema penitenciário, sob o ponto de vista psicológico, quanto às tarefas educativas e profissionais que os internos possam exercer nos estabelecimentos penais; participar da elaboração e do processo de execução penal e assessorar a administração dos estabelecimentos penais quanto à formulação da política penal e no treinamento de pessoal para aplicá-la; prestar atendimento e orientação aos custodiados e seus familiares visando à preservação da saúde; identificando, avaliando, prevenindo e acompanhando clinicamente os servidores que apresentem distúrbios psíquicos ou comportamentais; diagnosticar e avaliar problemas de adaptação social do servidor, acompanhar servidores durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores do comportamento individual e grupal que tenham impacto no resultado do trabalho; acompanhamento psicológico de servidores em situações de risco durante o desempenho das atividades laborais e outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Psicologia e curso de formação de Psicólogo expedidos por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

4. CIÊNCIAS SOCIAIS

Planejar e executar pesquisas sobre as condições socioeconômicas, culturais e organizacionais da sociedade e das instituições comunitárias; prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza socioeconômica e cultural, relacionados à realidade social dos custodiados e de seus familiares.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

5. MEDICINA

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando medidas da medicina preventiva ou terapêutica aos custodiados.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

6. MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA

Identificar, avaliar, prevenir e acompanhar clinicamente distúrbios psíquicos ou comportamentais; diagnosticar e avaliar problemas de adaptação social, acompanhar durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores do comportamento individual e grupal que tenham impacto no resultado do trabalho; acompanhamento psicológico em situação de risco durante o desempenho das atividades laborais e outras atividades correlatas; diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais, com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista, conferido pela Sociedade Específica/AMB.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

7. BIOMEDICINA

Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros exames laboratoriais, empregando aparelhos e reagentes apropriados; interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico da população carcerária; verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessários, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; efetuar registros necessários para o controle dos exames realizados; efetuar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Biomedicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

8. ENFERMAGEM

Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva da população carcerária.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em enfermagem expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

9. NUTRIÇÃO

Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo de custodiados, avaliando os diversos fatores relacionados com a alimentação; planejar a elaboração de cardápios; e controlar a estocagem, preparação, conservação e a distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria

proteica dos regimes alimentares da população carcerária.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Nutrição expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

10. FARMÁCIA

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica das unidades prisionais, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, dominissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Farmácia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

11. ODONTOLOGIA

Prevenir, diagnosticar e tratar as enfermidades e afecções dos dentes, da boca e da região maxilofacial dos custodiados, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, garantindo a preservação das condições de higiene dentária e bucal da população carcerária.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Odontologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

12. TERAPIA OCUPACIONAL

Participar de atividade de caráter profissional, educativo ou recreativo, organizadas sob controle médico, que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos custodiados incapacitados.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Terapia Ocupacional expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

13. EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Elaborar programas para aquisição de conhecimento e desenvolvimento de habilidades específicas, em desenho, artes cênicas ou artes plásticas, junto à população carcerária.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Educação Artística expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe, se houver.

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR GRADUAÇÃO**1. ADMINISTRAÇÃO**

Desenvolver atividades de supervisão, programação, coordenação, execução, estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Administração expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Desenvolver atividades de supervisão, coordenação ou execução relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

3. ESTATÍSTICA

Planejar, organizar e realizar levantamentos e estudos estatísticos; executar tarefas de tabulação, codificação, concentração e análise de dados, em quadros, gráficos e/ou outras formas de exposição; elaborar padrões estatísticos e coleta de dados necessários à solução de um possível problema, analisando os dados obtidos, executando cálculos estatísticos e matemáticos.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Estatística expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

4. BIBLIOTECONOMIA

Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a trabalhos de pesquisas, estudos e registros bibliográficos de documentos, recuperação e manutenção de informações.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Desempenhar atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação e estudos de projetos de arquitetura, de engenharia civil, ou de engenharia elétrica em obras de interesse da instituição, bem como examinar normas para a conservação dos prédios tombados em uso pela entidade; elaborar, acompanhar e fiscalizar projetos; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e nas construções em geral, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR GRADUAÇÃO**1. ARQUITETURA**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Arquitetura expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

2. ENGENHARIA CIVIL

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, execução e organização de projetos de obras em geral; elaborar projetos de engenharia civil, bem como coordenar a operação, a fiscalização e a manutenção das obras; controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados; controlar o cronograma físico-financeiro, supervisionar a segurança e o cumprimento das normas ambientais; e elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

3. ENGENHARIA ELÉTRICA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos elétricos de obras em geral; elaborar projetos e especificar sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos; coordenar empreendimentos, executar serviços elétricos, supervisionar etapas de instalação, manutenção e reparo de equipamentos elétricos; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Engenharia Elétrica expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

4. ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Desenvolver atividades relativas área de segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança; estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos; delimitar as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente; emitir parecer, laudos técnicos, analisar acidentes, investigar e propor medidas corretivas; trabalhar segundo as normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Engenharia ou Arquitetura expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO DE INFORMÁTICA**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionar requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificar sua arquitetura, escolher ferramentas de desenvolvimento, especificar programas, codificar aplicativos; administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico, elaborar documentação técnica; estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática; administrar ambientes computacionais, implantar e documentar rotinas e projetos e controlar os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes; fornecer suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no apoio a usuários, configurar e instalar recursos e sistemas computacionais, controlar a segurança do ambiente computacional, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma de curso de graduação em Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Tecnologia em Processamento de Dados, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe se houver.

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Desenvolver estudos e trabalhos práticos relacionados com a pesquisa e a experimentação no campo da zootecnia e fitotecnia; fazer pesquisa visando ao aperfeiçoamento de espécies animais e vegetais; orientar a aplicação de medidas fitossanitárias; fazer estudos sobre a tecnologia agrícola e realizar avaliações e perícias agrônomicas; prestar orientação sobre produção animal e vegetal; participar de trabalhos científicos compreendidos nos campos da zootecnia, da botânica, da fitopatologia, da entomologia e da microbiologia agrícola; fazer trabalhos de ecologia e meteorologia agrícola; e orientar e coordenar trabalhos de irrigação, drenagem e construção de barragens para fins agrícolas e executar tarefas afins, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Agronomia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: POLICIAL PENAL**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Garantir ordem e segurança no interior dos estabelecimentos penais; desempenhar ações de vigilância interna, externa e segurança de perímetro nos estabelecimentos penais; exercer atividades de custódia, fiscalização e controle de pessoas presas, sejam provisórias ou condenadas em quaisquer dos regimes de cumprimento de pena, submetidas a medida de segurança, monitoramento eletrônico ou penas restritivas de direito; executar operações de transporte, escolta e custódia de pessoas presas em movimentações internas ou externas aos estabelecimentos penais, inclusive internações hospitalares, bem como operações de transferências interestaduais ou entre estabelecimentos penais no interior do Estado; realizar revistas nas dependências dos estabelecimentos penais; realizar ações de controle de acesso em pessoas, veículos e materiais que adentrem ou pretendam adentrar os estabelecimentos penais; exercer, no âmbito de sua competência, apoio ao trabalho desenvolvido pelos demais setores responsáveis pelas assistências previstas na Lei de Execução Penal (LEP); atuar de maneira preventiva e repressiva em situações de emergência que eventualmente ocorram nos estabelecimentos penais, tais como incêndios, rebeliões, motins, tentativas de fuga e outras assemelhadas; conduzir os veículos automotores; integrar a Comissão Técnica de Classificação e exercer outras atividades que vierem a ser incorporadas ao cargo por força de dispositivos legais.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição reconhecida pelos órgãos governamentais.

- Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para Conduzir Veículos Automotores de, no mínimo, categoria "B", válida e sem impedimentos, e que não possua observação de adaptação veicular ou restrição de locais e/ou horário para dirigir.

Cargo: ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Desenvolver tarefas auxiliares de orientação, supervisão e coordenação especializadas de trabalhos relativos à agropecuária, compreendendo acompanhamento de programas, assistência técnica ao usuário, inspeção, fiscalização e classificação de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do curso do ensino médio, com curso profissionalizante de Técnico Agrícola expedido por instituição reconhecida pelos órgãos governamentais.

Cargo: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Executar ou auxiliar a execução de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio e curso completo de educação profissional técnica de nível médio na área de Informática, expedidos por instituição reconhecida pelos órgãos governamentais.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Desenvolver atividades que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de documentos, incluídas as que exigem digitação; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição reconhecida pelos órgãos governamentais.

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Supervisionar atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho; preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho; indicar, distribuir e inspecionar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e equipamentos de proteção contra incêndio; pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorreram; levantar e estudar estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade; sugerir medidas preventivas; avaliar os casos de acidente do trabalho, acompanhando o acidentado para recebimento de atendimento médico adequado; realizar inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio, com curso de Técnico de Segurança do Trabalho, expedido por instituição reconhecida pelos órgãos governamentais.
- Habilitação Profissional: registro no Ministério da Economia.

Cargo: ELETRICISTA
Executar serviços elétricos em geral, ligações, extensões e reparos em instalações e quadros elétricos, serviços de baixa e alta tensão; executar instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos, sistemas de automação predial, transformadores, de disjuntores, de subestações e de painéis elétricos; instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas; executar atividades de reparos, inspeções, testes e ensaios elétricos; executar testes de comandos e sistema de proteção reaberto em conexões de barramentos, chaves e operação de equipamentos elétricos; executar outras atividades correlatas.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio, com curso Técnico em Elétrica ou Eletrotécnica, expedido por instituição reconhecida pelos órgãos governamentais.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, prestando assistência ao paciente custodiado, desenvolver tarefas de instrumentação cirúrgica; organizar o ambiente de trabalho e comunicar-se com os familiares do paciente custodiado, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio, com curso de Técnico de Enfermagem, expedidos por instituição reconhecida pelos órgãos governamentais.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ASSISTENTE DE REINserÇÃO SOCIAL E TRABALHO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Colaborar no planejamento, organização, monitoramento, execução e avaliação das atividades educacionais e laborativas prestadas às pessoas privadas de liberdade (PPL); desempenhar atividades de caráter administrativo de identificação e registro de informações relativas prestadas às pessoas privadas de liberdade (PPL); auxiliar as equipes profissionais envolvidas com as atividades de reinserção social e trabalho; exercer atividade relacionada à coleta de dados, executar serviços de levantamento e registro de informações relativas às atividades educacionais, laborativas e produtivas; prestar assistência quanto à seleção das pessoas privadas de liberdade (PPL), junto aos profissionais de tratamento penal e custódia para desenvolvimento das atividades educacionais e laborais; auxiliar na busca de parcerias junto a instituições públicas, organizações-não governamentais para a efetivação de ações de inclusão social de prestadas às pessoas privadas de liberdade (PPL) e acesso a direitos fundamentais; auxiliar no recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de insumos, materiais, equipamentos, produtos e mercadorias, que resultam das atividades educacionais, laborativas e produtivas desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e em parcerias; realizar as atualizações em sistema informatizado acerca da participação de prestadas às pessoas privadas de liberdade (PPL) em atividades educacionais e laborativas; solicitar o deslocamento de prestadas às pessoas privadas de liberdade (PPL) sempre que demandado; manter o controle interno de materiais administrativos relativos às atividades educacionais, laborais e produtivas; prestar suporte administrativo à equipe responsável pelas atividades de reinserção social e trabalho; providenciar processos e expedientes relacionados às atividades de reinserção social e trabalho, bem como emitir, despachar e arquivar correspondências físicas e eletrônicas relacionadas à área.
- Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição reconhecida pelos órgãos governamentais.

Cargo: MOTORISTA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar atividades referentes à condução e transporte em veículos de servidores e de pessoas credenciadas, bem como zelar pela manutenção e conservação do veículo sob sua responsabilidade.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por entidade de ensino reconhecida por órgão competente, com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "A", "B", "C", "D" ou "E".

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar atividades elementares referentes à portaria, lavanderia, costura, abastecimento, construção civil, soldador, mecânica, conservação de bens e materiais; e executar outras atividades correlatas.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por entidade de ensino reconhecida por órgão competente.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Executar serviços agrícolas em horta ou granja, de capinação, de reforma e preparo de parques e jardins; limpeza em criadouros, aviários, bebedouro animal e boxes; e carregamento e descarregamento de gêneros alimentícios, materiais e equipamentos.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: documento comprobatório de curso do ensino fundamental incompleto expedido por entidade de ensino reconhecida por órgão competente.

Cargo: TRATORISTA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Dirigir trator provido ou não de implementos diversos, como carretas, lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras; operar máquinas de mecanismo de tração ou impulso para movimentar cargas; e executar operações de limpeza, terraplanagem ou similar.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por entidade de ensino reconhecida por órgão competente.
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "E".

ANEXO III
TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)

CARGO DO QUADRO ANTERIOR	CARGO DO QUADRO ATUAL
NÍVEL SUPERIOR	
TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA, com graduação em: Serviço Social; Pedagogia; Psicologia, Ciências Sociais; Medicina; Medicina com Especialização em Psiquiatria; Bio-medicina; Enfermagem; Nutrição; Farmácia; Odontologia; Terapia Ocupacional; e Educação Artística	ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA, com graduação em: Serviço Social; Pedagogia; Psicologia, Ciências Sociais; Medicina; Medicina com Especialização em Psiquiatria; Biomedicina, Enfermagem; Nutrição; Farmácia; Odontologia; Terapia Ocupacional; e Educação Artística
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, com graduação em: Administração; Ciências Contábeis; Estatística; e Biblioteconomia	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, com graduação em: Administração; Ciências Contábeis; Estatística e Biblioteconomia
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, com graduação em: Arquitetura; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; e Engenharia de Segurança do Trabalho	ANALISTA EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, com graduação em: Arquitetura; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; e Engenharia de Segurança do Trabalho
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA, com graduação em Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Tecnologia em Processamento de Dados	ANALISTA EM GESTÃO DE INFORMÁTICA, com graduação em Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Tecnologia em Processamento de Dados
TÉCNICO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA, com graduação em: Agronomia	ANALISTA EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA, com graduação em: Agronomia

NÍVEL MÉDIO	
POLICIAL PENAL	POLICIAL PENAL
ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA	ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
ELETRICISTA	ELETRICISTA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÍVEL FUNDAMENTAL	
MOTORISTA	MOTORISTA
AUXILIAR OPERACIONAL	AUXILIAR OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA
TRATORISTA	TRATORISTA

LEI Nº 10.849, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Lei Estadual nº 10.657, de 15 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 10.657, de 15 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.

.....

§ 4º Havendo excedente de arrecadação em razão da receita líquida resultante de impostos, mencionada no caput deste artigo, ficam fixados para os Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do excedente, obedecendo a proporcionalidade estabelecida neste artigo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1155417

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, JOÃO DE NAZARÉ PINGARILHO NETO do cargo de Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a contar de 30 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL do cargo de Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, com lotação na Procuradoria Geral do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 10.165, de 21 de novembro de 2023, CAMILA FARINHA VELASCO DOS SANTOS para exercer o cargo de Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, com lotação na Procuradoria Geral do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBERTO MERÊNCIO PANZA SIQUEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, THALLISSON HUDSON MAGALHÃES PINHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 26 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024, página 9, coluna 1, que trata da exoneração de ANA PAULA OLIVEIRA DE CARVALHO:

Onde se lê: ...a contar de 23 de dezembro de 2024.

Leia-se: ...a contar de 27 de dezembro de 2024.

Protocolo: 1155420

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 28/2024

CONTRATO Nº. 28/2024-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.476/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na emissão/renovação de certificados digitais, destinados á autenticação em plataformas virtuais do Governo Federal, bem como para a transmissão da REINF, da DCTFWEB e para acesso ao e-CAC da Receita Federal, a qual visa atender as necessidades dos Centros Regionais do Sudoeste (Itaituba), Baixo Amazonas (Santarém) e Sudeste (Marabá) do Estado do Pará por 12 meses.

FUNDAMENTO: ART.75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 2.787, de 29/11/2022.

ASSINATURA: 20/12/2024.

VALOR: R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 20/12/2024 a 20/12/2025

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

Órgão: 110105; Função: 04; Sub-função: 122; Programa: 1297; Projeto atividade: 8338; Natureza de despesa: 339030; Fonte: 01500000001; Ação: 283042

ORDENADORA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1155134

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024-CCG/PA.

OBJETO: A supressão de 25% (vinte e cinco vírgula por cento) do valor global estimado contratado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de Telefonia Fixa, com fornecimento de peças, acessórios e componentes (reposição de peças) visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pára .

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: J L MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.141.734/0001-44.

ENDEREÇO: Rua Senador Manoel Barata, nº 1160, sala 03, bairro: Reduto, CEP: 66.053-320 Belém/PA

FUNDAMENTO: Art. .65, inciso II,§ 1º da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA : 23/12/2024.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, não alterando a vigência estabelecida na Cláusula 12º do contrato de nº 06/2024-CCG/PA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 48.106,00 (quarenta e oito mil, cento e seis reais).

EXERCÍCIO: 2024

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora Responsável – UGR 11105

Plano Interno: 4110008338C

Ação: 283042

Funcional Programática: 110105.04 122 - 1297

Projeto/Atividade: 8338

Fonte de recurso: 01500000001 - Fonte detalhada: 000000

Natureza de despesa: 339030 e 339040

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1155138

PORTARIA Nº. 2.341/2024-CCG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2555197,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, SIMONE COSTA E SILVA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.342/2024-CCG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
Considerando os termos do Processo nº 2024/2592099,
R E S O L V E:
I. exonerar CAMILA FARINHA VELASCO DOS SANTOS do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2025.
II. nomear LUÍZA ROSA MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº. 2.343/2024-CCG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2593730,
R E S O L V E:
exonerar, dos respectivos cargos comissionados, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 30 de dezembro de 2024.

NOME	CARGO	CÓDIGO
SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES	DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	GEP-DAS-011.5
LUÍS HENRIQUE FERREIRA BRITO	COORDENADOR DE NORMAS TÉCNICAS E PADRONIZAÇÃO	GEP-DAS-011.4
CARLOS FERNANDO SILVA DE SENA	ASSESSOR	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº. 2.344/2024-CCG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear KAMILA GUEDES MOIA para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Licitações e Contratos, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº. 2.345/2024-CCG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2591927,
R E S O L V E:
nomear NICOLLE ALVES MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Parápaz.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº. 2.346/2024-CCG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2591604,
R E S O L V E:
I. exonerar ADAILZE NAZARE BARROS CERBINO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará –ADEPARÁ.
II. nomear REIS MARQUES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará –ADEPARÁ.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº. 2.347/2024-CCG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2595514,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, ANDRESSA SOUSA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a contar de 31 de dezembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.348/2024-CCG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/2595613,
R E S O L V E:
I. exonerar MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 31 de dezembro de 2024.
II. nomear FRANCISCO MARCOS ALVES DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 31 de dezembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº. 2.349/2024-CCG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/2595613,
R E S O L V E:
I. exonerar IRALDO FLORÊNCIO DA SILVA do cargo em comissão de Supervisor, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 31 de dezembro de 2024.
II. nomear DAMARES GOMES DE MOURA para exercer o cargo em comissão de Supervisor, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 31 de dezembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº. 2.350/2024-CCG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/2595613,
R E S O L V E:
I. exonerar ELIZEU LOPES ULIAN do cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 31 de dezembro de 2024.
II. nomear IVAN ROSA NETO para exercer o cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 31 de dezembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº. 2.351/2024-CCG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/2593676,
R E S O L V E:
I. exonerar LUANA VIANA DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear MAYCO PEREIRA DOS SANTOS FURTADO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº. 2.352/2024-CCG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2595079,
R E S O L V E:
I. exonerar LIENE FERNANDES MAUES do cargo em comissão de Coordenador de Saúde Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de janeiro de 2025.
II. nomear BRUNA LEÃO VANZELER para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Saúde Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº. 2.353/2024-CCG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2595462, R E S O L V E:

I. exonerar ROMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2024.

II. nomear WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.354/2024-CCG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2595462, R E S O L V E:

I. exonerar JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2024.

II. nomear DANIEL RUBEM ESTRELA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.355/2024-CCG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2595462, R E S O L V E:

I. exonerar VITOR DE LIMA FONSECA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2024.

II. nomear PRISCILLA MOURA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM I DA PORTARIA Nº 2.334/2024-CCG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.081, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Onde se lê: ..., a contar de 23 de dezembro de 2024.

Leia-se: ..., a contar de 27 de dezembro de 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO DA PORTARIA Nº 2.335/2024-CCG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.081, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Onde se lê: ..., a contar de 23 de dezembro de 2024.

Leia-se: ..., a contar de 27 de dezembro de 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1155419



EXTRATO DE PORTARIA Nº 2353/2024 – DI/CMG, DE 26 de dezembro de 2024

REVOGAR a PORTARIA nº 2312/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.068, de 16 de dezembro de 2024.

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: PORTO DE MOZ/PA; Período; 13 a 18/12/2024; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aldo Vandamme Silva Pessoa; CB PM; 4218818/3; DGA; 131,76; 1.317,60; Paloma de Souza Rodrigues; CB PM; 4220123/3; DGA; 131,76; 1.317,60; Victor Ferreira de Lima; CB PM; 57215112/2; DGA; 131,76; 1.317,60; Alessandra de Paula Moura Braga; CB PM; 6039221/5; DGA; 131,76; 1.317,60. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

***Repblicado por ter saído com incorreção no DOE 36.081 do dia 27 de dezembro de 2024**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2378/2024 – DI/CMG, DE 27 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: MARABÁ/PA; Período; 24 a 28/12/2024; Quantidade de diárias; 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor

unit. (R\$); Valor total (R\$): Manoel Jacinaldo Alves Cota; Agente de Inteligência; 5420105/4; DGI; 247,07; 1.111,82; Inácio de Souza; Agente de Inteligência; 3369986/4; DGI; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2379/2024 – DI/CMG, DE 27 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período; 24 a 28/12/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Francisco Dyame da Conceição; 3º SGT BM; 57217705/3; DGI; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2380/2024 – DI/CMG, DE 27 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 16 a 18/12/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ismael da Silva Barros; MAJ QOPM; 54184962/3; DGO-GOV; 164,72; 823,60; Osvaldo Lima de Araujo Júnior; 3º SGT PM; 57199496/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Henrique de Araújo dos Santos Deus Júnior; 3º SGT PM; 57222328/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Frank Bruno Egues Ribeiro; CB PM; 4219048/4; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2381/2024 – DI/CMG, DE 27 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRAGANÇA/PA; Período; 24 a 26/12/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Marília Castro Alves; CB PM; 6401403/3; DGI; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2382/2024 – DI/CMG, DE 27 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: BRAGANÇA/PA; Período; 24 a 26/12/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Humberto Dias da Silva; SUB TEN PM R/R; 5019346/3; DGI; 146,87; 734,35; Wilson Júnior Tavares do Nascimento; 2º SGT PM R/R; 05079845/2; DGI; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2383/2024 – DI/CMG, DE 27 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: PRIMAVERA/PA e SALINÓPOLIS/PA; Período; 26 a 29/12/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jamile Yasmim Cardoso Santos; CB PM; 4220511/2; DGI; 131,76; 922,32; Nelson William Ribeiro Fontenele; CB PM; 6401975/3; DGI; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2384/2024 – DI/CMG, DE 27 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: VIGIA/PA; Período; 11 a 12/12/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adilson Barbosa da Silva; 2º TEN QOAPM; 5701082/6; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Wanderson Alexandrino Viana; 3º SGT PM; 57222073/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Rosenildo Gonçalves Alves; 3º SGT PM; 57227675/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Luiz Ricardo da Silva Martins; CB PM; 4220329/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Carlos Renan Pinto Vilhena; SD PM; 3540588/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2385/2024 – DI/CMG, DE 27 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destinos: PRIMAVERA/PA e SALINÓPOLIS/PA; Período; 26 a 29/12/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira; 2º SGT PM R/R; 5388937/2; DGI; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2386/2024 – DI/CMG, DE 27 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 20 a 23/12/2024; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raquel de Jesus Brito; Assessor Administrativo III; 5981464/1; DGA; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2387/2024 – DI/CMG, DE 27 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 14 a 16/12/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Viviane do Socorro Moraes de Oliveira; CB PM; 6401866/2; DGA; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2388/2024 – DI/CMG, DE 27 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: FORTALEZA/CE; Período; 19 a 20/12/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Frederico Silva das Mercês; CAP QOPM; 5902298/6; DGO-GOV; 320,28; 960,84; Diogo da Silva Lopes; 3º SGT PM; 57232499/2; DGO-GOV; 293,75; 881,25. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2389/2024 – DI/CMG, DE 27 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 20 a 23/12/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adilson Barbosa da Silva; 2º TEN QOAPM; 5701082/6; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Rosenildo Gonçalves Alves; 3º SGT PM; 57227675/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; João Paulo de Castro Valente; 3º SGT PM; 57222367/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Luiz Felipe Oliveira Brescovit; CB BM; 5932551/2; DGO-GOV; 131,76; 922,32; Renan de Oliveira Domar; CB PM; 5912429/2; DGO-GOV; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

PORTARIA Nº 130/2024 – CMG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473, **RESOLVE:**
I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de PORTARIA nº 2308/2024 – DI/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.068, de 16 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1155421



DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 990/2024-PGE.G., de 27 de dezembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
DESIGNAR o assessor Thierry Badarane Nicolau Gonçalves, id. funcional nº 5948190/2, para responder pela assessoria jurídica da Casa Civil da Governadoria do Estado, por motivo de afastamento do titular Gabriel Perez Rodrigues, identidade funcional nº 5914177/2, no período de 07.01 a 21.01.2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1155205

Portaria nº 991/2024-PGE.G., de 27 de dezembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Alexandre Mallet Alvarez, Id. Funcional nº 54189195/2, para responder pelo Cargo de Assessor III, por motivo de férias do titular, Maxsael Holanda da Costa, identidade funcional nº 57191818/1, no período de 03.01 a 01.02.2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1155210

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 994/2024 – PGE Belém (PA), 27 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
I - DESIGNAR a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, matrícula nº 54183008/2, como fiscal e o servidor Tássio Guimarães Senger, ma-

trícula nº 5937013/3, fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o Contrato abaixo discriminado:
• Contrato nº 034/2024-PGE e ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

II – Caberá a servidora designada neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende às formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação dos serviços desenvolvem-se de acordo com a Ordem de Serviço; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar a prestação dos serviços, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições contidas no Decreto Estadual nº 3.813/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1155248

CONTRATO

Extrato de Contrato: 034/2024-PGE/PA. Exercício: 2024.

Data da Assinatura: 26/12/2024.
Vigência: 27/12/2024 a 27/12/2025.
Valor Global: R\$ 13.760,00 (treze mil, setecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade 25103. Fonte 01759000040. Funcional programática 25101.03.092.1508.8893. Elemento de Despesa 339039.
Objeto: assinatura para acesso ao produto Zênite Fácil.
Contratado: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
CNPJ: 86.781.069/0001-15
Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 4698, Ed. Batel Office Tower, 3º e 4º andares, Bairro Batel, CEP: 80.240-000, Curitiba/PR
Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1155247

FÉRIAS

Portaria nº 992/2024-PGE.G., de 27 de dezembro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2593166;
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de residual de férias à Procuradora Autárquica Sílvia Natasha Américo Damasceno, identidade funcional nº 5902719/1, no período de 27.12.2024 a 15.01.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1155207

Portaria nº 993/2024-PGE.G., de 27 de dezembro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2594167;
RESOLVE:
CONCEDER 13 (treze) dias de residual de férias ao assessor Joel Vinicius Farias Corrêa, identidade funcional nº 5956344/2, no período de 06.01 a 18.01.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1155214



LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 491/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho

de 2024;
CONSIDERANDO o que dispõem os Artigos 98 a 100 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/2442607;
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora ESTHER BEATRIZ DA SILVA CASTANEIRA, matrícula nº 5112451-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, no período de 30 de dezembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025, referente à 1ª parcela do triênio 1989/1992.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1155369

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PAE Nº E-2024/2096600 – SEAC
PE Nº 90004 /2024 – SEAC

A Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 022/2024, de 30/01/2024, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de veículos, preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, estofado, tapeçaria, pintura, pneumática com fornecimento e troca de peças originais ou similar, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro 24h (vinte e quatro horas) para os automóveis que compõe a frota da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, pelo período de 12 (doze) meses, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista não terem acudido empresas aptas a prosseguirem no certame.
Bruno de A. Reis
Pregoeiro

Protocolo: 1155254

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PAE: E-2024/2176827 - SEAC
PE: 90006/2024 – SRP 00006/2024 -SEAC

A Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, representada pelo Ordenador de Despesas, Sr. Humberto Bozi Spindola, nomeado pela Portaria Nº 230/2024- GAB/SEAC, publicada no DOE 35.860, de 19/06/2024, no uso de suas atribuições legais tendo em vista que a Administração tem o poder de, a qualquer momento e de ofício, rever seus próprios atos por ilicitude, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, em cumprimento ao Art.71, inciso II da Lei 14.133/2021 e; Considerando a ausência de comprovação de que o órgão licitante é o único contratante do objeto licitado, requisito essencial para justificar a excepcionalidade do processo conforme o art. 8º, §2º do Decreto nº 3.371/2023 e a desconformidade com os requisitos do Decreto nº 955/20201, que exigia autorização do GTAF para o objeto pretendido, vigente à época de sua instauração;
Resolve, REVOGAR o presente procedimento licitatório supra cujo objeto Registro de Preço para futura ou eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, para suprir as demandas da Secretaria (SEAC), conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins.
Belém, 27 de dezembro de 2024
Humberto Bozi Spindola
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1155387



FÉRIAS

Portaria Nº 374 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de FEVEREIRO/2025.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5953805/1	ALDENICE PEREIRA DE SOUSA	15/01/2024 A 14/01/2025	03/02/2025 A 04/03/2025

5523320/4	AROLD MENES DE SOUZA	06/05/2023 A 05/05/2024	17/02/2025 A 18/03/2025
5964071/2	CARLOS MAGNO GOMES COELHO	19/06/2023 A 18/06/2024	03/02/2025 A 02/03/2025
5953774/1	DOUGLAS SARGES CALDAS	15/01/2024 A 14/01/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
5953810/1	GERUZA DE JESUS LIMA MOTA	15/01/2023 A 14/01/2024	03/02/2025 A 01/03/2025
5953813/1	ROSELI DA SILVA OLIVEIRA	15/01/2024 A 14/01/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
6113124/2	DILMA MARIA CARDOSO CAVALCANTE	20/01/2023 A 19/01/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5953752/1	GISELLI DOS SANJOS DE SOUSA	16/01/2023 A 15/01/2024	03/02/2025 A 04/03/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1155304

Portaria Nº 375 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de FEVEREIRO/2025.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5953755/1	SUELLEN CARDOSO DA SILVA	15/01/2024 A 14/01/2025	03/02/2025 A 17/02/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1155305



LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 1.776/2024-DAF/SEPLAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2591346;
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor ALESSANDRO ANTONIO DAMASCENO COUTINHO, Ident. Funcional nº. 54192678/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao triênio de 23.04.2019 a 27.05.2020 e 01.01.2022 a 25.11.2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças
Portaria Nº 1.777/2024-DAF/SEPLAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2582165;

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor LÁZARO MARTINS BARBOSA, Id. Funcional nº. 3254410/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Co-ordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao triênio 02.04.2006 a 01.04.2009 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1155278

ERRATA

ERRATA DE Portaria DESIGNAÇÃO
JOSE LUIZ DOS SANTOS LOBATO
Portaria Nº.1774/2024-DAF/SEPLAD, DE 26/12/2024.
PUBLICADA NO DOE Nº 36.081 DE 27/12/2024
Onde se Lê: 20/12/2024 a 03/01/2025
Leia-se: 20/01 a 03/02/2025

Protocolo: 1155129

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/SRP Nº 020/2024
Processo nº 2024/1178355
A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) co- munica que realizará Audiência Pública, em formato eletrônico, a fim de subsidiar a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço, conforme abaixo:
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação futura de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de organização de eventos, sob demanda, visando a gestão, planejamento, organização, pro- moção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos institucionais, corporativos, de representação e promocionais, envolvendo solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, conferências, trei- namentos, oficinas, workshops, festivais, congressos e outros eventos, demonstrando a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis no mercado e fornecendo as informações necessárias para subsidiar o res- pectivo processo.
DATA DA ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA: 02 de janeiro de 2024.
HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compraspara.pa.gov.br
Documentos auxiliares e link de acesso à sala de reunião estão disponíveis no endereço eletrônico: www.compraspara.pa.gov.br
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1155116

Portaria Nº 00544-GS/SEPLAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usan- do da atribuição que lhe foi delegada no inciso IV, do art. 4º, do Decreto Estadual nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº. 35.196, de 22 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 3.636, de 10 de janeiro de 2024;
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2024/611338.
RESOLVE:
Art. 1º Fica redistribuído o servidor ALMIR NELSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 3211339/1, ocupante do cargo de Motorista, da estrutura da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, para o Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRA- ÇÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1155294

Portaria Nº. 545/2024-GS/SEPLAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.850 de 11 de junho de 2024 e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2593351;
R E S O L V E:
CEDER, o servidor SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES, Id. Funcional nº. 54189105/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, a contar de 02/01/2025, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1155397

Portaria Nº. 546/2024-GS/SEPLAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.850 de 11 de junho de 2024 e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2593474;
R E S O L V E:
CEDER, o servidor CARLOS FERNANDO SILVA DE SENA, Id. Funcional nº. 5900925/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, a contar de 02/01/2025, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1155398

PORTARIA Nº 1.778/2024-DAF/SEPLAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2591096,
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora IRLANY RODRIGUES DOS SANTOS, Ident. Funcio- nal nº 26840/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, referente ao triênio 01/05/2018 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 03/12/2022 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE DEZEM- BRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1155416

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2024/515944
Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 30/12/2024
Vigência: 30/12/2024 a 30/12/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 083
Exercício:2019
Contratada: STAP-SOCIEDADE DE TRABALHO DOS ANESTESIOLOGISTAS DO PARÁ
CNPJ Nº 33.075.616/0001-80
Endereço: Rua Dos Pariquis nº 3001, andar 12, Bairro: CREMAÇÃO,
CEP: 66.040-045 - BELÉM/PA
Ordenadora: KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Protocolo: 1096399

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria RET AP Nº 5.490 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/514801/2020; PROCESSO Nº 2024/1391070 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educa- ção básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, excetuado o disposto no seu parágrafo 2º, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (202409397/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.342 de 11/09/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.342 de 11/09/2013, que aposentou DINAIRA MATOS PEREIRA LIMA, mat. nº 542261/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, bem como ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.849,82 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 144h	3.433,77
Gratificação de Magistério - VPNI	516,38
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº 9.322/2021	2.811,47
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	3.934,52
Total de Proventos	17.849,82

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.342 de 11/09/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1155396

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/1392892. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o(a) senhor(a) ROGERIO CUNHA COELHO, matrícula nº 54180453/1, aposentado(a) no cargo/função de Professor Classe II, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202409647/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a parcela denominada aulas suplementares para 84h (oitenta e quatro horas). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 27 de dezembro de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1155226

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Portaria REV Nº 5.522 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre A REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO - 2022/444322 (pjm 2024/0425)

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0843163-34.2022.8.14.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no artigo 69, inc. I, alínea “c”, item 1 da Lei nº Complementar nº 142/2021, resolve:

I – Declarar a nulidade da Portaria RR Nº 234, de 02/02/2023, que transferiu para a reserva remunerada Ex-Ofício por Promoção por Tempo de Serviço, o Subtenente PM RG 19143, VALDEMAR RODRIGUES CUNHA, mat. nº 5387892/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 01/03/2023;

II – Reincluir ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o Subtenente PM RG 19143, VALDEMAR RODRIGUES CUNHA, mat. nº 5387892/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0843163-34.2022.8.14.0301 - 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém.

III – Os efeitos desta Portaria retroagirão à 01/03/2023, data de transferência para a reserva remunerada, de acordo com a decisão judicial. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1155296

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

Portaria Nº 711/2024-SEFA.GS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Ofício nº 006/2024 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2024/2572092, do presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 391/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021; Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da Portaria nº 391/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Técnico em Gestão Pública, identificação funcional nº 55585607/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1155127

Portaria Nº 3290/2024-SEFA/DAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº E-2024/2541022

DESIGNAR o servidor ANA LEA CAÑIZO PEREIRA, Id Func nº 5132487/1, Fiscal de Receitas Estaduais, em substituição ao servidor ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR, Id Func nº 5914798/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria Nº 3293/2024-SEFA/DAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº E-2024/2558122

ALTERAR, na Portaria nº 3000 de 07/11/2024, publicada no DOE nº 36.024 de 08/11/2024, o período de gozo de férias do servidor PAULO RODRIGUES VERAS, Id Func nº 5596220/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Diretor Fazendário, lotado na Diretoria de Fiscalização, do período de 13/01/2025 a 11/02/2025 (30 dias), para o período de 20/01/2025 a 18/02/2025 (30 dias), referente ao exercício de 24/01/2022 a 23/01/2023.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria Nº 3294/2024-SEFA/DAD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº E-2024/2509151

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GUERREIRO DA SILVA, Id Func nº 3208834/1, Economista, lotado na Diretoria do Tesouro Estadual, para serem usufruídas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao exercício de 06/08/2022 a 05/08/2023.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria Nº 3295/2024-SEFA/DAD, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº E-2024/2528318

EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº 2180 de 23/08/2024, publicada no DOE nº 35.942 de 29/08/2024, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de janeiro/2025 (1º Período), o nome do servidor JOSENIL SERAGINI GONZALEZ, Id Func nº 45233/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria Nº 3297/2024-SEFA/DAD, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº E-2024/2553674

DESIGNAR a servidora ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE, Id Func nº 57218659/5, Gerente Fazendário, em substituição a servidora LUCIANA RODRIGUES FERREIRA, Id Func nº 57209265/1, Técnico de Administração e Finanças / Coordenador Fazendário, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, por motivo de licença prêmio.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria Nº 3298/2024-SEFA/DAD, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2571256
DESIGNAR o servidor JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, Id Func nº 54180142/2, Motorista / Secretário de Gabinete, em substituição a servidora LÉA MARIA FERNANDES GALENDE, Id Func nº 5552796/1, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, no período de 26/12/2024 a 09/01/2025, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria Nº 3307/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2538272
CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias, 2º período, ao servidor LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA, Id Func nº 5914763/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 03/02/2025 a 20/02/2025, referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria Nº 3309/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2574869
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 1º período, a servidora NAIMA CAVALEIRO DE MACEDO MAIA DE SOUZA DOS ANJOS, Id Func nº 5914814/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa / DCT, para serem usufruídas no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, referente ao exercício de 29/07/2023 a 28/07/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria Nº 3310/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2578914
EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº 2953 de 04/11/2024, publicada no DOE nº 36.020 de 06/11/2024, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de janeiro/2025 (2º Período), o nome da servidora VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Id Func nº 5895722/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria Nº 3311/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2583540
INTERROMPER, 09 (nove) dias, a contar de 13/01/2025, do gozo das férias da servidora DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5096910/1, lotada na Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, concedida pela Portaria nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, referente ao exercício de 01/09/2023 a 31/08/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria Nº 3312/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2580977
INTERROMPER, 14 (quatorze) dias, a contar de 20/12/2024, do gozo das férias do servidor EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128145/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, concedida pela Portaria nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, referente ao exercício de 11/05/2023 a 10/05/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria Nº 3313/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2580929
INTERROMPER, 09 (nove) dias, a contar de 06/01/2025, do gozo das férias do servidor EVANDRO CÉSAR GRILLO MACHADO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128145/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, concedida pela Portaria nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, referente ao exercício de 13/05/2023 a 12/05/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria Nº 3314/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2577127
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 27/12/2024, do gozo das férias da servidora ANA DO SOCORRO COUTINHO DE MESQUITA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519756/1, lotada na Célula Análise e Acompanhamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais / DTR, concedida pela Portaria nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, referente ao exercício de 06/08/2023 a 05/08/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria Nº 3315/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2553205
INTERROMPER, 09 (nove) dias, a contar de 06/01/2025, do gozo das férias da servidora ELISÂNGELA MARA DA SILVA JORGE, Gerente Fazendário, Id Func nº 57218659/5, lotada na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, concedida pela Portaria nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, referente ao exercício de 11/10/2023 a 10/10/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria Nº 3316/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2566537
INTERROMPER, 09 (nove) dias, a contar de 16/12/2024, do gozo das férias do servidor MÁRCIO JOSÉ ALBUQUERQUE CARVALHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, Id Func nº 5860008/1, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Micro e Pequenas Empresas, concedida pela Portaria nº 2600 de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.989 de 07/10/2024, referente ao exercício de 10/06/2023 a 09/06/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria Nº 3317/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2563437
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 17/12/2024, do gozo das férias do servidor MAYCON ANDERSON DO VALLE FREITAS, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, Id Func nº 5915100/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Tapajós, concedida pela Portaria nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria Nº 3318/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2563346
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 17/12/2024, do gozo das férias do servidor JOSÉ PAULO MENDES DE LIMA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248720/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, concedida pela Portaria nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, referente ao exercício de 16/12/2022 a 15/12/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria Nº 3319/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2578283
ALTERAR, na Portaria nº 3000 de 07/11/2024, publicada no DOE nº 36.024 de 08/11/2024, o período de gozo de férias da servidora GLÓRIA MARIA RODRIGUES DIAS, Id Func nº 5412463/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Chefe de Disciplina e Ética, lotada na Célula de Disciplina e Ética / COFAZ, do período de 02/01/2025 a 17/01/2025 (16 dias), para o período de 17/01/2025 a 01/02/2025 (16 dias), referente ao exercício de 01/10/2023 a 30/09/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria Nº 3320/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2574903
AUTORIZAR, 16 (dezesesseis) dias de gozo de férias a servidora EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE, Id Func nº 5128234/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tributação, para serem usufruídas no período de 16/12/2024 a 31/12/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 11/05/2023 a 10/05/2024, pela Portaria nº 1348 de 31/05/2024, publicada no DOE nº 35.847 de 07/06/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria Nº 3321/2024-SEFA/DAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2566854
AUTORIZAR, 19 (dezenove) dias de gozo de férias ao servidor PEDRO HENRIQUE FERREIRA E SILVA, Id Func nº 55209332/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, para serem usufruídas no período de 02/01/2025 a 20/01/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 11/07/2022 a 10/07/2023, pela Portaria nº 152 de 19/01/2024, publicada no DOE nº 35.691 de 25/01/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1155310

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2024/SEFA
OBJETO: A SEFA reconhece o dever de indenizar ao CREDOR o montante de R\$ 654.750,49 (seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), O crédito que se confere ao CREDOR decorre do reconhecimento de dívida pela SEFA em virtude da prestação de serviço de arrecadação estaduais de GNRE e DAE, para atender as necessidades da SEFA, O presente Termo de Ajuste de Contas fez-se necessário em razão da execução do serviço no período de 01/07/2024 a 30/11/2024, sem cobertura contratual
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024
CREDOR: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Rua Benedito Américo de Oliveira, SN, Bairro Vila Yara, Núcleo Cidade de Deus, Osasco/SP, CEP 06.029-900
ORDENADOR: ANIDIO MOUTINHO
Protocolo: 1155308

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 9620 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21925 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032018510014164-7). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9619 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21919 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012021510000056-1). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9618 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21905 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092020510000316-3). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9617 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21903 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032022510000054-0). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9616 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21901 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102023510000178-2). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9615 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21747 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012016510013852-0). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9614 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21717 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032018510000316-3). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9613 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21669 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032014510001400-0). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas

nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9612 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21591 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 082018510000041-3). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9611 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21949 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 812021510001924-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 04/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9610 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21923 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042018510000312-4). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 04/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9609 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21917 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102021510000123-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 04/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9608 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21911 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 352021510002997-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 04/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9607 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21307 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042023510000299-3). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. ISENÇÃO CONDICIONADA. 1. A concessão da isenção está condicionada ao correto preenchimento da nota fiscal, quando a legislação assim determinar. 2. Não preenchidos os requisitos, o benefício fiscal é indevido sendo exigível o ICMS originado naquelas operações. 3. Deixar de recolher ICMS configura infração à legislação tributária sujeita à aplicação das penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 04/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9606 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21457 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 102023510000153-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL. 1. O não cumprimento das obrigações acessórias constitui infringência à legislação tributária sujeita à aplicação das penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 02/12/2024. ACÓRDÃO N. 9605 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21967 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372020510000812-3). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. 1. Os prazos de recolhimento previstos no art. 108 do RICMS devem ser observados para constatar o vencimento das obrigações tributárias que envolvam o Estado do Pará. 2. A denúncia espontânea não será aceita se já instaurado procedimento administrativo tributário contra o sujeito passivo.

3. Correta a decisão singular que julgar parcialmente procedente o AINP aproveitando em favor do sujeito passivo os valores por ele recolhidos. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 02/12/2024. ACÓRDÃO N. 9604 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21693 – DE OFÍCIO (PROCESSO N. 042015730007927-7). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. DESPESA SUPERIOR A 20% DAS FONTES DE RECEITA. 1. Com exceção dos atos e termos lavrados por pessoa incompetente e dos despachos e decisões proferidas por autoridade incompetente ou com preterição do direito de defesa, as irregularidades, incorreções e omissões não importarão em nulidade e serão sanadas quando resultarem em prejuízo para o sujeito passivo, salvo se este lhes houver dado causa, ou quando não influírem na solução do litígio. 2. A nulidade de qualquer ato só prejudica os posteriores que dele diretamente dependam ou sejam consequência. 3. As hipóteses de exclusão do regime do Simples Nacional previstas na Lei Complementar n. 123 de 2006, estão em plena harmonia com a Constituição Federal, e até o presente momento possuem eficácia plena. 4. O valor das despesas pagas superar em 20% (vinte por cento) o valor de ingressos de recursos no mesmo período, ano-calendário, excetuado o ano de início de atividade, configura hipótese de exclusão obrigatória do regime do Simples Nacional. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 02/12/2024. ACÓRDÃO N. 9603 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21605 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012021510000449-4). CONSELHEIRO RELATOR: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 02/12/2024. ACÓRDÃO N. 9602 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21603 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012020510000691-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 02/12/2024. ACÓRDÃO N. 9601 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21601 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012020510000690-2). CONSELHEIRO RELATOR: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 02/12/2024. ACÓRDÃO N. 9600 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21585 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032020510000186-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 02/12/2024. ACÓRDÃO N. 9599 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21583 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032020510000185-1). CONSELHEIRO RELATOR: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 02/12/2024. ACÓRDÃO N. 9598 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21581 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032020510000184-3). CONSELHEIRO RELATOR: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral

reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 02/12/2024. ACÓRDÃO N. 9597 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20067 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372019510000221-3). CONSELHEIRO RELATOR: ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS ALEIXO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. 1. Nas operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do ICMS, localizado no Estado do Pará, caberá a este Estado o valor do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual, consoante Lei n. 8.315/2015. 2. A responsabilidade pelo recolhimento do ICMS Diferencial de Alíquotas é atribuída ao remetente, quando o destinatário não for contribuinte do imposto estadual. 3. Deixar de recolher o ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual, na operação com mercadoria destinada a consumidor final, constitui infração à legislação tributária sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 27/11/2024. ACÓRDÃO N. 9596 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21387 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 262023510000729-7). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. MERCADORIA SUJEITA À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a im procedência do lançamento tributário, quando identificado que a mercadoria objeto da ação fiscal não se submete à cobrança da antecipação especial do ICMS, sem encerramento de fase de tributação, por tratar-se de mercadoria sujeita à sistemática de recolhimento do ICMS por substituição tributária. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 27/11/2024. ACÓRDÃO N. 9595 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21899 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182017510000194-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 27/11/2024. ACÓRDÃO N. 9594 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21897 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182017510000195-4). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 27/11/2024. ACÓRDÃO N. 9593 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21857 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012022510000006-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 27/11/2024. ACÓRDÃO N. 9592 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21835 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012016510005768-7). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 27/11/2024. ACÓRDÃO N. 9591 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21821 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042021510000165-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 27/11/2024. ACÓRDÃO N. 9590 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21819 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042018510000068-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA

456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 27/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9589 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21817 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 352021510002538-9). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 27/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9588 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21815 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102017510000042-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 27/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9587 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21813 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102023510000049-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 27/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9586 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21609 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 0120215100000440-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 27/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9585 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21523 – DE OFÍCIO (PROCESSO N. 272024730000474-4/ AINF N. 3520235100002672-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. REVISÃO DE OFÍCIO. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a parcial procedência do lançamento tributário quando, apoiada nos documentos constantes dos autos, identifica o recolhimento parcial do tributo exigido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 27/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9584 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21421 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092016510005246-3). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. 1. A conduta infracional descrita na ocorrência que guardar relação e harmonia para com a capitação legal e as provas que demonstrem a hipótese de incidência são suficientes para afastar vícios em relação ao lançamento de ofício. 2. O ônus da prova incumbe ao réu no tocante à existência de fato extintivo do direito referente à constituição do crédito tributário e sua não comprovação importa em indeferimento daquilo que foi alegado. 3. Deixar de recolher o ICMS, na condição de contribuinte, relativo à entrada de mercadorias oriundas de outra unidade da Federação, destinadas ao uso, consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, representa infração a legislação tributária, sujeita as penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. Votos contrários: Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e José Eduardo da Silva, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 25/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9583 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21419 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092016510005246-3). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. 1. Os cálculos referentes à atualização monetária e à multa punitiva, quando o lançamento for apurado por períodos mensais, devem seguir o mesmo parâmetro do ICMS original, sendo computados mensalmente. 2. Deve ser

reformada a decisão singular que não observar coerência em relação aos cálculos tanto do ICMS original, quanto da atualização monetária e da multa punitiva. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. Votos contrários: Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e José Eduardo da Silva, pela perda de objeto. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 25/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9582 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21855 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102024510000009-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 25/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9581 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21853 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072018510000117-3). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 25/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9580 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21851 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022019510000126-1). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 25/11/2024.

Protocolo: 1155374

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9424 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20158 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012019510000639-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. SIMPLES NACIONAL. OMISSÃO DE RECEITAS. VENDAS COM DOCUMENTOS FISCAIS. EVIDÊNCIAS DE AUDITORIA. APROPRIADAS. INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. COMPROVAÇÃO. 1. Deve ser reformada a decisão singular quando verificado nos autos que o Auto de Infração Fiscal foi instruído com evidências de auditoria (provas) apropriadas (necessárias e suficientes) para materializar (determinar a existência e comprovar a extensão) da infração tributária descrita e tipificada no lançamento fiscal, porquanto – inequivocamente – caracterizada a omissão de receitas praticada pelo contribuinte optante do Simples Nacional, apurada pela diferença entre os valores das vendas de mercadorias declaradas e das vendas apuradas com base em seus próprios documentos fiscais de saídas. 2. Recurso conhecido e provido, com o fim reformar a decisão singular e declarar devido o crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 05/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9423 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22096 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510014598-8). RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA. DECISÃO SINGULAR EM REVISÃO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. 1. A ausência de impugnação, de modo tempestivo, não faz instaurar a fase litigiosa do procedimento, nos termos do art. 20, caput, da Lei Estadual n. 6.182/98, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 2. Inexiste previsão legal de interposição de recurso voluntário contra a revisão de ofício. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 05/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9422 - 2ª CPJ RECURSO N. 20728 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032022510000091-4). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: TFRM. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - INDICAR DE FORMA INCORRETA. 1. Indicar de forma incorreta as informações relativas à apuração e ao pagamento da TFRM configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 03/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9421 - 2ª CPJ RECURSO N. 21366 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182020510000048-1). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. COMPLEMENTAÇÃO DO FRETE FOB. RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE. 1. Escorreta a decisão singular que declara a parcial procedência do crédito tributário, quando constatado que o contribuinte não efetuou o pagamento referente à parcela do frete FOB – Free on board. 2. Deixar de recolher o ICMS relativo às operações interestaduais de aquisição de mercadorias sujeitas ao regime de Substituição Tributária, cuja parcela do frete não foi incluída na base de cálculo do ICMS-ST da mercadoria por ocasião

da emissão da nota fiscal, sendo o destinatário o responsável solidário pelo recolhimento do ICMS referente à parcela do frete, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legalmente previstas, conforme o artigo 640, §1º do RICMS/PA. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 03/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9420 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21364 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182020510000048-1). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. APLICAÇÃO DE ALÍQUOTA ESPECÍFICA PREVISTA. 1. Escorreita a decisão singular que declara a parcial procedência do crédito tributário, quando identificado erro na aplicação da alíquota específica para a operação com mercadoria, situação que foi devidamente corrigida para reduzir o crédito tributário inicialmente lançado. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 03/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9419 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20520 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032017510001000-6). CONSELHEIRA RELATORA: GIOVANA SOUSA DO CARMO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que exclui da base de cálculo todas as operações de transferência de bens do mesmo contribuinte. 2. Deve ser reformada parte da decisão singular, para restabelecer a parcela do crédito tributário referente às operações sob as quais incidem o diferencial de alíquota, conforme identificado em resposta à diligência fiscal. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 03/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9418 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22100 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352024510000693-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. INEXIGIBILIDADE. 1. Os contribuintes paraenses - optantes do regime simplificado, favorecido e diferenciado de tributação (Simples Nacional) - não se sujeitam à sistemática de antecipação especial do ICMS, na aquisição interestadual de mercadorias destinadas à comercialização. Inteligência do art. 114-E, § 2º, III, do Anexo I, do Regulamento do ICMS/PA, aprovado pelo Decreto Estadual n. 4.676/2001. 2. Recurso conhecido e provido, com o fim de declarar a total insubsistência do lançamento fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 03/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9417 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21056 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372022510000051-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE. DESCRIÇÃO INFRACIONAL. DILIGÊNCIA. FUNDAMENTO FÁTICO-JURÍDICO. ALTERAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. ERRO DE FATO. CONFIGURAÇÃO. 1. O motivo (fundamentos de fato e de direito) e a motivação (justificação do motivo) do ato administrativo de lançamento do tributo e da penalidade tributária, uma vez determinados pela autoridade fiscal e cientificados ao sujeito passivo, não podem ser modificados no curso de diligência, porquanto determinam a matéria tributável e sancionatória introduzida pela norma individual e concreta enunciada por meio do Auto de Infração Fiscal (AINF), configurando-se elementos de validade vinculados (teoria dos motivos determinantes). Inteligência dos arts. 142 e 146, ambos, do Código Tributário Nacional. 2. Configura erro de fato (ou erro na valoração dos fatos) a alteração dos fundamentos materiais da descrição da ocorrência do AINF, colhidos em resposta à diligência demandada no curso do contencioso administrativo-tributário, que evidencia a caracterização de conduta infracional diversa daquela, originalmente, determinada no lançamento fiscal. 3. Recurso conhecido e provido, com o fim de declarar a total insubsistência do lançamento fiscal, sem prejuízo - respeitado o prazo decadencial - da possibilidade de reabertura de procedimento fiscal tendente a eventual constituição do crédito tributário referente às prestações interestaduais de serviços de transporte rodoviário de cargas questionadas. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 03/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9416 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20370 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092019510000064-3). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. DIFAL. 1. Aquisição de mercadorias destinadas a consumidor final em operação efetuada com início em outra unidade da Federação, junto a não contribuinte do ICMS, por empresa localizada neste estado, configura fato gerador do ICMS - Diferencial de Alíquota. 2. Deixar de recolher ICMS correspondente à diferença entre as alíquotas interna e interestadual, relativo à operação interestadual com mercadoria destinada ao consumidor final, configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 03/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9415 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20368 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092019510000064-3). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. DIFAL. 1. Correta a decisão singular que reconhece a parcial procedência do crédito tributário, excluindo as parcelas de ICMS não sujeitas ao DIFAL. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 03/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9414 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21328 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 052019510000036-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - OMISSÃO DE SAÍDAS. LEVANTAMENTO ESCORREITO. ARBITRAMENTO LEGÍTIMO. 1. A omissão e/ou a falta de fé nos esclarecimentos prestados e/ou nos documentos apresentados pelo sujeito passivo configura a hipótese autorizativa do arbitramento. 2. Para o procedimento de arbitragem, a autoridade fiscal deve se pautar pela hipótese autorizativa na legislação tributária, comprovando-se o fato que a justifique, e pelo levantamento lídimo, técnico e constatável. 3. Restou

apurado que o arbitramento respeitou os termos da legislação tributária, concluindo pela omissão de saídas de mercadorias. 4. Deixar de recolher ICMS decorrente da omissão de saídas de mercadorias configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 03/12/2024.

ACÓRDÃO N. 9413 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21326 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 052019510000036-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - OMISSÃO DE SAÍDAS. EXCLUSÃO DE PARCELAS INDEVIDAS. 1. Escorreita a decisão singular que, após a devida comprovação, excluiu do levantamento de omissão de saídas de mercadorias os valores devidamente acobertados por documentos fiscais, corrigindo os acréscimos moratórios em razão da escorreita aplicação da previsão do artigo 47, §3º, do RICMS-PA. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 03/12/2024.

Protocolo: 1155384

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
Nº DO PE NO SISTEMA 90015/2024

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 13/01/2025, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Marina Furtado
Pregoeira

Protocolo: 1155322

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
Nº DO PE NO SISTEMA 90018/2024

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 13/01/2025, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Marina Furtado
Pregoeira

Protocolo: 1155331

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

Portaria Nº 1.313, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 - MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25, Parágrafo único da Portaria Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da Portaria Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999. Resolve:

I- Conceder com fundamento nos Arts. 25, Parágrafo Único da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastro da empresa HOSPITAL SANTA MONICA, RUA SÃO FELIX DO Nº 744. BAIRRO:MORADA DA PAZ. CEP: 68.550.530. REDENÇÃO/PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sipriano Ferraz Santos Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (Decreto S/Nº, DOE nº 36.054, de 03.12.2024)

Protocolo: 1155250

Portaria Nº 1.312, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº

2022/452247, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à RAM Macedo Farmácia de Manipulação, CNPJ nº 10.275.141/0001-70, relativo ao não fornecimento de medicamento.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 612, de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.849, de 10/06/2024;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula nº 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506-1, Thais de Oliveira Pinto, matrícula nº 57197205/1 e Suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula nº 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula nº 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;

II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de dezembro de 2024.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (Decreto S/Nº, DOE nº36.054, de 03.12.2024)

Protocolo: 1155292

ADMISSÃO DE SERVIDOR

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/SESPA/2023. PROCESSO Nº 2023/1392291 HOSPITAL GERAL DE RIO MARIA

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Sétima, subcláusulas 7.1, 7.5 e 7.6 do Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a repactuação de serviços hospitalares e metas quantitativas sem impacto financeiro no Hospital Geral de Rio Maria, iniciando a partir da assinatura do instrumento até o final da vigência contratual ou que seja modificada mediante novo termo aditivo.

Data de Assinatura: 23/12/2024.

Valor: O objeto do presente Termo Aditivo não acarretará em impacto financeiro ao valor global do Contrato de Gestão, permanecendo o valor mensal de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões setecentos e trinta mil reais) até o final da vigência contratual ou que seja modificada mediante novo termo aditivo.

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 292887; Descrição: Repasse Financeiro da Gestão Do Hospital Regional de Rio Maria.; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC CNPJ: 09.055.340/0001-94

End.: Av. Duque de Caxias, nº 394, Ed. Centro Comercial Belém, sala 403, Bairro do Marco, Belém – PA, CEP: 66.093-026

Ordenador: Edney Mendes Pereira- Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1155193

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria COLETIVA Nº 1532 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
5425573-1	JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/11/2024 a 15/12/2024	754/2024
5913562-1	LEILA RIBEIRO DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/11/2024 a 17/05/2025	2352/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27/12/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1155216

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 1.275 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2557606.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora CAMILA SANTOS LOPES BRAGA, matrícula nº 5956007/2, lotada na Escola Técnica do SUS, para responder pelo Cargo Comissionado de Gerente (DAS-4), no período de 04.12.2024 a 02.01.2025, bem como, responder pela Gerência Administrativa e Financeira, em substituição ao titular OSMAR DA SILVA NEVES, matrícula nº 5956137/1, que se encontra respondendo pela Direção da Escola Técnica do SUS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.12.2024.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Portaria Nº 1.276 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2418049.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MARIA BERNADETE VIANNA OLIVEIRA, matrícula nº 721093/1, lotada na Unidade de Referência Especializada – Reduto, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Unidade de Referência Especializada (DAS-3), no período de 02.01.2025 a 31.01.2025, em substituição a titular MARIA INÊS MONTEIRO DA ROSA, matrícula nº 5946574/1, que se encontrará em gozo de Licença Especial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.12.2024.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Portaria Nº 1.277 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2532775.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ERIKA LOPES PINHEIRO, matrícula nº 5983940/1, lotada no 2º Centro Regional de Saúde – Santa Izabel do Pará, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal (FG-4), no período de 02.12.2024 a 30.01.2025, em substituição a titular BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO SOUSA, matrícula nº 106739/1, que se encontra em gozo de Licença Especial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.12.2024.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Portaria Nº 1.278 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2024/2544799.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora BRENA BENTES DA SILVA BRASIL, matrícula nº 55589912/2, para responder pelo Cargo Comissionado de Diretor de Desenvolvimento de Auditoria dos Serviços de Saúde (DAS-5), no período de 16.12.2024 a 30.12.2024, em substituição ao titular GUILHERME NEVES DE MESQUITA, matrícula nº 5925050/3, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.12.2024.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1155126

FÉRIAS

Portaria N.º 1.530 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº E-2024/2582476

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora SARAH DE CASSIA BARATA BARROS, Id. Funcional nº 5889168/2, ocupante do cargo

de Psicólogo, lotada no CENTRO DE SAUDE - SAO CAETANO DE ODIVELAS de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2023 a 06 de novembro de 2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.212 de 25.10.2024, publicado no DOE DE Nº 36.015 de 31 de outubro de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.12.2024.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1155115

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria COLETIVA Nº 1531 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - DGTES/ SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2024/2592132.

RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período
57173267-1	ALESSANDRA EVA SERRAO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/11/2024 a 02/12/2024
5121515-1	ANGELA MARIA RIBEIRO DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE	16/11/2024 a 30/11/2024
54192771-3	CELINA MONTEIRO AZEVEDO SILVA	PSICOLOGO	01/11/2024 a 15/11/2024
54189045-1	CRISTIANY CONCEICAO DA SILVA FAVACHO	NUTRICIONISTA	18/11/2024 a 02/12/2024
54193821-1	DEIMENSON MOREIRA CAMPOS	AGENTE DE Portaria	16/11/2024 a 30/11/2024
57189041-2	ELIANE FERRO BAHIA DA SILVA	MÉDICO	01/11/2024 a 15/11/2024
5136806-1	ELIZABETH GUERREIRO DA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	18/11/2024 a 02/12/2024
57206354-1	INARA DOS REIS SODRE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/11/2024 a 30/11/2024
724254-1	IRACILDA LOPES DIAS	DATILOGRAFO	01/11/2024 a 15/11/2024
5194245-3	JAIR SANTANA DE ANDRADE	PSICOLOGO	01/11/2024 a 15/11/2024
57194225-1	JOELMA GOMES CRISPIM	PSICOLOGO	18/11/2024 a 02/12/2024
5147220-1	JORGE LUIS GUIMARAES SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	18/11/2024 a 02/12/2024
122823-1	JOSE MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2024 a 15/11/2024
54194595-1	MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE Portaria	01/11/2024 a 15/11/2024
5150027-1	MARIA BETANIA SERRA GONCALVES	AUXILIAR DE SAÚDE	01/11/2024 a 15/11/2024
5105277-1	MARIA CELMA DURANS NOGUEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE	14/11/2024 a 28/11/2024
726265-1	MARIA DO LIVRAMENTO MENEZES DE AVIZ	AGENTE DE Portaria	16/11/2024 a 30/11/2024
54191468-1	MARIA DO SOCORRO MASCOTE MONTEIRO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	14/11/2024 a 28/11/2024
5562643-3	MARIA EUNICE DE SOUZA FERREIRA	ENFERMEIRO	18/11/2024 a 02/12/2024
5088160-1	MARIA ILZA RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE SAÚDE	01/11/2024 a 15/11/2024
114820-1	MARIA IZABEL DE VASCONCELOS FONSECA	AGENTE DE SAÚDE	18/11/2024 a 02/12/2024
57191072-1	MARIA JOSE SILVA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	18/11/2024 a 02/12/2024
5153425-1	MARIA SELMA VALE DE JESUS	AGENTE DE Portaria	16/11/2024 a 30/11/2024
5166462-1	MARLUCI FRANCA DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE SAÚDE	18/11/2024 a 02/12/2024
57208669-1	MICHELE ARAUJO CHAGAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/11/2024 a 15/11/2024
729361-1	NAISA DO SOCORRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2024 a 15/11/2024
5147085-1	RENILDE LEAL MOURA	AUXILIAR DE SAÚDE	01/11/2024 a 15/11/2024
54196944-2	RODOLFO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO	PSICOLOGO	01/11/2024 a 15/11/2024

721735-1	RUTH NEIDE DE LOUREIRO COSTA	AGENTE DE Portaria	01/11/2024 a 15/11/2024
5115418-1	WAGNER MESQUITA DA SILVA	AGENTE DE Portaria	01/11/2024 a 15/11/2024
54191456-1	WALDEMIR ROCHA FERREIRA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/11/2024 a 28/11/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27/12/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1155217

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 1344 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MONICA CARDOSO DA CRUZ NORONHA Matrícula 5858828-2, Cargo FISIOTERAPEUTA, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2017 A 18.04.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 06.01.2025 A 04.02.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 26.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS

Protocolo: 1155143

Portaria Nº 1345 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ROSALINA PAULA DE AVELAR, Matrícula 115681-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 28.07.2015 A 27.07.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 08.01.2025 A 06.02.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 27.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS

Protocolo: 1155293

Portaria Nº.1346 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) CAETANO PROVIDENCIAS SANTOS DINIZ, Cargo PSICOLOGA, com lotação no (a) CS MARCO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.05.2017 A 19.05.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 13.01.2025 a 13.03.2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 27.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1155300

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria 1188 de 22 de novembro de 2024, publicado em DOE 36.042 de 25 de novembro de 2024, DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARCIA GOMES TAVORA, Matrícula 5178495-1, Cargo TECNICO DE LABORATORIO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.02.1994 A 31.01.1997.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.12.2024 A 14.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

Onde se lê: 01.02.1994 A 31.01.1997

Leia se: 01.02.2000 A 31.01.2003

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 27.12.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1155280

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria 1235 de 05 de dezembro de 2024, publicado em DOE 36.059 de 06 de dezembro de 2024, DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CELINA MONTEIRO AZEVEDO SILVA, Matrícula 54192771-2, Cargo P SICOLOGO, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.08.2015 A 31.07.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.12.2024 A 31.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Onde se lê: 01.08.2015 A 31.07.2018

Leia se: 01.08.2018 A 31.07.2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 27.12.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1155320

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA

Portaria Nº 637/2024 de 20 de Dezembro de 2024

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: A finalidade de Participar de uma reunião extraordinária, com o Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde, Dr. Sipriano Ferraz.

Período: 25/12 a 26/12/2024 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Dayvyd William Barra Pinheiro	5934646-3	Comissionado	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1155099

Portaria Nº 638/2024 de 20 de Dezembro de 2024

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir o veículo com o servidor que irá participar da reunião extraordinária, com o Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde, Dr. Sipriano Ferraz.

Período: 25/12 a 26/12/2024 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista Oficial	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1155101

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Portaria Nº 1297/2024 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 DE 29/11/2024.

CONSIDERANDO o Hospital Ophir Loyola - HOL, Hospital de Ensino através de Portaria Interministerial Nº 2.835, de 30/11/2011, que considera o ensino e a pesquisa um mecanismo necessário à produção de conhecimento e transformação da sociedade. Investe na pesquisa, visando à inovação permanente do conhecimento, com reflexos positivos no avanço dos conteúdos curriculares e das metodologias aplicadas no campo da assistência, ensino e pesquisa;

CONSIDERANDO a necessidade do HOL em produzir estudos de maior significância científica para o aprimoramento da assistência médica na área de Oncologia;

CONSIDERANDO que as pesquisas do tipo ensaios clínicos randomizados são considerados padrão ouro para análises de intervenções terapêuticas, por se tratarem de um estudo intervencionista e prospectivo, no qual se obtém as mais eficazes formas de tratamento para situações clínicas es-

pecíficas;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2553642 de 13/12/2024.

R E S O L V E:

ALTERAR os termos da Portaria Nº 449/2022 - GAB/DG/HOL, referente à criação da Coordenação de Pesquisas Clínicas - CPC/HOL.

I - EXCLUIR:

Adams Brunno Silva - Membro

II - INCLUIR:

Tiago Xavier - Coordenador (PI) do Registro Hematológico

José Paulo Nascimento Cruz - Membro (Administrador)

Maria Janete Nahum Gomes - Membro (Enfermagem)

Fernando Augusto Rodrigues Mello Júnior - Membro (Biólogo)

Alzinei Simor - Membro (Enfermagem)

III - PERMANECER: Os demais termos e membros contidos na Portaria Nº 449/2022 - GAB/DG/HOL, conforme abaixo:

01	Juliana Ramos Chaves	Investigadora Principal Oncologia
02	Tiago Xavier Carneiro	Investigador Principal Hematologia
03	Ana Paula Borges de Souza	Membro
04	Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba	Membro
05	Diego Di Felipe Avila Alcantara	Membro
06	Rommel Mario Rodriguez Burbano	Membro
07	José Paulo Nascimento Cruz	Membro
08	Alzinei Simor	Membro
09	Fernando Augusto Rodrigues Mello Júnior	Membro
10	Annie Elisandra Mesquita de Oliveira	Membro e Representante da Farmácia
11	Maria Janete Nahum Gomes	Membro e Representante da Enfermagem

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1155301

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 1298/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 27/12/2024 a 05/01/2025, da servidora VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE, Médico, matrícula nº 54185692/4, Diretora Clínica, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2593991 de 26/12/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA LIMA LEAL, Médico, matrícula nº 5829364/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da FHCGV, para responder pela Diretoria Clínica, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1155290

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022-HOL

Data Assinatura: 23/12/2024

Processo nº: E-2024/2092950

Justificativa: Acréscimo de 12,19% (doze inteiros e sessenta e dezoito por cento) ao contrato nº 139/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: até 02/10/2025.

Valor Total do Aditivo: R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais)

Orçamento: 10.302.1507.8880 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: ANTONIO C. M. ARAÚJO & CIA LTDA - EPP

JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Diretor Geral

Protocolo: 1155401

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº90128/2024 – HOL
SRP Nº 103/2024
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS
Data: 13/01/2025
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Jair Francisco de Santana Graim
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 30 de Dezembro de 2024
Jair Francisco de Santana Graim - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola
Protocolo: 1155307



PORTARIA

Portaria Nº 1094/2024 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os autos do processo E-2024/2581808.
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o afastamento por motivo de casamento a servidora VALERIA FERREIRA SOUSA, Id. Funcional nº 5976101/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação de Pediatria – CPED desta FSCMPA, no período de 18/12/2024 a 25/12/2024, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2024 2 00075 138 0022338 91
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/12/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 26 de dezembro de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA
Protocolo: 1155314

Portaria Nº 1093/2024 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art.93, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994;
CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/2532610.
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem remuneração) a servidora FLAVIA FRANCINETE DA SILVA LIMA, matrícula: 57199608/1, a contar de 20/01/2025, por 02 (dois) anos;
Poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço (Art. 93, § 1º);
A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 955/2020, de 12/08/2020, publicado no DOE nº 34.312, de 14/08/2020;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 26 de dezembro de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA
Protocolo: 1155316

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 1.080/2024 – GAPE/CGEP/FSCMPA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2532476;
RESOLVE:
1. DESIGNAR o(a)servidor(a) HAILA KELLI DOS SANTOS VIEIRA, Funcional nº 6045621/3, para responder pela Coordenação de Assistência Farmacêutica-CASF, sem ônus, durante o impedimento do titular do cargo - ANDRE RAMOS AZEVEDO, Id. Funcional nº 54190753/2- no período de 16/12/2024 a 14/01/2025, em gozo de férias regulares;
2. DESIGNAR o(a)servidor(a) NATHASKA LORRANA SANTIAGO DA ROCHA, Funcional nº 5923654/4, para responder como Responsável Técnico- RT da Coordenação de Assistência Farmacêutica-CASF, no período de

16/12/2024 a 14/01/2025, sem ônus.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 16 de dezembro de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA
Protocolo: 1155139

ERRATA

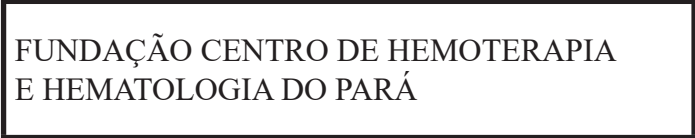
Portaria Nº 1067/2024-GAPE/FSCMPA, PUBLICA-DA NO DOE Nº 36.080 DE 26/12/2024. Referente às férias do (a) servidor (a):
MARIA DE NAZARE FALCAO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 94331/1
ONDE SE LÊ: INÍCIO 16/01/2025 TÉRMINO 30/01/2025
LEIA SE: INÍCIO 02/01/2025 TÉRMINO 17/01/2025
Belém, 27 de dezembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA
Protocolo: 1155241

CONTRATO

CONTRATO: 201/2024/FSCMPA
Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024/FSCMPA
PAE E-2024/2233011
Objeto: O presente Contrato tem por objeto o Credenciamento de Empresa Especializada para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA CLÍNICA ADULTO NA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMPA, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 6º, XLIII, c/c art. 78, inciso I e art. 79,inciso I, da Lei nº14.133/21, conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I, para atender a necessidade desta FSCMPA, de acordo com Documento de Formalização de Demanda (seq. 01), expedido pela DTAS/FSCMPA, Termo de Referência e Proposta da Contratada.
Data de Assinatura: 27/12/2024
Vigência: 27/12/2024 a 26/12/2025
Valor: R\$477.858,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:10.302.1507.8288; FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-008053, 01659000069-008054 e seus respectivos superavits; ELEMENTO DE DESPESA:339039.
CONTRATADA: CSN CLINICA DE SAUDE NEUROLOGICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 37.838.774/0001-04,
ENDEREÇO: Tv. Dom Romualdo de Seixa, 1560 - Edif. Connnext sala 805, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP:66.055-200, Telefone (91)98436-6362
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA
Protocolo: 1155312

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 9
CONTRATO: 006/2021/FSCMPA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2020/FSCMPA; PAE Nº 2020/672646
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Renovação de Prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 05/01/2025 a 04/01/2026, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Tal contrato é referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
DATA ASSINATURA: 26/12/2024
Fontes: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338;
Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069- 000000, 01659000069-003264 e seus respectivos superavits; Elementos de Despesas: 339039
CONTRATADA: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob o n.º 09.332.562/0001-07,
ENDEREÇO: Tv. Seg. Trav. Colônia Marupauba, s/nº, Zona Rural, Tomé-Acú-PA, CEP: 68.680-000, Telefone: (91)3199-2257 / 99266-8426 / 99102-7007
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA
Protocolo: 1155093



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2024 (REF. PROC. 2024/1235853).
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: Allos Soluções em Saúde Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.218.871/0001-40 com sede na Rua Elias Francisco Paris, 343, sala: 505 – Jardim 25 de agosto – Duque de Caxias/RJ, CEP: 25075-110, neste ato representada por seu representante legal Viviane Cardoso Petrilo, portador da Cédula de Identidade nº. 11398247-4 - DETRAN, CPF/MF sob o nº. 073.300.027-47, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 028/2024, nos termos da lei federal 14.133/2021, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 20/05/2025 a 20/05/2026.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782880000, 10302150723240000 e 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.000000

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de Dezembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Viviane Cardoso Petrilo - Allos Soluções em Saúde Ltda- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1155215

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2022 (REF. PROC. 2024/1336149).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: LIZ PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.081.966/0001-88, I.E: 15.746.875-5, com sede à AV Dr. Freitas, 1115, Pedreira, Belém-Pa, Cep.: 66087-810, por intermédio de seu representante legal, LEUDICY MARIA DE SOUZA LEÃO, CPF: 315.518.142-15, RG: 1983435 SSP-PA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 005/2022 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, TRATAMENTO DE PISO E MANEJO DE RESÍDUOS, PARA ABASTECIMENTO DO HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA, DA FUNDAÇÃO HEMOPA), nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 18/02/2025 a 18/02/2026.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000 E 10122129783380000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de Dezembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Leudicy Maria de Souza Leão- LIZ PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1155211

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

Portaria Nº 476, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar a Servidora Erika Oriana Costa Gonçalves das Neves (Matrícula nº. 73504320), para acompanhar e fiscalizar o seguinte CONTRATO:

•CONTRATO Nº 230/2024 – G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA.

OBJETO: Aquisição de solução desinfetante tipo ácido peracético 2% para realizar a desinfecção dos capilares e linhas de sangue no Serviço de Terapia Renal Substitutiva e Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 26/12/2024 e término em 26/12/2025.

PROCESSO Nº E-2024/2339787

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 90089/2024/FPEHCGV.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1155282

Portaria Nº 473, de 26 de dezembro de 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Lídia Cabeça, (matricula nº 45832438), para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

•CT 226/2024 – ANTONIO C. M. ARAUJO & CIA LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de cinco (05) reprocessadoras automatizadas de hemodialisadores da marca SAUBERN.

VIGÊNCIA: Início em 12/12/2024 a 12/12/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 90085/2024.

PROCESSO Nº 2024/1000387

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1155277

Portaria Nº 474, de 27 de dezembro de 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar a servidora NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA (MATRICULA nº 5761646), para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

•CT 227/2024 – CORDIS MEDICAL BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição de cateteres terapêuticos, a serem utilizados em procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 12/12/2024 a 12/12/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90083/2024.

PROCESSO Nº 2024/1026141

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1155311

CONTRATO

Contrato Nº 230/2024

Exercício: 2024

Objeto: Aquisição de solução desinfetante tipo ácido peracético 2% para realizar a desinfecção dos capilares e linhas de sangue no Serviço de Terapia Renal Substitutiva e Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 90089/2024

Valor global: R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Vigência: Início: 26/12/2024 e Fim: 26/12/2025

Data Assinatura: 26/12/2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01600000049 e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

Contratado: G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº 23.420.875/0001-48.

Endereço: Avenida Benjamin Constant, nº 873, Bairro: Santa Izabel, Município de Uchoa – SP, CEP: 15.890-334.

Telefone: (17) 3826-3200.

E-mail: cirurgia_gmv@yahoo.com.br

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1155285

Contrato Nº 226/2024

Exercício: 2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de cinco (05) reprocessadoras automatizadas de hemodialisadores da marca SAUBERN.

Valor R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses 12/12/2024 a 12/12/2025.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339033

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits,

Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: ANTONIO C. M. ARAUJO & CIA LTDA-EPP.

CNPJ nº 01.305.292/0001-33
Endereço: Trav. Angustura nº 3605 – Marco, CEP: 66.093-041, Belém/PA
Telefone: 91 3264-0077 / 3254-8059, email: licitacao@tecmed-pa.com
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1155120

Contrato Nº 227/2024
Exercício: 2024

Objeto: Aquisição de cateteres terapêuticos, a serem utilizados em procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Valor R\$ 401.172,00 (quatrocentos e um mil cento e setenta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses 12/12/2024 a 12/12/2025.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superavits, Plano Interno - PI 1020008288C
Contratado: CORDIS MEDICAL BRASIL LTDA.
CNPJ nº 27.548.227/0002-03
Endereço: R. Osasco nº 949, Galpão D anexo I sala 1 km 33, rodanhanguera, Cajamar/SP
CEP: 07.753-040, E-mail: cordis@sejavista.com.br
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1155383

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 19/12/2024.

Objeto: celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei nº 8.666/93, o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2024 do Processo nº 2024/2392002, conforme disposto Lei nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, de 20/02/2025 a 20/02/2026.
Exercício: 2024
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049- 8751 e suas respectivas subfontes e superávits.
Plano Interno: 1020008288C
Contratado: ASSUNÇÃO & MADEIRA DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ/MF: 19.352.072/0001-26
Endereço: Avenida senador Iemos nº 791, Edifício síntese plaza – sala 1706, CEP: 66.120-005, Bairro: Umarizal, Cidade: Belém/PA
Telefone: (91) 98258-4545, E-mail: amdcclinic1706@gmail.com
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1155306

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico SRP
Número: 90102/2024

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material técnico médico indispensáveis para o tratamento dos pacientes ambulatoriais e internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 16/01/2025.
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães.

Protocolo: 1155196



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 – HRCAM
Id contratação PNCP: 05054861000176-1-001304/2024
UASG: 926008 – Hospital Regional de Cametá
Processo Administrativo Eletrônico – PAE Nº 2024/2162663
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Técnico.
Data da Sessão: 14/01/2025
Hora: 10h (Horário de Brasília/DF).

Local: http:// www.gov.br/compras
O Edital encontra-se acessível nos sites: http://www.compras.gov.br e http://www.compraspara.pa.gov.br.
Elvis Ronis Américo Gomes
Pregoeiro

Protocolo: 1155140



LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 493 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
PAE: 2024/2469488

Servidor (a): DÉTRIO RANULFI COSTA DA SILVA
Id. Funcional: 2033658/1
Cargo: Braçal
Lotação: Diretoria Técnica de Transportes
Período: 02/01 a 31/05/2025
Nº de dias: 150 (cento e cinquenta)
Triênios: 11/02/2000 a 10/02/2003 – 30 (trinta) dias restantes, 11/02/2006 a 10/02/2009 – 60 (sessenta) dias e 11/02/2009 a 10/02/2012 – 60 (sessenta) dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria Nº 494 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
PAE: 2024/2543120
Servidor (a): GERALDO DA SILVA COSTA NETO
Id. Funcional: 2049619/1
Cargo: Operador de Fonia
Lotação: No 3º Núcleo Regional
Período: 02/01 a 01/05/2025
Nº de dias: 120 (cento e vinte)
Triênios: 01/10/1997 a 30/09/2000 – 60 (sessenta) dias e 01/10/2000 a 30/09/2003 – 60 (sessenta) dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1155170

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 74/2022
PROCESSO: 2022/1234497

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC e Manifestação Jurídica, com fundamento no Art. 57, § 1º, incisos I e IV da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado.
INIC. VIGÊNCIA: 03/01/2025 TÉRM.VIG.: 02/07/2025
PRAZO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024.
CONTRATADA: TERRA LTDA.
CNPJ: 04.015.340/0001-47.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1155171

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 001/2023 Processo nº 2022/1508597
Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 20/12/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 001/2023 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Aveiro através do Ofício nº 037/2024 – PMA/APROJ datado em 11 de dezembro de 2024 (seq. 156), A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 25/01/2025 T. Vig.: 24/05/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO - CNPJ nº 04.542.916/0001-24.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1155279

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**Nº. do Convênio: 008/2024 Processo nº 2024/401943****Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 18/12/2024**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 008/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de IPIXUNA do Pará, através do Ofício nº 348/2024 – GAB/PMIP datado em 28 de novembro de 2024 (seq. 154), em virtude de que houveram alguns ajustes em relação a liberação do recurso havendo resíduos a serem liberados da 2º (segunda) parcela. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 50,15% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 153). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 16/01/2025 T. Vig.: 15/05/2025.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ nº 83.268.011/0001-84.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1155289**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 007/2023 Processo nº 2023/532915****Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 18/12/2024**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 007/2023 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Tailândia, através do Ofício nº 254/2024-GAB/PMT datado em 02 de dezembro de 2024 (seq. 186), para que conveniente possa dar continuidade nos serviços ora conveniados, uma vez que o atraso na conclusão do mesmo se deu por fatores climáticos conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 185), demora no repasse financeiro entre outros. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 66,67%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 184). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 17/01/2025 T. Vig.: 16/05/2025.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - CNPJ nº 22.941.335/0001-18. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1155283

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 006/2024 - SEDAP**Data de assinatura: 26/12/2024**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 006/2024 por mais 12(doze) meses, a contar de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Conveniente: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.263.116/0001-37.

Endereço: Rua Otaviano Santos, nº 2288, Bairro: Sudam I, CEP 68.371-250, no Município de Almeirim/PA.

Ordenador: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES.

Protocolo: 1155201**2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 041/2022 - SEDAP****Data de assinatura: 26/12/2024**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 041/2022 por mais 12(doze) meses, a contar de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Conveniente: MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.139.464/0001-05.

Endereço: Rod. Almeirim Panaica, nº 510, Bairro: Centro, CEP 68.230-000, no Município de Almeirim, Estado do Pará.

Ordenador: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES.

Protocolo: 1155189

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA**Portaria Nº 1116, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observan-

do, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Marapanim, abrangendo uma área de 1.034,9298 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/1327743.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.034,9298 ha, (um mil, trinta e quatro hectares, noventa e dois ares e noventa e oito centiares), inserida no Município de Marapanim denominada GLEBA PAJURÁ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.896.420,56m e E = 211.111,35m; deste, segue pelo Limite Municipal – IBGE (Base de Dados – ITERPA) entre Marapanim e Magalhães Barata, com a seguinte distância 312,91 m e azimute plano 136°50'53" até o marco M-002, de coordenada N = 9.896.192,28m e E = 211.325,36m; 98,96 m e azimute plano 136°51'03" até o marco M-003, de coordenada N = 9.896.120,08m e E = 211.393,04m; 26,37 m e azimute plano 136°49'44" até o marco M-004, de coordenada N = 9.896.100,85m e E = 211.411,08m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste) da Rodovia PA-395, com a seguinte distância 25,10 m e azimute plano 176°56'21" até o marco M-005, de coordenada N = 9.896.075,79m e E = 211.412,42m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-006, de coordenada N = 9.896.075,74m e E = 211.412,42m; 130,39 m e azimute plano 176°38'59" até o marco M-007, de coordenada N = 9.895.945,57m e E = 211.420,04m; 0,07 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-008, de coordenada N = 9.895.945,50m e E = 211.420,05m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-009, de coordenada N = 9.895.945,48m e E = 211.420,05m; 98,96 m e azimute plano 176°08'29" até o marco M-010, de coordenada N = 9.895.846,74m e E = 211.426,71m; 0,13 m e azimute plano 175°36'05" até o marco M-011, de coordenada N = 9.895.846,61m e E = 211.426,72m; 87,88 m e azimute plano 175°26'16" até o marco M-012, de coordenada N = 9.895.759,01m e E = 211.433,71m; 80,22 m e azimute plano 175°41'20" até o marco M-013, de coordenada N = 9.895.679,02m e E = 211.439,74m; 0,56 m e azimute plano 174°53'52" até o marco M-014, de coordenada N = 9.895.678,46m e E = 211.439,79m; 0,11 m e azimute plano 169°41'43" até o marco M-015, de coordenada N = 9.895.678,35m e E = 211.439,81m; 33,67 m e azimute plano 171°52'20" até o marco M-016, de coordenada N = 9.895.645,02m e E = 211.444,57m; 0,55 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-017, de coordenada N = 9.895.644,48m e E = 211.444,66m; 0,39 m e azimute plano 166°40'32" até o marco M-018, de coordenada N = 9.895.644,10m e E = 211.444,75m; 38,19 m e azimute plano 166°32'19" até o marco M-019, de coordenada N = 9.895.606,96m e E = 211.453,64m; 0,27 m e azimute plano 167°00'19" até o marco M-020, de coordenada N = 9.895.606,70m e E = 211.453,70m; 0,64 m e azimute plano 162°41'58" até o marco M-021, de coordenada N = 9.895.606,09m e E = 211.453,89m; 27,82 m e azimute plano 161°21'47" até o marco M-022, de coordenada N = 9.895.579,73m e E = 211.462,78m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-023, de coordenada N = 9.895.579,72m e E = 211.462,78m; 0,66 m e azimute plano 159°38'48" até o marco M-024, de coordenada N = 9.895.579,10m e E = 211.463,01m; 0,47 m e azimute plano 155°03'22" até o marco M-025, de coordenada N = 9.895.578,67m e E = 211.463,21m; 30,53 m e azimute plano 154°46'40" até o marco M-026, de coordenada N = 9.895.551,05m e E = 211.476,22m; 0,18 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-027, de coordenada N = 9.895.550,89m e E = 211.476,30m; 0,05 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-028, de coordenada N = 9.895.550,84m e E = 211.476,32m; 31,24 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-029, de coordenada N = 9.895.522,90m e E = 211.490,29m; 0,60 m e azimute plano 151°18'50" até o marco M-030, de coordenada N = 9.895.522,37m e E = 211.490,58m; 0,35 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-031, de coordenada N = 9.895.522,07m e E = 211.490,76m; 35,94 m e azimute plano 147°59'41" até o marco M-032, de coordenada N = 9.895.491,59m e E = 211.509,81m; 0,31 m e azimute plano 148°23'33" até o marco M-033, de coordenada N = 9.895.491,33m e E = 211.509,97m; 0,34 m e azimute plano 144°27'44" até o marco M-034, de coordenada N = 9.895.491,05m e E = 211.510,17m; 32,08 m e azimute plano 144°16'24" até o marco M-035, de coordenada N = 9.895.465,01m e E = 211.528,90m; 0,31 m e azimute plano 141°37'57" até o marco M-036, de coordenada N = 9.895.464,77m e E = 211.529,09m; 0,65 m e azimute plano 141°12'12" até o marco M-037, de coordenada N = 9.895.464,26m e E = 211.529,50m; 0,18 m e azimute plano 137°17'26" até o marco M-038, de coordenada N = 9.895.464,13m e E = 211.529,62m; 51,02 m e azimute plano 137°46'21" até o marco M-039, de coordenada N = 9.895.426,35m e E = 211.563,91m; 0,48 m e azimute plano 136°41'05" até o marco M-040, de coordenada N = 9.895.426,00m e E = 211.564,24m; 0,54 m e azimute plano 133°29'33" até o marco M-041, de coordenada N = 9.895.425,63m e E = 211.564,63m; 46,53 m e azimute plano 131°57'35" até o marco M-042, de coordenada N = 9.895.394,52m e E = 211.599,23m; 0,13 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-043, de coordenada N = 9.895.394,44m e E = 211.599,33m; 0,30 m e azimute plano 132°16'25" até o marco M-044, de coordenada N = 9.895.394,24m e E = 211.599,55m; 42,34 m e azimute plano 129°31'42" até o marco M-045, de coordenada N

= 9.895.367,29m e E = 211.632,21m; 42,75 m e azimute plano 130°10'47" até o marco M-046, de coordenada N = 9.895.339,71m e E = 211.664,87m; 0,03 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-047, de coordenada N = 9.895.339,69m e E = 211.664,89m; 80,51 m e azimute plano 130°01'37" até o marco M-048, de coordenada N = 9.895.287,91m e E = 211.726,54m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste) da Rodovia PA-220**, com a seguinte distância 74,05 m e azimute plano 262°58'47" até o marco M-049, de coordenada N = 9.895.278,86m e E = 211.653,05m; 48,96 m e azimute plano 264°04'05" até o marco M-050, de coordenada N = 9.895.273,80m e E = 211.604,35m; 117,02 m e azimute plano 264°59'05" até o marco M-051, de coordenada N = 9.895.263,57m e E = 211.487,78m; 98,22 m e azimute plano 264°28'22" até o marco M-052, de coordenada N = 9.895.254,11m e E = 211.390,02m; 113,81 m e azimute plano 264°33'36" até o marco M-053, de coordenada N = 9.895.243,32m e E = 211.276,72m; 36,62 m e azimute plano 265°04'54" até o marco M-054, de coordenada N = 9.895.240,18m e E = 211.240,23m; 34,57 m e azimute plano 268°25'32" até o marco M-055, de coordenada N = 9.895.239,23m e E = 211.205,67m; 55,10 m e azimute plano 269°20'42" até o marco M-056, de coordenada N = 9.895.238,60m e E = 211.150,57m; 59,36 m e azimute plano 273°39'04" até o marco M-057, de coordenada N = 9.895.242,38m e E = 211.091,33m; 75,31 m e azimute plano 274°35'05" até o marco M-058, de coordenada N = 9.895.248,40m e E = 211.016,26m; 82,86 m e azimute plano 275°42'51" até o marco M-059, de coordenada N = 9.895.256,65m e E = 210.933,81m; 0,32 m e azimute plano 275°21'21" até o marco M-060, de coordenada N = 9.895.256,68m e E = 210.933,49m; 61,64 m e azimute plano 273°49'57" até o marco M-061, de coordenada N = 9.895.260,80m e E = 210.871,99m; 102,53 m e azimute plano 274°58'08" até o marco M-062, de coordenada N = 9.895.269,68m e E = 210.769,85m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-063, de coordenada N = 9.895.269,68m e E = 210.769,83m; 135,96 m e azimute plano 274°49'06" até o marco M-064, de coordenada N = 9.895.281,10m e E = 210.634,35m; 80,03 m e azimute plano 275°55'02" até o marco M-065, de coordenada N = 9.895.289,35m e E = 210.554,75m; 0,26 m e azimute plano 274°23'55" até o marco M-066, de coordenada N = 9.895.289,37m e E = 210.554,49m; 33,12 m e azimute plano 274°23'55" até o marco M-067, de coordenada N = 9.895.291,91m e E = 210.521,47m; 0,11 m e azimute plano 275°11'40" até o marco M-068, de coordenada N = 9.895.291,92m e E = 210.521,36m; 0,23 m e azimute plano 272°29'22" até o marco M-069, de coordenada N = 9.895.291,93m e E = 210.521,13m; 51,80 m e azimute plano 272°27'23" até o marco M-070, de coordenada N = 9.895.294,15m e E = 210.469,38m; 0,05 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-071, de coordenada N = 9.895.294,16m e E = 210.469,33m; 59,03 m e azimute plano 272°09'19" até o marco M-072, de coordenada N = 9.895.296,38m e E = 210.410,34m; 111,45 m e azimute plano 272°55'54" até o marco M-073, de coordenada N = 9.895.302,08m e E = 210.299,04m; 125,93 m e azimute plano 273°45'23" até o marco M-074, de coordenada N = 9.895.310,33m e E = 210.173,38m; 78,94 m e azimute plano 273°47'55" até o marco M-075, de coordenada N = 9.895.315,56m e E = 210.094,61m; 60,24 m e azimute plano 273°47'51" até o marco M-076, de coordenada N = 9.895.319,55m e E = 210.034,50m; 89,95 m e azimute plano 273°02'01" até o marco M-077, de coordenada N = 9.895.324,31m e E = 209.944,68m; 54,31 m e azimute plano 273°20'46" até o marco M-078, de coordenada N = 9.895.327,48m e E = 209.890,46m; 70,92 m e azimute plano 273°50'54" até o marco M-079, de coordenada N = 9.895.332,24m e E = 209.819,70m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-080, de coordenada N = 9.895.332,24m e E = 209.819,68m; 0,07 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-081, de coordenada N = 9.895.332,25m e E = 209.819,61m; 102,71 m e azimute plano 273°21'57" até o marco M-082, de coordenada N = 9.895.338,28m e E = 209.717,08m; 81,92 m e azimute plano 273°32'54" até o marco M-083, de coordenada N = 9.895.343,35m e E = 209.635,32m; 62,66 m e azimute plano 275°13'09" até o marco M-084, de coordenada N = 9.895.349,05m e E = 209.572,92m; 0,09 m e azimute plano 276°20'25" até o marco M-085, de coordenada N = 9.895.349,06m e E = 209.572,83m; 73,91 m e azimute plano 274°40'48" até o marco M-086, de coordenada N = 9.895.355,09m e E = 209.499,17m; 0,17 m e azimute plano 273°21'59" até o marco M-087, de coordenada N = 9.895.355,10m e E = 209.499,00m; 0,24 m e azimute plano 272°23'09" até o marco M-088, de coordenada N = 9.895.355,11m e E = 209.498,76m; 101,28 m e azimute plano 272°20'13" até o marco M-089, de coordenada N = 9.895.359,24m e E = 209.397,56m; 130,28 m e azimute plano 273°20'55" até o marco M-090, de coordenada N = 9.895.366,85m e E = 209.267,50m; 118,95 m e azimute plano 273°40'22" até o marco M-091, de coordenada N = 9.895.374,47m e E = 209.148,79m; 0,09 m e azimute plano 276°20'25" até o marco M-092, de coordenada N = 9.895.374,48m e E = 209.148,70m; 120,43 m e azimute plano 273°10'12" até o marco M-093, de coordenada N = 9.895.381,14m e E = 209.028,45m; 87,45 m e azimute plano 274°09'27" até o marco M-094, de coordenada N = 9.895.387,48m e E = 208.941,23m; 0,07 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-095, de coordenada N = 9.895.387,49m e E = 208.941,16m; 0,15 m e azimute plano 273°48'51" até o marco M-096, de coordenada N = 9.895.387,50m e E = 208.941,01m; 81,38 m e azimute plano 272°54'06" até o marco M-097, de coordenada N = 9.895.391,62m e E = 208.859,73m; 0,06 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-098, de coordenada N = 9.895.391,63m e E = 208.859,67m; 92,36 m e azimute plano 272°33'24" até o marco M-099, de coordenada N = 9.895.395,75m e E = 208.767,40m; 77,54 m e azimute plano 273°59'10" até o marco M-100, de coordenada N = 9.895.401,14m e E = 208.690,05m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-101, de coordenada N = 9.895.401,14m e E = 208.690,01m; 0,18 m e azimute plano 273°10'47" até o marco M-102, de coordenada N = 9.895.401,15m e E = 208.689,83m; 99,95 m e azimute plano 272°43'26" até o marco M-103, de coordenada N = 9.895.405,90m e E = 208.589,99m;

54,62 m e azimute plano 274°39'45" até o marco M-104, de coordenada N = 9.895.410,34m e E = 208.535,55m; 0,16 m e azimute plano 273°34'35" até o marco M-105, de coordenada N = 9.895.410,35m e E = 208.535,39m; 0,32 m e azimute plano 271°47'24" até o marco M-106, de coordenada N = 9.895.410,36m e E = 208.535,07m; 122,94 m e azimute plano 271°55'31" até o marco M-107, de coordenada N = 9.895.414,49m e E = 208.412,20m; 0,18 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-108, de coordenada N = 9.895.414,49m e E = 208.412,02m; 60,50 m e azimute plano 270°53'59" até o marco M-109, de coordenada N = 9.895.415,44m e E = 208.351,53m; 48,80 m e azimute plano 272°36'26" até o marco M-110, de coordenada N = 9.895.417,66m e E = 208.302,78m; 0,11 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-111, de coordenada N = 9.895.417,66m e E = 208.302,67m; 73,06 m e azimute plano 271°59'32" até o marco M-112, de coordenada N = 9.895.420,20m e E = 208.229,65m; 0,09 m e azimute plano 276°20'25" até o marco M-113, de coordenada N = 9.895.420,21m e E = 208.229,56m; 97,48 m e azimute plano 271°29'35" até o marco M-114, de coordenada N = 9.895.422,75m e E = 208.132,11m; 83,20 m e azimute plano 271°44'58" até o marco M-115, de coordenada N = 9.895.425,29m e E = 208.048,95m; 0,14 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-116, de coordenada N = 9.895.425,29m e E = 208.048,81m; 77,48 m e azimute plano 270°56'21" até o marco M-117, de coordenada N = 9.895.426,56m e E = 207.971,34m; 77,17 m e azimute plano 270°56'35" até o marco M-118, de coordenada N = 9.895.427,83m e E = 207.894,18m; 0,08 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-119, de coordenada N = 9.895.427,83m e E = 207.894,10m; 81,60 m e azimute plano 270°26'58" até o marco M-120, de coordenada N = 9.895.428,47m e E = 207.812,50m; 0,08 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-121, de coordenada N = 9.895.428,47m e E = 207.812,42m; 0,10 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-122, de coordenada N = 9.895.428,47m e E = 207.812,32m; 60,59 m e azimute plano 269°23'41" até o marco M-123, de coordenada N = 9.895.427,83m e E = 207.751,73m; 37,42 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-124, de coordenada N = 9.895.427,83m e E = 207.714,31m; 0,56 m e azimute plano 267°57'17" até o marco M-125, de coordenada N = 9.895.427,81m e E = 207.713,75m; 22,58 m e azimute plano 266°48'02" até o marco M-126, de coordenada N = 9.895.426,55m e E = 207.691,21m; 0,09 m e azimute plano 263°39'35" até o marco M-127, de coordenada N = 9.895.426,54m e E = 207.691,12m; 0,65 m e azimute plano 264°43'34" até o marco M-128, de coordenada N = 9.895.426,48m e E = 207.690,47m; 0,66 m e azimute plano 260°23'41" até o marco M-129, de coordenada N = 9.895.426,37m e E = 207.689,82m; 0,19 m e azimute plano 258°06'41" até o marco M-130, de coordenada N = 9.895.426,33m e E = 207.689,63m; 26,66 m e azimute plano 257°36'40" até o marco M-131, de coordenada N = 9.895.420,61m e E = 207.663,59m; 0,45 m e azimute plano 257°11'45" até o marco M-132, de coordenada N = 9.895.420,51m e E = 207.663,15m; 0,63 m e azimute plano 252°25'43" até o marco M-133, de coordenada N = 9.895.420,32m e E = 207.662,55m; 38,84 m e azimute plano 251°25'47" até o marco M-134, de coordenada N = 9.895.407,95m e E = 207.625,73m; 26,89 m e azimute plano 251°33'06" até o marco M-135, de coordenada N = 9.895.399,44m e E = 207.600,22m; 54,25 m e azimute plano 253°52'13" até o marco M-136, de coordenada N = 9.895.384,37m e E = 207.548,11m; 15,30 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-137, de coordenada N = 9.895.381,37m e E = 207.533,11m; 17,54 m e azimute plano 265°07'40" até o marco M-138, de coordenada N = 9.895.379,88m e E = 207.515,63m; 5,83 m e azimute plano 267°02'57" até o marco M-139, de coordenada N = 9.895.379,58m e E = 207.509,81m; 13,57 m e azimute plano 272°32'01" até o marco M-140, de coordenada N = 9.895.380,18m e E = 207.496,25m; 33,12 m e azimute plano 275°26'25" até o marco M-141, de coordenada N = 9.895.383,32m e E = 207.463,28m; 10,78 m e azimute plano 276°46'08" até o marco M-142, de coordenada N = 9.895.384,59m e E = 207.452,58m; 24,86 m e azimute plano 276°46'04" até o marco M-143, de coordenada N = 9.895.387,52m e E = 207.427,89m; 1,97 m e azimute plano 276°58'52" até o marco M-144, de coordenada N = 9.895.387,76m e E = 207.425,93m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-145, de coordenada N = 9.895.387,76m e E = 207.425,91m; 82,47 m e azimute plano 276°37'43" até o marco M-146, de coordenada N = 9.895.397,28m e E = 207.343,99m; 0,23 m e azimute plano 277°25'53" até o marco M-147, de coordenada N = 9.895.397,31m e E = 207.343,76m; 75,54 m e azimute plano 275°18'06" até o marco M-148, de coordenada N = 9.895.404,29m e E = 207.268,54m; 87,62 m e azimute plano 275°36'23" até o marco M-149, de coordenada N = 9.895.412,85m e E = 207.181,34m; 65,63 m e azimute plano 276°38'59" até o marco M-150, de coordenada N = 9.895.420,45m e E = 207.116,15m; 63,69 m e azimute plano 278°00'20" até o marco M-151, de coordenada N = 9.895.429,32m e E = 207.053,08m; 0,08 m e azimute plano 277°07'30" até o marco M-152, de coordenada N = 9.895.429,33m e E = 207.053,00m; 0,13 m e azimute plano 278°44'46" até o marco M-153, de coordenada N = 9.895.429,35m e E = 207.052,87m; 86,33 m e azimute plano 276°45'31" até o marco M-154, de coordenada N = 9.895.439,51m e E = 206.967,14m; 0,23 m e azimute plano 274°58'11" até o marco M-155, de coordenada N = 9.895.439,53m e E = 206.966,91m; 100,78 m e azimute plano 275°25'34" até o marco M-156, de coordenada N = 9.895.449,06m e E = 206.866,58m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-157, de coordenada N = 9.895.449,06m e E = 206.866,55m; 66,00 m e azimute plano 275°14'33" até o marco M-158, de coordenada N = 9.895.455,09m e E = 206.800,83m; 0,21 m e azimute plano 275°26'25" até o marco M-159, de coordenada N = 9.895.455,11m e E = 206.800,62m; 40,42 m e azimute plano 274°03'26" até o marco M-160, de coordenada N = 9.895.457,97m e E = 206.760,30m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-161, de coordenada N = 9.895.457,97m e E = 206.760,24m; 0,65 m e azimute plano 271°45'45" até o marco M-162, de coordenada N = 9.895.457,99m e E = 206.759,59m; 16,19 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-163, de coordenada N = 9.895.457,99m e E = 206.743,40m; 0,66 m e azimute plano 268°15'51"

até o marco M-164, de coordenada N = 9.895.457,97m e E = 206.742,74m; 0,65 m e azimute plano 264°43'34" até o marco M-165, de coordenada N = 9.895.457,91m e E = 206.742,09m; 0,65 m e azimute plano 260°14'51" até o marco M-166, de coordenada N = 9.895.457,80m e E = 206.741,45m; 0,47 m e azimute plano 257°44'07" até o marco M-167, de coordenada N = 9.895.457,70m e E = 206.740,99m; 34,24 m e azimute plano 256°05'37" até o marco M-168, de coordenada N = 9.895.449,47m e E = 206.707,75m; 32,56 m e azimute plano 257°10'18" até o marco M-169, de coordenada N = 9.895.442,24m e E = 206.676,00m; 37,37 m e azimute plano 259°49'37" até o marco M-170, de coordenada N = 9.895.435,64m e E = 206.639,22m; 68,12 m e azimute plano 261°27'21" até o marco M-171, de coordenada N = 9.895.425,52m e E = 206.571,86m; 66,69 m e azimute plano 262°54'10" até o marco M-172, de coordenada N = 9.895.417,28m e E = 206.505,68m; 92,93 m e azimute plano 263°31'52" até o marco M-173, de coordenada N = 9.895.406,81m e E = 206.413,34m; 0,07 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-174, de coordenada N = 9.895.406,80m e E = 206.413,27m; 199,23 m e azimute plano 263°08'10" até o marco M-175, de coordenada N = 9.895.382,99m e E = 206.215,47m; 0,11 m e azimute plano 264°48'20" até o marco M-176, de coordenada N = 9.895.382,98m e E = 206.215,36m; 0,33 m e azimute plano 261°23'04" até o marco M-177, de coordenada N = 9.895.382,93m e E = 206.215,03m; 139,99 m e azimute plano 260°36'06" até o marco M-178, de coordenada N = 9.895.360,07m e E = 206.076,92m; 0,31 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-179, de coordenada N = 9.895.360,01m e E = 206.076,62m; 101,67 m e azimute plano 258°52'05" até o marco M-180, de coordenada N = 9.895.340,38m e E = 205.976,86m; 69,08 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-181, de coordenada N = 9.895.330,61m e E = 205.908,47m; 43,94 m e azimute plano 264°39'33" até o marco M-182, de coordenada N = 9.895.326,52m e E = 205.864,72m; 34,44 m e azimute plano 266°19'15" até o marco M-183, de coordenada N = 9.895.324,31m e E = 205.830,35m; 27,49 m e azimute plano 267°23'37" até o marco M-184, de coordenada N = 9.895.323,06m e E = 205.802,89m; 40,28 m e azimute plano 271°47'33" até o marco M-185, de coordenada N = 9.895.324,32m e E = 205.762,63m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-186, de coordenada N = 9.895.324,32m e E = 205.762,60m; 45,74 m e azimute plano 271°35'28" até o marco M-187, de coordenada N = 9.895.325,59m e E = 205.716,88m; 0,28 m e azimute plano 272°02'43" até o marco M-188, de coordenada N = 9.895.325,60m e E = 205.716,60m; 0,27 m e azimute plano 267°52'44" até o marco M-189, de coordenada N = 9.895.325,59m e E = 205.716,33m; 70,83 m e azimute plano 268°27'46" até o marco M-190, de coordenada N = 9.895.323,69m e E = 205.645,53m; 0,15 m e azimute plano 266°11'09" até o marco M-191, de coordenada N = 9.895.323,68m e E = 205.645,38m; 46,07 m e azimute plano 267°38'11" até o marco M-192, de coordenada N = 9.895.321,78m e E = 205.599,35m; 0,08 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-193, de coordenada N = 9.895.321,77m e E = 205.599,27m; 45,45 m e azimute plano 267°12'02" até o marco M-194, de coordenada N = 9.895.319,55m e E = 205.553,87m; 0,17 m e azimute plano 266°38'01" até o marco M-195, de coordenada N = 9.895.319,54m e E = 205.553,70m; 0,25 m e azimute plano 265°25'34" até o marco M-196, de coordenada N = 9.895.319,52m e E = 205.553,45m; 31,56 m e azimute plano 264°48'02" até o marco M-197, de coordenada N = 9.895.316,66m e E = 205.522,02m; 0,40 m e azimute plano 264°17'22" até o marco M-198, de coordenada N = 9.895.316,62m e E = 205.521,62m; 0,66 m e azimute plano 260°23'41" até o marco M-199, de coordenada N = 9.895.316,51m e E = 205.520,97m; 0,65 m e azimute plano 256°36'27" até o marco M-200, de coordenada N = 9.895.316,36m e E = 205.520,34m; 0,52 m e azimute plano 254°21'28" até o marco M-201, de coordenada N = 9.895.316,22m e E = 205.519,84m; 12,35 m e azimute plano 252°02'04" até o marco M-202, de coordenada N = 9.895.312,41m e E = 205.508,09m; 0,14 m e azimute plano 248°57'45" até o marco M-203, de coordenada N = 9.895.312,36m e E = 205.507,96m; 0,65 m e azimute plano 249°20'28" até o marco M-204, de coordenada N = 9.895.312,13m e E = 205.507,35m; 0,66 m e azimute plano 245°46'20" até o marco M-205, de coordenada N = 9.895.311,86m e E = 205.506,75m; 0,64 m e azimute plano 242°14'29" até o marco M-206, de coordenada N = 9.895.311,56m e E = 205.506,18m; 0,13 m e azimute plano 237°31'44" até o marco M-207, de coordenada N = 9.895.311,49m e E = 205.506,07m; 13,67 m e azimute plano 239°17'16" até o marco M-208, de coordenada N = 9.895.304,51m e E = 205.494,32m; 0,53 m e azimute plano 238°06'33" até o marco M-209, de coordenada N = 9.895.304,23m e E = 205.493,87m; 0,66 m e azimute plano 233°39'09" até o marco M-210, de coordenada N = 9.895.303,84m e E = 205.493,34m; 0,65 m e azimute plano 230°38'54" até o marco M-211, de coordenada N = 9.895.303,43m e E = 205.492,84m; 0,07 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-212, de coordenada N = 9.895.303,38m e E = 205.492,79m; 15,29 m e azimute plano 228°21'59" até o marco M-213, de coordenada N = 9.895.293,22m e E = 205.481,36m; 0,59 m e azimute plano 227°04'12" até o marco M-214, de coordenada N = 9.895.292,82m e E = 205.480,93m; 0,66 m e azimute plano 223°09'09" até o marco M-215, de coordenada N = 9.895.292,34m e E = 205.480,48m; 0,62 m e azimute plano 219°05'38" até o marco M-216, de coordenada N = 9.895.291,86m e E = 205.480,09m; 8,82 m e azimute plano 217°43'37" até o marco M-217, de coordenada N = 9.895.284,88m e E = 205.474,69m; 0,04 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-218, de coordenada N = 9.895.284,85m e E = 205.474,67m; 0,65 m e azimute plano 215°38'23" até o marco M-219, de coordenada N = 9.895.284,32m e E = 205.474,29m; 0,65 m e azimute plano 212°28'16" até o marco M-220, de coordenada N = 9.895.283,77m e E = 205.473,94m; 0,66 m e azimute plano 208°07'25" até o marco M-221, de coordenada N = 9.895.283,19m e E = 205.473,63m; 0,09 m e azimute plano 200°33'22" até o marco M-222, de coordenada N = 9.895.283,11m e E = 205.473,60m; 10,22 m e azimute plano 205°48'46" até o marco M-223, de coordenada N = 9.895.273,91m e E = 205.469,15m; 0,58 m e azimute plano 203°27'32" até o marco M-224, de coordenada N

= 9.895.273,38m e E = 205.468,92m; 0,65 m e azimute plano 200°39'32" até o marco M-225, de coordenada N = 9.895.272,77m e E = 205.468,69m; 0,65 m e azimute plano 197°02'16" até o marco M-226, de coordenada N = 9.895.272,15m e E = 205.468,50m; 0,66 m e azimute plano 193°11'26" até o marco M-227, de coordenada N = 9.895.271,51m e E = 205.468,35m; 0,21 m e azimute plano 190°47'03" até o marco M-228, de coordenada N = 9.895.271,30m e E = 205.468,31m; 16,45 m e azimute plano 190°00'43" até o marco M-229, de coordenada N = 9.895.255,10m e E = 205.465,45m; 0,44 m e azimute plano 189°14'46" até o marco M-230, de coordenada N = 9.895.254,67m e E = 205.465,38m; 0,65 m e azimute plano 185°16'26" até o marco M-231, de coordenada N = 9.895.254,02m e E = 205.465,32m; 0,50 m e azimute plano 182°17'26" até o marco M-232, de coordenada N = 9.895.253,52m e E = 205.465,30m; 41,65 m e azimute plano 180°52'00" até o marco M-233, de coordenada N = 9.895.211,87m e E = 205.464,67m; 37,61 m e azimute plano 183°50'29" até o marco M-234, de coordenada N = 9.895.174,34m e E = 205.462,15m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-235, de coordenada N = 9.895.174,33m e E = 205.462,15m; 0,03 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-236, de coordenada N = 9.895.174,30m e E = 205.462,14m; 50,58 m e azimute plano 183°35'36" até o marco M-237, de coordenada N = 9.895.123,82m e E = 205.458,97m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-238, de coordenada N = 9.895.123,79m e E = 205.458,97m; 21,07 m e azimute plano 183°25'43" até o marco M-239, de coordenada N = 9.895.102,76m e E = 205.457,71m; 14,00 m e azimute plano 186°11'28" até o marco M-240, de coordenada N = 9.895.088,84m e E = 205.456,20m; 12,03 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-241, de coordenada N = 9.895.077,04m e E = 205.453,84m; 8,13 m e azimute plano 196°43'10" até o marco M-242, de coordenada N = 9.895.069,25m e E = 205.451,50m; 6,50 m e azimute plano 211°55'50" até o marco M-243, de coordenada N = 9.895.063,73m e E = 205.448,06m; 8,44 m e azimute plano 225°02'53" até o marco M-244, de coordenada N = 9.895.057,77m e E = 205.442,09m; 7,68 m e azimute plano 238°41'27" até o marco M-245, de coordenada N = 9.895.053,78m e E = 205.435,53m; 10,97 m e azimute plano 256°00'52" até o marco M-246, de coordenada N = 9.895.051,13m e E = 205.424,89m; 27,10 m e azimute plano 264°43'44" até o marco M-247, de coordenada N = 9.895.048,64m e E = 205.397,90m; 44,64 m e azimute plano 269°18'25" até o marco M-248, de coordenada N = 9.895.048,10m e E = 205.353,26m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-249, de coordenada N = 9.895.048,10m e E = 205.353,24m; 117,41 m e azimute plano 269°13'27" até o marco M-250, de coordenada N = 9.895.046,51m e E = 205.235,84m; 57,35 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-251, de coordenada N = 9.895.046,51m e E = 205.178,49m; 31,07 m e azimute plano 270°35'24" até o marco M-252, de coordenada N = 9.895.046,83m e E = 205.147,42m; 0,10 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-253, de coordenada N = 9.895.046,83m e E = 205.147,32m; 0,65 m e azimute plano 268°14'15" até o marco M-254, de coordenada N = 9.895.046,81m e E = 205.146,67m; 0,43 m e azimute plano 264°41'08" até o marco M-255, de coordenada N = 9.895.046,77m e E = 205.146,24m; 17,57 m e azimute plano 263°47'35" até o marco M-256, de coordenada N = 9.895.044,87m e E = 205.128,77m; 0,22 m e azimute plano 262°14'05" até o marco M-257, de coordenada N = 9.895.044,84m e E = 205.128,55m; 0,38 m e azimute plano 261°01'39" até o marco M-258, de coordenada N = 9.895.044,78m e E = 205.128,17m; 22,55 m e azimute plano 260°16'28" até o marco M-259, de coordenada N = 9.895.040,97m e E = 205.105,94m; 0,26 m e azimute plano 259°06'52" até o marco M-260, de coordenada N = 9.895.040,92m e E = 205.105,68m; 0,65 m e azimute plano 256°36'27" até o marco M-261, de coordenada N = 9.895.040,77m e E = 205.105,05m; 0,30 m e azimute plano 254°34'40" até o marco M-262, de coordenada N = 9.895.040,69m e E = 205.104,76m; 39,78 m e azimute plano 253°18'03" até o marco M-263, de coordenada N = 9.895.029,26m e E = 205.066,66m; 0,36 m e azimute plano 252°04'19" até o marco M-264, de coordenada N = 9.895.029,15m e E = 205.066,32m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-265, de coordenada N = 9.895.029,14m e E = 205.066,27m; 37,96 m e azimute plano 250°57'49" até o marco M-266, de coordenada N = 9.895.016,76m e E = 205.030,39m; 0,60 m e azimute plano 248°33'08" até o marco M-267, de coordenada N = 9.895.016,54m e E = 205.029,83m; 0,18 m e azimute plano 247°37'12" até o marco M-268, de coordenada N = 9.895.016,47m e E = 205.029,66m; 34,98 m e azimute plano 246°27'42" até o marco M-269, de coordenada N = 9.895.002,50m e E = 204.997,59m; 0,47 m e azimute plano 244°32'12" até o marco M-270, de coordenada N = 9.895.002,30m e E = 204.997,17m; 0,11 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-271, de coordenada N = 9.895.002,25m e E = 204.997,07m; 27,41 m e azimute plano 243°08'42" até o marco M-272, de coordenada N = 9.894.989,87m e E = 204.972,62m; 0,04 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-273, de coordenada N = 9.894.989,85m e E = 204.972,59m; 32,09 m e azimute plano 242°56'24" até o marco M-274, de coordenada N = 9.894.975,25m e E = 204.944,01m; 0,10 m e azimute plano 240°56'43" até o marco M-275, de coordenada N = 9.894.975,20m e E = 204.943,92m; 28,23 m e azimute plano 242°18'34" até o marco M-276, de coordenada N = 9.894.962,08m e E = 204.918,92m; 36,92 m e azimute plano 247°34'03" até o marco M-277, de coordenada N = 9.894.947,99m e E = 204.884,79m; 45,43 m e azimute plano 248°11'21" até o marco M-278, de coordenada N = 9.894.931,11m e E = 204.842,61m; 14,49 m e azimute plano 255°58'59" até o marco M-279, de coordenada N = 9.894.927,60m e E = 204.828,55m; 12,66 m e azimute plano 262°03'20" até o marco M-280, de coordenada N = 9.894.925,85m e E = 204.816,01m; 14,57 m e azimute plano 268°49'14" até o marco M-281, de coordenada N = 9.894.925,55m e E = 204.801,44m; 15,15 m e azimute plano 273°22'07" até o marco M-282, de coordenada N = 9.894.926,44m e E = 204.786,32m; 22,07 m e azimute plano 281°09'26" até o marco M-283, de coordenada N = 9.894.930,71m e E = 204.764,67m; 64,65 m e azimute plano 283°50'11" até o marco M-284, de coordenada N = 9.894.946,17m e E = 204.701,90m; 101,45 m e azimute plano

285°56'41" até o marco M-285, de coordenada N = 9.894.974,04m e E = 204.604,35m; 99,06 m e azimute plano 286°45'01" até o marco M-286, de coordenada N = 9.895.002,59m e E = 204.509,49m; 0,09 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-287, de coordenada N = 9.895.002,62m e E = 204.509,40m; 106,80 m e azimute plano 286°13'26" até o marco M-288, de coordenada N = 9.895.032,46m e E = 204.406,85m; 0,09 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-289, de coordenada N = 9.895.032,49m e E = 204.406,76m; 67,80 m e azimute plano 285°43'17" até o marco M-290, de coordenada N = 9.895.050,86m e E = 204.341,50m; 89,62 m e azimute plano 287°28'28" até o marco M-291, de coordenada N = 9.895.077,77m e E = 204.256,02m; 88,35 m e azimute plano 288°38'02" até o marco M-292, de coordenada N = 9.895.106,00m e E = 204.172,30m; 0,30 m e azimute plano 287°14'29" até o marco M-293, de coordenada N = 9.895.106,09m e E = 204.172,01m; 61,07 m e azimute plano 286°55'39" até o marco M-294, de coordenada N = 9.895.123,87m e E = 204.113,59m; 0,33 m e azimute plano 285°42'31" até o marco M-295, de coordenada N = 9.895.123,96m e E = 204.113,27m; 0,41 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-296, de coordenada N = 9.895.124,06m e E = 204.112,87m; 21,81 m e azimute plano 282°36'31" até o marco M-297, de coordenada N = 9.895.128,82m e E = 204.091,59m; 0,24 m e azimute plano 282°15'53" até o marco M-298, de coordenada N = 9.895.128,87m e E = 204.091,36m; 0,66 m e azimute plano 279°36'19" até o marco M-299, de coordenada N = 9.895.128,98m e E = 204.090,71m; 0,36 m e azimute plano 276°20'25" até o marco M-300, de coordenada N = 9.895.129,02m e E = 204.090,35m; 23,59 m e azimute plano 275°23'56" até o marco M-301, de coordenada N = 9.895.131,24m e E = 204.066,86m; 0,29 m e azimute plano 273°56'43" até o marco M-302, de coordenada N = 9.895.131,26m e E = 204.066,57m; 0,66 m e azimute plano 272°36'09" até o marco M-303, de coordenada N = 9.895.131,29m e E = 204.065,91m; 0,15 m e azimute plano 266°11'09" até o marco M-304, de coordenada N = 9.895.131,28m e E = 204.065,76m; 20,32 m e azimute plano 269°07'33" até o marco M-305, de coordenada N = 9.895.130,97m e E = 204.045,44m; 0,50 m e azimute plano 267°42'34" até o marco M-306, de coordenada N = 9.895.130,95m e E = 204.044,94m; 0,38 m e azimute plano 263°59'28" até o marco M-307, de coordenada N = 9.895.130,91m e E = 204.044,56m; 91,83 m e azimute plano 264°03'22" até o marco M-308, de coordenada N = 9.895.121,40m e E = 203.953,22m; 122,19 m e azimute plano 265°14'07" até o marco M-309, de coordenada N = 9.895.111,25m e E = 203.831,45m; 126,02 m e azimute plano 265°48'48" até o marco M-310, de coordenada N = 9.895.102,05m e E = 203.705,77m; 0,11 m e azimute plano 264°48'20" até o marco M-311, de coordenada N = 9.895.102,04m e E = 203.705,66m; 116,63 m e azimute plano 265°09'36" até o marco M-312, de coordenada N = 9.895.092,20m e E = 203.589,45m; 131,91 m e azimute plano 265°09'51" até o marco M-313, de coordenada N = 9.895.081,08m e E = 203.458,01m; 0,08 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-314, de coordenada N = 9.895.081,08m e E = 203.457,93m; 130,39 m e azimute plano 264°41'19" até o marco M-315, de coordenada N = 9.895.069,01m e E = 203.328,10m; 149,13 m e azimute plano 264°59'43" até o marco M-316, de coordenada N = 9.895.056,00m e E = 203.179,54m; 137,28 m e azimute plano 265°05'39" até o marco M-317, de coordenada N = 9.895.044,26m e E = 203.042,76m; 71,28 m e azimute plano 265°39'20" até o marco M-318, de coordenada N = 9.895.038,86m e E = 202.971,68m; 0,26 m e azimute plano 265°36'05" até o marco M-319, de coordenada N = 9.895.038,84m e E = 202.971,42m; 52,98 m e azimute plano 264°08'58" até o marco M-320, de coordenada N = 9.895.033,44m e E = 202.918,72m; 0,29 m e azimute plano 264°05'38" até o marco M-321, de coordenada N = 9.895.033,41m e E = 202.918,43m; 0,15 m e azimute plano 262°24'19" até o marco M-322, de coordenada N = 9.895.033,39m e E = 202.918,28m; 30,24 m e azimute plano 261°36'55" até o marco M-323, de coordenada N = 9.895.028,98m e E = 202.888,36m; 15,89 m e azimute plano 264°24'02" até o marco M-324, de coordenada N = 9.895.027,43m e E = 202.872,55m; 18,04 m e azimute plano 266°03'33" até o marco M-325, de coordenada N = 9.895.026,19m e E = 202.854,55m; 20,73 m e azimute plano 269°08'36" até o marco M-326, de coordenada N = 9.895.025,88m e E = 202.833,82m; 17,35 m e azimute plano 272°18'42" até o marco M-327, de coordenada N = 9.895.026,58m e E = 202.816,48m; 41,00 m e azimute plano 275°55'19" até o marco M-328, de coordenada N = 9.895.030,81m e E = 202.775,70m; 38,79 m e azimute plano 281°02'36" até o marco M-329, de coordenada N = 9.895.038,24m e E = 202.737,63m; 49,15 m e azimute plano 289°55'28" até o marco M-330, de coordenada N = 9.895.054,99m e E = 202.691,42m; 69,67 m e azimute plano 294°21'15" até o marco M-331, de coordenada N = 9.895.083,72m e E = 202.627,95m; 0,33 m e azimute plano 293°25'43" até o marco M-332, de coordenada N = 9.895.083,85m e E = 202.627,65m; 0,35 m e azimute plano 291°30'05" até o marco M-333, de coordenada N = 9.895.083,98m e E = 202.627,32m; 39,72 m e azimute plano 290°27'05" até o marco M-334, de coordenada N = 9.895.097,86m e E = 202.590,10m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Marapanim, com a seguinte distância 6.962,1 m até o marco M-335, de coordenada N = 9.896.809,46m e E = 204.128,54m; deste, segue confrontando pelo Limite da Fazenda Beija Flor – IV, com a seguinte distância 0,58 m e azimute plano 24°21'45" até o marco M-336, de coordenada N = 9.896.809,99m e E = 204.128,78m; 514,58 m e azimute plano 90°44'58" até o marco M-337, de coordenada N = 9.896.803,26m e E = 204.643,32m; 22,10 m e azimute plano 90°45'06" até o marco M-338, de coordenada N = 9.896.802,97m e E = 204.665,42m; 477,65 m e azimute plano 90°45'03" até o marco M-339, de coordenada N = 9.896.796,71m e E = 205.143,03m; 248,61 m e azimute plano 87°03'53" até o marco M-340, de coordenada N = 9.896.809,44m e E = 205.391,31m; 4,97 m e azimute plano 88°23'11" até o marco M-341, de coordenada N = 9.896.809,58m e E = 205.396,28m; deste, atravessa a Av. Mato Grosso, com a seguinte distância 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-342, de coordenada N = 9.896.809,57m e E = 205.396,28m; 10,01 m e azimute plano 85°25'01" até o marco M-343, de

coordenada N = 9.896.810,37m e E = 205.406,26m; deste, segue confrontando pelo Limite da Gleba Fazenda Beija Flor – III, com a seguinte distância 0,50 m e azimute plano 88°51'15" até o marco M-344, de coordenada N = 9.896.810,38m e E = 205.406,76m; 8,41 m e azimute plano 95°23'31" até o marco M-345, de coordenada N = 9.896.809,59m e E = 205.415,13m; 6,05 m e azimute plano 95°18'52" até o marco M-346, de coordenada N = 9.896.809,03m e E = 205.421,15m; 269,14 m e azimute plano 95°21'12" até o marco M-347, de coordenada N = 9.896.783,92m e E = 205.689,12m; 62,99 m e azimute plano 95°59'44" até o marco M-348, de coordenada N = 9.896.777,34m e E = 205.751,77m; 522,60 m e azimute plano 95°24'59" até o marco M-349, de coordenada N = 9.896.728,01m e E = 206.272,04m; 1,28 m e azimute plano 2°41'02" até o marco M-350, de coordenada N = 9.896.729,29m e E = 206.272,10m; 0,37 m e azimute plano 94°38'08" até o marco M-351, de coordenada N = 9.896.729,26m e E = 206.272,47m; 220,14 m e azimute plano 5°51'12" até o marco M-352, de coordenada N = 9.896.948,25m e E = 206.294,92m; 1.249,42 m e azimute plano 93°05'49" até o marco M-353, de coordenada N = 9.896.880,75m e E = 207.542,52m; 344,47 m e azimute plano 93°05'49" até o marco M-354, de coordenada N = 9.896.862,14m e E = 207.886,49m; 412,29 m e azimute plano 93°05'52" até o marco M-355, de coordenada N = 9.896.839,86m e E = 208.298,18m; 152,56 m e azimute plano 94°10'20" até o marco M-356, de coordenada N = 9.896.828,76m e E = 208.450,34m; 49,16 m e azimute plano 170°03'59" até o marco M-357, de coordenada N = 9.896.780,34m e E = 208.458,82m; 11,34 m e azimute plano 173°49'18" até o marco M-358, de coordenada N = 9.896.769,07m e E = 208.460,04m; 0,76 m e azimute plano 89°14'46" até o marco M-359, de coordenada N = 9.896.769,08m e E = 208.460,80m; 0,25 m e azimute plano 170°54'35" até o marco M-360, de coordenada N = 9.896.768,83m e E = 208.460,84m; 1.107,99 m e azimute plano 88°46'07" até o marco M-361, de coordenada N = 9.896.792,64m e E = 209.568,57m; 0,33 m e azimute plano 88°15'51" até o marco M-362, de coordenada N = 9.896.792,65m e E = 209.568,90m; 1,18 m e azimute plano 188°44'46" até o marco M-363, de coordenada N = 9.896.791,48m e E = 209.568,72m; 319,60 m e azimute plano 172°31'35" até o marco M-364, de coordenada N = 9.896.474,60m e E = 209.610,29m; 1.012,65 m e azimute plano 92°01'42" até o marco M-365, de coordenada N = 9.896.438,76m e E = 210.622,31m; 187,01 m e azimute plano 92°41'39" até o marco M-366, de coordenada N = 9.896.429,97m e E = 210.809,11m; 302,39 m e azimute plano 91°47'00" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados georreferenciados da presente arrecadação são inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1155132

Portaria Nº 1114, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de estreimar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da Portaria nº 809, de 02 de outubro de 2023, publicada no DOE Edição nº 35.562, de 03 de outubro de 2023, arrecadou a área de Terras denominada GLEBA IGARAPÉ GUAJARÁ DA SERRARIA, localizada no Município de Barcarena, com área de 3.319,8491 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena sob o nº 5835 do Livro nº 2 – Registro Geral, Ficha nº 001;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na área da GLEBA IGARAPÉ GUAJARÁ DA SERRARIA, a fim de adequar a mesma as margens do Rio Itaporanga e Igarapé Guajará da Serraria;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/563924.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA IGARAPÉ GUAJARÁ DA SERRARIA, localizada no Município de Barcarena, para uma área de 3.278,1268 ha (três mil, duzentos e setenta e oito hectares, doze ares e sessenta e oito centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.825.426,24m e E = 762.955,07m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Itaporanga,

com a seguinte distância 3.653,5 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.822.239,37m e E = 763.887,92m; deste, segue confrontando pelo Limite do Imóvel de propriedade de Antônio Dias Corrêa, com a seguinte distância 80,61 m e azimute plano 266°21'16" até o marco M-003, de coordenada N = 9.822.234,25m e E = 763.807,48m; 26,26 m e azimute plano 266°21'16" até o marco M-004, de coordenada N = 9.822.232,58m e E = 763.781,27m; 1.572,63 m e azimute plano 266°21'16" até o marco M-005, de coordenada N = 9.822.132,58m e E = 762.211,82m; 1,18 m e azimute plano 268°10'36" até o marco M-006, de coordenada N = 9.822.132,54m e E = 762.210,64m; 192,37 m e azimute plano 195°41'57" até o marco M-007, de coordenada N = 9.821.947,35m e E = 762.158,59m; 1.457,84 m e azimute plano 87°15'47" até o marco M-008, de coordenada N = 9.822.016,96m e E = 763.614,76m; 51,97 m e azimute plano 87°15'47" até o marco M-009, de coordenada N = 9.822.019,44m e E = 763.666,67m; 244,73 m e azimute plano 87°15'47" até o marco M-010, de coordenada N = 9.822.031,13m e E = 763.911,12m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Itaporanga, com a seguinte distância 5.443,23 m até o marco M-011, de coordenada N = 9.817.551,58m e E = 764.620,26m; deste, segue confrontando pelo Limite da Fazenda Cabano I de propriedade de Daniel Henrique Macedo Pereira, com a seguinte distância 10,00 m e azimute plano 85°23'14" até o marco M-012, de coordenada N = 9.817.552,39m e E = 764.630,22m; 177,13 m e azimute plano 85°23'14" até o marco M-013, de coordenada N = 9.817.566,63m e E = 764.806,78m; 219,33 m e azimute plano 165°33'56" até o marco M-014, de coordenada N = 9.817.354,23m e E = 764.861,45m; 14,16 m e azimute plano 67°32'36" até o marco M-015, de coordenada N = 9.817.359,63m e E = 764.874,54m; 31,75 m e azimute plano 66°42'27" até o marco M-016, de coordenada N = 9.817.372,19m e E = 764.903,70m; 0,46 m e azimute plano 156°11'49" até o marco M-017, de coordenada N = 9.817.371,77m e E = 764.903,89m; 149,11 m e azimute plano 67°32'35" até o marco M-018, de coordenada N = 9.817.428,73m e E = 765.041,69m; 8,53 m e azimute plano 162°56'11" até o marco M-019, de coordenada N = 9.817.420,57m e E = 765.044,19m; 173,23 m e azimute plano 69°12'54" até o marco M-020, de coordenada N = 9.817.482,04m e E = 765.206,15m; 53,17 m e azimute plano 69°12'55" até o marco M-021, de coordenada N = 9.817.500,91m e E = 765.255,86m; 410,55 m e azimute plano 69°12'55" até o marco M-022, de coordenada N = 9.817.646,60m e E = 765.639,69m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 21,83 m e azimute plano 63°36'21" até o marco M-023, de coordenada N = 9.817.656,30m e E = 765.659,25m; 77,68 m e azimute plano 63°06'51" até o marco M-024, de coordenada N = 9.817.691,43m e E = 765.728,53m; 14,41 m e azimute plano 72°12'26" até o marco M-025, de coordenada N = 9.817.695,83m e E = 765.742,25m; 3,88 m e azimute plano 67°38'19" até o marco M-026, de coordenada N = 9.817.697,31m e E = 765.745,84m; 213,58 m e azimute plano 67°38'20" até o marco M-027, de coordenada N = 9.817.778,56m e E = 765.943,35m; 672,46 m e azimute plano 63°56'00" até o marco M-028, de coordenada N = 9.818.074,05m e E = 766.547,41m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Este) do Ramal de Acesso à PA-151, com a seguinte distância 14,26 m e azimute plano 94°05'08" até o marco M-029, de coordenada N = 9.818.073,04m e E = 766.561,63m; 0,02 m e azimute plano 93°59'09" até o marco M-030, de coordenada N = 9.818.073,04m e E = 766.561,65m; 0,20 m e azimute plano 91°51'46" até o marco M-031, de coordenada N = 9.818.073,03m e E = 766.561,85m; 0,20 m e azimute plano 88°07'51" até o marco M-032, de coordenada N = 9.818.073,04m e E = 766.562,04m; 0,10 m e azimute plano 85°12'57" até o marco M-033, de coordenada N = 9.818.073,05m e E = 766.562,15m; 31,94 m e azimute plano 84°15'34" até o marco M-034, de coordenada N = 9.818.076,24m e E = 766.593,93m; 26,31 m e azimute plano 92°55'01" até o marco M-035, de coordenada N = 9.818.074,90m e E = 766.620,20m; 31,35 m e azimute plano 96°10'10" até o marco M-036, de coordenada N = 9.818.071,53m e E = 766.651,37m; 0,07 m e azimute plano 95°56'33" até o marco M-037, de coordenada N = 9.818.071,52m e E = 766.651,44m; 0,12 m e azimute plano 95°19'07" até o marco M-038, de coordenada N = 9.818.071,51m e E = 766.651,56m; 0,01 m e azimute plano 95°02'29" até o marco M-039, de coordenada N = 9.818.071,51m e E = 766.651,57m; 9,97 m e azimute plano 93°52'42" até o marco M-040, de coordenada N = 9.818.070,84m e E = 766.661,52m; 16,46 m e azimute plano 95°18'04" até o marco M-041, de coordenada N = 9.818.069,32m e E = 766.677,90m; 0,08 m e azimute plano 94°30'53" até o marco M-042, de coordenada N = 9.818.069,31m e E = 766.677,98m; 0,03 m e azimute plano 93°28'24" até o marco M-043, de coordenada N = 9.818.069,31m e E = 766.678,01m; 15,09 m e azimute plano 93°12'56" até o marco M-044, de coordenada N = 9.818.068,46m e E = 766.693,08m; 0,03 m e azimute plano 92°51'49" até o marco M-045, de coordenada N = 9.818.068,46m e E = 766.693,11m; 6,70 m e azimute plano 92°40'32" até o marco M-046, de coordenada N = 9.818.068,15m e E = 766.699,81m; 11,52 m e azimute plano 92°40'14" até o marco M-047, de coordenada N = 9.818.067,61m e E = 766.711,31m; 16,37 m e azimute plano 91°10'07" até o marco M-048, de coordenada N = 9.818.067,28m e E = 766.727,68m; 1,74 m e azimute plano 99°50'03" até o marco M-049, de coordenada N = 9.818.066,98m e E = 766.729,39m; 23,81 m e azimute plano 99°50'01" até o marco M-050, de coordenada N = 9.818.062,91m e E = 766.752,85m; 0,03 m e azimute plano 99°38'45" até o marco M-051, de coordenada N = 9.818.062,91m e E = 766.752,88m; 11,15 m e azimute plano 99°19'25" até o marco M-052, de coordenada N = 9.818.061,10m e E = 766.763,88m; 8,28 m e azimute plano 112°37'10" até o marco M-053, de coordenada N = 9.818.057,92m e E = 766.771,52m; 5,88 m e azimute plano 119°21'32" até o marco M-054, de coordenada N = 9.818.055,04m e E = 766.776,65m; 7,30 m e azimute plano 125°23'41" até o marco M-055, de coordenada N = 9.818.050,81m e E = 766.782,60m; 1,22 m e azimute plano 142°00'11" até o marco M-056, de coordenada N = 9.818.049,85m e E = 766.783,35m; 4,89 m e azimute plano 142°00'00"

até o marco M-057, de coordenada N = 9.818.045,99m e E = 766.786,36m; 8,69 m e azimute plano 154°23'51" até o marco M-058, de coordenada N = 9.818.038,16m e E = 766.790,11m; 0,03 m e azimute plano 154°06'22" até o marco M-059, de coordenada N = 9.818.038,13m e E = 766.790,13m; 0,13 m e azimute plano 152°29'27" até o marco M-060, de coordenada N = 9.818.038,01m e E = 766.790,19m; 5,94 m e azimute plano 151°15'38" até o marco M-061, de coordenada N = 9.818.032,80m e E = 766.793,05m; 8,51 m e azimute plano 152°55'40" até o marco M-062, de coordenada N = 9.818.025,22m e E = 766.796,92m; 0,15 m e azimute plano 151°28'47" até o marco M-063, de coordenada N = 9.818.025,09m e E = 766.796,99m; 0,20 m e azimute plano 148°06'57" até o marco M-064, de coordenada N = 9.818.024,92m e E = 766.797,10m; 0,20 m e azimute plano 144°23'34" até o marco M-065, de coordenada N = 9.818.024,76m e E = 766.797,21m; 0,20 m e azimute plano 140°35'51" até o marco M-066, de coordenada N = 9.818.024,61m e E = 766.797,34m; 0,20 m e azimute plano 136°52'48" até o marco M-067, de coordenada N = 9.818.024,46m e E = 766.797,47m; 0,20 m e azimute plano 133°05'34" até o marco M-068, de coordenada N = 9.818.024,33m e E = 766.797,62m; 5,40 m e azimute plano 131°11'09" até o marco M-069, de coordenada N = 9.818.020,77m e E = 766.801,68m; 0,19 m e azimute plano 129°21'56" até o marco M-070, de coordenada N = 9.818.020,65m e E = 766.801,83m; 0,20 m e azimute plano 125°36'15" até o marco M-071, de coordenada N = 9.818.020,54m e E = 766.801,99m; 0,13 m e azimute plano 122°28'39" até o marco M-072, de coordenada N = 9.818.020,46m e E = 766.802,10m; 7,52 m e azimute plano 121°11'06" até o marco M-073, de coordenada N = 9.818.016,57m e E = 766.808,54m; 0,06 m e azimute plano 120°36'37" até o marco M-074, de coordenada N = 9.818.016,54m e E = 766.808,59m; 0,20 m e azimute plano 118°06'46" até o marco M-075, de coordenada N = 9.818.016,44m e E = 766.808,76m; 0,20 m e azimute plano 114°22'22" até o marco M-076, de coordenada N = 9.818.016,36m e E = 766.808,94m; 0,13 m e azimute plano 111°18'54" até o marco M-077, de coordenada N = 9.818.016,32m e E = 766.809,06m; 7,39 m e azimute plano 110°05'42" até o marco M-078, de coordenada N = 9.818.013,78m e E = 766.816,00m; 0,07 m e azimute plano 109°25'00" até o marco M-079, de coordenada N = 9.818.013,75m e E = 766.816,07m; 0,08 m e azimute plano 108°00'02" até o marco M-080, de coordenada N = 9.818.013,73m e E = 766.816,15m; 5,14 m e azimute plano 107°14'30" até o marco M-081, de coordenada N = 9.818.012,21m e E = 766.821,06m; 0,12 m e azimute plano 106°08'39" até o marco M-082, de coordenada N = 9.818.012,17m e E = 766.821,17m; 0,14 m e azimute plano 103°39'33" até o marco M-083, de coordenada N = 9.818.012,14m e E = 766.821,30m; 6,91 m e azimute plano 102°22'51" até o marco M-084, de coordenada N = 9.818.010,66m e E = 766.828,05m; 3,80 m e azimute plano 109°47'53" até o marco M-085, de coordenada N = 9.818.009,37m e E = 766.831,63m; 8,09 m e azimute plano 128°49'49" até o marco M-086, de coordenada N = 9.818.004,29m e E = 766.837,94m; 7,99 m e azimute plano 140°47'34" até o marco M-087, de coordenada N = 9.817.998,10m e E = 766.842,99m; 0,05 m e azimute plano 140°16'45" até o marco M-088, de coordenada N = 9.817.998,06m e E = 766.843,02m; 11,53 m e azimute plano 139°45'50" até o marco M-089, de coordenada N = 9.817.989,26m e E = 766.850,47m; 0,06 m e azimute plano 139°08'26" até o marco M-090, de coordenada N = 9.817.989,21m e E = 766.850,51m; 13,17 m e azimute plano 138°36'30" até o marco M-091, de coordenada N = 9.817.979,33m e E = 766.859,22m; 7,23 m e azimute plano 144°09'46" até o marco M-092, de coordenada N = 9.817.973,47m e E = 766.863,46m; 5,55 m e azimute plano 149°37'15" até o marco M-093, de coordenada N = 9.817.968,68m e E = 766.866,26m; 0,18 m e azimute plano 147°55'09" até o marco M-094, de coordenada N = 9.817.968,53m e E = 766.866,36m; 0,18 m e azimute plano 144°32'11" até o marco M-095, de coordenada N = 9.817.968,38m e E = 766.866,46m; 6,16 m e azimute plano 142°48'57" até o marco M-096, de coordenada N = 9.817.963,47m e E = 766.870,19m; 0,02 m e azimute plano 142°50'00" até o marco M-097, de coordenada N = 9.817.963,46m e E = 766.870,20m; 0,20 m e azimute plano 140°36'16" até o marco M-098, de coordenada N = 9.817.963,31m e E = 766.870,32m; 0,20 m e azimute plano 136°52'48" até o marco M-099, de coordenada N = 9.817.963,17m e E = 766.870,45m; 0,20 m e azimute plano 133°06'48" até o marco M-100, de coordenada N = 9.817.963,03m e E = 766.870,60m; 0,20 m e azimute plano 129°24'08" até o marco M-101, de coordenada N = 9.817.962,91m e E = 766.870,75m; 0,10 m e azimute plano 126°29'22" até o marco M-102, de coordenada N = 9.817.962,85m e E = 766.870,83m; 8,21 m e azimute plano 125°34'22" até o marco M-103, de coordenada N = 9.817.958,07m e E = 766.877,51m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudoeste) da Rodovia PA-151, com a seguinte distância 20,46 m e azimute plano 225°24'44" até o marco M-104, de coordenada N = 9.817.943,71m e E = 766.862,94m; 55,08 m e azimute plano 225°52'05" até o marco M-105, de coordenada N = 9.817.905,36m e E = 766.823,41m; 43,67 m e azimute plano 225°52'05" até o marco M-106, de coordenada N = 9.817.874,95m e E = 766.792,06m; 118,25 m e azimute plano 226°27'01" até o marco M-107, de coordenada N = 9.817.793,47m e E = 766.706,35m; 0,09 m e azimute plano 225°56'48" até o marco M-108, de coordenada N = 9.817.793,41m e E = 766.706,29m; 184,06 m e azimute plano 225°27'57" até o marco M-109, de coordenada N = 9.817.664,33m e E = 766.575,09m; 112,25 m e azimute plano 226°31'39" até o marco M-110, de coordenada N = 9.817.587,10m e E = 766.493,63m; 0,06 m e azimute plano 226°12'35" até o marco M-111, de coordenada N = 9.817.587,06m e E = 766.493,59m; 101,77 m e azimute plano 225°50'33" até o marco M-112, de coordenada N = 9.817.516,16m e E = 766.420,58m; 217,05 m e azimute plano 226°11'07" até o marco M-113, de coordenada N = 9.817.365,89m e E = 766.263,95m; 0,03 m e azimute plano 226°03'26" até o marco M-114, de coordenada N = 9.817.365,86m e E = 766.263,93m; 107,75 m e azimute plano 225°47'44" até o marco M-115, de coordenada N = 9.817.290,74m e E = 766.186,68m; 102,53 m e azimute plano 226°15'16" até o marco M-116, de coordenada

N = 9.817.219,84m e E = 766.112,62m; 0,05 m e azimute plano 225°57'46" até o marco M-117, de coordenada N = 9.817.219,81m e E = 766.112,58m; 127,19 m e azimute plano 225°40'27" até o marco M-118, de coordenada N = 9.817.130,93m e E = 766.021,59m; 186,37 m e azimute plano 226°36'37" até o marco M-119, de coordenada N = 9.817.002,90m e E = 765.886,15m; 0,05 m e azimute plano 226°16'37" até o marco M-120, de coordenada N = 9.817.002,87m e E = 765.886,12m; 238,02 m e azimute plano 226°04'51" até o marco M-121, de coordenada N = 9.816.837,77m e E = 765.714,67m; 0,03 m e azimute plano 225°51'43" até o marco M-122, de coordenada N = 9.816.837,75m e E = 765.714,65m; 121,24 m e azimute plano 225°42'26" até o marco M-123, de coordenada N = 9.816.753,09m e E = 765.627,87m; 145,93 m e azimute plano 225°52'53" até o marco M-124, de coordenada N = 9.816.651,50m e E = 765.523,11m; 267,18 m e azimute plano 226°07'24" até o marco M-125, de coordenada N = 9.816.466,31m e E = 765.330,51m; 136,98 m e azimute plano 226°33'54" até o marco M-126, de coordenada N = 9.816.372,13m e E = 765.231,04m; 0,05 m e azimute plano 226°18'33" até o marco M-127, de coordenada N = 9.816.372,10m e E = 765.231,00m; 132,47 m e azimute plano 225°58'16" até o marco M-128, de coordenada N = 9.816.280,03m e E = 765.135,76m; 74,84 m e azimute plano 226°08'45" até o marco M-129, de coordenada N = 9.816.228,17m e E = 765.081,79m; 0,25 m e azimute plano 224°44'27" até o marco M-130, de coordenada N = 9.816.228,00m e E = 765.081,62m; 76,89 m e azimute plano 223°19'54" até o marco M-131, de coordenada N = 9.816.172,07m e E = 765.028,85m; 109,99 m e azimute plano 228°30'13" até o marco M-132, de coordenada N = 9.816.099,20m e E = 764.946,47m; 0,18 m e azimute plano 227°27'55" até o marco M-133, de coordenada N = 9.816.099,08m e E = 764.946,34m; 118,28 m e azimute plano 226°27'01" até o marco M-134, de coordenada N = 9.816.017,58m e E = 764.860,62m; 0,23 m e azimute plano 225°08'24" até o marco M-135, de coordenada N = 9.816.017,42m e E = 764.860,45m; 109,88 m e azimute plano 223°49'51" até o marco M-136, de coordenada N = 9.815.938,16m e E = 764.784,36m; 166,87 m e azimute plano 227°18'40" até o marco M-137, de coordenada N = 9.815.825,02m e E = 764.661,70m; 0,13 m e azimute plano 226°33'22" até o marco M-138, de coordenada N = 9.815.824,93m e E = 764.661,61m; 100,29 m e azimute plano 225°51'18" até o marco M-139, de coordenada N = 9.815.755,08m e E = 764.589,65m; 91,31 m e azimute plano 225°56'21" até o marco M-140, de coordenada N = 9.815.691,58m e E = 764.524,03m; 148,89 m e azimute plano 225°51'49" até o marco M-141, de coordenada N = 9.815.587,90m e E = 764.417,17m; 105,55 m e azimute plano 227°01'51" até o marco M-142, de coordenada N = 9.815.515,96m e E = 764.339,94m; 49,43 m e azimute plano 226°44'09" até o marco M-143, de coordenada N = 9.815.482,08m e E = 764.303,95m; 0,30 m e azimute plano 225°01'39" até o marco M-144, de coordenada N = 9.815.481,87m e E = 764.303,74m; 50,74 m e azimute plano 223°18'55" até o marco M-145, de coordenada N = 9.815.444,95m e E = 764.268,93m; 77,68 m e azimute plano 227°12'09" até o marco M-146, de coordenada N = 9.815.392,18m e E = 764.211,93m; 41,07 m e azimute plano 228°07'20" até o marco M-147, de coordenada N = 9.815.364,77m e E = 764.181,36m; 44,88 m e azimute plano 230°42'38" até o marco M-148, de coordenada N = 9.815.336,35m e E = 764.146,62m; 58,64 m e azimute plano 233°44'46" até o marco M-149, de coordenada N = 9.815.301,67m e E = 764.099,34m; 61,81 m e azimute plano 240°22'35" até o marco M-150, de coordenada N = 9.815.271,12m e E = 764.045,60m; 0,53 m e azimute plano 237°11'40" até o marco M-151, de coordenada N = 9.815.270,83m e E = 764.045,16m; 117,38 m e azimute plano 234°09'44" até o marco M-152, de coordenada N = 9.815.202,11m e E = 763.950,00m; 127,59 m e azimute plano 236°50'12" até o marco M-153, de coordenada N = 9.815.132,31m e E = 763.843,20m; 63,62 m e azimute plano 236°33'36" até o marco M-154, de coordenada N = 9.815.097,25m e E = 763.790,11m; deste, segue Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste) da Rodovia PA-483, com a seguinte distância 99,70 m e azimute plano 304°05'29" até o marco M-155, de coordenada N = 9.815.153,14m e E = 763.707,54m; 123,59 m e azimute plano 303°49'34" até o marco M-156, de coordenada N = 9.815.221,94m e E = 763.604,87m; 0,06 m e azimute plano 303°29'45" até o marco M-157, de coordenada N = 9.815.221,97m e E = 763.604,82m; 135,30 m e azimute plano 303°11'35" até o marco M-158, de coordenada N = 9.815.296,04m e E = 763.491,60m; 26,45 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-159, de coordenada N = 9.815.310,71m e E = 763.469,59m; 60,31 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-160, de coordenada N = 9.815.344,17m e E = 763.419,41m; 20,06 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-161, de coordenada N = 9.815.355,29m e E = 763.402,72m; 0,06 m e azimute plano 303°26'29" até o marco M-162, de coordenada N = 9.815.355,33m e E = 763.402,67m; 126,20 m e azimute plano 303°01'26" até o marco M-163, de coordenada N = 9.815.424,11m e E = 763.296,85m; 93,87 m e azimute plano 303°30'40" até o marco M-164, de coordenada N = 9.815.475,93m e E = 763.218,59m; 105,05 m e azimute plano 304°19'49" até o marco M-165, de coordenada N = 9.815.535,18m e E = 763.131,83m; 0,21 m e azimute plano 303°08'22" até o marco M-166, de coordenada N = 9.815.535,29m e E = 763.131,66m; 106,01 m e azimute plano 301°56'41" até o marco M-167, de coordenada N = 9.815.591,39m e E = 763.041,70m; 0,09 m e azimute plano 301°26'44" até o marco M-168, de coordenada N = 9.815.591,43m e E = 763.041,63m; 49,32 m e azimute plano 300°57'50" até o marco M-169, de coordenada N = 9.815.616,81m e E = 762.999,33m; 29,88 m e azimute plano 302°00'19" até o marco M-170, de coordenada N = 9.815.632,65m e E = 762.973,99m; 58,88 m e azimute plano 302°33'00" até o marco M-171, de coordenada N = 9.815.664,33m e E = 762.924,36m; 68,30 m e azimute plano 304°55'10" até o marco M-172, de coordenada N = 9.815.703,43m e E = 762.868,35m; 0,11 m e azimute plano 304°17'57" até o marco M-173, de coordenada N = 9.815.703,49m e E = 762.868,26m; 87,77 m e azimute

plano 303°41'24" até o marco M-174, de coordenada N = 9.815.752,17m e E = 762.795,23m; 0,09 m e azimute plano 303°11'46" até o marco M-175, de coordenada N = 9.815.752,22m e E = 762.795,16m; 80,42 m e azimute plano 302°38'41" até o marco M-176, de coordenada N = 9.815.795,60m e E = 762.727,44m; 87,14 m e azimute plano 303°06'41" até o marco M-177, de coordenada N = 9.815.843,20m e E = 762.654,45m; 61,03 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-178, de coordenada N = 9.815.877,05m e E = 762.603,68m; 0,06 m e azimute plano 303°20'08" até o marco M-179, de coordenada N = 9.815.877,09m e E = 762.603,62m; 68,05 m e azimute plano 302°56'57" até o marco M-180, de coordenada N = 9.815.914,10m e E = 762.546,52m; 20,85 m e azimute plano 304°14'15" até o marco M-181, de coordenada N = 9.815.925,83m e E = 762.529,28m; 47,52 m e azimute plano 304°14'15" até o marco M-182, de coordenada N = 9.815.952,57m e E = 762.489,99m; 23,74 m e azimute plano 304°14'15" até o marco M-183, de coordenada N = 9.815.965,93m e E = 762.470,37m; 0,25 m e azimute plano 302°49'10" até o marco M-184, de coordenada N = 9.815.966,06m e E = 762.470,16m; 50,75 m e azimute plano 301°22'22" até o marco M-185, de coordenada N = 9.815.992,48m e E = 762.426,82m; 71,85 m e azimute plano 302°59'19" até o marco M-186, de coordenada N = 9.816.031,60m e E = 762.366,56m; 75,73 m e azimute plano 303°01'26" até o marco M-187, de coordenada N = 9.816.072,88m e E = 762.303,06m; 0,04 m e azimute plano 302°43'55" até o marco M-188, de coordenada N = 9.816.072,90m e E = 762.303,03m; 45,21 m e azimute plano 302°34'26" até o marco M-189, de coordenada N = 9.816.097,24m e E = 762.264,93m; 0,22 m e azimute plano 301°21'02" até o marco M-190, de coordenada N = 9.816.097,35m e E = 762.264,74m; 0,18 m e azimute plano 298°59'23" até o marco M-191, de coordenada N = 9.816.097,44m e E = 762.264,58m; 58,71 m e azimute plano 297°57'03" até o marco M-192, de coordenada N = 9.816.124,96m e E = 762.212,72m; 0,41 m e azimute plano 295°34'38" até o marco M-193, de coordenada N = 9.816.125,14m e E = 762.212,35m; 32,14 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-194, de coordenada N = 9.816.137,80m e E = 762.182,80m; 49,13 m e azimute plano 295°27'48" até o marco M-195, de coordenada N = 9.816.158,93m e E = 762.138,44m; 0,36 m e azimute plano 293°24'25" até o marco M-196, de coordenada N = 9.816.159,07m e E = 762.138,11m; 52,28 m e azimute plano 291°22'14" até o marco M-197, de coordenada N = 9.816.178,12m e E = 762.089,43m; 0,11 m e azimute plano 290°42'34" até o marco M-198, de coordenada N = 9.816.178,16m e E = 762.089,32m; 0,05 m e azimute plano 289°43'38" até o marco M-199, de coordenada N = 9.816.178,18m e E = 762.089,27m; 38,16 m e azimute plano 289°26'24" até o marco M-200, de coordenada N = 9.816.190,88m e E = 762.053,29m; 0,15 m e azimute plano 288°32'58" até o marco M-201, de coordenada N = 9.816.190,92m e E = 762.053,15m; 52,23 m e azimute plano 287°42'01" até o marco M-202, de coordenada N = 9.816.206,80m e E = 762.003,39m; 95,41 m e azimute plano 287°25'48" até o marco M-203, de coordenada N = 9.816.235,38m e E = 761.912,36m; 0,09 m e azimute plano 286°57'37" até o marco M-204, de coordenada N = 9.816.235,41m e E = 761.912,28m; 112,50 m e azimute plano 286°23'22" até o marco M-205, de coordenada N = 9.816.267,15m e E = 761.804,35m; 120,51 m e azimute plano 286°50'38" até o marco M-206, de coordenada N = 9.816.302,07m e E = 761.689,01m; 0,09 m e azimute plano 286°19'05" até o marco M-207, de coordenada N = 9.816.302,10m e E = 761.688,92m; 167,15 m e azimute plano 285°47'45" até o marco M-208, de coordenada N = 9.816.347,60m e E = 761.528,08m; 123,54 m e azimute plano 286°25'02" até o marco M-209, de coordenada N = 9.816.382,52m e E = 761.409,57m; 0,15 m e azimute plano 285°33'51" até o marco M-210, de coordenada N = 9.816.382,56m e E = 761.409,43m; 41,44 m e azimute plano 284°44'37" até o marco M-211, de coordenada N = 9.816.393,10m e E = 761.369,35m; 51,06 m e azimute plano 288°03'38" até o marco M-212, de coordenada N = 9.816.408,93m e E = 761.320,81m; 0,23 m e azimute plano 286°45'00" até o marco M-213, de coordenada N = 9.816.409,00m e E = 761.320,59m; 51,54 m e azimute plano 285°27'40" até o marco M-214, de coordenada N = 9.816.422,74m e E = 761.270,92m; 43,11 m e azimute plano 287°06'10" até o marco M-215, de coordenada N = 9.816.435,42m e E = 761.229,71m; 0,07 m e azimute plano 286°41'20" até o marco M-216, de coordenada N = 9.816.435,44m e E = 761.229,64m; 52,87 m e azimute plano 286°15'37" até o marco M-217, de coordenada N = 9.816.450,24m e E = 761.178,88m; 32,04 m e azimute plano 287°14'29" até o marco M-218, de coordenada N = 9.816.459,74m e E = 761.148,28m; 36,55 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-219, de coordenada N = 9.816.471,30m e E = 761.113,60m; 40,02 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-220, de coordenada N = 9.816.487,06m e E = 761.076,82m; 29,89 m e azimute plano 294°46'30" até o marco M-221, de coordenada N = 9.816.499,59m e E = 761.049,67m; 31,07 m e azimute plano 302°37'09" até o marco M-222, de coordenada N = 9.816.516,34m e E = 761.023,50m; 0,08 m e azimute plano 302°12'20" até o marco M-223, de coordenada N = 9.816.516,38m e E = 761.023,43m; 42,10 m e azimute plano 301°42'05" até o marco M-224, de coordenada N = 9.816.538,51m e E = 760.987,61m; 57,24 m e azimute plano 306°01'39" até o marco M-225, de coordenada N = 9.816.572,17m e E = 760.941,32m; 54,36 m e azimute plano 309°31'21" até o marco M-226, de coordenada N = 9.816.606,77m e E = 760.899,39m; 56,36 m e azimute plano 318°00'46" até o marco M-227, de coordenada N = 9.816.648,66m e E = 760.861,69m; 73,51 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-228, de coordenada N = 9.816.707,47m e E = 760.817,58m; 80,31 m e azimute plano 331°05'27" até o marco M-229, de coordenada N = 9.816.777,77m e E = 760.778,76m; 102,84 m e azimute plano 338°57'45" até o marco M-230, de coordenada N = 9.816.873,76m e E = 760.741,84m; 0,10 m e azimute plano 338°23'01" até o marco M-231, de coordenada N = 9.816.873,85m e E = 760.741,80m; 55,89 m e azimute plano 337°47'47" até o marco M-232, de coordenada N = 9.816.925,59m e E = 760.720,68m; 86,23 m e azimute plano 340°40'36" até o marco M-233, de coordenada N = 9.817.006,97m e E = 760.692,15m;

0,05 m e azimute plano 340°25'45" até o marco M-234, de coordenada N = 9.817.007,02m e E = 760.692,13m; 0,22 m e azimute plano 338°49'04" até o marco M-235, de coordenada N = 9.817.007,22m e E = 760.692,05m; 124,76 m e azimute plano 337°34'01" até o marco M-236, de coordenada N = 9.817.122,54m e E = 760.644,45m; 182,86 m e azimute plano 338°37'46" até o marco M-237, de coordenada N = 9.817.292,82m e E = 760.577,81m; 65,22 m e azimute plano 340°05'46" até o marco M-238, de coordenada N = 9.817.354,15m e E = 760.555,61m; 0,30 m e azimute plano 338°23'26" até o marco M-239, de coordenada N = 9.817.354,42m e E = 760.555,50m; 66,74 m e azimute plano 336°40'56" até o marco M-240, de coordenada N = 9.817.415,71m e E = 760.529,08m; 47,46 m e azimute plano 339°08'44" até o marco M-241, de coordenada N = 9.817.460,06m e E = 760.512,19m; 0,17 m e azimute plano 338°08'49" até o marco M-242, de coordenada N = 9.817.460,22m e E = 760.512,12m; 87,17 m e azimute plano 337°09'59" até o marco M-243, de coordenada N = 9.817.540,56m e E = 760.478,30m; 180,75 m e azimute plano 339°26'38" até o marco M-244, de coordenada N = 9.817.709,80m e E = 760.414,83m; 0,14 m e azimute plano 338°41'29" até o marco M-245, de coordenada N = 9.817.709,93m e E = 760.414,78m; 73,07 m e azimute plano 337°53'26" até o marco M-246, de coordenada N = 9.817.777,62m e E = 760.387,28m; 64,62 m e azimute plano 338°53'43" até o marco M-247, de coordenada N = 9.817.837,91m e E = 760.364,01m; 0,03 m e azimute plano 338°39'46" até o marco M-248, de coordenada N = 9.817.837,94m e E = 760.364,00m; 75,06 m e azimute plano 338°29'55" até o marco M-249, de coordenada N = 9.817.907,77m e E = 760.336,49m; 51,91 m e azimute plano 338°50'20" até o marco M-250, de coordenada N = 9.817.956,18m e E = 760.317,75m; 70,28 m e azimute plano 339°29'15" até o marco M-251, de coordenada N = 9.818.022,01m e E = 760.293,12m; 51,88 m e azimute plano 339°43'03" até o marco M-252, de coordenada N = 9.818.070,67m e E = 760.275,14m; 0,12 m e azimute plano 339°02'06" até o marco M-253, de coordenada N = 9.818.070,78m e E = 760.275,10m; 114,87 m e azimute plano 338°23'40" até o marco M-254, de coordenada N = 9.818.177,58m e E = 760.232,80m; 57,14 m e azimute plano 340°33'36" até o marco M-255, de coordenada N = 9.818.231,47m e E = 760.213,78m; 0,04 m e azimute plano 340°16'25" até o marco M-256, de coordenada N = 9.818.231,51m e E = 760.213,77m; 0,18 m e azimute plano 339°01'39" até o marco M-257, de coordenada N = 9.818.231,68m e E = 760.213,70m; 47,91 m e azimute plano 337°57'50" até o marco M-258, de coordenada N = 9.818.276,09m e E = 760.195,72m; 49,88 m e azimute plano 338°52'31" até o marco M-259, de coordenada N = 9.818.322,62m e E = 760.177,75m; 0,15 m e azimute plano 338°01'19" até o marco M-260, de coordenada N = 9.818.322,76m e E = 760.177,69m; 43,65 m e azimute plano 337°09'59" até o marco M-261, de coordenada N = 9.818.362,99m e E = 760.160,75m; 54,07 m e azimute plano 336°56'55" até o marco M-262, de coordenada N = 9.818.412,74m e E = 760.139,58m; 56,43 m e azimute plano 336°48'05" até o marco M-263, de coordenada N = 9.818.464,61m e E = 760.117,35m; 0,45 m e azimute plano 334°12'08" até o marco M-264, de coordenada N = 9.818.465,02m e E = 760.117,15m; 44,51 m e azimute plano 331°36'25" até o marco M-265, de coordenada N = 9.818.504,18m e E = 760.095,99m; 0,13 m e azimute plano 330°50'14" até o marco M-266, de coordenada N = 9.818.504,29m e E = 760.095,92m; 0,36 m e azimute plano 328°00'39" até o marco M-267, de coordenada N = 9.818.504,60m e E = 760.095,73m; 47,26 m e azimute plano 325°57'15" até o marco M-268, de coordenada N = 9.818.543,76m e E = 760.069,27m; 0,49 m e azimute plano 323°09'11" até o marco M-269, de coordenada N = 9.818.544,15m e E = 760.068,98m; 48,12 m e azimute plano 320°21'21" até o marco M-270, de coordenada N = 9.818.581,20m e E = 760.038,28m; 0,27 m e azimute plano 318°38'54" até o marco M-271, de coordenada N = 9.818.581,40m e E = 760.038,10m; 13,78 m e azimute plano 317°07'16" até o marco M-272, de coordenada N = 9.818.591,50m e E = 760.028,72m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) do Ramal do Mojuquara, com a seguinte distância 50,01 m e azimute plano 342°04'20" até o marco M-273, de coordenada N = 9.818.639,09m e E = 760.013,33m; 69,95 m e azimute plano 345°07'27" até o marco M-274, de coordenada N = 9.818.706,69m e E = 759.995,37m; 0,31 m e azimute plano 343°21'23" até o marco M-275, de coordenada N = 9.818.706,99m e E = 759.995,28m; 36,76 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-276, de coordenada N = 9.818.741,87m e E = 759.983,66m; 49,74 m e azimute plano 342°43'07" até o marco M-277, de coordenada N = 9.818.789,36m e E = 759.968,88m; 55,63 m e azimute plano 344°38'59" até o marco M-278, de coordenada N = 9.818.843,01m e E = 759.954,15m; 38,37 m e azimute plano 350°32'16" até o marco M-279, de coordenada N = 9.818.880,86m e E = 759.947,85m; 0,04 m e azimute plano 350°19'08" até o marco M-280, de coordenada N = 9.818.880,90m e E = 759.947,84m; 0,12 m e azimute plano 349°21'29" até o marco M-281, de coordenada N = 9.818.881,01m e E = 759.947,82m; 32,20 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-282, de coordenada N = 9.818.912,59m e E = 759.941,50m; 41,27 m e azimute plano 352°41'39" até o marco M-283, de coordenada N = 9.818.953,53m e E = 759.936,25m; 51,57 m e azimute plano 356°29'47" até o marco M-284, de coordenada N = 9.819.005,01m e E = 759.933,10m; 41,86 m e azimute plano 1°25'55" até o marco M-285, de coordenada N = 9.819.046,86m e E = 759.934,15m; 47,78 m e azimute plano 7°35'41" até o marco M-286, de coordenada N = 9.819.094,21m e E = 759.940,46m; 0,33 m e azimute plano 5°42'42" até o marco M-287, de coordenada N = 9.819.094,54m e E = 759.940,49m; 0,33 m e azimute plano 1°56'16" até o marco M-288, de coordenada N = 9.819.094,87m e E = 759.940,51m; 49,69 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-289, de coordenada N = 9.819.144,56m e E = 759.940,51m; 49,70 m e azimute plano 1°13'08" até o marco M-290, de coordenada N = 9.819.194,25m e E = 759.941,56m; 0,10 m e azimute plano 0°37'49" até o marco M-291, de coordenada N = 9.819.194,35m e E = 759.941,56m; 0,23 m e azimute plano 358°46'07" até o marco M-292, de coordenada N

= 9.819.194,58m e E = 759.941,56m; 47,68 m e azimute plano 357°27'19" até o marco M-293, de coordenada N = 9.819.242,22m e E = 759.939,44m; 65,71 m e azimute plano 357°13'47" até o marco M-294, de coordenada N = 9.819.307,85m e E = 759.936,27m; 60,42 m e azimute plano 356°59'14" até o marco M-295, de coordenada N = 9.819.368,19m e E = 759.933,09m; 0,32 m e azimute plano 355°11'34" até o marco M-296, de coordenada N = 9.819.368,50m e E = 759.933,06m; 45,70 m e azimute plano 353°22'03" até o marco M-297, de coordenada N = 9.819.413,90m e E = 759.927,79m; 45,50 m e azimute plano 356°00'33" até o marco M-298, de coordenada N = 9.819.459,29m e E = 759.924,62m; 0,38 m e azimute plano 353°51'38" até o marco M-299, de coordenada N = 9.819.459,66m e E = 759.924,58m; 51,35 m e azimute plano 351°42'10" até o marco M-300, de coordenada N = 9.819.510,48m e E = 759.917,17m; 56,61 m e azimute plano 351°24'59" até o marco M-301, de coordenada N = 9.819.566,45m e E = 759.908,72m; 32,59 m e azimute plano 354°28'21" até o marco M-302, de coordenada N = 9.819.598,88m e E = 759.905,58m; 35,52 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-303, de coordenada N = 9.819.634,41m e E = 759.905,58m; 35,64 m e azimute plano 5°02'33" até o marco M-304, de coordenada N = 9.819.669,91m e E = 759.908,71m; 33,07 m e azimute plano 10°57'15" até o marco M-305, de coordenada N = 9.819.702,38m e E = 759.915,00m; 28,15 m e azimute plano 12°59'41" até o marco M-306, de coordenada N = 9.819.729,81m e E = 759.921,33m; 0,11 m e azimute plano 12°21'16" até o marco M-307, de coordenada N = 9.819.729,91m e E = 759.921,35m; 25,72 m e azimute plano 11°46'06" até o marco M-308, de coordenada N = 9.819.755,09m e E = 759.926,60m; 25,22 m e azimute plano 16°55'40" até o marco M-309, de coordenada N = 9.819.779,22m e E = 759.933,94m; 0,40 m e azimute plano 14°37'24" até o marco M-310, de coordenada N = 9.819.779,61m e E = 759.934,04m; 34,67 m e azimute plano 12°20'21" até o marco M-311, de coordenada N = 9.819.813,47m e E = 759.941,45m; 0,20 m e azimute plano 11°11'06" até o marco M-312, de coordenada N = 9.819.813,67m e E = 759.941,49m; 0,05 m e azimute plano 9°48'50" até o marco M-313, de coordenada N = 9.819.813,72m e E = 759.941,50m; 32,19 m e azimute plano 9°27'45" até o marco M-314, de coordenada N = 9.819.845,47m e E = 759.946,79m; 0,58 m e azimute plano 6°09'36" até o marco M-315, de coordenada N = 9.819.846,04m e E = 759.946,85m; 21,19 m e azimute plano 2°51'44" até o marco M-316, de coordenada N = 9.819.867,21m e E = 759.947,91m; 0,24 m e azimute plano 1°28'30" até o marco M-317, de coordenada N = 9.819.867,45m e E = 759.947,91m; 0,30 m e azimute plano 358°20'23" até o marco M-318, de coordenada N = 9.819.867,75m e E = 759.947,90m; 36,05 m e azimute plano 356°38'01" até o marco M-319, de coordenada N = 9.819.903,74m e E = 759.945,79m; 0,23 m e azimute plano 355°17'54" até o marco M-320, de coordenada N = 9.819.903,97m e E = 759.945,77m; 20,22 m e azimute plano 353°59'27" até o marco M-321, de coordenada N = 9.819.924,08m e E = 759.943,65m; 0,26 m e azimute plano 352°31'05" até o marco M-322, de coordenada N = 9.819.924,33m e E = 759.943,62m; 40,61 m e azimute plano 351°01'39" até o marco M-323, de coordenada N = 9.819.964,44m e E = 759.937,29m; 64,72 m e azimute plano 353°27'13" até o marco M-324, de coordenada N = 9.820.028,74m e E = 759.929,91m; 62,24 m e azimute plano 357°05'21" até o marco M-325, de coordenada N = 9.820.090,90m e E = 759.926,75m; 68,37 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-326, de coordenada N = 9.820.159,26m e E = 759.926,75m; 52,89 m e azimute plano 6°50'34" até o marco M-327, de coordenada N = 9.820.211,77m e E = 759.933,05m; 65,26 m e azimute plano 9°18'36" até o marco M-328, de coordenada N = 9.820.276,18m e E = 759.943,61m; 40,83 m e azimute plano 10°26'14" até o marco M-329, de coordenada N = 9.820.316,33m e E = 759.951,00m; 45,16 m e azimute plano 10°47'03" até o marco M-330, de coordenada N = 9.820.360,69m e E = 759.959,45m; 48,66 m e azimute plano 12°31'44" até o marco M-331, de coordenada N = 9.820.408,19m e E = 759.970,01m; 53,08 m e azimute plano 13°45'39" até o marco M-332, de coordenada N = 9.820.459,74m e E = 759.982,63m; 43,25 m e azimute plano 19°44'49" até o marco M-333, de coordenada N = 9.820.500,45m e E = 759.997,25m; 29,11 m e azimute plano 27°28'29" até o marco M-334, de coordenada N = 9.820.526,28m e E = 760.010,68m; 28,35 m e azimute plano 36°01'38" até o marco M-335, de coordenada N = 9.820.549,21m e E = 760.027,35m; 34,65 m e azimute plano 37°34'07" até o marco M-336, de coordenada N = 9.820.576,67m e E = 760.048,48m; 0,03 m e azimute plano 37°28'07" até o marco M-337, de coordenada N = 9.820.576,70m e E = 760.048,50m; 38,52 m e azimute plano 37°11'05" até o marco M-338, de coordenada N = 9.820.607,39m e E = 760.071,78m; 0,63 m e azimute plano 33°34'59" até o marco M-339, de coordenada N = 9.820.607,91m e E = 760.072,13m; 40,31 m e azimute plano 29°55'54" até o marco M-340, de coordenada N = 9.820.642,84m e E = 760.092,24m; 0,34 m e azimute plano 27°57'28" até o marco M-341, de coordenada N = 9.820.643,14m e E = 760.092,40m; 48,28 m e azimute plano 26°00'12" até o marco M-342, de coordenada N = 9.820.686,53m e E = 760.113,57m; 0,52 m e azimute plano 23°01'04" até o marco M-343, de coordenada N = 9.820.687,02m e E = 760.113,77m; 49,55 m e azimute plano 19°58'59" até o marco M-344, de coordenada N = 9.820.733,59m e E = 760.130,70m; 0,45 m e azimute plano 17°25'18" até o marco M-345, de coordenada N = 9.820.734,01m e E = 760.130,84m; 53,53 m e azimute plano 14°51'31" até o marco M-346, de coordenada N = 9.820.785,75m e E = 760.144,56m; 55,43 m e azimute plano 17°44'41" até o marco M-347, de coordenada N = 9.820.838,55m e E = 760.161,46m; 0,08 m e azimute plano 17°17'09" até o marco M-348, de coordenada N = 9.820.838,62m e E = 760.161,48m; 36,49 m e azimute plano 16°51'30" até o marco M-349, de coordenada N = 9.820.873,54m e E = 760.172,07m; 0,46 m e azimute plano 14°14'53" até o marco M-350, de coordenada N = 9.820.873,99m e E = 760.172,18m; 36,69 m e azimute plano 11°38'01" até o marco M-351, de coordenada N = 9.820.909,92m e E = 760.179,58m; 47,71 m e azimute plano 12°48'15" até o marco M-352, de coordenada N = 9.820.956,44m e E = 760.190,15m; 33,07 m e azimute plano 12°43'27" até o marco M-353, de coordenada N

= 9.820.988,69m e E = 760.197,43m; 33,43 m e azimute plano 25°46'10" até o marco M-354, de coordenada N = 9.821.018,80m e E = 760.211,97m; 27,38 m e azimute plano 27°33'10" até o marco M-355, de coordenada N = 9.821.043,07m e E = 760.224,63m; 0,25 m e azimute plano 26°07'02" até o marco M-356, de coordenada N = 9.821.043,30m e E = 760.224,74m; 43,09 m e azimute plano 24°40'37" até o marco M-357, de coordenada N = 9.821.082,46m e E = 760.242,73m; 0,16 m e azimute plano 23°47'27" até o marco M-358, de coordenada N = 9.821.082,60m e E = 760.242,80m; 155,04 m e azimute plano 22°53'26" até o marco M-359, de coordenada N = 9.821.225,43m e E = 760.303,10m; 95,66 m e azimute plano 24°01'35" até o marco M-360, de coordenada N = 9.821.312,80m e E = 760.342,05m; 33,00 m e azimute plano 34°41'43" até o marco M-361, de coordenada N = 9.821.339,93m e E = 760.360,83m; 0,12 m e azimute plano 33°58'57" até o marco M-362, de coordenada N = 9.821.340,03m e E = 760.360,90m; 40,27 m e azimute plano 33°16'30" até o marco M-363, de coordenada N = 9.821.373,70m e E = 760.383,00m; 75,79 m e azimute plano 38°47'04" até o marco M-364, de coordenada N = 9.821.432,78m e E = 760.430,47m; 0,13 m e azimute plano 38°02'55" até o marco M-365, de coordenada N = 9.821.432,88m e E = 760.430,55m; 60,96 m e azimute plano 37°15'59" até o marco M-366, de coordenada N = 9.821.481,40m e E = 760.467,46m; 121,17 m e azimute plano 42°10'23" até o marco M-367, de coordenada N = 9.821.571,20m e E = 760.548,81m; 0,09 m e azimute plano 41°38'22" até o marco M-368, de coordenada N = 9.821.571,27m e E = 760.548,87m; 88,04 m e azimute plano 41°07'17" até o marco M-369, de coordenada N = 9.821.637,59m e E = 760.606,77m; 37,10 m e azimute plano 51°50'34" até o marco M-370, de coordenada N = 9.821.660,51m e E = 760.635,95m; 63,56 m e azimute plano 54°27'44" até o marco M-371, de coordenada N = 9.821.697,45m e E = 760.687,67m; 52,45 m e azimute plano 55°40'11" até o marco M-372, de coordenada N = 9.821.727,03m e E = 760.730,98m; 59,50 m e azimute plano 56°35'32" até o marco M-373, de coordenada N = 9.821.759,79m e E = 760.780,65m; 57,37 m e azimute plano 57°46'16" até o marco M-374, de coordenada N = 9.821.790,39m e E = 760.829,18m; 38,73 m e azimute plano 60°38'32" até o marco M-375, de coordenada N = 9.821.809,38m e E = 760.862,94m; 0,05 m e azimute plano 60°19'12" até o marco M-376, de coordenada N = 9.821.809,40m e E = 760.862,98m; 0,15 m e azimute plano 59°15'19" até o marco M-377, de coordenada N = 9.821.809,48m e E = 760.863,11m; 32,31 m e azimute plano 58°23'33" até o marco M-378, de coordenada N = 9.821.826,41m e E = 760.890,63m; 0,36 m e azimute plano 56°18'45" até o marco M-379, de coordenada N = 9.821.826,61m e E = 760.890,93m; 0,36 m e azimute plano 52°08'59" até o marco M-380, de coordenada N = 9.821.826,84m e E = 760.891,22m; 0,18 m e azimute plano 49°01'37" até o marco M-381, de coordenada N = 9.821.826,95m e E = 760.891,35m; 28,48 m e azimute plano 48°00'46" até o marco M-382, de coordenada N = 9.821.846,00m e E = 760.912,52m; 0,35 m e azimute plano 46°01'29" até o marco M-383, de coordenada N = 9.821.846,24m e E = 760.912,77m; 0,35 m e azimute plano 42°04'11" até o marco M-384, de coordenada N = 9.821.846,50m e E = 760.913,00m; 0,35 m e azimute plano 38°02'19" até o marco M-385, de coordenada N = 9.821.846,78m e E = 760.913,22m; 28,70 m e azimute plano 36°01'38" até o marco M-386, de coordenada N = 9.821.869,99m e E = 760.930,10m; 30,82 m e azimute plano 38°02'49" até o marco M-387, de coordenada N = 9.821.894,26m e E = 760.949,09m; 0,54 m e azimute plano 34°57'52" até o marco M-388, de coordenada N = 9.821.894,71m e E = 760.949,40m; 46,12 m e azimute plano 31°51'57" até o marco M-389, de coordenada N = 9.821.933,87m e E = 760.973,75m; 32,32 m e azimute plano 31°36'27" até o marco M-390, de coordenada N = 9.821.961,40m e E = 760.990,69m; 0,13 m e azimute plano 30°51'21" até o marco M-391, de coordenada N = 9.821.961,52m e E = 760.990,76m; 0,37 m e azimute plano 27°56'32" até o marco M-392, de coordenada N = 9.821.961,84m e E = 760.990,93m; 36,45 m e azimute plano 25°49'15" até o marco M-393, de coordenada N = 9.821.994,65m e E = 761.006,81m; 0,31 m e azimute plano 24°03'34" até o marco M-394, de coordenada N = 9.821.994,93m e E = 761.006,93m; 69,62 m e azimute plano 22°17'08" até o marco M-395, de coordenada N = 9.822.059,35m e E = 761.033,33m; 33,93 m e azimute plano 25°46'10" até o marco M-396, de coordenada N = 9.822.089,91m e E = 761.048,09m; 0,50 m e azimute plano 22°55'02" até o marco M-397, de coordenada N = 9.822.090,36m e E = 761.048,28m; 0,41 m e azimute plano 17°44'59" até o marco M-398, de coordenada N = 9.822.090,75m e E = 761.048,40m; 0,41 m e azimute plano 13°05'58" até o marco M-399, de coordenada N = 9.822.091,14m e E = 761.048,49m; 22,62 m e azimute plano 10°47'04" até o marco M-400, de coordenada N = 9.822.113,37m e E = 761.052,73m; 0,06 m e azimute plano 10°22'17" até o marco M-401, de coordenada N = 9.822.113,43m e E = 761.052,74m; 0,44 m e azimute plano 7°34'19" até o marco M-402, de coordenada N = 9.822.113,86m e E = 761.052,80m; 0,44 m e azimute plano 2°33'33" até o marco M-403, de coordenada N = 9.822.114,30m e E = 761.052,82m; 0,44 m e azimute plano 357°34'20" até o marco M-404, de coordenada N = 9.822.114,74m e E = 761.052,80m; 0,44 m e azimute plano 352°33'41" até o marco M-405, de coordenada N = 9.822.115,17m e E = 761.052,74m; 0,44 m e azimute plano 347°33'49" até o marco M-406, de coordenada N = 9.822.115,59m e E = 761.052,65m; 7,05 m e azimute plano 345°04'08" até o marco M-407, de coordenada N = 9.822.122,41m e E = 761.050,83m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 180,05 m e azimute plano 87°10'24" até o marco M-408, de coordenada N = 9.822.131,29m e E = 761.230,66m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Guajará da Serraria, com a seguinte distância 633,03 m até o marco M-409, de coordenada N = 9.822.513,44m e E = 760.897,09m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade Dionísio da Conceição Corrêa, com a seguinte distância 32,41 m e azimute plano 79°47'52" até o marco M-410, de coordenada N = 9.822.519,19m e E = 760.928,99m; 68,72 m e azimute plano 79°50'07" até o marco M-411, de coordenada N = 9.822.531,31m e E = 760.996,63m; 51,29 m e azimute plano 79°50'07"

até o marco M-412, de coordenada N = 9.822.540,36m e E = 761.047,12m; 50,62 m e azimute plano 79°50'07" até o marco M-413, de coordenada N = 9.822.549,30m e E = 761.096,94m; 59,58 m e azimute plano 79°50'07" até o marco M-414, de coordenada N = 9.822.559,81m e E = 761.155,59m; 229,45 m e azimute plano 79°50'07" até o marco M-415, de coordenada N = 9.822.600,31m e E = 761.381,44m; 41,89 m e azimute plano 79°50'07" até o marco M-416, de coordenada N = 9.822.607,70m e E = 761.422,67m; 60,71 m e azimute plano 79°50'07" até o marco M-417, de coordenada N = 9.822.618,41m e E = 761.482,43m; 219,32 m e azimute plano 79°50'08" até o marco M-418, de coordenada N = 9.822.657,12m e E = 761.698,31m; 222,84 m e azimute plano 79°50'07" até o marco M-419, de coordenada N = 9.822.696,44m e E = 761.917,66m; 316,75 m e azimute plano 79°50'08" até o marco M-420, de coordenada N = 9.822.752,34m e E = 762.229,44m; 124,03 m e azimute plano 24°58'16" até o marco M-421, de coordenada N = 9.822.864,78m e E = 762.281,80m; 0,39 m e azimute plano 24°59'16" até o marco M-422, de coordenada N = 9.822.865,14m e E = 762.281,96m; 58,23 m e azimute plano 24°58'16" até o marco M-423, de coordenada N = 9.822.917,93m e E = 762.306,55m; 43,76 m e azimute plano 28°17'10" até o marco M-424, de coordenada N = 9.822.956,46m e E = 762.327,28m; 1,54 m e azimute plano 277°33'09" até o marco M-425, de coordenada N = 9.822.956,66m e E = 762.325,75m; 52,58 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-426, de coordenada N = 9.822.963,57m e E = 762.273,63m; 89,08 m e azimute plano 277°33'05" até o marco M-427, de coordenada N = 9.822.975,28m e E = 762.185,33m; 18,89 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-428, de coordenada N = 9.822.977,76m e E = 762.166,60m; 132,10 m e azimute plano 277°33'05" até o marco M-429, de coordenada N = 9.822.995,12m e E = 762.035,65m; 0,02 m e azimute plano 277°22'11" até o marco M-430, de coordenada N = 9.822.995,12m e E = 762.035,63m; 128,61 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-431, de coordenada N = 9.823.012,02m e E = 761.908,13m; 125,79 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-432, de coordenada N = 9.823.028,55m e E = 761.783,43m; 55,59 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-433, de coordenada N = 9.823.035,86m e E = 761.728,33m; 67,99 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-434, de coordenada N = 9.823.044,79m e E = 761.660,93m; 167,52 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-435, de coordenada N = 9.823.066,81m e E = 761.494,86m; 6,72 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-436, de coordenada N = 9.823.067,69m e E = 761.488,20m; 38,84 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-437, de coordenada N = 9.823.072,79m e E = 761.449,70m; 176,10 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-438, de coordenada N = 9.823.095,93m e E = 761.275,13m; 29,24 m e azimute plano 277°33'03" até o marco M-439, de coordenada N = 9.823.099,78m e E = 761.246,14m; 17,35 m e azimute plano 277°33'03" até o marco M-440, de coordenada N = 9.823.102,06m e E = 761.228,94m; 23,16 m e azimute plano 277°33'03" até o marco M-441, de coordenada N = 9.823.105,10m e E = 761.205,98m; 37,05 m e azimute plano 277°33'03" até o marco M-442, de coordenada N = 9.823.109,97m e E = 761.169,25m; 53,51 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-443, de coordenada N = 9.823.117,00m e E = 761.116,20m; 7,86 m e azimute plano 277°32'55" até o marco M-444, de coordenada N = 9.823.118,03m e E = 761.108,41m; 19,56 m e azimute plano 277°32'53" até o marco M-445, de coordenada N = 9.823.120,60m e E = 761.089,02m; 34,80 m e azimute plano 277°32'52" até o marco M-446, de coordenada N = 9.823.125,17m e E = 761.054,52m; 17,85 m e azimute plano 277°32'52" até o marco M-447, de coordenada N = 9.823.127,52m e E = 761.036,83m; 40,88 m e azimute plano 277°32'53" até o marco M-448, de coordenada N = 9.823.132,89m e E = 760.996,31m; 7,45 m e azimute plano 277°32'51" até o marco M-449, de coordenada N = 9.823.133,87m e E = 760.988,93m; 28,36 m e azimute plano 277°32'53" até o marco M-450, de coordenada N = 9.823.137,59m e E = 760.960,81m; 11,52 m e azimute plano 277°32'51" até o marco M-451, de coordenada N = 9.823.139,10m e E = 760.949,39m; 3,93 m e azimute plano 277°32'58" até o marco M-452, de coordenada N = 9.823.139,62m e E = 760.945,49m; 3,60 m e azimute plano 277°32'45" até o marco M-453, de coordenada N = 9.823.140,09m e E = 760.941,92m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Guajará da Serraria, com a distância 3.660,05 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbção na Matrícula, as áreas anteriormente já Matrículas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Retificação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Retificação na Matrícula nº 5835 do Livro nº 2 – Registro Geral, Ficha nº 001, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena/PA.

IV- Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 431 de 20 de maio de 2024, publicada no DOE Edição nº 35.826 de 21 de maio de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1155119

Portaria Nº 1115 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano; Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda

de Terras nº 27, em nome de CILA BULHÕES SILVA, em data de 21 de setembro de 1962, constante das fls. 27 do Talonário Próprio nº 26, com as seguintes características: Município: Capim; Denominação do imóvel: (sem denominação especial); Localização: à margem direita do rio capim; Lote nº: (não consta); Cadastro: (não consta); Destinação da área: Agrícola, envolvendo uma área de 4.152ha 02a 60ca;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 032002606/2024 – ITERPA/SICARF.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 27, expedido em favor de CILA BULHÕES SILVA, em data de 21 de setembro de 1962, constante das fls. 27 do Talonário Próprio nº 26 e RETIFICAR o MUNICÍPIO e DENOMINAÇÃO com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: PARAGOMINAS, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento com área total de 79a.02ca., denominada “Fazenda Paraná I”, que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 27 e fora desmembrada da área titulada conforme consta da Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício de São Miguel do Guamá/PA, Matrícula nº 14.407, livro2-AZ, fl. 282, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo Administrativo nº 032002606/2024- ITERPA/SICARF.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1155113

Portaria Nº 1113, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Barcarena, abrangendo uma área de 379,2249 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2558014

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 379,2249 ha, (trezentos e setenta e nove hectares, vinte e dois ares, quarenta e nove centiares), inserida no Município de Barcarena denominada GLEBA JAPUR, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.823.549,02m e E = 757.843,34m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 29,64 m e azimute plano 88°00'30" até o marco M-002, de coordenada N = 9.823.550,05m e E = 757.872,96m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Noroeste/Sudeste) do Ramal Cabeceira Grande, com a seguinte distância 0,23 m e azimute plano 172°34'07" até o marco M-003, de coordenada N = 9.823.549,82m e E = 757.872,99m; 0,47 m e azimute plano 168°55'47" até o marco M-004, de coordenada N = 9.823.549,36m e E = 757.873,08m; 11,64 m e azimute plano 169°00'31" até o marco M-005, de coordenada N = 9.823.537,93m e E = 757.875,30m; 1,23 m e azimute plano 169°14'15" até o marco M-006, de coordenada N = 9.823.536,72m e E = 757.875,53m; 1,23 m e azimute plano 154°28'36" até o marco M-007, de coordenada N = 9.823.535,61m e E = 757.876,06m; 23,04 m e azimute plano 154°51'30" até o marco M-008, de coordenada N = 9.823.514,75m e E = 757.885,85m; 21,06 m e azimute plano 156°06'43" até o marco M-009, de coordenada N = 9.823.495,49m e E = 757.894,38m; 0,65 m e azimute plano 156°34'17" até o marco M-010, de coordenada N = 9.823.494,89m e E = 757.894,64m; 0,66 m e azimute plano 147°59'41" até o marco M-011, de coordenada N = 9.823.494,33m e E = 757.894,99m; 20,09 m e azimute plano 148°35'46" até o marco M-012, de coordenada N = 9.823.477,18m e E = 757.905,46m; 0,38 m e azimute plano 147°59'41" até o marco M-013, de coordenada N = 9.823.476,86m e E = 757.905,66m; 0,38 m e azimute plano 144°38'15" até o marco M-014, de coordenada N = 9.823.476,55m e E = 757.905,88m; 23,88 m e azimute plano 144°12'01" até o marco M-015, de coordenada N = 9.823.457,18m e E = 757.919,85m; 1,09 m e azimute plano 143°58'21" até o marco M-016, de coordenada N = 9.823.456,30m e E = 757.920,49m; 1,08 m e azimute plano 131°38'01" até o marco M-017, de coordenada N = 9.823.455,58m e E = 757.921,30m; 15,74 m e azimute plano 131°43'49" até o marco M-018, de coordenada N = 9.823.445,10m e E = 757.933,05m;

0,16 m e azimute plano 132°30'38" até o marco M-019, de coordenada N = 9.823.444,99m e E = 757.933,17m; 0,16 m e azimute plano 129°48'20" até o marco M-020, de coordenada N = 9.823.444,89m e E = 757.933,29m; 22,76 m e azimute plano 129°54'08" até o marco M-021, de coordenada N = 9.823.430,29m e E = 757.950,75m; 1,24 m e azimute plano 129°44'46" até o marco M-022, de coordenada N = 9.823.429,50m e E = 757.951,70m; 1,23 m e azimute plano 116°08'49" até o marco M-023, de coordenada N = 9.823.428,96m e E = 757.952,80m; 11,46 m e azimute plano 115°52'19" até o marco M-024, de coordenada N = 9.823.423,96m e E = 757.963,11m; 15,21 m e azimute plano 126°13'46" até o marco M-025, de coordenada N = 9.823.414,97m e E = 757.975,38m; 20,87 m e azimute plano 126°20'54" até o marco M-026, de coordenada N = 9.823.402,60m e E = 757.992,19m; 17,73 m e azimute plano 126°26'36" até o marco M-027, de coordenada N = 9.823.392,07m e E = 758.006,45m; 20,72 m e azimute plano 131°21'37" até o marco M-028, de coordenada N = 9.823.378,38m e E = 758.022,00m; 0,20 m e azimute plano 130°54'52" até o marco M-029, de coordenada N = 9.823.378,25m e E = 758.022,15m; 0,19 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-030, de coordenada N = 9.823.378,13m e E = 758.022,30m; 32,69 m e azimute plano 129°06'12" até o marco M-031, de coordenada N = 9.823.357,51m e E = 758.047,67m; 54,31 m e azimute plano 129°32'46" até o marco M-032, de coordenada N = 9.823.322,93m e E = 758.089,55m; 0,23 m e azimute plano 129°48'20" até o marco M-033, de coordenada N = 9.823.322,78m e E = 758.089,73m; 0,22 m e azimute plano 125°50'16" até o marco M-034, de coordenada N = 9.823.322,65m e E = 758.089,91m; 78,23 m e azimute plano 126°54'55" até o marco M-035, de coordenada N = 9.823.275,66m e E = 758.152,46m; 0,06 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-036, de coordenada N = 9.823.275,62m e E = 758.152,50m; 0,05 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-037, de coordenada N = 9.823.275,59m e E = 758.152,54m; 43,75 m e azimute plano 126°19'02" até o marco M-038, de coordenada N = 9.823.249,68m e E = 758.187,79m; 22,62 m e azimute plano 128°55'01" até o marco M-039, de coordenada N = 9.823.235,47m e E = 758.205,39m; 15,40 m e azimute plano 144°50'03" até o marco M-040, de coordenada N = 9.823.222,88m e E = 758.214,26m; 14,40 m e azimute plano 148°13'51" até o marco M-041, de coordenada N = 9.823.210,64m e E = 758.221,84m; 15,90 m e azimute plano 159°34'14" até o marco M-042, de coordenada N = 9.823.195,74m e E = 758.227,39m; 14,62 m e azimute plano 164°12'19" até o marco M-043, de coordenada N = 9.823.181,67m e E = 758.231,37m; 24,72 m e azimute plano 165°58'30" até o marco M-044, de coordenada N = 9.823.157,69m e E = 758.237,36m; 0,03 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-045, de coordenada N = 9.823.157,66m e E = 758.237,37m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-046, de coordenada N = 9.823.157,64m e E = 758.237,38m; 23,07 m e azimute plano 165°41'34" até o marco M-047, de coordenada N = 9.823.135,29m e E = 758.243,08m; 0,09 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-048, de coordenada N = 9.823.135,20m e E = 758.243,11m; 0,10 m e azimute plano 163°18'03" até o marco M-049, de coordenada N = 9.823.135,10m e E = 758.243,14m; 37,74 m e azimute plano 164°31'26" até o marco M-050, de coordenada N = 9.823.098,73m e E = 758.253,21m; 0,81 m e azimute plano 164°14'56" até o marco M-051, de coordenada N = 9.823.097,95m e E = 758.253,43m; 0,81 m e azimute plano 155°01'34" até o marco M-052, de coordenada N = 9.823.097,22m e E = 758.253,77m; 23,66 m e azimute plano 155°12'41" até o marco M-053, de coordenada N = 9.823.075,74m e E = 758.263,69m; 1,12 m e azimute plano 155°15'38" até o marco M-054, de coordenada N = 9.823.074,72m e E = 758.264,16m; 1,11 m e azimute plano 142°18'21" até o marco M-055, de coordenada N = 9.823.073,84m e E = 758.264,84m; 13,44 m e azimute plano 142°24'20" até o marco M-056, de coordenada N = 9.823.063,19m e E = 758.273,04m; 0,64 m e azimute plano 142°35'41" até o marco M-057, de coordenada N = 9.823.062,68m e E = 758.273,43m; 0,65 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-058, de coordenada N = 9.823.062,22m e E = 758.273,89m; 13,22 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-059, de coordenada N = 9.823.052,87m e E = 758.283,24m; 1,53 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-060, de coordenada N = 9.823.051,79m e E = 758.284,32m; 1,53 m e azimute plano 117°44'28" até o marco M-061, de coordenada N = 9.823.051,08m e E = 758.285,67m; 25,09 m e azimute plano 117°38'14" até o marco M-062, de coordenada N = 9.823.039,44m e E = 758.307,90m; 0,62 m e azimute plano 117°48'05" até o marco M-063, de coordenada N = 9.823.039,15m e E = 758.308,45m; 0,63 m e azimute plano 110°26'58" até o marco M-064, de coordenada N = 9.823.038,93m e E = 758.309,04m; 40,22 m e azimute plano 110°30'28" até o marco M-065, de coordenada N = 9.823.024,84m e E = 758.346,71m; 0,61 m e azimute plano 110°13'29" até o marco M-066, de coordenada N = 9.823.024,63m e E = 758.347,28m; 0,61 m e azimute plano 103°20'55" até o marco M-067, de coordenada N = 9.823.024,49m e E = 758.347,87m; 50,37 m e azimute plano 103°37'11" até o marco M-068, de coordenada N = 9.823.012,63m e E = 758.396,82m; 0,49 m e azimute plano 104°19'22" até o marco M-069, de coordenada N = 9.823.012,51m e E = 758.397,29m; 0,48 m e azimute plano 97°07'30" até o marco M-070, de coordenada N = 9.823.012,45m e E = 758.397,77m; 20,84 m e azimute plano 98°06'38" até o marco M-071, de coordenada N = 9.823.009,51m e E = 758.418,40m; 0,28 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-072, de coordenada N = 9.823.009,47m e E = 758.418,68m; 0,28 m e azimute plano 96°06'56" até o marco M-073, de coordenada N = 9.823.009,44m e E = 758.418,96m; 28,87 m e azimute plano 94°53'20" até o marco M-074, de coordenada N = 9.823.006,98m e E = 758.447,72m; 0,81 m e azimute plano 94°56'21" até o marco M-075, de coordenada N = 9.823.006,91m e E = 758.448,53m; 0,81 m e azimute plano 85°45'49" até o marco M-076, de coordenada N = 9.823.006,97m e E = 758.449,34m; 17,76 m e azimute plano 85°44'15" até o marco M-077, de coordenada N = 9.823.008,29m e E = 758.467,05m; 0,43 m e azimute plano 86°00'33" até o marco M-078, de coordenada N = 9.823.008,32m e E = 758.467,48m; 0,43 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-079, de coordenada N = 9.823.008,39m e E = 758.467,90m; 15,81 m e azimute plano 80°49'46"

até o marco M-080, de coordenada N = 9.823.010,91m e E = 758.483,51m; 1,21 m e azimute plano 80°55'43" até o marco M-081, de coordenada N = 9.823.011,10m e E = 758.484,70m; 1,21 m e azimute plano 67°14'06" até o marco M-082, de coordenada N = 9.823.011,57m e E = 758.485,82m; 13,37 m e azimute plano 67°06'59" até o marco M-083, de coordenada N = 9.823.016,77m e E = 758.498,14m; 0,78 m e azimute plano 67°22'48" até o marco M-084, de coordenada N = 9.823.017,07m e E = 758.498,86m; 0,77 m e azimute plano 57°45'27" até o marco M-085, de coordenada N = 9.823.017,48m e E = 758.499,51m; 13,59 m e azimute plano 58°17'55" até o marco M-086, de coordenada N = 9.823.024,62m e E = 758.511,07m; 0,10 m e azimute plano 60°56'43" até o marco M-087, de coordenada N = 9.823.024,67m e E = 758.511,16m; 0,11 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-088, de coordenada N = 9.823.024,73m e E = 758.511,25m; 39,63 m e azimute plano 57°05'31" até o marco M-089, de coordenada N = 9.823.046,26m e E = 758.544,52m; 0,25 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-090, de coordenada N = 9.823.046,40m e E = 758.544,73m; 0,27 m e azimute plano 55°42'47" até o marco M-091, de coordenada N = 9.823.046,55m e E = 758.544,95m; 35,34 m e azimute plano 54°06'22" até o marco M-092, de coordenada N = 9.823.067,27m e E = 758.573,58m; 0,62 m e azimute plano 54°14'46" até o marco M-093, de coordenada N = 9.823.067,63m e E = 758.574,08m; 0,62 m e azimute plano 46°58'30" até o marco M-094, de coordenada N = 9.823.068,05m e E = 758.574,53m; 31,73 m e azimute plano 47°02'37" até o marco M-095, de coordenada N = 9.823.089,67m e E = 758.597,75m; 0,25 m e azimute plano 48°10'47" até o marco M-096, de coordenada N = 9.823.089,84m e E = 758.597,94m; 0,26 m e azimute plano 43°27'07" até o marco M-097, de coordenada N = 9.823.090,03m e E = 758.598,12m; 32,12 m e azimute plano 44°05'31" até o marco M-098, de coordenada N = 9.823.113,10m e E = 758.620,47m; 10,38 m e azimute plano 57°40'22" até o marco M-099, de coordenada N = 9.823.118,65m e E = 758.629,24m; 9,97 m e azimute plano 70°00'08" até o marco M-100, de coordenada N = 9.823.122,06m e E = 758.638,61m; 22,33 m e azimute plano 85°02'33" até o marco M-101, de coordenada N = 9.823.123,99m e E = 758.660,86m; 30,97 m e azimute plano 93°48'51" até o marco M-102, de coordenada N = 9.823.121,93m e E = 758.691,76m; 50,89 m e azimute plano 94°46'06" até o marco M-103, de coordenada N = 9.823.117,70m e E = 758.742,47m; 0,42 m e azimute plano 94°05'08" até o marco M-104, de coordenada N = 9.823.117,67m e E = 758.742,89m; 0,42 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-105, de coordenada N = 9.823.117,67m e E = 758.743,31m; 40,78 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-106, de coordenada N = 9.823.117,67m e E = 758.784,09m; 19,30 m e azimute plano 107°31'27" até o marco M-107, de coordenada N = 9.823.111,86m e E = 758.802,49m; 20,82 m e azimute plano 110°13'39" até o marco M-108, de coordenada N = 9.823.104,66m e E = 758.822,03m; 37,99 m e azimute plano 114°26'25" até o marco M-109, de coordenada N = 9.823.088,94m e E = 758.856,62m; 0,41 m e azimute plano 114°40'37" até o marco M-110, de coordenada N = 9.823.088,77m e E = 758.856,99m; 0,40 m e azimute plano 110°13'29" até o marco M-111, de coordenada N = 9.823.088,63m e E = 758.857,37m; 40,51 m e azimute plano 109°50'39" até o marco M-112, de coordenada N = 9.823.074,88m e E = 758.895,47m; 0,34 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-113, de coordenada N = 9.823.074,76m e E = 758.895,79m; 0,34 m e azimute plano 106°51'30" até o marco M-114, de coordenada N = 9.823.074,66m e E = 758.896,12m; 77,04 m e azimute plano 105°56'29" até o marco M-115, de coordenada N = 9.823.053,50m e E = 758.970,20m; 0,03 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-116, de coordenada N = 9.823.053,49m e E = 758.970,23m; 0,03 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-117, de coordenada N = 9.823.053,48m e E = 758.970,26m; 149,40 m e azimute plano 105°36'33" até o marco M-118, de coordenada N = 9.823.013,28m e E = 759.114,15m; 106,81 m e azimute plano 106°06'00" até o marco M-119, de coordenada N = 9.822.983,66m e E = 759.216,77m; 0,09 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-120, de coordenada N = 9.822.983,63m e E = 759.216,86m; 0,10 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-121, de coordenada N = 9.822.983,60m e E = 759.216,96m; 61,16 m e azimute plano 104°59'26" até o marco M-122, de coordenada N = 9.822.967,78m e E = 759.276,04m; 46,33 m e azimute plano 107°11'57" até o marco M-123, de coordenada N = 9.822.954,08m e E = 759.320,30m; 0,12 m e azimute plano 109°58'59" até o marco M-124, de coordenada N = 9.822.954,04m e E = 759.320,41m; 0,10 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-125, de coordenada N = 9.822.954,01m e E = 759.320,51m; 61,64 m e azimute plano 105°56'30" até o marco M-126, de coordenada N = 9.822.937,08m e E = 759.379,78m; 0,30 m e azimute plano 105°25'20" até o marco M-127, de coordenada N = 9.822.937,00m e E = 759.380,07m; 0,30 m e azimute plano 103°34'14" até o marco M-128, de coordenada N = 9.822.936,93m e E = 759.380,36m; 48,43 m e azimute plano 102°31'16" até o marco M-129, de coordenada N = 9.822.926,43m e E = 759.427,64m; 111,16 m e azimute plano 106°32'32" até o marco M-130, de coordenada N = 9.822.894,78m e E = 759.534,20m; 0,14 m e azimute plano 107°06'10" até o marco M-131, de coordenada N = 9.822.894,74m e E = 759.534,33m; 0,15 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-132, de coordenada N = 9.822.894,70m e E = 759.534,47m; 98,58 m e azimute plano 104°55'53" até o marco M-133, de coordenada N = 9.822.869,30m e E = 759.629,72m; 0,09 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-134, de coordenada N = 9.822.869,27m e E = 759.629,81m; 0,10 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-135, de coordenada N = 9.822.869,25m e E = 759.629,91m; 61,86 m e azimute plano 103°47'37" até o marco M-136, de coordenada N = 9.822.854,50m e E = 759.689,99m; 77,05 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-137, de coordenada N = 9.822.832,36m e E = 759.763,79m; 92,96 m e azimute plano 107°12'04" até o marco M-138, de coordenada N = 9.822.804,87m e E = 759.852,59m; 68,89 m e azimute plano 107°52'48" até o marco M-139, de coordenada N = 9.822.783,72m e E = 759.918,15m; 0,16 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-140, de coordenada N = 9.822.783,67m e E = 759.918,30m;

0,16 m e azimute plano 104°55'53" até o marco M-141, de coordenada N = 9.822.783,63m e E = 759.918,45m; 71,76 m e azimute plano 106°03'30" até o marco M-142, de coordenada N = 9.822.763,78m e E = 759.987,41m; 41,21 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-143, de coordenada N = 9.822.745,35m e E = 760.024,27m; 44,06 m e azimute plano 121°51'53" até o marco M-144, de coordenada N = 9.822.722,09m e E = 760.061,69m; 24,71 m e azimute plano 139°54'34" até o marco M-145, de coordenada N = 9.822.703,19m e E = 760.077,60m; 1,05 m e azimute plano 139°38'08" até o marco M-146, de coordenada N = 9.822.702,39m e E = 760.078,28m; 1,05 m e azimute plano 128°03'56" até o marco M-147, de coordenada N = 9.822.701,74m e E = 760.079,11m; 48,27 m e azimute plano 127°52'19" até o marco M-148, de coordenada N = 9.822.672,11m e E = 760.117,21m; 0,04 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-149, de coordenada N = 9.822.672,08m e E = 760.117,24m; 0,04 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-150, de coordenada N = 9.822.672,06m e E = 760.117,27m; 22,66 m e azimute plano 127°23'45" até o marco M-151, de coordenada N = 9.822.658,30m e E = 760.135,27m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-152, de coordenada N = 9.822.658,29m e E = 760.135,28m; 0,03 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-153, de coordenada N = 9.822.658,27m e E = 760.135,30m; 43,82 m e azimute plano 127°08'40" até o marco M-154, de coordenada N = 9.822.631,81m e E = 760.170,23m; 0,30 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-155, de coordenada N = 9.822.631,63m e E = 760.170,47m; 0,30 m e azimute plano 124°12'57" até o marco M-156, de coordenada N = 9.822.631,46m e E = 760.170,72m; 29,90 m e azimute plano 123°40'46" até o marco M-157, de coordenada N = 9.822.614,88m e E = 760.195,60m; 50,01 m e azimute plano 130°51'53" até o marco M-158, de coordenada N = 9.822.582,16m e E = 760.233,42m; 32,80 m e azimute plano 143°50'34" até o marco M-159, de coordenada N = 9.822.555,68m e E = 760.252,77m; 44,57 m e azimute plano 145°33'28" até o marco M-160, de coordenada N = 9.822.518,92m e E = 760.277,98m; 22,62 m e azimute plano 147°42'55" até o marco M-161, de coordenada N = 9.822.499,80m e E = 760.290,06m; 28,00 m e azimute plano 158°57'45" até o marco M-162, de coordenada N = 9.822.473,67m e E = 760.300,11m; 27,98 m e azimute plano 164°56'26" até o marco M-163, de coordenada N = 9.822.446,65m e E = 760.307,38m; 0,50 m e azimute plano 164°50'45" até o marco M-164, de coordenada N = 9.822.446,17m e E = 760.307,51m; 0,50 m e azimute plano 159°02'39" até o marco M-165, de coordenada N = 9.822.445,70m e E = 760.307,69m; 23,78 m e azimute plano 159°08'01" até o marco M-166, de coordenada N = 9.822.423,48m e E = 760.316,16m; 0,75 m e azimute plano 158°54'28" até o marco M-167, de coordenada N = 9.822.422,78m e E = 760.316,43m; 0,74 m e azimute plano 151°01'13" até o marco M-168, de coordenada N = 9.822.422,13m e E = 760.316,79m; 27,96 m e azimute plano 150°31'10" até o marco M-169, de coordenada N = 9.822.397,79m e E = 760.330,55m; 0,18 m e azimute plano 150°38'32" até o marco M-170, de coordenada N = 9.822.397,63m e E = 760.330,64m; 0,18 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-171, de coordenada N = 9.822.397,48m e E = 760.330,74m; 35,34 m e azimute plano 148°27'19" até o marco M-172, de coordenada N = 9.822.367,36m e E = 760.349,23m; 0,15 m e azimute plano 148°23'33" até o marco M-173, de coordenada N = 9.822.367,23m e E = 760.349,31m; 0,14 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-174, de coordenada N = 9.822.367,11m e E = 760.349,39m; 40,51 m e azimute plano 146°43'18" até o marco M-175, de coordenada N = 9.822.333,24m e E = 760.371,62m; 0,04 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-176, de coordenada N = 9.822.333,21m e E = 760.371,64m; 0,04 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-177, de coordenada N = 9.822.333,18m e E = 760.371,66m; 40,64 m e azimute plano 146°19'04" até o marco M-178, de coordenada N = 9.822.299,36m e E = 760.394,20m; 15,41 m e azimute plano 161°32'30" até o marco M-179, de coordenada N = 9.822.284,74m e E = 760.399,08m; 0,28 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-180, de coordenada N = 9.822.284,47m e E = 760.399,17m; 0,29 m e azimute plano 157°50'01" até o marco M-181, de coordenada N = 9.822.284,20m e E = 760.399,28m; 22,80 m e azimute plano 158°13'02" até o marco M-182, de coordenada N = 9.822.263,03m e E = 760.407,74m; 0,29 m e azimute plano 157°50'01" até o marco M-183, de coordenada N = 9.822.262,76m e E = 760.407,85m; 0,30 m e azimute plano 154°17'24" até o marco M-184, de coordenada N = 9.822.262,49m e E = 760.407,98m; 19,88 m e azimute plano 154°48'51" até o marco M-185, de coordenada N = 9.822.244,50m e E = 760.416,44m; 0,46 m e azimute plano 153°59'48" até o marco M-186, de coordenada N = 9.822.244,09m e E = 760.416,64m; 0,46 m e azimute plano 150°06'04" até o marco M-187, de coordenada N = 9.822.243,69m e E = 760.416,87m; 20,87 m e azimute plano 149°32'24" até o marco M-188, de coordenada N = 9.822.225,70m e E = 760.427,45m; 2,09 m e azimute plano 149°30'24" até o marco M-189, de coordenada N = 9.822.223,90m e E = 760.428,51m; 2,09 m e azimute plano 125°39'54" até o marco M-190, de coordenada N = 9.822.222,68m e E = 760.430,21m; 23,50 m e azimute plano 125°50'27" até o marco M-191, de coordenada N = 9.822.208,92m e E = 760.449,26m; 0,71 m e azimute plano 126°23'04" até o marco M-192, de coordenada N = 9.822.208,50m e E = 760.449,83m; 0,71 m e azimute plano 117°38'46" até o marco M-193, de coordenada N = 9.822.208,17m e E = 760.450,46m; 22,72 m e azimute plano 117°44'57" até o marco M-194, de coordenada N = 9.822.197,59m e E = 760.470,57m; 1,21 m e azimute plano 117°37'33" até o marco M-195, de coordenada N = 9.822.197,03m e E = 760.471,64m; 1,21 m e azimute plano 104°22'53" até o marco M-196, de coordenada N = 9.822.196,73m e E = 760.472,81m; 34,91 m e azimute plano 104°01'27" até o marco M-197, de coordenada N = 9.822.188,27m e E = 760.506,68m; 0,56 m e azimute plano 104°32'04" até o marco M-198, de coordenada N = 9.822.188,13m e E = 760.507,22m; 0,55 m e azimute plano 97°15'12" até o marco M-199, de coordenada N = 9.822.188,06m e E = 760.507,77m; 39,52 m e azimute plano 97°42'28" até o marco M-200, de coordenada N = 9.822.182,76m e E = 760.546,93m; 0,07 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-201, de coordenada N = 9.822.182,76m e E = 760.547,00m; 0,07 m e azimute plano 98°07'48" até

o marco M-202, de coordenada N = 9.822.182,75m e E = 760.547,07m; 70,36 m e azimute plano 96°54'50" até o marco M-203, de coordenada N = 9.822.174,28m e E = 760.616,92m; 0,43 m e azimute plano 96°37'57" até o marco M-204, de coordenada N = 9.822.174,23m e E = 760.617,35m; 0,43 m e azimute plano 92°39'47" até o marco M-205, de coordenada N = 9.822.174,21m e E = 760.617,78m; 61,38 m e azimute plano 91°58'12" até o marco M-206, de coordenada N = 9.822.172,10m e E = 760.679,12m; 71,73 m e azimute plano 92°31'30" até o marco M-207, de coordenada N = 9.822.168,94m e E = 760.750,78m; 44,40 m e azimute plano 95°26'27" até o marco M-208, de coordenada N = 9.822.164,73m e E = 760.794,98m; 0,13 m e azimute plano 98°44'46" até o marco M-209, de coordenada N = 9.822.164,71m e E = 760.795,11m; 0,14 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-210, de coordenada N = 9.822.164,71m e E = 760.795,25m; 46,64 m e azimute plano 93°54'35" até o marco M-211, de coordenada N = 9.822.161,53m e E = 760.841,78m; 28,63 m e azimute plano 94°13'36" até o marco M-212, de coordenada N = 9.822.159,42m e E = 760.870,33m; 0,37 m e azimute plano 94°38'08" até o marco M-213, de coordenada N = 9.822.159,39m e E = 760.870,70m; 0,37 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-214, de coordenada N = 9.822.159,39m e E = 760.871,07m; 30,69 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-215, de coordenada N = 9.822.159,39m e E = 760.901,76m; 1,73 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-216, de coordenada N = 9.822.159,39m e E = 760.903,49m; 1,72 m e azimute plano 70°36'56" até o marco M-217, de coordenada N = 9.822.159,96m e E = 760.905,11m; 18,68 m e azimute plano 70°32'47" até o marco M-218, de coordenada N = 9.822.166,18m e E = 760.922,72m; 18,90 m e azimute plano 75°15'29" até o marco M-219, de coordenada N = 9.822.170,99m e E = 760.941,00m; 28,21 m e azimute plano 91°58'15" até o marco M-220, de coordenada N = 9.822.170,02m e E = 760.969,19m; 24,70 m e azimute plano 103°30'27" até o marco M-221, de coordenada N = 9.822.164,25m e E = 760.993,21m; 18,72 m e azimute plano 120°27'17" até o marco M-222, de coordenada N = 9.822.154,76m e E = 761.009,35m; 21,34 m e azimute plano 127°54'03" até o marco M-223, de coordenada N = 9.822.141,65m e E = 761.026,19m; 17,10 m e azimute plano 152°06'04" até o marco M-224, de coordenada N = 9.822.126,54m e E = 761.034,19m; 13,04 m e azimute plano 165°04'07" até o marco M-225, de coordenada N = 9.822.113,94m e E = 761.037,55m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Nordeste/Sudoeste) do Ramal Cabeceira Grande, com a seguinte distância 19,07 m e azimute plano 190°45'42" até o marco M-226, de coordenada N = 9.822.095,21m e E = 761.033,99m; 32,78 m e azimute plano 205°46'04" até o marco M-227, de coordenada N = 9.822.065,69m e E = 761.019,74m; 0,30 m e azimute plano 205°42'36" até o marco M-228, de coordenada N = 9.822.065,42m e E = 761.019,61m; 0,30 m e azimute plano 203°11'55" até o marco M-229, de coordenada N = 9.822.065,14m e E = 761.019,49m; 69,46 m e azimute plano 202°17'08" até o marco M-230, de coordenada N = 9.822.000,87m e E = 760.993,15m; 35,64 m e azimute plano 205°49'02" até o marco M-231, de coordenada N = 9.821.968,79m e E = 760.977,63m; 31,79 m e azimute plano 211°36'02" até o marco M-232, de coordenada N = 9.821.941,71m e E = 760.960,97m; 45,55 m e azimute plano 211°52'19" até o marco M-233, de coordenada N = 9.821.903,03m e E = 760.936,92m; 30,37 m e azimute plano 218°02'49" até o marco M-234, de coordenada N = 9.821.879,11m e E = 760.918,20m; 0,18 m e azimute plano 218°09'26" até o marco M-235, de coordenada N = 9.821.878,97m e E = 760.918,09m; 0,17 m e azimute plano 215°32'16" até o marco M-236, de coordenada N = 9.821.878,83m e E = 760.917,99m; 27,74 m e azimute plano 216°02'22" até o marco M-237, de coordenada N = 9.821.856,40m e E = 760.901,67m; 26,52 m e azimute plano 227°59'42" até o marco M-238, de coordenada N = 9.821.838,65m e E = 760.881,96m; 31,20 m e azimute plano 238°23'37" até o marco M-239, de coordenada N = 9.821.822,30m e E = 760.855,39m; 38,66 m e azimute plano 240°39'01" até o marco M-240, de coordenada N = 9.821.803,35m e E = 760.821,69m; 0,26 m e azimute plano 239°25'15" até o marco M-241, de coordenada N = 9.821.803,22m e E = 760.821,47m; 0,25 m e azimute plano 238°14'26" até o marco M-242, de coordenada N = 9.821.803,09m e E = 760.821,26m; 57,55 m e azimute plano 237°46'15" até o marco M-243, de coordenada N = 9.821.772,40m e E = 760.772,58m; 0,11 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-244, de coordenada N = 9.821.772,34m e E = 760.772,49m; 0,10 m e azimute plano 240°56'43" até o marco M-245, de coordenada N = 9.821.772,29m e E = 760.772,40m; 59,59 m e azimute plano 236°35'24" até o marco M-246, de coordenada N = 9.821.739,48m e E = 760.722,66m; 0,09 m e azimute plano 234°27'44" até o marco M-247, de coordenada N = 9.821.739,43m e E = 760.722,59m; 0,07 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-248, de coordenada N = 9.821.739,39m e E = 760.722,53m; 52,56 m e azimute plano 235°40'08" até o marco M-249, de coordenada N = 9.821.709,75m e E = 760.679,13m; 0,10 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-250, de coordenada N = 9.821.709,69m e E = 760.679,05m; 0,11 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-251, de coordenada N = 9.821.709,63m e E = 760.678,96m; 63,73 m e azimute plano 234°27'52" até o marco M-252, de coordenada N = 9.821.672,59m e E = 760.627,10m; 0,22 m e azimute plano 234°09'44" até o marco M-253, de coordenada N = 9.821.672,46m e E = 760.626,92m; 0,23 m e azimute plano 232°07'30" até o marco M-254, de coordenada N = 9.821.672,32m e E = 760.626,74m; 37,70 m e azimute plano 231°50'28" até o marco M-255, de coordenada N = 9.821.649,03m e E = 760.597,10m; 0,93 m e azimute plano 231°31'56" até o marco M-256, de coordenada N = 9.821.648,45m e E = 760.596,37m; 0,94 m e azimute plano 221°31'54" até o marco M-257, de coordenada N = 9.821.647,75m e E = 760.595,75m; 88,42 m e azimute plano 221°07'15" até o marco M-258, de coordenada N = 9.821.581,14m e E = 760.537,60m;

121,29 m e azimute plano 222°10'23" até o marco M-259, de coordenada N = 9.821.491,25m e E = 760.456,17m; 0,42 m e azimute plano 222°05'21" até o marco M-260, de coordenada N = 9.821.490,94m e E = 760.455,89m; 0,43 m e azimute plano 217°24'19" até o marco M-261, de coordenada N = 9.821.490,60m e E = 760.455,63m; 61,04 m e azimute plano 217°15'51" até o marco M-262, de coordenada N = 9.821.442,02m e E = 760.418,67m; 75,91 m e azimute plano 218°47'09" até o marco M-263, de coordenada N = 9.821.382,85m e E = 760.371,12m; 0,48 m e azimute plano 219°02'08" até o marco M-264, de coordenada N = 9.821.382,48m e E = 760.370,82m; 0,48 m e azimute plano 213°01'26" até o marco M-265, de coordenada N = 9.821.382,08m e E = 760.370,56m; 40,38 m e azimute plano 213°16'51" até o marco M-266, de coordenada N = 9.821.348,32m e E = 760.348,40m; 33,35 m e azimute plano 214°41'27" até o marco M-267, de coordenada N = 9.821.320,90m e E = 760.329,42m; 0,93 m e azimute plano 214°53'27" até o marco M-268, de coordenada N = 9.821.320,14m e E = 760.328,89m; 0,93 m e azimute plano 203°31'24" até o marco M-269, de coordenada N = 9.821.319,29m e E = 760.328,52m; 96,17 m e azimute plano 204°01'40" até o marco M-270, de coordenada N = 9.821.231,45m e E = 760.289,36m; 0,10 m e azimute plano 203°57'45" até o marco M-271, de coordenada N = 9.821.231,36m e E = 760.289,32m; 0,10 m e azimute plano 203°57'45" até o marco M-272, de coordenada N = 9.821.231,27m e E = 760.289,28m; 143,50 m e azimute plano 202°53'29" até o marco M-273, de coordenada N = 9.821.099,07m e E = 760.233,46m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Santa Fé, com a seguinte distância 1,97 m e azimute plano 264°10'25" até o marco M-274, de coordenada N = 9.821.098,87m e E = 760.231,50m; 173,69 m e azimute plano 256°26'41" até o marco M-275, de coordenada N = 9.821.058,16m e E = 760.062,65m; 1.132,56 m e azimute plano 249°47'56" até o marco M-276, de coordenada N = 9.820.667,07m e E = 758.999,76m; 9,62 m e azimute plano 251°15'49" até o marco M-277, de coordenada N = 9.820.663,98m e E = 758.990,65m; 21,46 m e azimute plano 251°14'39" até o marco M-278, de coordenada N = 9.820.657,08m e E = 758.970,33m; deste, segue confrontando com o Limite da Área da CODEC – Distrito Industrial, Matrícula nº 7.442, com a seguinte distância 22,48 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-279, de coordenada N = 9.820.679,56m e E = 758.970,33m; 670,26 m e azimute plano 354°20'56" até o marco M-280, de coordenada N = 9.821.346,56m e E = 758.904,33m; 92,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-281, de coordenada N = 9.821.438,56m e E = 758.904,33m; 236,71 m e azimute plano 348°32'52" até o marco M-282, de coordenada N = 9.821.670,56m e E = 758.857,33m; 334,71 m e azimute plano 345°27'56" até o marco M-283, de coordenada N = 9.821.994,56m e E = 758.773,33m; 436,81 m e azimute plano 323°28'16" até o marco M-284, de coordenada N = 9.822.345,56m e E = 758.513,33m; 170,41 m e azimute plano 314°45'44" até o marco M-285, de coordenada N = 9.822.465,56m e E = 758.392,33m; 165,47 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-286, de coordenada N = 9.822.613,56m e E = 758.318,33m; 247,42 m e azimute plano 325°32'21" até o marco M-287, de coordenada N = 9.822.817,56m e E = 758.178,33m; 256,30 m e azimute plano 320°06'34" até o marco M-288, de coordenada N = 9.823.014,21m e E = 758.013,96m; 453,57 m e azimute plano 343°15'41" até o marco M-289, de coordenada N = 9.823.448,56m e E = 757.883,33m; 108,13 m e azimute plano 338°17'39" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1155098

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 1.111/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. E-2024/2565102 e, ainda, o Atestado Médico de 12/12/2024.

R E S O L V E: CONCEDER, 06(seis) meses de Licença Saúde ao servidor RUI JORGE NASCIMENTO ALVES, matrícula nº. 3156729/ 1, ocupante do cargo de motorista, lotado na Gerência Logística e Transporte, no dia 25/11/2024.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1155275

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 6175 /2024 - ADEPARÁ, DE 27 DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
CONSIDERANDO o PAE-E 2024/2409271 e Ofício /2024, GAB da PRESIDENCIA, de 22 de outubro de 2024, que dispõe sobre a cessão da servidora.
RESOLVE:
PRORROGAR a Cessão da servidora ANA JULIA LEÃO COLARES, matrícula nº 54185763/1, ocupante do cargo de FEA/ Médica Veterinária, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/01/2025 a 31/12/2027, para o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – TCE/PA, com ônus para o órgão de destino.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 1155261

Portaria Nº 6176/2024 - ADEPARÁ, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, art. 4º, inciso II e demais condições dispostas no referido regulamento sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o PAE 2024/2365396, 2024/1084443 e homologação da Casa Civil e Diretoria Geral da ADEPARÁ
RESOLVE:
I.REVOGAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, a cessão do servidor ROBERTO JUNIOR CRUZ POTHER, matrícula 54194503/1, conforme Portaria Nº 4778 de 16 de novembro de 2020, publicada no DOE 34411 de 18/11/2020, para a Universidade Federal do Pará – UFPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 1155266

Portaria Nº6174/2024 - ADEPARÁ, DE 30 DE DEZEMBRO 2024.
Dispõe sobre a obrigatoriedade da Atualização Cadastral das Unidades Produtivas de Dendê (Elaeis guineenses) em todo o Estado do Pará e dá outras providências.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ-ADEPARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002;
Considerando que é dever do Estado do Pará desenvolver políticas para proteger a agricultura praticada no território paraense;
Considerando a Lei Estadual nº 7.392, de 07 de abril de 2010 que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no âmbito do estado do Pará, com a competência das ações de educação, vigilância, inspeção, classificação, identificação e fiscalização dos produtos e subprodutos de origem vegetal, e seu Decreto nº 106, de 20 de junho de 2011;
Considerando a importância socioeconômica da cultura do dendê (elaeis guineensis) (da Palma de Óleo no Estado do Pará, e que a cultura se expande em várias regiões do estado com considerável contribuição do desenvolvimento agrícola local e regional;
Considerando a importância do cultivo da palma na sustentabilidade da floresta em pé, que vem acorrer contribuindo para a diminuição do desmatamento e a promessa de possibilidade da substituição dos combustíveis fósseis pelo biodiesel;
Considerando a necessidade de regulamentação do Trânsito Interno dos Vegetais no Estado do Pará, conforme dispõe a Portaria Nº 0380/2012 de 08 de fevereiro de 2012 art. 14;
Considerando a Portaria nº 6143/2023 - ADEPARÁ, de 28 de dezembro 2023, que dispõe sobre o Trânsito de Cachos de Frutos Frescos (CFF) de Palma de Óleo produzidas no Estado do Pará e dá outras providências;
Considerando a obrigatoriedade de atualização Cadastral das Unidades Produtivas;
Considerando que a Adepara é a instituição responsável por planejar e executar ações que promovam a rastreabilidade, a sanidade e a qualidade da produção agropecuária, corroborando contribuindo para o desenvolvimento sustentável e competitivo do agronegócio no Estado do Pará.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a obrigatoriedade da Atualização Cadastral no período, de 01 a 31 de janeiro, anualmente, das Unidades Produtivas de Dendê (Elaeis guineenses), esta Portaria tem anuência em todo o Estado do Pará, e, dá outras providências com base nas seguintes orientações que devem ser seguidas para a execução da referida atualização.
• 1º Compete ao produtor de Dendê, (elaeis guineenses) (proprietário, arrendatário ou ocupante a qualquer título de estabelecimento), a realização da atualização cadastral anualmente junto a agência de defesa agropecuária do estado do Pará (Adepara).
• 2º A desobediência e inobservância das disposições constantes nesta Portaria, sujeitam os infratores às penalidades previstas na lei estadual nº 7.392, de 07 de março de 2010.
Documentação Necessária para Atualização Cadastral
Art. 2º Para realizar a atualização cadastral, os produtores deverão comparecer à uma Unidade Local da ADEPARÁ e, ALÉM DE FORNECER NÚMERO DE TELEFONE E/OU E-MAIL VÁLIDOS, apresentar as cópia dos documentos a seguir:
• a) Pessoa física: RG e CPF;
• b) pessoa jurídica: CNPJ e Contrato Social
• c) Comprovante de residência atualizado;
• d) Comprovante de uso, posse ou propriedade da terra;
• Parágrafo único: A atualização cadastral estará condicionada à apresentação das cópias completas dos documentos acima listados e a assinatura do produtor ou responsável legal no formulário de atualização. Conforme, modelo constante do Anexo I.
Art. 3º Os estabelecimentos que não realizarem a atualização cadastral dentro do prazo estipulado ficarão impossibilitados de emitir a Guia de Trânsito Vegetal (GTV) até que a regularização seja devidamente efetivada.
Art. 4º - Em face ao estabelecido no art. 3º desta Portaria, combinado com que versa a Portaria 6143/23, frente a suspensão temporária de emissão da GTV pela não atualização cadastral, ficam as esmagadoras proibidas de receber CFF destas áreas em razão de estarem desacompanhados de sua GTVs.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se;
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor – Geral - Em exercício
Decreto do Governador publicado no DOE Nº 35.979 em 27/09/2024.
Anexo I. FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PARA A SAFRA DE PALMA DE ÓLEO
Nome _____
CPF: _____ RG _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Endereço _____
Bairro _____ Município: _____ CEP: _____
Informações da Unidade Produtiva- NÚMERO _____ Município: _____
Nome da Propriedade: _____
Endereço _____
Área Total (ha): ____ Área Plantada com Dendê (ha): ____ Ano do Plantio ____
Estimativa de Produção (T): ____ Intervalo de Colheita (dias) ____ Média de colheita (T) ____
Documentos Apresentados (anexos)
Documento pessoa física: RG e CPF
Documento pessoa jurídica: CNPJ e Contrato Social
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Uso, Posse ou Propriedade da Terra
Outros: _____
A atualização cadastral estará condicionada à apresentação das cópias completas dos documentos acima listados e à assinatura do produtor no formulário próprio de atualização.
Declaração do Produtor
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que todas as informações fornecidas neste formulário são verdadeiras e que eventuais inconsistências ou omissões poderão acarretar sanções administrativas ou outras medidas cabíveis, conforme estabelecido pela Portaria Nº6143/2023 - ADEPARÁ
Assinatura do Produtor: _____
Data: ____/____/_____
Responsável pelo Atendimento – Unidade Local de _____
Nome _____ Matrícula _____
Data ____/____/_____
Assinatura e carimbo
IMPORTANTE: Este formulário e os documentos anexos devem ser arquivados fisicamente na Unidade Local da ADEPARÁ correspondente a origem do cadastro.
COMPROVANTE DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PARA A SAFRA DE PALMA DE ÓLEO
Declaramos que o(a) Sr(a). _____ CPF ____ , realizou a atualização cadastral para a safra de dendê 2025 na Unidade Local da ADEPARÁ no município de _____, apresentando os documentos necessários .
Nome do Responsável: _____ Matrícula _____
Data _____ Assinatura _____
Protocolo: 1155218
Portaria Nº 6177 - ADEPARÁ, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2024/1158158 e Homologação da Diretoria Geral
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, art. 4º, inciso II e demais condições dispostas no referido regulamento sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.

RESOLVE:
PRORROGAR A CESSÃO do Servidor EDNILSON TAPAJÓS DA SILVA, matrícula 54188546/1, cargo de Assistente Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, pelo período de 01 (um ano), de 01/01/2025 a 31/12/2025, para CASA CIVIL, com ônus para o órgão destino.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 1155259

LICENÇA PRÊMIO

Portaria 6163 /2024 - ADEPARÁ, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94. CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.
RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE JANEIRO 2025.1 AOS SERVIDORES ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRIENIO	DIAS	PERIODO DE GOZO
2024/2586426	54189154/1	AURA RITA CASTRO SILVA	2014/2017	60	20/01/2025 A 20/03/2025
2024/2385691	55588072/1	NELMA JAQUELINE BRITO DA PAIXÃO	2010/2013	30	02/01/2025 A 31/01/2025
2024/2471939	57223641/1	RAQUELEN CARDOSO RIBEIRO DE ARAUJO	2016/2019	30	06/01/2025 A 04/02/2025
2024/2382762	55586068/1	ROBSON PEREIRA MATOS	2018/2023	30	02/01/2025 A 31/01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoa
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1155257

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 6181/2024 – ADEPARÁ, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;
RESOLVE:
CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor relacionado abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Licença	Período de gozo
123452	57175984/1	THOMÉ LISBOA DA COSTA JUNIOR	SAÚDE	02/11/2024 a 01/03/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1155228

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA

Portaria DE FÉRIAS Nº 276/2024. De 27 de dezembro de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares no mês de FEVEREIRO/2025, à servidora da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF, conforme abaixo:

Nº	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	14818-1	IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO	11/01/2024 a 10/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025

Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA
Protocolo: 1155198

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Portaria Nº 3048/2024-GAB/SEMAS, de 27.12.2024
I – REVOGAR, a contar de 08/12/2024, a Portaria nº 2975/2024-GAB/SEMAS de 06/12/2024, publicada no DOE nº 36.061 de 09/12/2024, que designou a servidora EDKEYSE DIAS GONÇALVES, matrícula nº 5936223/2, para responder pela Comitê de Monitoramento e Planejamento Estratégico para Fiscalização – CFISC, durante o impedimento da titular. Processo nº 2024/2583991-CFISC;
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo: 1155245

Portaria Nº 3045/2024 – GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/1331151 e o teor do Memorando nº 212/2024 ASCOM-SEMAS;
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a Portaria nº 2739/2024 GAB-SEMAS de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.040 do dia 22/11/2024, que concedeu diárias ao servidor ANTONIO CARLOS VASCONCELOS DARWICH citado na referida Portaria.
Belém, 27 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1155123

Portaria Nº 3046/2024 – GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/1331470 e o teor do Memorando nº 218/2024 ASCOM-SEMAS;
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a Portaria nº 2770/2024 GAB-SEMAS de 13/11/2024, publicada no DOE nº 36.071 do dia 18/12/2024, que concedeu diárias ao servidor DANIEL LIMA PANTOJA DOS ANJOS citado na referida Portaria.
Belém, 27 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1155130

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR(A): NAYRA MICHELLY DAS CHAGAS SOUZA
MATRÍCULA: 5952153
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – GEOLOGIA
A CONTAR DE 04/01/2025
ORDENADOR(A): Lília Márcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1155141

LICENÇA PRÊMIO

Portaria 3043/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 26/12/2024
Nome: JAQUELINE LISBOA DA SILVA PALHETA
Matrícula: 57201675/1
Cargo: Assistente Administrativo
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 21/08/2008 a 20/08/2011
Período de Gozo: 06/01/2025 a 04/02/2025
Processo: 2024/1145629
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1155158

Portaria 3044/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 26/12/2024
Nome: LUCYANA BATISTA DE OLIVEIRA
Matrícula: 54192803/3
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 30/06/2011 a 29/06/2014
Período de Gozo: 02/01/2025 a 31/01/2025
Processo: 2024/1144626
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1155160

Portaria 3047/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 27/12/2024
Nome: DORACI MARINHO SOUZA LOPES
Matrícula: 54197670/2
Cargo: Técnico em Gestão Pública
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 03/01/2010 a 02/01/2013
Período de Gozo: 06/01/2025 a 04/02/2025
Processo: 2024/1144014
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1155203

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 3049/2024-GAB/SEMAS, de 27.12.2024
I – DESIGNAR, a servidora EDKEYSE DIAS GONÇALVES, Matrícula nº 5936223/2, ocupante do cargo de Assessor, para responder pelo Comitê de Monitoramento e Planejamento Estratégico para Fiscalização – CFISC, durante o impedimento da titular JAKELINE DA SILVA VIANA, matrícula nº 5914604/3, de licença saúde no período de 13/12/2024 a 27/12/2024.
Processo nº 2024/2583991-CFISC;
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo: 1155246

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 3040/2024 - SAGAT/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE E2024/2551937; RESOLVE:
I – SUBSTITUIR NA Portaria Nº 01016/2021 – GAB/SEMAS (DOE nº 34.631), os fiscais do contrato nº 062/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa ELMA MILHOMEM ALVES DE SOUZA, (CPF nº 583.765.932-34), o servidor FLÁVIO TINOCO DA SILVA, matrícula nº 54191646/2 pela servidora FERNANDA COSTA MIRANDA matrícula: 57215354/1 (TITULAR) e a servidora, FERNANDA COSTA MIRANDA matrícula nº 57215354/1 pela servidora CESANILDE AIRES SARAIVA matrícula: 5951925/1 (SUPLENTE), a contar da data de publicação de 01/01/2025.
II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 26 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1155110

ERRATA

Errata da Portaria nº 2675/2024 - SAGAT/SEMAS de 11/11/2024, publicada no DOE Nº 36.028 de 12/11/2024
SERVIDOR: JOAO NILTON DA SILVA PEREIRA
Onde se lê: Período de gozo: 02/01/2025 a 16/01/2025.
Leia-se: Período de gozo: 06/01/2025 a 20/01/2025.
Protocolo: 1155192

DIÁRIA

Portaria Nº 2589/2024 – GAB/SEMAS 31 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1277916
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Pacajá, Anapú, Senador José Porfírio, Medicilândia, Novo Repartimento, Vitória do Xingú, Brasil Novo, Porto de Moz, Mojú, Portel, Paragominas, Tailândia e Acará/PA.
Período: 05/12 a 20/12/2024– 15 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 15.318,36
Servidores:
– 54196349 – MARCELO SOUZA FRANCÊS (Epc - Escrivão – COFISC)
– 5913970 – GILANDESON NEGREIROS CALDAS (Dpc - Delegado – COFISC)
– 57233626 – FRANKLLIN FIGUEIREDO BULHÕES E SOUSA (Ipc - Investigador – COFISC)
– 5865913 – CHARLES MUTRAN COSTA (Ipc - Investigador – COFISC)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.
Protocolo: 1138098

Portaria Nº 2593/2024 - GAB/SEMAS 31 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1279757.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento. COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ “OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 51”.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Pacajá, Anapú, Senador José Porfírio, Medicilândia, Novo Repartimento, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Porto de Moz, Mojú, Portel, Paragominas, Tailândia e Acará/PA.
Período: 05/12 a 20/12/2024 – 15 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 11.488,77
Servidores:
– 5888229/3 – WAGNER DE SOUSA SOSINHO (Auxiliar Técnico De Perícia – PCEPA)
– 54194454 – MANOEL COSTA SANTA BRÍGIDA FILHO (Motorista – PCEPA)
– 5040485-3 – ALDEY DA COSTA MORAES (Perito Criminal – PCEPA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.
Protocolo: 1138144

Portaria Nº 2645/2024 – GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1285931.
Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento conforme Decreto 551/2020. “OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 51”.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destinos: Santarém, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Mojú dos Campos, Placas, Belterra, Aveiro, Rurópolis, Itaituba, Tucuruí, Uruará e Trairão/PA.
Período: 05/12 a 20/12/2024 – 15 e ½ diárias.
Valor total a ser pago: R\$ 17.743,47.
Servidores:
– 57022671 – RAJA ANDRÉ MELO DE SOUSA (2º SARGENTO–PMPA/BPA)
Valor unitário: R\$ 293,74.
– 555874162 – JOSÉ CARLOS DE SOUZA SIQUEIRA JÚNIOR (CABO–PMPA/GABCG) Valor unitário: R\$ 263,52.
– 57222915/ 2 – DANIELLE VELASCO OLIVEIRA (3º SARGENTO–PMPA/COR GERAL) Valor unitário: R\$ 293,74.
– 57199662/ 1 – ANDERSON DA COSTA LOPES (3º SARGENTO–PMPA/CPA) Valor unitário: R\$ 293,74.
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1140807

Portaria Nº 2810/2024 – GAB/SEMAS 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1292477
Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga, Novo Repartimento e Marabá/PA.
Período: 02/12 a 20/12/2024 – 18 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 9.141,60
Servidores:
– 5929253/ 2 – ITALO RAFAEL GOMES AGUIAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFAU)
– 5954902/ 1 – DENIS DE PINHO SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFAU)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1144077

Portaria Nº 2852/2024 – GAB/SEMAS 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1317934.
Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020. "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 51".
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destinos: Santarém, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Mojuí dos Campos, Placas, Belterra, Aveiro, Rurópolis, Itaituba, Tucuruí, Uruará e Trairão/PA.
Período: 05/12 a 20/12/2024 – 15 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 15.318,36.
Servidores:
– 5959969/ 1 – JOSÉ GOMES DE MELO JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–SBPA)
– 5939808/ 3 – LETÍCIA LIMA DE FREITAS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFLOR)
– 5956165/ 2 – NATHALIA MANUELLE LIMA TAVARES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–CFISC)
– 5943128/ 1 – ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA (Motorista–GE-TRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1144588

Portaria Nº 2857/2024 – GAB/SEMAS 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1325332.
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020. "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 51".
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destinos: Santarém, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Mojuí dos Campos, Placas, Belterra, Aveiro, Rurópolis, Itaituba, Tucuruí, Uruará e Trairão/PA.
Período: 05/12 a 20/12/2024 – 15 e ½ diárias.
Valor total a ser pago: R\$ 17.743,47.
Servidores:
– 5826748-1 – JOELMIR NUNES DE CASTRO (1º TEN–CSMV) Valor unitário: R\$ 293,74.
– 5427860-2 – JOMAR JARDIM DOS SANTOS (SUBTEN–30º GBM) Valor unitário: R\$ 293,74.
– 57217922 – FÁBIO MANOEL DE MACEDO NETO (SGT BM–13º GBM) Valor unitário: R\$ 293,74.
– 5932548-1 – JOÃO PAULO DE AZEVEDO RODRIGUES (CB BM–21º GBM) Valor unitário: R\$ 263,52.
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1144621

Portaria Nº 2871/2024 – GAB/SEMAS 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1284224
Objetivo: Realizar Ações de Fiscalização Ambiental da OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – Fase 51.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santarém/PA.
Destino: Santarém, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Mojuí dos Campos, Placas, Belterra, Aveiro, Rurópolis, Itaituba, Tucuruí, Uruará e Trairão/PA.
Período: 07/12 a 18/12/2024 – 11 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 11.365,24
Servidores:
– 5619253 – ROSINETE DE OLIVEIRA MARTINS (IPC–SECCIONAL/SAN)
– 57188176 – LEANDRA ELIANE PINHEIRO CANHETTI POSTIGO (EPC–16a SECCIONAL URBANA/SAN)
– 54194189 – JOSE KLEIDSON DE CASTRO (DPC–SECCIONAL/SAN)
– 5410940 – ARTUR VINÍCIUS SANTOS SOUZA (IPC– SECCIONAL/SAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1144921

Portaria Nº 2890/2024 – GAB/SEMAS 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1317584.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento. COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 51".
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Pacajá, Anapú, Senador José Porfírio, Medicilândia, Novo Repartimento, Vitória do Xingú, Brasil Novo, Porto de Moz, Mojú, Portel, Paragominas, Tailândia e Acará/PA.
Período: 05/12 a 20/12/2024 – 15 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 15.318,36
Servidores:
– 5954910/ 2 – YASMIM DE ANDRADE RAMOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFLOR/COFISC/DIFISC)
– 55207982/ 2 – RAKEL CELINE ROCHA DA COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – SBPA/COFISC/DIFISC)
– 5960612/ 2 – ANTONIO FELIPE DA SILVA SENA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)
– 57193748/ 1 – JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Motorista – GE-TRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1145352

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº 3041/2024 - SAGAT/SEMAS, 26/12/2024
ALTERAR, por motivo de necessidade de serviços, o gozo de férias do período de 06/01/2025 a 20/01/2025 para 31/03/2025 a 14/04/2025, da servidora ADRIANA OLIVEIRA MAUES FERREIRA, matrícula nº 57176021/2, concedido por meio da Portaria nº 2675/2024 - SAGAT/SEMAS de 11/11/2024, publicada no DOE nº 36.028 de 12/11/2024, referente ao exercício 2023-2024.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1155121

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2024
OBJETO:Transferência para o Cessionário de 04 (quatro) Motosserras e 02 (dois) sopradores, apreendidos pela SEMAS por meio dos Termos de Apreensões: TAD-22-02/5799436; TAD-3-T/22-01-00070; TAD nº 74-2021; TAD-2-T/24-04-30100 e TAD-2-S/24-04-00263 respectivamente.
CEDENTE:Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SE-MAS, CNPJ: 34.921.783/0001-68.
CESSIONÁRIO:Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.200.001/0001-01.
VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua celebração, podendo a critério das partes, ser renovado por igual período, se houver manifestação por escrito do Cessionário, no prazo de 30 (trinta) dias de seu término.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Federal nº 9.605/1998; Decreto Federal nº 6.514/2008; Decreto Estadual 204/2019 e Lei Estadual nº 9.575/2022.
SIGNATÁRIOS:Raul Protázio Romão - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a Srª Herdjanira Veras de Lima – Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia.
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2024.
OBJETO:Transferência para o donatário de 05 (cinco) motosserras, 01 (um) soprador e 71 (setenta e uma) redes de pesca/malhadeiras, apreendidos pela SEMAS por meio dos Termos de Apreensões: TAD-22-02/5799570; TAD-0-S/22-08-00273; TAD-22-12/1113207; TAD-2-S/23-06-00205; TAD-21-04/9166142; TAD-21-04/9165799; TAD-21-04/9166050; TAD-21-04/9165911; TAD-21-04/8840789; TAD-0-S/23-10-00369; TAD-23-09/5822679; TAD-23-07/9702777; TAD-21-03/6423829; TAD-21-04/8673515.
DOADOR:Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ:34.921.783/0001-68.
DONATÁRIO:Prefeitura Municipal de Maracanã, CNPJ: 04.880.258/0001-80.
VIGÊNCIA:Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Federal nº 9.605/1998; Decreto Federal nº 6.514/2008 e Lei Estadual nº 5.887/1995.
SIGNATÁRIOS:Raul Protázio Romão - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Reginaldo de Alcantara Carrera - Prefeito de Maracanã.

Protocolo: 1153961

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

Portaria Nº 2149/2024-SAGA Belém, 27 de dezembro de 2024
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Publica e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Pú-

blicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: Processo nº 2024/2546554
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor PEDRO DA SILVA BARROSO, Agente Administrativo, MF 3156427, lotado no IESP, referente ao triênio de 2019/2022, no período de 15.01.2025 a 13.02.2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 1155227
Portaria Nº 2151/2024-SAGA Belém, 27 de dezembro de 2024

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O Protocolo 2024/2579295, e Ofício Interno nº 05/2024-GAB.IESP, de 19.12.2024
CONSIDERANDO: A Portaria nº 1096/2024-SAGA, de 03.07.2024, publicada no DOE nº 35.881, de 04.07.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor WALBER BRAGA DE CARVALHO, Diretor do IESP, MF 5755590/3, 2023/2024, no período de 19.08 a 17.09.2024.
R E S O L V E:
- Transferir o período de gozo de férias do servidor WALBER BRAGA DE CARVALHO, Diretor do IESP, MF 5755590/3, 2023/2024, no período de 19.08 a 17.09.2024, para 30.12.2024 a 28.01.2025.
- Designar a servidora TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR, Coordenador de Ensino Profissional, MF 58270/2, para responder pelo cargo de Diretor do IESP, no período de 30.12.2024 a 06.01.2025 (08 dias).
- Designar a servidora MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO, Coordenador de Ensino Superior, para responder pelo cargo de Diretor do IESP, no período de 07.01 a 28.01.2025 (22 dias).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 1155231
Portaria Nº 2150/2024-SAGA Belém, 26 de dezembro de 2024

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O Protocolo 2024/2593048, e Requerimento nº2024/1 NT, de 26.12.2024
CONSIDERANDO: A Portaria nº 1951/2024-SAGA, de 25.10.2024, publicada no DOE nº 36.010, de 28.10.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor LENILSON DA COSTA SILVA, Assessor II, MF 57174210/3, 2023/2024, no período de 01.12 a 30.12.2024.
R E S O L V E: Transferir o período de gozo de férias do servidor LENILSON DA COSTA SILVA, Assessor II, MF 57174210/3, 2023/2024, do período de 01.12 a 30.12.2024, para 02.01 a 31.01.2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 1155232

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 2147/2024-SAGA de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 36.081 de 27/12/2024, Licença Prêmio para a servidora MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA .
Onde se lê: Agente Administrativo
Leia-se: Técnica em Gestão Pública

Protocolo: 1155329

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº. 502/2024 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º da Lei Estadual nº. 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº. 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
CONSIDERANDO que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consultivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP.
CONSIDERANDO que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento obrigatório de gestão administrativa e acadêmica, instituído pelo Ministério da Educação, que visa o planejamento estratégico das Instituições de Ensino Superior, a definição de sua filosofia de trabalho, missão, diretrizes pedagógicas, estrutura e atividades pedagógicas.
CONSIDERANDO que o atual PDI 2014-2024 se encerra neste exercício, exigindo, de tal modo, a elaboração de um novo documento.
CONSIDERANDO o PDI proposto na 8ª Reunião Ordinária do CONSUP, ocorrida presencialmente no dia 18 de dezembro de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, vigência 2025-2034.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Plenário do CONSUP, 18 de dezembro de 2024.
UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 1155187

RESOLUÇÃO Nº. 501/2024 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º da Lei Estadual nº. 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº. 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
CONSIDERANDO que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consultivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP.
CONSIDERANDO que a Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP possui caráter deliberativo, normativo e consultivo nos assuntos relacionados ao ensino e pesquisa.
CONSIDERANDO a necessidade de análise dos projetos pedagógicos dos cursos, capacitações e afins propostos, em sede de Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP.
CONSIDERANDO o calendário de reuniões ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, com horário inicial, preferencialmente, às 09:00h, e reuniões ordinárias do CONSUP, preferencialmente, com horário inicial às 15:00h, proposto na 8ª Reunião Ordinária do CONSUP, ocorrida presencialmente no dia 18 de dezembro de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar as reuniões ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP e do CONSUP para o ano de 2025, nos seguintes termos:

Mês	Encaminhamento de Projeto Pedagógico	Câmara de Ensino e Pesquisa	CONSUP
		Dias	
janeiro	08	15	22
fevereiro	12	19	26
março	12	19	26
abril	09	23	30
maio	14	21	28
junho	03	10	17
julho	RECESSO	RECESSO	RECESSO
agosto	13	20	27
setembro	03	10	17
outubro	14	22	29
novembro	COP 30	COP 30	COP 30
dezembro	03	10	17

Art. 2º Determinar que os elaboradores dos projetos pedagógicos dos cursos, capacitações e afins participem da reunião da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP.
Art. 3º Determinar que os projetos pedagógicos dos cursos, capacitações e afins sejam encaminhados pelo Sistema de Cadastro de Projetos Pedagógicos (SICAPP) do IESP, conforme Portaria nº. 027/2022, de 22 de dezembro de 2022, nos termos do seu art. 1º .
Art. 4º Os conselheiros(as) do CONSUP, independente de expediente do respectivo órgão, ficam automaticamente convocados(as) a participarem das reuniões ordinárias previstas no calendário disposto no art. 1º da presente resolução.
Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Plenário do CONSUP, 18 de dezembro de 2024.
UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 1155191

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 – CIGESP

Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, a autorização de porte de arma para os servidores ocupantes dos cargos de peritos oficiais de natureza criminal da Polícia Científica do Pará.
CONSIDERANDO a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;
CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei nº 7.584/2011, no qual dispõe que Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados;
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, e que dispõe, em seu art. 53, que o porte de arma de fogo é deferido aos peritos oficiais de natureza criminal em razão do desempenho de suas funções institucionais;
CONSIDERANDO a Lei nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre as Perícias Oficiais e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, que

criou o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e a Lei Estadual nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021, que a alterou e modificou sua denominação para Polícia Científica do Pará;
CONSIDERANDO que o assunto foi pautado na 2ª Reunião Ordinária do CIGESP, ocorrida em 26 de dezembro de 2024, sendo discutido e aprovado pelos Gestores do Comitê;
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, os procedimentos para autorização do porte de arma de fogo aos servidores ocupantes dos cargos de peritos oficiais de natureza criminal, conforme delimitado pelo art. 5º da Lei Federal nº 12.030/09, da Polícia Científica do Pará.

Parágrafo único. A autorização para o porte de arma de fogo constará na carteira funcional do servidor de acordo com a presente Resolução.

Art. 2º - A autorização para o porte de arma de fogo será vitalícia e está condicionada à comprovação de capacidade técnica e aptidão psicológica, a serem aferidas após a realização de curso de capacitação com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada uma das avaliações.

§1º A duração mínima do curso de capacitação para a primeira autorização é de 40 (quarenta) horas/aula.

§2º Quando o servidor tiver o seu direito suspenso por determinação judicial, ordem médica, psicossocial ou decisão final em Procedimento Administrativo Disciplinar por período superior a 30 (trinta) dias, a renovação subsequente será equiparada à prevista no parágrafo anterior.

§3º A duração mínima do curso de capacitação para renovação da autorização é de 16 (dezesesseis) horas/aula.

Art. 3º - A Polícia Científica formará quadro próprio de instrutores para realizar as avaliações, podendo também realizar convênios com outras Instituições Policiais e/ou Militares para realização das mesmas, ficando vedada a realização de curso de capacitação por instituições particulares.

Art. 4º - O Diretor-geral da Polícia Científica regulamentará, ouvido o Conselho de Administração, a instrução dos pedidos de autorização de porte de arma, incluindo a forma de realização dos cursos e avaliações previstos nesta Resolução, definindo prazos, duração e critérios objetivos de avaliação.

§1º Poderá ser incluída na regulamentação prevista no caput a exigência da apresentação de documentos que não constem nos assentamentos funcionais do servidor e não possam ser obtidos em consultas nos sistemas públicos, como certidões, laudos e atestados.

§2º A regulamentação deverá conter procedimentos a serem adotados no caso de suspensão do direito de portar arma de fogo por determinação judicial, ordem médica, psicossocial ou decisão final em Procedimento Administrativo Disciplinar.

§3º A suspensão do direito de portar arma de fogo por determinação judicial ou por decisão final em Procedimento Administrativo Disciplinar terá a duração prevista nas referidas decisões.

§4º A suspensão do direito de portar arma de fogo por ordem médica ou psicossocial será revogada somente com autorização expressa, após nova avaliação.

§5º Também deverão ser regulamentados pela Polícia Científica os critérios para formação do quadro próprio de instrutores e cadastramento de psicólogos avaliadores.

Art. 5º - Os peritos oficiais de natureza criminal, de acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 12.030/2009, considerados inativos lato sensu só terão direito ao porte bélico regido por esta Resolução, a partir da publicação do Decreto Federal nº 11.615/2023.

§1º O perito oficial que se aposentar, para conservar a autorização do porte de arma de fogo institucional e pessoal, deverá requerer tal direito junto ao Diretor Geral.

§2º - O perito oficial aposentado para conservar o direito ao porte de arma de fogo deverá submeter-se a cada cinco anos aos testes de avaliação psicológica a que faz menção o artigo 5º, §2º da Lei nº 10.286/2003.

§3º - O Núcleo de Assistência ao Servidor será o setor incumbido para proceder aos testes de avaliação psicológica a que se submeterão os peritos oficiais aposentados.

§4º - O Núcleo de Assistência ao Servidor, no prazo de 15 (quinze) dias da realização da avaliação psicológica, remeterá o seu resultado ao Diretor Geral.

§5º - Na avaliação psicológica, o psicólogo se manifestará justificadamente pela recomendação ou não-recomendação do requerente para continuar portando arma de fogo.

§6º - Ao requerente considerado recomendado para portar arma, será deferida pelo Diretor Geral autorização para portar arma de fogo de uso permitido, com validade de 05 (cinco) anos.

Art. 6º - O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação desta Resolução, expedirá os atos necessários para a sua aplicação.

Art. 7º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor-geral da Polícia Científica do Pará, após deliberação e manifestação do Conselho de Administração.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 26 de dezembro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)

Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º, §1º

Protocolo: 1155103

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria N.º 5884/2024 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Ofício nº 40/2024 – 13º BPM, de 5 de novembro de 2024, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46516 LEONAN CARDOSO DE MENESES JUNIOR, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/2522639);
RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46516 LEONAN CARDOSO DE MENESES JUNIOR, matrícula funcional nº 3542503/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46516 LEONAN CARDOSO DE MENESES JUNIOR, da folha de pagamento da PMPA Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 13º BPM/CPC IV (Tucuruí), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 13º BPM/CPC IV (Tucuruí), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1155375

DIÁRIA

Portaria N.º 4714/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 04 a 07/12/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcus Vinicius Cruz Monteiro; MF: 51124861; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.028.09. SGT PM Arnaldo Da Costa De Sena; MF: 5810752/1; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$ 1.028.09. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1155389

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

(CFP/PMPA)

EDITAL Nº 69 – CFP/PMPA/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0861568-50.2024.8.14.0301, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO, a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA e o RESULTADO DEFINITIVO NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA, da candidata *sub judice* EVANIZE PESSOA DA SILVA, inscrita sob o nº 10079195, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), conforme a seguir especificado.

1 DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 A candidata *sub judice*, realizou a avaliação de aptidão física, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, observando todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item 3 do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

2 DO RESULTADO DEFINITIVO NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

2.1.1 Relação final do candidato *sub judice* considerado apto na avaliação de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato e situação.

10079195, EVANIZE PESSOA DA SILVA, APTA

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 70 – CFP/PMPA/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0878748-79.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO, a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA e o RESULTADO DEFINITIVO NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA, da candidata *sub judice* ADRYELE GOUVEIA PINHO, inscrita sob o nº 10008153, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), conforme a seguir especificado.

1 DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 A candidata *sub judice*, realizou a avaliação de aptidão física, no dia 28 de novembro de 2024, observando todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 11 de setembro de 2023; no item 3 do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

2 DO RESULTADO DEFINITIVO NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Relação final do candidato *sub judice* considerado apto na avaliação de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato e situação.

10008153, ADRYELE GOUVEIA PINHO, APTA

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 38 – PMPA CFO/PM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais, tornam público o RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA, de candidatos *sub judice* no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PMPA), conforme a seguir especificado:

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Relação final de **candidatos *sub judice*** considerados aptos na avaliação de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000147, KARINA THAYNA MENEZES MELO / 10007381, EDUARDO PEPPE LARRAT / 10013314, LUCAS KALLEB DA COSTA CORREA

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista que os candidatos foram considerados aptos na avaliação de aptidão física, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 71 – CFP/PMPA/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais, tornam público o RESULTADO DEFINITIVO NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA, de candidatos *sub judice* no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Relação final de **candidatos *sub judice*** considerados APTOS na avaliação de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10050872, Eduardo Pantoja Paula / 10018796, Eliuvan Cardoso da Silva Junior / 10024790, Jaqueline Ribeiro da Silva / 10034709, Maycon Costa Luz / 10001723, Roberto Rocha de Souza Junior

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista que os candidatos foram considerados aptos na avaliação de aptidão física, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE Portaria Nº695/DIÁRIAS/DF 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, MF: 5704430 e MAJ QOBM DAVID BARROS DE ARAUJO, MF: 55588902, diárias de alimentação e diária de pousada para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 2.207,59 (DOIS MIL E DUZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Brasília - DF, nos dias 05 e 06 de Dezembro de 2024, a serviço da corporação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA Portaria Nº695/2024 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	CEL QOBM	JAYME DE AVIZ BENJÓ	411.573.622-49	BELÉM - PA	BRASÍLIA-DF	2		R\$582,20	R\$1.164,40
2	MAJ QOBM	DAVID BARROS DE ARAUJO	710.418.502-04	BELÉM - PA	BRASÍLIA-DF	2	1	R\$347,73	R\$1.043,19
TOTAL									R\$2.207,59

EXTRATO DE Portaria Nº697/DIÁRIAS/DF 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: TEN QOBM LAURO DE ARAUJO SILVA, MF: 5826926; SUBTEN BM PEDRO AMERICO FILHO, MF: 5397839; SGT BM ALCINDO SEABRA DA SILVA, MF: 5601053 e SD BM CARLOS AUGUSTO ALBUQUERQUE GRANADO DE OLIVEIRA, MF: 5953535, 04(QUATRO) diárias de alimentação e 03(TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.006,59 (QUATRO MIL E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal - PA para Domingos do Capim - PA, nos dias 11 a 14 de Setembro de 2024, a serviço do 2ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº698/DIÁRIAS/DF 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: MAJ QOBM FABIO CARDOSO FERREIRA, MF: 57190121; TEN QOBM LAURO DE ARAUJO SILVA, MF: 5826926; SUBTEN BM JOSE VALDEMAR PAULINO SANTAN, MF: 3389278; SUBTEN BM PEDRO AMERICO FILHO, MF: 5397839; SGT BM ALCINDO SEABRA DA SILVA, MF: 5601053; SGT BM KEULIS COSTA NEGRAO, MF: 57189304; SGT BM DANIEL FERREIRA DA CONCEICAO, MF: 57189403; SGT BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA, MF: 57218544; SGT BM ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS, MF: 57217913; CB BM LUANE PINHEIRO DOS REIS, MF: 5932370; CB BM ALESSANDRO DE LIMA FIGUEIREDO, MF: 5932452; CB BM WILDELAN MORAES DE SOUZA, MF: 5932418; SD BM DANILSON SIMEAO FURTADO, MF: 5970883; SD BM RENATO SERGIO BARBOSA DE BRITO, MF: 5970544 e SD BM JOANDERSON ANTONIO DA SILVA SILVA, MF: 5971937, 03(TRÊS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 10.651,20 (DEZ MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal - PA para Marapanim e Maracanã - PA, no período de 07 a 09 de Setembro de 2024, a serviço do 2ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº699/DIÁRIAS/DF 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: MAJ QOBM WILSON SOARES BARROSO JUNIOR, MF: 57173956; SD BM GUTEMBERGUY OLIVEIRA BORBA, MF: 5970991; SD BM LUCAS BORGES NUNES, MF: 5970986 e SD BM WANDERSON DIEGO MARINHO OLIVEIRA, MF: 5970985, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), para seguirem viagem de Redenção - PA para Xinguara - PA, no dia 11 de Setembro de 2024, a serviço do 10ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº700/DIÁRIAS/DF 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM ANANIAS LIMA REBOUCAS, MF: 5826861 e SGT BM ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA, MF: 54185007, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 293,74 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para Itupiranga - PA, no dia 10 de

Protocolo: 1155411

Agosto de 2024, a serviço do 5ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº701/DIÁRIAS/DF 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES, MF: 57217737; SGT BM JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO, MF: 57217680 E SD BM DIEGO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES, MF: 5970586, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.276,50 (MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Breves - PA para Portel - PA, no período de 18 a 19 de Novembro de 2024, a serviço do 11ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº702/DIÁRIAS/DF 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SUBTEN BM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, MF: 5037603; SUBTEN BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS, MF: 3389154 E SGT BM FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.321,83 (MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Parauapebas - PA, no período de 11 a 12 de Novembro de 2024, a serviço da Corporação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº703/DIÁRIAS/DF 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: CAP BM LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO, MF: 5620759; SGT BM MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA, MF: 57218367; SGT BM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO, MF: 54187037; SGT BM MARLESON GIOVANNI COSTA MENDES, MF: 57173351; SGT BM EVANDRO DOS SANTOS DIAS, MF: 57198968; SGT BM ANDREI NEVES DA NATIVIDADE, MF: 57217707; SGT BM JAILSON MIRANDA DE JESUS, MF: 57212042; SGT BM ALESSANDRO ULYSSES DO CARMO BARATA, MF: 57217795; CB BM BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA, MF: 5932483 E CB BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO, MF: 5932318, 09 (NOVE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 21.639,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), para seguirem viagem de Belém - PA para suas respectivas localidades, no período de 24 de Dezembro de 2024 a 05 de Janeiro de 2025, a serviço da Corporação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 704/DIÁRIAS/DF 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder ao militar: TCEL QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, MF: 57173900, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.738,65 (MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA para Amazonas - AM, no período de 25 a 27 de Dezembro de 2024, a serviço da corporação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 705/DIÁRIAS/DF 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO, MF: 57216376; SGT BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF: 57218547; CB BM CAROLINA FOURO DA SILVA, MF: 5913455; CB BM MADSON GARCIA DA SILVA, MF: 5932274 E SD BM EVELYN KELLY DA SILVA WAUGHAN, MF: 5970908, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.775,57 (SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Bragança - PA e Salinópolis - PA, no período de 27 de Dezembro de 2024 a 01 de Janeiro de 2025, a serviço da BM5 do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1155194

EXTRATO DE Portaria Nº706/DIÁRIAS/DF 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM MARIA DE NAZARE OLIVEIRA MARREIROS, MF: 57203551 E SD BM LUIZ AUGUSTO SALGADO DA SILVA, MF: 5970657, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.681,45 (MIL E SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Breves - PA para Portel - PA, no período de 06 a 08 de Junho de 2024, a serviço do 11ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº707/DIÁRIAS/DF 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM ANDERSON ARAUJO ALVES, MF: 5823706 E SGT BM LINDON NEYPE DOURADO DE SA, MF: 57189243, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 293,74 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para São Domingos do Araguaia -

PA, no dia 28 de novembro de 2024, a serviço do 5ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº708/DIÁRIAS/DF 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SUBTEN BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS, MF: 3389154; SUBTEN BM MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA, MF: 5539099 e SGT BM FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 440,61 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Castanhal - PA, no dia 28 de novembro de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº709/DIÁRIAS/DF 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE, MF: 54185258 E SGT BM JULIO CESAR DA SILVA LIMA, MF: 57190073, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.056,18 (DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para Dom Eliseu - PA, no período de 21 a 24 de Outubro de 2024, a serviço do 1ºGPA do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº710/DIÁRIAS/DF 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM DEIVISON ABREU ANDRADE, MF: 57173453; SGT BM THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM, MF: 57218514 E CB BM WENDELL ALVES DE SOUSA, MF:5932512, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.978,50 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Abaetetuba - PA, no período de 26 a 29 de Novembro de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 711/DIÁRIAS/DF 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: CAP QOBM PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS, MF: 5824044; SUBTEN BM ANTONIO SANTOS, MF: 5037689 E SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397, 18 (DEZOITO) diárias de alimentação e 17 (DEZESSETE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 15.565,55 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para 6ª RISP, 9ª RISP, 11ª RISP e 15ª RISP, no período de 26 de Novembro de 2024 a 13 de Dezembro de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 712/DIÁRIAS/DF 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: MAJ QOBM MICAIAIS RODRIGUES DE SOUSA, MF: 57216350; SUBTEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135; SUBTEN BM MANOEL SANTANA BARBOSA DOS SANTOS FILHO, MF: 5398096; SUBTEN BM DAILTO FARIAS DA SILVA, MF: 5598524; SUBTEN BM MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA, MF: 5539099; SUBTEN BM JOCTA PAULA DA COSTA, MF: 5232538; SUBTEN BM PAULO TEIXEIRA DE MELO, MF: 5124182; SUBTEN BM AGUINALDO BRAGA, MF: 53594142; SUBTEN BM JOSE AUGUSTO LIMA BARBOSA, MF: 5211921; SUBTEN BM REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA, MF: 3392201; SUBTEN BM ANTONIO CESAR VASCONCELOS, MF: 5211816; SGT BM IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES, MF: 5430313; SGT BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA, MF: 57217816; SGT BM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL, MF: 5826594; SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA, MF: 54185205; SGT BM JAIMISON DA SILVA BRABO, MF: 57189299; SGT BM JHONATAN RODRIGUES DA SILVA, MF: 57173874 E SGT BM FABIO WAGNER COSTA SOARES, MF: 57217988, 13 (TREZE) diárias de alimentação e 12 (DOZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 66.537,75 (SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Santarém - PA, no período de 29 de Novembro de 2024 a 11 de Dezembro de 2024, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 712/DIÁRIAS/DF 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM LEANDRO AUGUSTO ESTEVES DE SOUZA, MF: 57173607; SGT BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA, MF: 57217773 E CB BM WENDELL ALVES DE SOUSA, MF: 5932512, 16 (DEZESSEIS) diárias de alimentação e 15 (QUINZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 13.190,50 (TREZE MIL E CENTO E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Santarém - PA e Itaituba - PA, no período de 04 a 19 de Dezembro de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº714/DIÁRIAS/DF 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA, MF: 57218367; SGT BM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO, MF: 54187037; SGT BM ANDREI NEVES DA NATIVIDADE, MF: 57217707 E CB BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO, MF: 5932318, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.151,33 (CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Santarém - PA, no período de 29 de Novembro a 03 de Dezembro de 2024, a serviço da Corporação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº715/DIÁRIAS/DF 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: MAJ BM MARCELO SANTOS RIBEIRO, MF: 57216376; SGT BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF: 57218547; CB BM CAROLINA FOURO DA SILVA, MF: 5913455; CB BM MADSON GARCIA DA SILVA, MF: 5932274 E SD BM EVELYN KELLY DA SILVA WAUGHAN, MF: 5970908, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 2.120,61 (DOIS MIL E CENTO E VINTE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Capanema - PA, no período de 18 a 19 de Dezembro de 2024, a serviço da Corporação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº715/DIÁRIAS/DF 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: MAJ BM MARCELO SANTOS RIBEIRO, MF: 57216376; SGT BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF: 57218547; CB BM CAROLINA FOURO DA SILVA, MF: 5913455; CB BM MADSON GARCIA DA SILVA, MF: 5932274 E SD BM EVELYN KELLY DA SILVA WAUGHAN, MF: 5970908, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 2.120,61 (DOIS MIL E CENTO E VINTE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Capanema - PA, no período de 18 a 19 de Dezembro de 2024, a serviço da Corporação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº716/DIÁRIAS/DF 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO, MF: 5704430, 01 (UMA) diária, perfazendo um valor total de R\$ 287,34 (DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA para Santarém - PA, no dia 27 de Novembro de 2024, a serviço da Corporação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº717/DIÁRIAS/DF 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO, MF: 5704430, 01 (UMA) diária, perfazendo um valor total de R\$ 287,34 (DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA para Santarém - PA, no dia 18 de Dezembro de 2024, a serviço da Corporação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº718/DIÁRIAS/DF 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM BRUNO DAVIS BENJO DA SILVA, MF: 57189292, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.615,57 (MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA para Bragança - PA, no período de 22 a 27 de Dezembro de 2024, a serviço da Corporação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1155169

EXTRATO DE Portaria Nº 687/DIÁRIAS/DF 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: TEN QOBM ALEXANDRE TENORIO DO NASCIMENTO, MF: 5826756; SGT BM CLEITON SANTOS FERREIRA, MF: 57189344; SGT BM EDLANDIO BEZERRA JANUARIO, MF: 57218256 E CB BM GLOVER BUCHINGER DA COSTA, MF: 5932262, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.006,59 (QUATRO MIL E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira - PA para Anapu - PA, no período de 15 a 18 de Outubro de 2024, a serviço do 9ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 688/DIÁRIAS/DF 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO, MF: 57173457; SGT BM WELLINGTON SILVA DA SILVA, MF: 57217960 E SGT BM JOAO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS, MF: 57217986, 02 (DOIS

diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.321,83 (MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Chaves - PA, no período de 26 a 27 de Agosto de 2024, a serviço do 1ºGMAF do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 689/DIÁRIAS/DF 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM JOSE LEANDRO TAVARES DA SILVA, MF: 57189149; SGT BM RELRY MONTEIRO BORGES, MF: 57208207 E CB BM REYNAN SILVA DAS NEVES, MF: 5932363, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.539,35 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Parauapebas - PA, no período de 24 a 26 de Junho de 2024, a serviço do 1ºGMAF do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº691/DIÁRIAS/DF 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: TEN BM JOAO BATISTA PÃOZINHO SAMPAIO, MF: 54185239; SGT BM ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE, MF: 5430500; SGT BM LUIZ AUGUSTO DE BRITO TAVARES, MF: 57189332; SGT BM JARDER VAZ VILHENA, MF: 57189343; SD BM MARCELO MATHEUS SILVA DOS SANTOS, MF: 5971437; SD BM LEONARDO CORDEIRO BANDEIRA, MF: 5971179 E SD BM PAULO KALEBE PONTES RAMOS, MF: 5971447, diárias de alimentação para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 1.686,89 (MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para seguir viagem de Tucuruí - PA para Novo Repartimento - PA, nos dias 17, 18 e 19 de Outubro de 2024, a serviço do 8ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº692/DIÁRIAS/DF 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO, MF: 57173457; SGT BM WELLINGTON SILVA DA SILVA, MF: 57217960 E SGT BM JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS, MF: 57217986, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.321,83 (MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Breves - PA, no período de 31 de Agosto a 01 de Setembro de 2024, a serviço do 1ºGMAF do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº694/DIÁRIAS/DF 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: CEL QOBM JOSE MARIO BARBOSA DE BRITO, MF: 57197265 e SGT BM ELINEY PEDROSO QUINTINO, MF: 57218545, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 934,77 (NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Bragança - PA, no período de 29 a 30 de Novembro de 2024, a serviço da corporação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº696/DIÁRIAS/DF 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM JOSIEL DA SILVA LIMA , MF: 55586756; SGT BM VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA, MF: 57218384 E CB BM BRUNO COSTA MARINHO, MF: 5970975, 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.276,50 (MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção - PA para Conceição do Araguaia - PA, nos dias 29 a 30 de Setembro de 2024, a serviço do 10ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1155208

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4. Contrato: 040/2023-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 18.409.353/0001-05. Data da Assinatura: 24/12/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 06 meses. Vigência: de 24/12/2024 até 24/06/2025. Orçamento: Programa

de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.181.1510.7 559.449051.01500000001. Estadual. Processo nº 2024/2435126. Contratado: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA. Endereço: Avenida Manofredo Barata, nº 367, Boa Esperança – Itaituba/PA, Telefone (93) 3518-0087, e-mail: construmazltdaep@gmail.com. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1155128

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3. Contrato: 203/2023-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. CNPJ nº 02.934.270/0001-03. Data da Assinatura: 22/12/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 180 dias. Vigência: de 22/12/2024 até 22/06/2025. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.181.1510.7559.449051.01500000001. Estadual. Processo nº 2024/2440417. Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. Endereço: Travessa Angustura, nº 822, Sacramenta – Belém/PA, Telefone (91) 3224-4443, e-mail: laercio.salles@nacionalconstrucoes.com.br. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1155111

AVISO DE LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES - LICIT
AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.90011/2024 - PCE
DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PAE 2024/711216 - DÍDEM

Objeto: Aquisição de Ficha Prontuário Civil para Diretoria de Identificação “Enéas Martins” .
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Del. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como : Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021; Considerando o arrazoado contido no relatório do Setor de Licitações da Diretoria de Administração deste Órgão que sugere à anulação do certame, DECIDE: Tendo como princípio o interesse da administração e a conveniência administrativa, ANULAR o certame licitatório objeto do pregão eletrônico nº. 90011/2024, determinando a Diretoria de Administração que apresente novamente o processo, para abertura de novo procedimento licitatório.
Belém, 26 de dezembro de 2024
Del. WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Protocolo: 1155281

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

FÉRIAS

Portaria Nº 348/2024-GAB/DG/PCEPA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.
R E S O L V E:
FORMALIZAR 15 dias de gozo férias ao servidor NILTON SANTOS RODRIGUES FERREIRA, Secretário de Diretoria, matrícula nº 54185916/5, no período de 01.08.2024 a 20.08.2024.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 18 de Dezembro de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1155267

Portaria Nº 347/2024-GAB/DG/PCEPA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.
R E S O L V E:
FORMALIZAR 15 dias de gozo férias ao servidor PAUL WILLIAM NASCIMENTO SAUNDERS, Aux. Téc. de Perícias, matrícula nº 5894401/1, no período de 02.01.2025 a 21.01.2025.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 18 de Dezembro de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1155264

Portaria Nº 349/2024-GAB/DG/PCEPA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.
R E S O L V E:
FORMALIZAR 15 dias de gozo férias ao servidor EVERTON CARVALHO CANTO, Perito Médico Legista, matrícula nº 5848172/1, no período de 16.10.2024 a 29.10.2024.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 18 de Dezembro de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1155270

Portaria Nº 345/2024-GAB/DG/PCEPA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.
R E S O L V E:
FORMALIZAR 15 dias de gozo férias ao servidor FRANCISCO DE PAULA DE SOUZA LOUREIRO, Perito Médico Legista, matrícula nº 5843413/1, no período de 16.10.2024 a 30.10.2024.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 18 de Dezembro de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1155258

Portaria Nº 346/2024-GAB/DG/PCEPA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.
R E S O L V E:
FORMALIZAR 15 dias de gozo férias a servidora ODILENE DO SOCORRO PANTOJA ARAUJO, Perito Criminal, matrícula nº 5889993/1, no período de 01.07.2024 a 15.07.2024.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 18 de Dezembro de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1155260

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº5602/2024-DG/DETRAN
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,
CONSIDERANDO a Portaria 405/2018 – DG/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado no 33561, de 20 de fevereiro de 2018, que estabeleceu uma série de medidas administrativas, inclusive a medida cautelar de bloqueio de prontuários de condutores;
CONSIDERANDO a Resolução 1.009/2024/CONTRAN, que alterou a Resolução nº 789/2020- CONTRAN, incluindo o Art. 6º-A, que estabeleceu que o condutor poderá solicitar a qualquer momento o cancelamento de sua CNH, sem necessidade de apresentar motivação;
CONSIDERANDO a solicitação do próprio Sr. JOSE STIWAR BURBANO GUZMAN, por meio do Processo nº2024/1096427, requerendo o cancelamento da sua Carteira Nacional de Trânsito, inscrita sob o nº 07155547984;
RESOLVE:
Art. 1º CANCELAR todos os processos de habilitação do condutor Sr. JOSE STIWAR BURBANO GUZMAN, CPF nº. 706.662.902-70, de nacionalidade estrangeira;
Art. 2º DETERMINAR ao RENACH e a Diretoria de Tecnologia e Informática que adotem providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de condutores que já não estejam mais na base do Estado do Pará.
Belém, 21 de novembro de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
DIRETORA-GERAL

Protocolo: 1155202

Portaria Nº 5595 – DG/CCCLIN, 26 de Dezembro de 2024.
A Diretora-Geral em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito

Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente HABILITARE Medicina e psicologia de Trânsito LTDA - Belém-PA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 31/12/2024 a 30/12/2026, a HABILITARE Medicina e psicologia de Trânsito LTDA - Belém-PA, CNPJ 22.565.335/0001-90, localizada na Av. Alcindo Cacela, nº 784, Umarizal, CEP 66.060-271 – BELÉM-PARÁ, sob a Responsabilidade Administrativa de André Queiroz Mergulhão, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Pedro Murilo Moreira Pantoja e Responsabilidade Técnica Psicológica de Jéssica Pingarilho Batista.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora-Geral/DETRAN-PA

Protocolo: 1155403

CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO DO TERMO: Nº 30/2024

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 05.171.699/0001-76.

OBJETO DO CONVÊNIO: A COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SANTA IZABEL DO PARÁ delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar ou substituir os sistemas de sinalização semafórica, nas vias municipais indicada no plano de trabalho, com amparo legal no art. 25, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

VIGÊNCIA: Início: 30/12/2024 Término: 30/12/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1155188

DIÁRIA

Portaria Nº 5601/2024-DAF/cgp, de 27/12/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2024/532043;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 4581/2022-DAF/CGP de 11/10/2024, publicada no DOE nº 36.000 de 17/10/2024, que autorizou 09 e ½ diárias do município de Bragança para o município de Tracuateua , aos servidores Igor Santos Soares, José Roberto Farias da Silva e Mara Nataly Chaves dos Santos.

Onde se lê: Para o Município de Tracuateua no período de 13/11 à 22/11/2024.

Leia-se: Para o Município de Capanema no período de 13/11 à 22/11/2024.

arlei costa goncalves

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1155197

Portaria nº 5596/2024-DAF/cgp, de 26/12/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533494;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá no período de 21/12 à 30/12/2024, a fim de dar continuidade ao atendimento na CRT de Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luiz Gustavo Dias Ferreira	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	57176325/1
Josedequ Sousa dos Santos	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	5880971/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5597/2024-DAF/cgp, de 26/12/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533493;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá no período de 21/12 à 30/12/2024, a fim de dar continuidade ao atendimento na CRT de Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Daniel Batista Corrêa	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/RENAVAM	57176473/1
Paula Cristiane Viana da Costa	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57197141/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5598/2024-DAF/cgp, de 26/12/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533509;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.100,10, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá no período de 22/12 à 30/12/2024, a fim de realizar atendimento de CNH na Ciretran de Marabá em virtude da falta de servidor para atendimento de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fernando Jorge do Carmo	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC	55588473/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5599/2024-DAF/cgp, de 26/12/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533510;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.100,10, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá no período de 22/12 à 30/12/2024, a fim de realizar atendimento de CNH na Ciretran de Marabá em virtude da falta de servidor para atendimento de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jaime Farias Brown	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCDHC	57189532/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5600/2024-DAF/cgp, de 26/12/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533508;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do Município de Rondon do Pará para o Município de Marabá no período de 21/12 à 30/12/2024, a fim de dar continuidade ao atendimento na CRT de Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Samuel Campos Gomes	ASSIST TRÂNSITO	RONDON DO PARÁ	55589228/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1155114

FÉRIAS

Portaria Nº 5603/2024-DAF/CGP, de 27 de dezembro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento, datado de 27/11/2024, protocolado sob o nº 2024/1377991,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora BÁRBARA SANTIAGO PESSÔA SINFONIO, matrícula 55588876/1, Assistente de Trânsito, lotada no Posto Estação Cidadania do Shopping Metrôpole, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 02.12.2024 a 31.12.2024, referentes ao exercício 02.07.2023/2024. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.12.2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1155361

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 1060/2024/DGP/SEAP
Belém, 27 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora KARLA CRISTIANNE RODRIGUES AZEVEDO (mat. 57192234), para responder pela Direção na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel, no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, em substituição ao titular WALLACE PEREIRA DA SILVA (mat. 57229694), que estará de férias regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1155174

Portaria Nº 1062/2024/DGP/SEAP
Belém, 27 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor HUMBERTO LUIZ DE SOUZA (mat. 5949888), para responder pela Coordenação de segurança na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III, no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, em substituição ao titular CLEITON MACHADO DA SILVA (mat. 5950097), que estará de férias regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1155199

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - UASG 925852
Processo nº 2024/275189, Aquisição de medicamentos controlados, para suprir a demanda existencial de saúde existente em 53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado do Pará, todas sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA., de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo do Edital. Data de abertura: 14/01/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Milenne Ribeiro Corrêa; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1155151

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2022
Nº 01
Data de Assinatura: 26/12/2024.
Vigência: 01/01/2025 até 01/01/2026.
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto a mudança da data de vigência, alterando, consequentemente, a cláusula primeira, a cláusula quarta e a cláusula sexta do Convênio Nº 11.2022.
Valor global: R\$470.196,00 (quatrocentos e setenta mil cento e noventa e seis reais)
Partes:
Conveniente: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP
Concedente: Município de Redenção
Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1155136

FÉRIAS

Portaria Nº 1061/2024/DGP/SEAP
Belém, 27 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 29 (Vinte e nove) dias residuais de FÉRIAS, ao servidor GUINALDO CAMPOS VIANA (mat. 5798094), no período de 2 a 30/1/2025, referente ao exercício de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1155175

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela Portaria nº 1608/2024 – CGP/SEAP, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.065, de 12/12/2024, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor E.A.O, portador do CPF nº 262.317.942-53, sobre sua condição de acusado no Processo nº 8450/2024 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco - Belém - Pará - Telefone (91) 3251-3008, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.
Belém, 26 de dezembro de 2024.
RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO
Presidente da Comissão

Protocolo: 1155106

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.
PLANO ESTADUAL DE TRABALHO E RENDA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO PARAENSE 2025-2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: E - 2024/2534682
OBJETIVO: O Plano Estadual de Trabalho e Renda no Âmbito do Sistema Penitenciário do Estado do Pará 2025-2026 tem como objetivo central ampliar em 50% a quantidade de vagas de trabalho para as pessoas em privação de liberdade, até dezembro de 2026, abrangendo todos os regimes de pena e medidas de segurança.
META: Ampliar em 50% a quantidade de vagas de trabalho até dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024.
VIGÊNCIA: O Plano tem vigência de 24 meses, de janeiro de 2025 a dezembro de 2026.
PLANO COMPLETO: O documento integral do Plano Estadual de Trabalho e Renda do Sistema Penitenciário Paraense 2025-2026 encontra-se no Processo Administrativo Eletrônico E-2024/2534682, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1155102

Portaria Nº 1658/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 17 de dezembro de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a DECISÃO, datado de 05/11/2024, do Corregedor-Geral Penitenciário, referente a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 8441/2024-CGP/SEAP, tombado pela Portaria nº 1599/2024-CGP/SEAP, de 10/12/2024, publicada no DOE nº 36.065, de 12/12/2024, em desfavor do servidor C.D.A.S. (M.F.: 5963123), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca do suposto abandono de cargo, quando lotado na Central de Custódia Provisória da Cremação - CCP CREMAÇÃO, conforme os fatos narrados no Ofício interno nº 412/2024-DAP/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE's nº 2024/966084 e 2024/968543;
RESOLVE:
Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1599/2024-CGP/SEAP, de 10/12/2024, publicada no DOE nº 36.065, de 12/12/2024, acrescentando o art. 191-A, I, "b";
Art. 2º - RESSALTA-SE que a Comissão Processante adote o Procedimento Sumário, com fulcro no art. 191-A, I, "b", do RJU;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1155239

FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria Nº 1059/2024/DGP/SEAP

Belém, 27 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA YAKUSHIJI FONTELES, mat. 5984059/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários, com lotação na UCR SANTARÉM, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, em substituição à titular MARIA SANTANA DA MOTA GALVÃO, mat. 54180179/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1155224

PORTARIA Nº 271/2024/DGP/GAB/SEAP/PA

Belém, 27 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONDIDERANDO o Processo nº 2024/2592102 de 26/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a contar de 1º de janeiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 132/2024/ DGP/GAB/SEAP/PA, publicada no DOE nº 35.862, de 20 de junho de 2024, que cedeu o servidor LEONE AZEVEDO GAMA DE MENEZES, matrícula funcional nº. 57176663/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Penitenciária, com graduação em Psicologia, para a Secretaria Municipal de Economia, da Prefeitura Municipa de Belém, nos termos do artigo 7º do Decreto 795, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1155412



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 259/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO – CURTAMETRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E- 2024/2575113.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural BENZEDEIRA, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2316260.

Vigência: 18 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Data de assinatura: 18 de dezembro de 2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CECILIA NASCIMENTO FERREIRA

CECILIA N FERREIRA LTDA

Protocolo: 1155225

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 171/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2542764.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Cine Itinerante Café Com Pupunha, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2183345.

Vigência: 10 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Data de assinatura: 10 de dezembro de 2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ALENILSON ANTONIO MOTA RIBEIRO

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1155222

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 295/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO – OBRA SERIADA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E- 2024/2584244.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural TRANSAMAZÔNICAS UTOPIA NA SELVA, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 20 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Data de assinatura: 20 de dezembro de 2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SÔNIA MARIA PEREIRA GUIMARÃES

FLORESTA VIDEO GRAFICA E EDITORA LTDA

Protocolo: 1155229

Prorrogação de cessão

Portaria No 538 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto no 434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- Os termos do Processo no 2024/2454315, de 14.11.2024;
- Os termos da Lei nº 10.703, de 17.09.2024;
- Os termos do § 3o, do artigo 3o, do Decreto Estadual no 795/20, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado no 34.240, de 01.06.2020.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR a cessão da servidora ANA LUCIDÉA RODRIGUES LEITÃO, matrícula no 32964-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, com ônus para o Órgão cedente, observando o reembolso pelo Órgão cessionário, da remuneração da servidora, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos dos incisos I e II, do art. 6o, do Decreto Estadual no 795/20, de 29.05.2020;

II – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01.01.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 20 de dezembro de 2024.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1155230

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 199/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2548698.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Gingas Ancestrais Integradas, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2183345.

Vigência: 13 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Data de assinatura: 13 de dezembro de 2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RONALDO SANTANA SILVA

ASSOCIAÇÃO CONCORDIENSE DE CAPOEIRA - ACC

Protocolo: 1155236

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 191/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº E-2024/2558759.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A Fábrica De Cultura Popular De Capanema, contemplado conforme o processo administrativo nº 2024/2183345.

Vigência: 12/12/2024 até 30/05/2025.

Data de assinatura: 12/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

WALMEIRE ALVES DE MELO COSTA

GRUPO CULTURAL OS TIMBIRAS

Protocolo: 1155252

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 174/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FORENTO).

PROCESSO Nº: E-2024/2554269.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O Circo vai à escola, contemplado conforme o processo administrativo nº 2024/2183345.

Vigência: 09/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 09/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RONALD BRUNO DA SILVA COSTA

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1155256

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 291/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO – OBRA SERIADA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) PROCESSO No: E- 2024/2584371.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PANELA AMAZÔNICA – 1ª TEMPORADA, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.
Vigência: 20 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.
Data de assinatura: 20 de dezembro de 2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ROBSON RAMOS FONSECA
MANO MANA AUDIOVISUAL LTDA

Protocolo: 1155242

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº181/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO Nº E-2024/2553223.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural IBAMCA em clima com arte afroamazônica, contemplado conforme o processo administrativo nº 2024/2183345.
Vigência: 11/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 11/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ELIZABETH LEITE PANTOJA
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1155195

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 262/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO – CURTAMETRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO Nº E-2024/2572612.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FESTEJONO TERREIRO CABOCLA HERONDINA - RITOS DE RESISTÊNCIA, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.
Vigência: 18/12/2024 até 31/12/2024.
Data de assinatura: 18/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PIERRE DE AGUIAR AZEVEDO
PIERRE DE A AZEVEDO

Protocolo: 1155206

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 263/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO – CURTAMETRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E- 2024/2574819.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural RITOS DE PASSAGEM - PAI RAIMUNDO DA VILA QUE ERA, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684
Vigência: 18 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Data de assinatura: 18 de dezembro de 2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PIERRE DE AGUIAR AZEVEDO
PIERRE DE A AZEVEDO

Protocolo: 1155213

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 195/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E- 2024/2544372.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Axé Para Todos Celebrando a Cultura Afro, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2183345.

Vigência: 10 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.
Data de assinatura: 10 de dezembro de 2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$30.000,00 (Trinta mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
JOÃO ALVES DOS REIS
AGENTE CULTURAL.

Protocolo: 1155219

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 312/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO Nº E-2024/2519227.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Leona, Nasce uma estrela, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.
Vigência: 03/12/2024 até 30/05/2025.
Data de assinatura: 03/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
EDNA MARIA RAMOS DE CASTRO
CABOCLA FILMES LTDA ME

Protocolo: 1155117

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 270/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 010/2024 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E- 2024/2571023.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Monteiro Lopes”, contemplado conforme o processo administrativo nº 2024/2316260.
Vigência: 16 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.
Data de assinatura: 16 de dezembro de 2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
BIANCA REGO D’AQUINO.
AQUINO E KATO PRODUÇÕES DE MÍDIAS LTDA.

Protocolo: 1155167

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 207/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 001/2024 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E-2024/2585704.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Carimbó Pai d’Égua, contemplado conforme o processo administrativo nº 2024/2183345.
Vigência: 23 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.
Data de assinatura: 23 de dezembro de 2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ERLES ALMEIDA FERREIRA
ASSOCIAÇÃO GRUPO SOCIOCULTURAL FARINHEIRO

Protocolo: 1155161

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 184/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) PROCESSO: E-2024/2559094.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Batuque do Marajó, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2183345.
Vigência: 16 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.
Data de assinatura: 16 de dezembro de 2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
MARIA AMALIA BARBOSA RIBEIRO
GRUPO DE TRADIÇÕES MARAJOARAS CRUZEIRINHO

Protocolo: 1155133

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 288/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO – OBRA SERIADA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUS-

TAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2024/2561433.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OS DINÂMICOS contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684
Vigência: 16 de dezembro de 2024 a 31 de maio de 2025.
Data de assinatura: 16 de dezembro de 2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
LUCIANA KELLY PINHO DE MEDEIROS
CENTRAL DE PRODUCAO - CINEMA E VIDEO NA AMAZONIA

Protocolo: 1155147

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 310/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2586634.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O Clássico da Amazônia, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2515042.
Vigência: 19/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 19/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PEJU PRODUÇÕES LTDA
GUSTAVO SILVA LOUREIRO GODINHO

Protocolo: 1155269

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 294/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO - OBRA SERIADA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2573326.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CONVERSA RIBEIRA contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.
Vigência: 17/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 17/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
JACIRENE DO ESPÍRITO SANTO ALVES GARCIA
MANOS E MANAS MARAJOARAS PRODUcoes LTDA

Protocolo: 1155276

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 212/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E- 2024/2588653.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Voando com Ararajuba na Amazônia Viva, contemplado conforme o processo administrativo nº 2024/2183345.
Vigência: 23 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.
Data de assinatura: 23 de dezembro de 2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$30.000,00 (Trinta mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ROSA MARIA DE OLIVEIRA
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1155274

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 238/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 08/2024 - NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2579071.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FORMAÇÃO TÉCNICA E CRIATIVA AUDIOVISUAL DA AMAZONIA, contemplado conforme processo administrativo nº 2024/2265648.
Vigência: 19/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 19/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
EDNA MARIA RAMOS
CABOCIA FILMES LTDA

Protocolo: 1155291

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 281/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO - OBRA SERIADA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2579414.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Mulheres de Mamirauá”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/ 2316260.
Vigência: 18/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 18/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
JORANE RAMOS DE CASTRO
CABOCIA PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS E ARTISTICAS

Protocolo: 1155287

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 275/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO -MÉDIAMETRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2572079.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Samba de Cacete: Alvorada Quilombo-la”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2316260.
Vigência: 16/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 16/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ARTUR ARIAS DUTRA
LAMPARINA FILMES LTDA - EPP

Protocolo: 1155295

EDITAL 23/2023 – APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

A Secretaria de Estado de Cultura do Pará (SECULT) divulga o Resultado Final de Habilitados no Edital de Chamamento Público Nº 23/2023 – Audiovisual – Lei Paulo Gustavo, para apoio a produções audiovisuais na modalidade “Obra Seriada Documentário”. O resultado segue a decisão judicial proferida no processo nº 0912510-23.2023.8.14.0301, que julgou procedente o pedido formulado por Galvão e Brandão Tecnologia LTD (Rudá CNPJ: 34.610.088/0001-85) . Em função dessa decisão, a referida produtora será mantida na seleção, e os procedimentos do edital deverão prosseguir conforme as orientações legais.

Longa-metragem Documentário									
Ordem	Inscrição	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/ Cota	Resultado
1	pa-505901641	Guajará	Belém	Wanderleya G. Correa	Norte Literário	76,83	Sim	Gênero	HABILITADA
2	pa-153360824	Guajará	Belém	Alan Kardek Guimaraes	Mulheres Guerreiras na Amazônia	75,00			HABILITADO
3	pa-493708590	Guajará	Belém	Taísa Ribeiro Fernandes	Rios de Encantarias	74,17	Sim	Gênero	HABILITADA
4	pa-1575700207	Guajará	Belém	Julia Mendes Garcia	Todo Santo Dia	73,00	Sim	Gênero	HABILITADA
5	pa-1727024429	Lago Tucuruí	Tucuruí	Galvão e Brandão Tecnologia Ltda	Deus Ex Machina: O Renascimento de Rudá	57,67	Sim	Regional	HABILITADO
6	pa-315440457	Baixo Amazonas	Santarém	Diego Alano De Jesus Pereira Pinheiro	Amazônidas	45,00	Sim	Regional	HABILITADO

Protocolo: 1155309

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 615 – CGP/DAF/FCP DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2570857 de 18/12/2024;
RESOLVE:
AUTORIZAR 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, no período de 02/01/2025 à 02/03/2025 para o(a) servidor(a) MELBA LOIS SILVA DE FREITAS BORJA, matrícula nº 57193490/1, cargo efetivo de ASSISTENTE CULTURAL – ILUMINAÇÃO CÊNICA, lotado(a) no DIRETORIA DE INTERAÇÃO CULTURAL – DIC, referente ao Triênio de 01/02/2014 à 31/01/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1155244

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO – 1075725
Publicado no D.O.E Nº 35.826 em 21/05/2024
Onde se lê: “[...] “PAE: 2024/613395” [...]”
Leia-se: “[...] “PAE: 2023/613395” [...]”

Protocolo: 1155272

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO
PAE Nº 2023/2338711
REF: “EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2023”
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 625/2023, ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ E ALAN LEITE DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do termo de execução nº 625/2023, fundamentada com o disposto na Lei nº 14.133/21 c/c.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O presente instrumento terá NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO; de 31/12/2024 a 30/05/2025, conforme dispõe o (Seq.48) do processo 2023/2338711.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do termo de execução nº 625/2023.
Belém, 27 de dezembro de 2024.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 1155178

PRIMEIRO APOSTILAMENTO
PAE Nº 2023/2338864
REF: “EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2023”
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 635/2023, ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ E SÔNIA SOCORRO DO CARMO SALES.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do termo de execução nº 635/2023, fundamentada com o disposto na Lei nº 14.133/21 c/c.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O presente instrumento terá NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO; de 31/12/2024 a 30/05/2025, conforme dispõe o Ofício (Seq.46) do processo 2023/2338864.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do termo de execução nº 635/2023.
Belém, 27 de dezembro de 2024.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 1155180

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – SECOM
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Fotográficos
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo nº 2024/76947), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 002/2024 - SECOM, no tipo menor preço por item, diante do julgamento do Agente de Contratação, adjudico o objeto e homologo o procedimento mencionado em favor das seguintes empresas, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ Nº 57.115.331/0001-94 – UDIMAXBR COMÉRCIO LTDA
Grupo 1 – 8 Itens
Item 01: Filmadora portátil
Qtde solicitada: 6
Item 02: Lente para câmera fotográfica
Qtde solicitada: 4
Item 03 Iluminador Para Filmagem
Qtde solicitada: 2
Item 04: Peça acessório câmera fotográfica, filmadora
Qtde solicitada: 6
Item 05: Bateria Recarregável
Qtde solicitada: 8
Item 06: Carregador Bateria
Qtde solicitada: 2
Item 07: Lente Para Câmera Fotográfica
Qtde solicitada: 3
Item 8: Flash
Qtde solicitada: 6
CNPJ Nº 57.115.331/0001-94 – UDIMAXBR COMÉRCIO LTDA
Grupo 2 – 4 itens
Item 10 Monopé
Qtde solicitada - 3
Item 11 Microfone
Qtde solicitada: 4
Item 12 Leitora Cartão / Peças E Acessórios
Qtde solicitada: 3
Item 13 Conjunto Limpeza Fotográfico
Qtde solicitada: 2
CNPJ Nº 50.279.385/0001-46 – NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
Item 09: Notebook
Qtde solicitada: 2
Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.
Belém-PA, 30 de dezembro de 2024.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1155273

Portaria nº 1.244 de 20 de dezembro de 2024
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a servidora MANOELA COELHO DE MONTALVÃO GUEDES, Matrícula funcional – 5959056/4, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação I, para responder pela Coordenadoria de Licitações e Contratos - COLC, durante a ausência da titular VIVIANE FERREIRA DE SÁ NUNES, Matrícula funcional 5946974/2, no período de 27/12/2024 a 13/01/2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1155413

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 369/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro

de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2024 – OUVIDORIA/FUNTELPA de 17/12/2024, contido nos autos do processo 2024/2568861 de 17/12/2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR KRISTIANE MOTA DOMINGUES, matrícula 55588129/1, ocupante do cargo de TEC. DE ADM E FINANÇAS – ADM, a responder pela Ouvidoria, no período compreendido de 06/01/25 a 20/01/25, em substituição a servidora ouvidora SUELY ARAUJO DE GOIS, matrícula 57195066/2, afastada de suas atividades por razões de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1155118
Portaria Nº 368/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2024 – GAB/FUNTELPA de 17/12/2024, contido nos autos do processo 2024/2565937 de 17/12/2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR JULIANA DE ALMEIDA BARROS, matrícula 5926349/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, a responder pela Gerência de Gabinete da Presidência, no período compreendido de 23/12/24 a 06/01/25, em substituição ao servidor RONALDO EUGENIO CARDOSO DA ROCHA, matrícula 5924428/3, afastado de suas atividades por razões de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1155122

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

Portaria Nº 39/2024– CESAD/SAGEP/SEDUC
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,
Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.
Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
Tiago Lima e Silva
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ADAUTO DE MORAES ANDRADE	09/03/2010	57198206-2	DRE CURRALINHO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/585682
ANA CARLA MORAES DA SILVA	22/04/2003	5786169-2	DRE BELEM 9	PROFESSOR	BOM	2024/828643
ANA CLAUDIA DA COSTA BALTAZAR	21/08/2006	5715032-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	BOM	2024/659783
ANAX SOUSA DA SILVA	29/12/2008	57211326-1	DRE SANTAREM	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/658698
ANDREA SIMEY DA SOUZA GOIS	20/04/2009	57216926-1	DRE ANANIN-DEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/618756
ANILSON DE SOUZA COSTA	28/04/2003	5775833-2	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/649468
ANTONIO EDSON FREITAS DE SOUZA	26/04/2011	54182190-2	DRE BENEVIDES	PROFESSOR	BOM	2024/653827

AUGUSTO PITAUAN DE CASTRO	16/10/2020	5957306-1	DRE ANANIN-DEUA 1	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/522169
DENISON DA SILVA FERREIRA	15/04/2019	57211512-3	DRE ABAETETUBA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/617716
DJANE MORAES SILVA	12/11/2008	57210163-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/503317
EDUARDO AUGUSTO VENTURA NETO	16/02/2009	57213341-1	DIOP-SAGEP	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E POLÍTICA EDUCACIONAL	EXCELENTE	2016/69479
EDVALDO QUEIROZ PEREIRA	21/01/2008	51855978-2	DRE PARAUAPE-BAS	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/661387
ELZA MARIA SOUTO BATISTA AGUIAR	05/05/2003	5747732-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	BOM	2024/813812
ERENALDO DE SOUSA CORREA	01/08/2012	5902733-1	DRE BRAGANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/614791
FELIPE HILAN GUIMARAES SANTOS	07/10/2020	5957299-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	2021/1448075
GILVANDRO MONTEIRO DA SILVA	01/08/2007	57188694-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/805887
HERIKA MARGAREY FARO DOS REIS	21/01/2008	5336864-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	BOM	2024/805407
IANA ALBUQUERQUE SARE FAIAL	07/02/2011	54191822-3	DRE BELEM 3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/1363230
JAMMEA ROZALBA SANTOS LOPES BASTOS	13/07/2006	5738229-3	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/657069
JANDIRA CLAUDIA SARMENTO DE SOUSA	1/8/2012	5503191-3	DRE BELEM 3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/806557
JESIEL DE PAULA GASPARGASPAR	10/08/2007	54192121-2	DRE ANANIN-DEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/617976
JOSE AMERICO TRINDADE COSTA JUNIOR	06/07/2006	5770360-2	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/618312
JOSE VICENTE THIAGO BARREIRA	25/08/2008	54182776-2	DRE PARAUAPE-BAS	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/661689
KARLA CRISTINA MENDES CARDOSO	03/05/2011	5889467-1	DRE BELEM 3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/660727
KATIA CILENE NOBRE DE LIMA	18/04/2008	57196479-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/615565
LEIDIANE CARVALHO OLIVEIRA CANCIO	12/02/2008	54196034-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/805445
LORENA ARAUJO DA CUNHA	11/05/2011	5889701-1	DRE ANANIN-DEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/617764
LUCAS LEONNE DOS REIS ARAUJO	25/09/2020	5956860-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/807128
MARCELO DA SILVA TEIXEIRA	13/05/2011	8046491-1	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/618015
MARCIO ROBERTO GONCALVES SIQUEIRA	25/07/2007	54187564-3	DRE ANANIN-DEUA 3	PROFESSOR	BOM	2024/617298
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA COSTA	16/10/2004	54188255-1	DRE ANANIN-DEUA 5	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/808103
MARIA ADELINA RODRIGUES DE FARIAS SEGUNDO	16/08/2007	54192543-2	DRE BENEVIDES	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/653467
MARIA DO SOCORRO DIAS RAMOS	10/02/2004	5837375-2	DRE ANANIN-DEUA 5	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/802618
MARIA IZABEL DE JESUS	25/05/2009	5266033-3	DRE ANANIN-DEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/615966
MARIA ODETE DE FREITAS SOUZA	18/10/2004	54188271-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	BOM	2024/659213
MARILIA DA CONCEICAO PALHETA SOEIRO	19/07/2012	5901582-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/810720
MARIO DE ALMEIDA BRITO	13/10/2008	57205851-1	DRE PARAUAPE-BAS	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/661761
MARTA PEREIRA PONTES	16/11/2005	54194372-1	DRE ANANIN-DEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/617364
MAURIZON RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/01/2008	55585585-2	DRE PARAUAPE-BAS	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/661628
PAULO ROBERT GATINHO SANTOS	09/09/2008	5802113-2	DRE BENEVIDES	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/653502
RISELY BATISTA DA SILVA	16/05/2011	5889578-1	DRE ANANIN-DEUA 3	PROFESSOR	BOM	2024/617395

ROBERTO CASTRO ALMEIDA	16/02/2009	57214956-1	DRE SANTAREM	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/813850
ROLDÃO JUNIOR DA SILVA BORGES	26/06/2009	57218329-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/595854
ROSELEA DA PAIXAO QUINTO ALVES	16/10/2004	54188222-1	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/619130
ROSIANE MABILIAS COSTA MASSIAS	07/11/2008	57209375-1	DRE BRAGANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	BOM	2024/649499
SANDRA BALIEIRO DE SA	20/12/2007	57194109-1	DRE ANANIN-DEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/617465
SANDRA HELENA COELHO DE MELLO	05/07/2006	5437741-2	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/652686
SELMA MARIA DOS ANJOS PINHEIRO	05/01/2009	57210516-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/642884
SOLANY CRISTINA COSTA DA SILVA	03/07/2012	5895357-2	DRE SANTAREM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/813893
SUZANE DA SILVA ARAUJO	27/08/2010	57233384-1	DRE BELEM 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/614357

Protocolo: 1155394

Portaria Nº 40/2024– CESAD/SAGEP/SEDUC
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal, Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.
Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
Tiago Lima e Silva
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
AILDE ALMEIDA DA SILVA	16/05/2012	5800226-3	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/541843
ALESSANDRO MARCELO PANTOJA CARDOSO	19/10/2004	5844258-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/813807
ANA CRISTINA LOPES BORGES	23/04/2003	5769191-2	DRE MARACANA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/620529
ANTONIA ELIZETE FERREIRA DE OLIVEIRA	10/03/2010	5537606-2	DRE CAPANEMA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/1315607
AORIZELI CONCEICAO DOS PASSOS DA SILVA	01/08/2009	57220441-1	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/849753
CARLA ANDREA NASCIMENTO DE LIMA	08/01/2007	5624029-3	DRE BELEM 7	PROFESSOR	BOM	2024/554851
CLAILTON DE SOUSA E SILVA	06/02/2012	5898036-1	DRE BRAGANCA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/869012
CLAUCILENE FRANCA RUFINO	23/04/2008	5125111-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/828703
DANIEL LUCAS NORONHA DE SENA	06/05/2013	57195582-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/612092
DANILO SANTOS DA FONSECA	20/01/2009	57212425-1	DRE CAPANEMA	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/1315922
DEYSE GOMES RIBEIRO DOS REIS	23/11/2009	57223613-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/867339
DIVANEY OLIVEIRA GOMES	05/02/2010	57224093-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/736499

ELIDA MARIA SOARES DA SILVA	05/02/2007	80845615-1	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/854849
EVERTON ZACARIAS MONTEIRO SOEIRO	22/11/2011	5896392-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/621890
FRANCINETE DE CARVALHO RIBEIRO	20/06/2012	5900552-1	DRE CAPANEMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/1311961
GABRIELA PAUXIS ESTEVES DOS SANTOS	24/04/2003	51855823-1	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/620172
GERSON DA COSTA OLIVEIRA	10/11/2005	54196038-1	DRE OBIDOS	PROFESSOR	BOM	2024/625133
GILMARA SILVA TELIS	20/02/2009	57213964-1	DRE MAE DO RIO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/868941
JARBAS MARCELINO COSTA DA SILVA	07/12/2004	5454476-2	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/624908
JOAO PAULO SIQUEIRA DOS SANTOS	11/07/2007	57190847-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/865992
JOSE FABIO CRUZ PEREIRA	07/02/2012	5899879-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/624880
JOSE FERNANDES DE SOUSA	26/11/2003	5782988-2	DRE BELEM 7	PROFESSOR	BOM	2024/553709
JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	06/08/2012	54183696-3	DRE CACHOEIRA DO ARARI	PROFESSOR	EXCELENTE	2023/1406200
JOSE MARCOS ALVES COSTA	12/03/2012	5898605-1	DRE ANANIN-DEUA 1	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/560804
JOSIMARA MELO COSTA	09/03/2009	57214164-1	DRE MARACANA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/620229
JUSLEY BRITO MATOS DE MELO	10/07/2013	5907090-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/869689
KELEM CARLA ALVES FERRO	25/11/2009	57222773-1	DRE SANTA BARBARA	PROFESSOR	BOM	2024/258943
LAYDIANE DO SOCORRO NASCIMENTO PINHEIRO	03/11/2008	57208610-1	DRE CAPANEMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/1316195
LINA MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA	19/12/2007	51855711-2	DRE MARACANA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/621117
LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	10/01/2008	54182568-2	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/661654
LOURIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO	04/09/2008	5844703-2	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/620348
LUCIANA PEREIRA ALBUQUERQUE	18/07/2012	5901032-1	DRE BELEM 7	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/478215
MARCIANA FARIAS VIEIRA	03/02/2009	57212097-1	DRE ANANIN-DEUA 5	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/866990
MARCO ANTONIO MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	20/12/2011	5433630-1	DRE BELEM 9	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/1366778
MARGARETH CARVALHO DE ANDRADE	04/09/2008	468860-3	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/621940
MARIA DE NAZARE DA SILVA GOMES	09/11/2011	5895844-1	DRE BELEM 2	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/1334598
MARIA JAQUELINE SOUSA DE OLIVEIRA	01/04/2019	5948194-1	DRE CURRALINHO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/1263198
MICHELE ANGELICA SANTOS DO AMARAL	25/04/2003	54180229-1	DRE BELEM 7	PROFESSOR	BOM	2024/556021
ORDOENIA CHAVES LIMA	02/12/2019	5140226-1	DRE ITAITUBA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/652668
PAULO AMBROSIO DA SILVA	19/02/2009	57214553-1	DRE BRAGANCA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/847850
RAQUEL VANAINA DE SOUZA COSTA DE ANDRADE	10/04/2019	6403194-1	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	2020/914222
ROGERIO ARAUJO DA SILVA	11/02/2004	5774268-3	DRE ANANIN-DEUA 5	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/846463
RONALDO LOPES DA SILVA	19/12/2007	55586900-2	DRE CAPANEMA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/654618

ROSA DA PONTE SANTOS	17/04/2019	57211390-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/619104
ROSIMERE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	17/02/2004	3224490-3	DRE CAPANEMA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/1315732
ROSIVALDO SOUZA DE NAZARE	06/02/2009	5317738-2	DRE CAPANEMA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/1315324
SILVIA ROCHA DA SILVA	01/10/2003	54182247-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/618143
SORAIA DE AZEVEDO E SOUZA	14/05/2012	5900120-1	DRE BELEM 9	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/831837
TATIANE BARBOSA MENDES	06/05/2003	51855887-1	DRE ANANIN-DEUA 1	PROFESSOR	BOM	2024/842741
TELMA LUCIA SILVA AVELAR	31/08/2012	5668506-3	DRE BELEM 10	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/820263

Protocolo: 1155395

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria Nº 537/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº E-2024/2597033.
RESOLVE:
CUMPRIR A DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE/PA), Acórdãos: nº 65.369, nº 65.445, nº 65.446, nº 65.447, nº 65.448, nº 65.449, nº 65.450, nº 65.451, nº 65.459, nº 65.460, nº 65.558, nº 65.594, nº 65.595, nº 65.598, nº 65.669, nº 65.723, nº 65.821 e nº 65.836, da Egrégia Corte de Contas e ENCERRAR, a contar de 01/01/2025 os contratos dos servidores temporários listados no anexo único desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Belém, 27 de dezembro de 2024.
(Assinado eletronicamente)
Tiago Lima e Silva
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO DA Portaria Nº 537 /2024-CPS/DIPSE-SAGEP			
MATRICULA	VINC	SERVIDOR	CARGO
5934179	1	ABENIAS LIMA ROCHA	PROFESSOR
5934897	1	ABIRAJAS TRINDADE	PROFESSOR
5936107	1	ACACIA OLIVEIRA DA CUNHA MORAIS	PROFESSOR
5938513	1	ACIOLI MACIEL FIUZA	PROFESSOR
5893815	3	ADAILSON DOS SANTOS SENA	PROFESSOR
5919636	2	ADAILSON PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
5922071	2	ADAILSON SANTOS PEREIRA	PROFESSOR
5936345	1	ADAILTON ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR
57219061	2	ADALGISA TAVARES DE SOUSA	PROFESSOR
54193712	4	ADALTO GONCALVES FERNANDES	PROFESSOR
5503620	2	ADAMILSON DA SILVA SANTA BRIGIDA	PROFESSOR
5899565	2	ADEILMA FREIRE DOS SANTOS	PROFESSOR
5896311	2	ADELIA ALMEIDA DE FREITAS	PROFESSOR
5340896	2	ADELSON FONSECA DA SILVA	PROFESSOR
57196107	2	ADENILSON SACRAMENTO DANTAS	PROFESSOR
5953211	1	ADIEL BATISTA DA SILVA	PROFESSOR
5929854	2	ADILA KELLY RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR
5273668	2	ADILEIA VILAR MARQUES	PROFESSOR
5892457	3	ADILSON DOS SANTOS FONSECA	PROFESSOR
5950634	1	ADNA RODRIGUES DE ALENCAR	PROFESSOR
5950634	2	ADNA RODRIGUES DE ALENCAR	PROFESSOR
5937081	1	ADNILZA DE SOUSA RIBEIRO	PROFESSOR
5929704	2	ADONIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR
5903127	3	ADONNES MARIA LIMA	PROFESSOR
5936850	1	ADRIA KASSIA BARBOSA	PROFESSOR
54182072	4	ADRIANA ALVES SALES	PROFESSOR
5951166	1	ADRIANA BARBOSA LISBOA	PROFESSOR
5967256	1	ADRIANA DA SILVA PAMPLONA	PROFESSOR
5937977	1	ADRIANA FELIPE DA SILVA	PROFESSOR
57218925	3	ADRIANA MOTA CAMAPUM	PROFESSOR
5896956	2	ADRIANA OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR
5929583	2	ADRIANA PEREIRA CRUZ DOMINGUES	PROFESSOR
54180864	3	ADRIANA PINHEIRO QUARESMA	PROFESSOR
5915102	2	ADRIANA SOUSA DA SILVA	PROFESSOR
5937444	1	ADRIANE DO SOCORRO MIRANDA	PROFESSOR
5967708	1	ADRIANNE VERAS DE ALMEIDA	PROFESSOR

5936121	1	ADRIANO DA COSTA CARVALHO	PROFESSOR
57200536	3	ADRIANO DO REGO PIRES	PROFESSOR
5936912	1	ADRIANO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO	PROFESSOR
5948449	1	ADRIEL LUCAS RIBEIRO BARBOSA	PROFESSOR
5908727	2	ADRIETE RIBEIRO MESCOUTO	PROFESSOR
6330942	1	ADRILENA MARIA MOREIRA SANTA BRIGIDA COSTA	PROFESSOR
5936332	1	ADRIO MIRANDA ROMERO	PROFESSOR
5936294	1	ADVALDO CARVALHO NOBREGA	PROFESSOR
5948476	1	AELSO DOS SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA	PROFESSOR
5951089	1	AELSON DOS SANTOS SOARES JUNIOR	PROFESSOR
5936270	1	AFONSO DA SILVA SOARES	PROFESSOR
5928636	1	AFRA MAISA JOSE DA SILVA	PROFESSOR
5947897	1	AFREDSON COELHO DA COSTA	PROFESSOR
5939088	1	AGATHA PAOLA MENEZES PANTOJA	PROFESSOR
5953319	1	AGLAE MELO DA SILVA	PROFESSOR
594750	2	AGUINALDO FAVACHO FERREIRA	PROFESSOR
5629608	2	AGUINALDO GOMES BARBOSA	PROFESSOR
6045547	1	AILANY DO SOCORRO ALVARENGA SANTOS	PROFESSOR
5942234	1	AILINI DANIELLE RIBEIRO COSTA	PROFESSOR
5950811	1	AKMA APARECIDA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR
55209361	1	ALAERTON VILHENA BRITO	PROFESSOR
5902432	2	ALAN LUIS FIGUEIREDO DA PAZ	PROFESSOR
5935106	1	ALAN MONTEIRO RODRIGUES	PROFESSOR
6403358	1	ALANA CUNHA DA SILVA	PROFESSOR
5914540	2	ALBENY DAS NEVES BARROS	PROFESSOR
6318592	3	ALBERTINO MARTINS	PROFESSOR
5907644	2	ALBERTO AZEVEDO CUNHA	PROFESSOR
5937503	1	ALBERTO LAZARO MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR
5936878	1	ALBERTO MAIA DE LIMA	PROFESSOR
5951244	1	ALCEBIADES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR
5951171	1	ALCEMIRO FARIAS ABECASSIS	PROFESSOR
5950252	1	ALCIANE DE ARAUJO BARBOSA	PROFESSOR
5937981	1	ALCILENE SILVA DA HORA	PROFESSOR
5951245	1	ALCIMARA DOS SANTOS LOBATO	PROFESSOR
5928270	2	ALCINDO CHAGAS FERREIRA JUNIOR	PROFESSOR
5934193	1	ALCIONE GARCIA RAMOS	PROFESSOR
5929669	2	ALCIRENE CARDOSO GOMES	PROFESSOR
57217219	3	ALCIVAN LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR
5934382	1	ALDA PINHEIRO FARIAS	PROFESSOR
54187338	3	ALDARLEA GEMAQUE GOMES	PROFESSOR
57206600	3	ALDEANE VERAS RIBEIRO POMPEU	PROFESSOR
6308589	1	ALDEMIR SOUSA LUZ	PROFESSOR
57223544	3	ALDENIRA DIAS DE HOLANDA	PROFESSOR
5936884	1	ALDENISE CARNEIRO DA CRUZ DE JESUS	PROFESSOR
8400972	1	ALDENIZA CALANDRINE LIMA	PROFESSOR
5936416	1	ALDERLY ARAGAO LOPES	PROFESSOR
5939382	1	ALDEVANE SILVA BATALHA	PROFESSOR
54182782	3	ALDO CEZAR DA SILVA MOURA	PROFESSOR
5933867	2	ALDO JOSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5913466	2	ALESANDRA REGINA MAIA DE CAMPOS	PROFESSOR
8401016	1	ALESON FARIA SOUTO	PROFESSOR
55209376	1	ALESSANDRA BARROSO IMBELLONI	PROFESSOR
5934856	1	ALESSANDRA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR
5937208	1	ALESSANDRA DE SOUSA LEMOS	PROFESSOR
54182803	2	ALESSANDRA DO SOCORRO PINHEIRO BRITO	PROFESSOR
5937057	1	ALESSANDRA FREITAS DA SILVEIRA	PROFESSOR
5914659	2	ALESSANDRA RAMOS ADAO	PROFESSOR
5935124	1	ALESSANDRA VALADARES VIANA	PROFESSOR
5936766	1	ALESSANDRO JOAO LIMA LOBATO	PROFESSOR
5938589	1	ALESSANDRO SIQUEIRA PERES DUARTE	PROFESSOR
5937160	1	ALEX CALIXTO MAIA	PROFESSOR
5896754	3	ALEX DAMASCENA DOS SANTOS	PROFESSOR
5937876	1	ALEX GARCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5924015	2	ALEX JUNIOR DOS REMEDIOS TAVARES	PROFESSOR
5934932	1	ALEX SALES DIAS	PROFESSOR
5954724	1	ALEX SANDRO CARVALHO RODRIGUES	PROFESSOR
5940923	1	ALEX SANDRO LIMA REIS	PROFESSOR
5924394	2	ALEXANDRE DA CONCEICAO CARVALHO	PROFESSOR
57173291	4	ALEXANDRE NAZARENO OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR

57174677	4	ALEXANDRE REIS FERNANDES	PROFESSOR
5909873	6	ALEXANDRE SILVA ERICEIRA	PROFESSOR
5937875	1	ALEXANDRINA FARIAS CARDOSO MARQUES	PROFESSOR
5935663	1	ALICE EDLAINE COSTA DA SILVA	PROFESSOR
5951235	1	ALICIA THAYNA ALVES DA SILVA	PROFESSOR
5952993	1	ALINE CARVALHO BARROS	PROFESSOR
5936302	1	ALINE CRISTIAN DA COSTA MOTA	PROFESSOR
5898864	2	ALINE CRISTINA ARAUJO VIEIRA	PROFESSOR
54182779	2	ALINE DA COSTA MOREIRA HELENO	PROFESSOR
5940845	1	ALINE DOS SANTOS MORAES	PROFESSOR
57220991	3	ALINE FLAVIA SOUZA CUNHA	PROFESSOR
5889322	2	ALINE JESSICA SILVA FELIX	PROFESSOR
5967121	1	ALINE SANTANA FARIAS	PROFESSOR
5934975	1	ALINI DO CARMO ARAUJO	PROFESSOR
5951522	1	ALISON MATEUS LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
6403392	1	ALISON MONTEIRO DE SOUZA	PROFESSOR
5916034	2	ALISSON SEREJO DA SILVA	PROFESSOR
5938293	1	ALLANY CASSIUS CRUZ DOS ANJOS	PROFESSOR
5948281	1	ALLEFF CRISTHIAN SILVA DE SOUSA	PROFESSOR
5951384	1	ALLEX JHONY SILVA FARIAS	PROFESSOR
5937833	1	ALMERINDA SOCORRO PORTO DOS SANTOS	PROFESSOR
5936947	1	ALMIRA FERREIRA SILVEIRA	PROFESSOR
5951912	1	ALRIANE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR
5941398	2	ALUIZIO DA COSTA RIBEIRO	PROFESSOR
5921216	2	ALVARO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR
5890774	2	ALVENOR DA SILVA GUSMAO	PROFESSOR
6403023	1	AMADEU FORTES ALMEIDA	PROFESSOR
7565670	1	AMANDA ALBUQUERQUE DA SILVA	PROFESSOR
6403282	1	AMANDA OLIVEIRA DA COSTA	PROFESSOR
562130	1	AMAURI DE ALMEIDA FERNANDES	PROFESSOR
5937069	1	AMERICA DO SOCORRO VIEIRA CAMPOS	PROFESSOR
5934987	1	AMERICO TOMOHIRO SAITO	PROFESSOR
5935361	1	AMILTON DE OLIVEIRA FARIAS	PROFESSOR
5895941	2	ANA ANGELICA BATISTA CHAVES DA COSTA	PROFESSOR
7059988	2	ANA ANUNCIADA FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
5935279	1	ANA CAROLINA BORGES MONTEIRO	PROFESSOR
5939397	1	ANA CAROLINA DE ARAUJO DE MACEDO	PROFESSOR
5959929	2	ANA CECILIA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR
5133181	3	ANA CELIA DA SILVA BOTELHO	PROFESSOR
5895609	2	ANA CELIA MIRANDA DOS SANTOS DAMASCENO	PROFESSOR
5889569	2	ANA CELIA RAMOS CARVALHO	PROFESSOR
5954080	1	ANA CELIA SILVA DOS REMEDIOS	PROFESSOR
5969160	1	ANA CLAUDIA FERREIRA BRITO	PROFESSOR
5840740	4	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5936383	1	ANA CLAUDIA FRANCA DE ARAUJO	PROFESSOR
5954128	1	ANA CLAUDIA MELO SOARES	PROFESSOR
57218690	2	ANA CLAUDIA OLIVEIRA CORREA	PROFESSOR
5483042	2	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE LIMA	PROFESSOR
5941157	1	ANA CLAUDIA RODRIGUES LEAL	PROFESSOR
5934762	1	ANA CLAUDIA SAMPAIO SOARES	PROFESSOR
5936992	1	ANA CRISTINA CARDOSO RODRIGUES	PROFESSOR
5368561	2	ANA CRISTINA CHAVES NEVES DA SILVA	PROFESSOR
5967751	1	ANA CRISTINA CROELHAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5937074	1	ANA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR
5936792	1	ANA CRISTINA DA SILVA MENEZES	PROFESSOR
5967779	1	ANA CRISTINA DE FREITAS CARDOSO	PROFESSOR
5937394	1	ANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR
5941690	1	ANA CRISTINA VEIGA VALENTE	PROFESSOR
5937447	1	ANA DO SOCORRO CORREA PANTOJA	PROFESSOR
55585817	2	ANA DOS ANJOS SILVA TSUTSUMI	PROFESSOR
5948027	1	ANA JACQUELINE VASCONCELOS PESSOA	PROFESSOR
5937581	1	ANA KAROLINE CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR
5891721	2	ANA KAT MONTEIRO PEREIRA	PROFESSOR
5937059	1	ANA LLILIA MENDES REGO	PROFESSOR
5109752	3	ANA LUCIA ALMEIDA DE NAZARE	PROFESSOR
5889356	2	ANA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5935440	1	ANA LUCIA DO ROSARIO RIBEIRO	PROFESSOR
5904875	2	ANA LUCIA DOS SANTOS LEITE	PROFESSOR
57201815	3	ANA LUCIA FERNANDES VIANA	PROFESSOR

5893229	2	ANA LUCIA GARCIA BARBOSA	PROFESSOR
5928591	1	ANA LUCIA MAIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5522056	2	ANA LUCIA MEMORIA SILVA	PROFESSOR
57228270	3	ANA LUCIA REIS PEIXOTO	PROFESSOR
5919834	2	ANA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
6330948	1	ANA MARA DA COSTA BARBOSA	PROFESSOR
5934650	1	ANA MARIA ALVES DA CONCEICAO	PROFESSOR
5938658	1	ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR
57196413	4	ANA MARIA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR
5921047	2	ANA MARIA LIMA SOARES	PROFESSOR
5897247	3	ANA MARIA MENDES REIS	PROFESSOR
5940912	1	ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR
5937192	1	ANA MARIA PAZ DO NASCIMENTO	PROFESSOR
5954226	1	ANA MARIA PEREIRA FONSECA	PROFESSOR
5936391	1	ANA MARIA QUEIROZ DA SILVA	PROFESSOR
5937598	1	ANA MARIA TEIXEIRA DA COSTA	PROFESSOR
5937217	1	ANA MARIA UCHOA DE FREITAS DA SILVA	PROFESSOR
5948803	1	ANA MARILIA DOS SANTOS BARRADAS	PROFESSOR
55209210	1	ANA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR
5937580	1	ANA NAZARE VIEIRA XAVIER	PROFESSOR
5929359	1	ANA PAULA DOS SANTOS BORGES	PROFESSOR
5891223	2	ANA PAULA DOS SANTOS MAIA	PROFESSOR
5954715	2	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR
5940902	1	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5952118	1	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR
5941457	1	ANA PAULA RODRIGUES SOBRAL	PROFESSOR
5936870	1	ANA PRYSCELA REMEDIOS DA SILVA	PROFESSOR
5535220	2	ANA REGINA CECIM COSTA	PROFESSOR
57218941	3	ANA RITA CAMARA SANTOS	PROFESSOR
5554705	2	ANA RITA DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR
5929644	2	ANA RUTH SILVA CAMPOS	PROFESSOR
5934833	1	ANA TELMA NASCIMENTO LEONCIO	PROFESSOR
54187357	2	ANACYARA LOPES GOMES	PROFESSOR
5940881	1	ANALIA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5967116	1	ANALICIA SILVA TORRES	PROFESSOR
5592437	1	ANCELMO DE MORAIS SODRE	PROFESSOR
5938478	1	ANDERSON ADAUTO PAIVA CARNEIRO	PROFESSOR
5968264	1	ANDERSON DE AGUIAR COUTINHO	PROFESSOR
8061987	3	ANDERSON DE SOUZA FERNANDES	PROFESSOR
5934909	1	ANDERSON FERNANDES COSTA DA SILVA	PROFESSOR
5930593	2	ANDERSON RAFAEL SILVA MENDONCA	PROFESSOR
5936718	1	ANDRE ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR
5919566	2	ANDRE DOS SANTOS SODRE	PROFESSOR
8052205	1	ANDRE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
5930040	2	ANDRE MARTINS	PROFESSOR
5918733	2	ANDRE VALENTE SERRAO	PROFESSOR
5937359	1	ANDREA DO SOCORRO DA SILVA BASTOS	PROFESSOR
6403259	1	ANDREEV DE JESUS GONCALVES CARDOSO	PROFESSOR
5951607	1	ANDREI DO ROSARIO DA SILVA MENDES	PROFESSOR
5914446	2	ANDREIA CLAUDIA GEHRING ROCHA	PROFESSOR
5936119	1	ANDREIA DE JESUS DOS SANTOS	PROFESSOR
5896095	3	ANDREIA DE OLIVEIRA CASTRO	PROFESSOR
6014330	1	ANDREIA DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR
5951230	1	ANDREIA EVANGELISTA DA COSTA	PROFESSOR
5916289	2	ANDREIA SILVA DE LAVOR	PROFESSOR
5936272	1	ANDREIA SILVA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR
5936283	1	ANDREIA SUELY DE AQUINO CARRERA	PROFESSOR
5952023	1	ANDREINA KRAUZER LIMA	PROFESSOR
5928611	1	ANDREIZA TEIXEIRA SARMENTO DE SANTANA	PROFESSOR
57218153	2	ANDRESA SOARES DA COSTA	PROFESSOR
5936301	1	ANDRESON DO CARMO DE JESUS LOPES	PROFESSOR
5933811	1	ANDRESON RAMOS PEREIRA	PROFESSOR
57226726	2	ANDRESSA CHINA SILVA	PROFESSOR
6330950	1	ANDRESSA CRUZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5937042	1	ANDREY FELIPE DA COSTA MACIEL	PROFESSOR
57230128	3	ANDREY LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5900271	3	ANDREY RABELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
57202646	3	ANELMA PENA FERNANDES	PROFESSOR
5934531	1	ANGELA CRISTINA LOBATO BARBOSA	PROFESSOR

5937072	1	ANGELA DA SILVA DIAS	PROFESSOR
5941694	1	ANGELA DALTRO DE SOUZA	PROFESSOR
5934639	1	ANGELA DO SOCORRO SANTOS TRINDADE	PROFESSOR
5380820	4	ANGELA MARIA DA GAMA TEIXEIRA	PROFESSOR
5381240	2	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CONDE	PROFESSOR
5935196	1	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR
54197008	3	ANGELA MARIA VIRGOLINO NUNES	PROFESSOR
5935392	1	ANGELICA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR
5915250	2	ANGELINO DA SILVA SOUSA	PROFESSOR
5967715	1	ANGELIS TIAGO ARAUJO DA CUNHA	PROFESSOR
57188137	2	ANGELO JOSE MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR
5936199	1	ANILSON DUQUE DE SOUZA	PROFESSOR
5913009	2	ANIVIA CARLA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
57229551	3	ANNA CAROLINE SILVA DA TRINDADE	PROFESSOR
5843120	3	ANNA GISELLE DE FIGUEIREDO COUTO	PROFESSOR
5337615	3	ANNA TEREZINHA RODRIGUES DA ROCHA SANTOS	PROFESSOR
5938457	1	ANTHUNNIS FABIO OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR
5229588	1	ANTONIA AGDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5465621	2	ANTONIA ANGELA TEIXEIRA MOURA	PROFESSOR
5940943	1	ANTONIA AURIEDE CIRILO DA SILVA	PROFESSOR
5936096	1	ANTONIA CLEIDE LIMA GOMES	PROFESSOR
5934213	1	ANTONIA CRISTIANA VERA CRUZ DA SILVA	PROFESSOR
5915632	3	ANTONIA CRISTINA DA SILVA CUNHA	PROFESSOR
5935059	1	ANTONIA DHESSICA LORRANE TEIXEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR
5938656	1	ANTONIA DIAS LIMA SAMPAIO	PROFESSOR
54183376	3	ANTONIA DO SOCORRO SILVA NEGRAO	PROFESSOR
57226052	3	ANTONIA DO SOCORRO SIQUEIRA CHAVES	PROFESSOR
6045444	1	ANTONIA ELENIZE GOMES DE AVIZ	PROFESSOR
5906260	2	ANTONIA ELIANE TORRES MARTINS	PROFESSOR
5928665	2	ANTONIA GIRLENE SANTOS SOUSA	PROFESSOR
8400971	1	ANTONIA LUCIA FARIAS LOPES	PROFESSOR
5904715	2	ANTONIA LYANDRA JESUS DOS SANTOS	PROFESSOR
5366720	3	ANTONIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR
5936120	1	ANTONIA MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
5929480	2	ANTONIA PINTO NEPOMUCENO	PROFESSOR
5913072	2	ANTONIA RAFAELA DE JESUS VIDEIRA	PROFESSOR
5914290	2	ANTONIA SILVA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR
5951598	1	ANTONIA TUANA OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR
5935287	1	ANTONIO ALEXANDRE DAMASCENO DE ALMEIDA	PROFESSOR
5935287	2	ANTONIO ALEXANDRE DAMASCENO DE ALMEIDA	PROFESSOR
5923620	2	ANTONIO ALMEIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
5951583	1	ANTONIO BRAZ DA SILVA SOUSA	PROFESSOR
54192503	2	ANTONIO BRILHANTE PEREIRA	PROFESSOR
5939471	1	ANTONIO CARLOS DE SOUSA FONSECA	PROFESSOR
54196079	4	ANTONIO CARLOS LIRA SALES	PROFESSOR
5891206	3	ANTONIO CARLOS RODRIGUES AMARAL	PROFESSOR
5951207	1	ANTONIO CHARLES SILVA VASCONCELO	PROFESSOR
57202783	3	ANTONIO CLEBIO DE ARAUJO	PROFESSOR
5914234	2	ANTONIO CLEUDSON LIMA SANTOS	PROFESSOR
5954797	1	ANTONIO EDINALDO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR
5967397	1	ANTONIO EMERSON DA ROSA BULHOES	PROFESSOR
57228651	2	ANTONIO FORMENTO LEITE	PROFESSOR
5899839	3	ANTONIO HEDIELSON VIEIRA SANTOS	PROFESSOR
5918929	2	ANTONIO JOAO RABELO SANTOS	PROFESSOR
5890582	2	ANTONIO JORGE BARBOSA DE SOUSA	PROFESSOR
5910412	2	ANTONIO JOSE NEVES VIDAL	PROFESSOR
5937794	1	ANTONIO LEONARDO DE SOUSA SILVA	PROFESSOR
5935218	1	ANTONIO MANOEL PEREIRA NETO	PROFESSOR
5889598	2	ANTONIO MARCOS CARVALHO SILVA	PROFESSOR
5954452	1	ANTONIO MARCOS SANTIAGO DA SILVA	PROFESSOR
5949685	1	ANTONIO MAX LIMA DA SILVA	PROFESSOR
5949685	2	ANTONIO MAX LIMA DA SILVA	PROFESSOR
5910937	2	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA FRANCO	PROFESSOR
5921219	2	ANTONIO RUDNEY NUNES BORGES	PROFESSOR
5872910	3	ANTONIO SERGIO DA SILVEIRA SOUSA	PROFESSOR
5949013	1	ANTONIO SIDINEY DA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR
55587177	4	ANTONIO VALERIO DIAS FERREIRA	PROFESSOR
5953994	1	ANTONIO WELISON COSTA PINTO	PROFESSOR
5935125	1	APARECIDA DO SOCORRO RIBEIRO ASSUNCAO	PROFESSOR
5943886	1	APARECIDA PINTO DA SILVA	PROFESSOR
5967614	1	ARACINALBA BATISTA LIMA	PROFESSOR
5286158	2	ARGEMIRA PORFIRIO DE LIMA	PROFESSOR
5950809	1	ARIADINA CRISTINA DE OLIVEIRA AZULINO	PROFESSOR
5916256	3	ARIANA CRISTINA BECKER	PROFESSOR
5930652	1	ARIENE APARECIDA SILVA ANDRADE	PROFESSOR
5895082	2	ARLEN ALVES MESQUITA	PROFESSOR
57219516	3	ARLENE VAMOR PINHEIRO CARVALHO	PROFESSOR
5968012	1	ARLETE BORGES DA SILVA	PROFESSOR
5913585	2	ARLEYSON CLEYTON DA CONCEICAO SILVA	PROFESSOR
8052219	1	ARLON WEULER PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR
5939503	1	ARMELINDA CLARINDO CORREA	PROFESSOR
5935964	1	ARNALDO MELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5935701	1	ARNALDO WEISHEIMER NETO	PROFESSOR
6045600	1	ARNOBIO AGUIAR SILVEIRA	PROFESSOR
5929898	2	ARTHUR LUIZ RAIOL DE BRITO	PROFESSOR
5937099	1	ARY NAVARRO DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR
5937168	1	ARYADNE PRADO CAMBUHY	PROFESSOR
5953198	1	ARYANNE LOPES DINIZ	PROFESSOR
5938600	1	ATAMILTON LEAL DA SILVA	PROFESSOR
5903622	2	ATAMY REIS TANOUÉ	PROFESSOR
57218779	3	ATHAYLDO SILVA TORRES	PROFESSOR
54184467	2	ATILENE MACHADO DE MORAES PINHEIRO	PROFESSOR
5895565	2	AUDANA DA SILVA GOMES	PROFESSOR
54189225	2	AUGUSTO CEZAR SIQUEIRA	PROFESSOR
5939510	1	AUREA DE SOUZA TORRES	PROFESSOR
54197460	3	AURELI DE ANDRADE COSTA	PROFESSOR
5936847	1	AURENE BORGES LIMA	PROFESSOR
5937836	1	AURENICE VINHOTE FERREIRA	PROFESSOR
5938054	1	AURICELE LIMA DE ALMEIDA	PROFESSOR
5939514	1	AURICILENE DE MORAIS BARBOSA	PROFESSOR
5941424	1	AURIENE SENA MAGNO	PROFESSOR
5568773	2	AURISTELA DA SILVA COSTA	PROFESSOR
5525241	2	AUTA MARIA COSTA PINTO	PROFESSOR
5933812	2	AVANILSON NERES DOS SANTOS	PROFESSOR
5937068	1	AYLTON CARLOS CALDAS DOS ANJOS	PROFESSOR
6045661	1	AYRTON CLAUDIO SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR
5937571	1	AYRTON SENNA PAIXAO DA SILVA	PROFESSOR
5930012	2	BABY ANE SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR
54187574	3	BARBARA ANDRESA DE SOUZA BALIEIRO	PROFESSOR
57227739	2	BARBARA DE FREITAS ALVES	PROFESSOR
6403403	1	BARBARA DE LIMA MELO	PROFESSOR
57196390	3	BELISIA NATALINA BARBOSA	PROFESSOR
5913609	2	BELUCIA PEREIRA DE SOUZA COSTA	PROFESSOR
675890	2	BENEDITA ABRAHAO DA CONCEICAO	PROFESSOR
5927695	2	BENEDITA DO SOCORRO MARQUES DE SOUZA	PROFESSOR
6403470	1	BENEDITO DA SILVA DUARTE	PROFESSOR
5959963	1	BENEDITO DE JESUS NEGRAO FERREIRA	PROFESSOR
57202341	3	BENEDITO DO NASCIMENTO SOUSA	PROFESSOR
57202341	4	BENEDITO DO NASCIMENTO SOUSA	PROFESSOR
5935303	1	BENEDITO DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
57229462	2	BENEDITO EVALDO BAIA DE MACEDO JUNIOR	PROFESSOR
5954273	1	BENEDITO JUNIOR DOS PRAZERES SILVA	PROFESSOR
5934587	1	BERENICE FARIAS	PROFESSOR
5752620	3	BERENICE SANTANA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
5954086	1	BERNADETE FRANCO BRITO	PROFESSOR
5929995	2	BIANCA MACEDO RODRIGUES	PROFESSOR
5967948	1	BIANCA MENDES ALMEIDA	PROFESSOR
5938890	2	BRENDO MELO ARAUJO	PROFESSOR
54185823	6	BRUCE DE SOUZA CORREA	PROFESSOR
5935086	1	BRUNA FERNANDA PACHECO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5953235	1	BRUNA LUIZA GUIMARAES ROCHA	PROFESSOR
5937786	1	BRUNA MAR POMPEU	PROFESSOR
5919605	2	BRUNA PATRICIA BRITO MATOS	PROFESSOR
57225961	3	BRUNA RAFAELA DA SILVA PINTO	PROFESSOR
5938521	1	BRUNNA FERNANDA AIRES RIBEIRO ALVES	PROFESSOR
5893186	2	BRUNO DANIEL MELLO DE JESUS	PROFESSOR
5935249	1	BRUNO FARIAS BALIEIRO	PROFESSOR
5913607	2	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR

54192580	2	BRUNO SANTA BRIGIDA DO MONTE	PROFESSOR
5370590	3	CACILDA CABRAL MODESTO	PROFESSOR
57216654	4	CAIO JOSE LIMA GOUVEA NOGUEIRA	PROFESSOR
5951191	1	CAMILA DIAS VALE	PROFESSOR
5915418	2	CAMILA FERNANDA DE ALCANTARA FORTUNATO	PROFESSOR
5959951	1	CAMILA MACHADO PAIVA REIS	PROFESSOR
5935692	1	CAMILA OLIVEIRA MARQUES MACEDO	PROFESSOR
5935286	1	CAMILA ROBERTA LUZ DE QUEIROZ GOUVEA	PROFESSOR
5938059	1	CAMILA TAMISE ARRAIS FURTADO	PROFESSOR
5949011	1	CAMILIA CRUZ LOPES	PROFESSOR
5249520	2	CAMILO BARBOSA DE MORAES	PROFESSOR
5935342	1	CARINA GONDIM PEREIRA	PROFESSOR
57196081	3	CARLA ADRIANA TAVARES MOREIRA	PROFESSOR
57227364	3	CARLA DE FATIMA DE ALMEIDA MOJA	PROFESSOR
6403519	1	CARLA KOPSEL BRUM	PROFESSOR
5936734	1	CARLA REJANE FARIAS DA COSTA DANTAS	PROFESSOR
5944164	1	CARLA SIMONE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5629160	2	CARLA SUELY TRINDADE PALMERIM COSTA	PROFESSOR
5918980	2	CARLENE BARROS DA CUNHA	PROFESSOR
5967697	1	CARLENE PINHEIRO AMARAL SOARES	PROFESSOR
5939420	1	CARLINDO PINHO DE SOUZA	PROFESSOR
57201448	2	CARLOS ADRIANO BARROS DE SOUZA	PROFESSOR
57206307	2	CARLOS ANDRE VIEIRA SANTOS	PROFESSOR
5937433	1	CARLOS AUGUSTO COSTA DE CARVALHO	PROFESSOR
5954584	1	CARLOS AUGUSTO DA CRUZ MOTA	PROFESSOR
5445957	5	CARLOS AUGUSTO DOS REIS BARROSO	PROFESSOR
5936349	1	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR
5939472	1	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MARQUES	PROFESSOR
5951515	1	CARLOS DEMETRIO PICANCO SILVA	PROFESSOR
6015007	1	CARLOS EDUARDO VALENTE BATISTA	PROFESSOR
57176658	4	CARLOS HENRIQUE SILVA GONCALVES FIGUEIREDO	PROFESSOR
5936807	1	CARLOS MIGUEL DOS SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR
5923162	2	CARMECI DO SOCORRO MATOS DO AMARAL	PROFESSOR
5939959	1	CARMEM DE SOUZA GUEDES	PROFESSOR
6330952	1	CARMEM LUCIA ANTONIO DE MELO	PROFESSOR
5916128	2	CARMEM LUCIA DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR
319252	2	CARMEM SUELENA GONCALVES GESTA	PROFESSOR
5435080	3	CARMEN LUCIA FERREIRA SILVA	PROFESSOR
5934398	1	CARMEN REGINA DA SILVA LOBATO	PROFESSOR
5043360	1	CARMINA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR
6403426	1	CAROLINA DE VASCONCELOS WANZELER	PROFESSOR
5902550	2	CAROLINE DO ROSARIO LOPES	PROFESSOR
5943537	1	CAROLINE FRANCO DE SOUSA	PROFESSOR
57203776	2	CASSIA MICHELLE MODESTO DEL CASTILHO	PROFESSOR
55589499	2	CASSIA PRISCILLA SILVA ALEIXO	PROFESSOR
6045504	1	CASSIO VASCONCELOS DE MEDEIROS	PROFESSOR
5937405	1	CASSIO VICENTE NASCIMENTO RIBEIRO	PROFESSOR
5380944	3	CECILIA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR
5937077	1	CELENE DE JESUS FREITAS DE SENA SANTOS	PROFESSOR
5919632	2	CELI DO SOCORRO FERREIRA DA GAMA	PROFESSOR
5928560	1	CELIA CRISTINA OLIVEIRA DO AMARAL	PROFESSOR
5954078	1	CELIA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR
5936173	1	CELIA EVANGELISTA BRITO	PROFESSOR
5934991	1	CELIA MARIA BORGES SILVA	PROFESSOR
5952822	1	CELIA REGINA NERIS	PROFESSOR
5951495	1	CELINA DO SOCORRO PANTOJA	PROFESSOR
5937123	1	CELINA MARIA BARBOSA FARIAS	PROFESSOR
5935261	1	CELISSE MENDES FREITAS	PROFESSOR
7565562	1	CERES BRENA DO COUTO ORTEGA	PROFESSOR
5936208	1	CEZARINA REGO PIMENTEL	PROFESSOR
5939506	1	CHANDEWILSON DA SILVA E SILVA	PROFESSOR
5890705	2	CHARLENA BATISTA PELEJA	PROFESSOR
5935288	1	CHARLES ARAN SABEL DOS SANTOS	PROFESSOR
5929719	2	CHARLES CARVALHO EUFRASIO	PROFESSOR
5937404	1	CHARLES DA SILVA EVANGELISTA	PROFESSOR
5948969	1	CHARLES DANIEL FREITAS VIANA	PROFESSOR
5948969	2	CHARLES DANIEL FREITAS VIANA	PROFESSOR
5937879	1	CHARLES JORGE BASTOS JUNIOR	PROFESSOR
5947411	2	CHARLINE KATYLLIN ARAUJO LIMA	PROFESSOR

5952868	1	CHEILA DO SOCORRO SOUZA MARTINS	PROFESSOR
5914456	2	CHISTIANE MARTINS MELO BARBOSA	PROFESSOR
5959853	1	CHRISTIAN DOUGLAS FARIAS SANTOS	PROFESSOR
6403413	1	CHRISTIAN MARCOS ALEIXO DOS SANTOS	PROFESSOR
5951094	1	CHRISTINE MARIA CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR
5914406	2	CHRYSTYAN ALEX PINTO DA CUNHA	PROFESSOR
6403269	1	CIBELLE CRISTINA PEREIRA COSTA	PROFESSOR
5943610	1	CICERA ALDIRENE FERREIRA MARQUES	PROFESSOR
5891591	2	CICERO DANIEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5915639	2	CICERO FEITOSA DA COSTA NETO	PROFESSOR
5936004	1	CIDILEIA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR
5943945	1	CIDINILHA FRANK DA SILVA	PROFESSOR
5928704	1	CILEDIA PESSOA DA SILVA PAZ	PROFESSOR
5954555	1	CINEIDE DOS SANTOS ROCHA	PROFESSOR
5893287	2	CINTIA DA FONSECA BARBOSA	PROFESSOR
5899678	3	CINTIA DE PAULA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR
57228395	3	CINTIA GEORGIA ROSARIO DE MOURA	PROFESSOR
5949808	1	CINTIELEY DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR
5948854	1	CINTYA MARIA DA SILVA VASCONCELOS	PROFESSOR
5948780	1	CLAENE DO SOCORRO CARVALHO LIMA	PROFESSOR
5938463	1	CLARISSE MARQUES DE ALMEIDA DIAS	PROFESSOR
5950828	1	CLAUBER FIGUEIREDO MARTINS	PROFESSOR
5735394	1	CLAUDELMIRO GOMES RODRIGUES	PROFESSOR
5938543	1	CLAUDENILSON DA SILVA CRAVO	PROFESSOR
5852455	2	CLAUDETE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR
5929880	2	CLAUDIA ALESSANDRA DE ARAUJO MELO	PROFESSOR
54187815	2	CLAUDIA CHIRLEY PEREIRA PINHEIRO	PROFESSOR
57229424	2	CLAUDIA HENRIQUE DOS SANTOS	PROFESSOR
5938043	1	CLAUDIA MARIA FRANCISQUETE DIAS	PROFESSOR
57226672	3	CLAUDIA MARIANA RIBEIRO TORRES LOPES	PROFESSOR
5934724	1	CLAUDIA PALHETA DE SOUZA	PROFESSOR
5936974	1	CLAUDIA RAFAELA DE SOUZA SOARES DIAS	PROFESSOR
5934980	1	CLAUDIA REGINA COSTA	PROFESSOR
5928757	2	CLAUDIANE MORAIS FRANQLIM	PROFESSOR
6014322	1	CLAUDIANE SERAFIM DE SOUSA	PROFESSOR
5921593	2	CLAUDINEI JOSE DA SILVA	PROFESSOR
5916585	2	CLAUDINEIDE DO SOCORRO DA SILVA MEDEIROS	PROFESSOR
57189573	2	CLAUDIO CRISTIANO DE SOUZA MELO	PROFESSOR
5928459	1	CLAUDIO LOPES DE FREITAS	PROFESSOR
5894292	2	CLAUDIONOR CARVALHO MELO	PROFESSOR
5921064	2	CLAUSEN WANDRE ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR
5459001	3	CLEA MATTOS DA SILVA	PROFESSOR
57226272	3	CLEBER JOSE MACIEL LIMA	PROFESSOR
57227359	2	CLEBER LUIS DOS SANTOS FIRMIANO	PROFESSOR
57228414	2	CLEBERNILSON SOARES DE ABREU	PROFESSOR
5923158	2	CLEBERSON LISBOA PANTOJA	PROFESSOR
5923160	2	CLEBERSON RAMON GOMES DA SILVA	PROFESSOR
5938605	1	CLEBSON BAIA FERREIRA	PROFESSOR
5953236	1	CLEBSON LOPES DA TRINDADE	PROFESSOR
5935301	1	CLEBYSON PIMENTEL FERREIRA	PROFESSOR
5915933	2	CLECIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
6400646	2	CLEDIA CHUMBER DA VERA CRUZ AMORIM	PROFESSOR
5935700	1	CLEDIANE RIBEIRO DE BRITO	PROFESSOR
5936087	1	CLEDIENSO LOPES DE CARVALHO	PROFESSOR
5913490	2	CLEDSON BARRETO CASTILHO	PROFESSOR
6015013	1	CLEDSON HEVERTON GOMES DA SILVA	PROFESSOR
5570530	2	CLEIA DO SOCORRO MARTINS GOMES	PROFESSOR
6045498	1	CLEIDE BERNADETE CORREA DA SILVA	PROFESSOR
5914327	2	CLEIDE COSTA DE SOUSA	PROFESSOR
5530547	2	CLEIDE DO SOCORRO GOMES BAIA	PROFESSOR
5953218	1	CLEIDE NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR
5287219	2	CLEIDE REGINA ALVAREZ FELIX	PROFESSOR
5944003	1	CLEIDE SOUZA DE ARRUDA	PROFESSOR
5936015	1	CLEIDIANE GUIMARAES LOPES	PROFESSOR
5903400	2	CLEISIANE COSTA PINHEIRO	PROFESSOR
5916272	3	CLEISIONE SILVA BARBOSA	PROFESSOR
5951483	1	CLEITON SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR
5948438	1	CLELIA COSTA FRANCA SILVA	PROFESSOR
5923095	2	CLEMENTE MAGNO PEREIRA JUNIOR	PROFESSOR

5910485	2	CLEMENTE SALES CAMBUHY	PROFESSOR
5952856	1	CLENILZE RIBAMAR DE LIMA	PROFESSOR
57219258	2	CLEOFANES DANIEL LIMA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR
5937001	1	CLEONEIDE CORDEIRO BATISTA	PROFESSOR
5935034	1	CLEONICE MORAES DA GAMA	PROFESSOR
6403774	1	CLEONIS BATISTA DE FARIAS	PROFESSOR
57191061	2	CLERISON SARAIVA RODRIGUES	PROFESSOR
5916982	2	CLEUCINARA CORREA BATISTA	PROFESSOR
5921119	2	CLEUDILENE COSTA DA SILVA	PROFESSOR
57227143	3	CLEUMA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR
5912306	2	CLEUMA DE MELO BARBOSA	PROFESSOR
5935331	1	CLEUNILDES TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
5934524	1	CLEYTIANE GOIS BRAGA	PROFESSOR
5894864	2	CLODOALDO DE NAZARE DIB FERNANDES	PROFESSOR
5929811	2	CLODOALDO JOSE DA SILVA PINTO	PROFESSOR
5778263	3	CONCILEA PUREZA CHAGAS	PROFESSOR
5923603	2	CREUCI PEREIRA DE ABREU	PROFESSOR
5739918	2	CREUZA DE JESUS SILVA	PROFESSOR
5941643	1	CRISTIAN PINTO TOMAZ	PROFESSOR
5918845	2	CRISTIAN RALF DA COSTA FREITAS	PROFESSOR
5966211	1	CRISTIANA AMARAL ROSSI TEIXEIRA	PROFESSOR
80845941	2	CRISTIANE ALVES DAMIAO	PROFESSOR
5936997	1	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR
5935267	1	CRISTIANE DE NAZARE MIRANDA DE ARAUJO	PROFESSOR
5919505	2	CRISTIANE DO SOCORRO BRITO PEREIRA	PROFESSOR
57226165	2	CRISTIANE DO SOCORRO SARMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR
5893703	2	CRISTIANE GOMES MARTINS	PROFESSOR
5873967	3	CRISTIANE LAURA CAMARINHA GONCALVES	PROFESSOR
57231334	2	CRISTIANE MADALENA ALVES BATISTA	PROFESSOR
57226723	2	CRISTIANE PIMENTEL TAVARES	PROFESSOR
5951247	1	CRISTIANE REGINA DE SOUSA CARVALHO	PROFESSOR
5967117	1	CRISTIANO ASSUNCAO SILVA	PROFESSOR
5774934	5	CRISTIANO BARROS DA SILVA	PROFESSOR
5968262	1	CRISTIANO RODRIGO THIBES DE SOUZA	PROFESSOR
5966341	1	CRISTIANY FRANCISCA FERREIRA	PROFESSOR
5119340	4	CRISTINA BATISTA PANTOJA	PROFESSOR
5892634	3	CRISTINA MARIA PINHEIRO MEIRELES	PROFESSOR
6045524	1	CRISTOVAM LOBATO DE CASTRO	PROFESSOR
5948669	1	DAIANE ROBERTA DOS SANTOS FERNANDES	PROFESSOR
6015010	1	DAIANNY SANTOS GUEDES	PROFESSOR
57219509	3	DAIRILEA DO SOCORRO NUNES DA SILVA MEDEIROS	PROFESSOR
5951124	1	DALCINEI VAZ DO NASCIMENTO	PROFESSOR
5941202	1	DALIANE ARAUJO RAMALHO	PROFESSOR
5922645	2	DALILA MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR
5930319	2	DAMARES CRUZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5938745	1	DANGLE FREITAS AFONSO	PROFESSOR
5893922	2	DANIEL DAVID DA SILVA PAZ	PROFESSOR
5951612	1	DANIEL DE ABREU MAGALHAES CARVALHO	PROFESSOR
5903255	2	DANIEL DE PAULA LOBAO	PROFESSOR
57189516	3	DANIEL JEFFERSON MIRANDA FARIAS	PROFESSOR
5935239	1	DANIEL OLIVEIRA DA ROCHA	PROFESSOR
6333623	1	DANIEL PALHETA PEREIRA FILHO	PROFESSOR
5936008	1	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR
5954592	1	DANIELA MATOS	PROFESSOR
5968157	1	DANIELA RAQUEL LIMA DA SILVA	PROFESSOR
57195475	2	DANIELE BARRETO DA COSTA	PROFESSOR
5935644	1	DANIELE DE JESUS TAVARES PAIVA	PROFESSOR
5926014	2	DANIELE DO SOCORRO DE SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR
5930592	1	DANIELI ARAUJO DE NAZARE	PROFESSOR
5938568	1	DANIELLA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR
5842620	3	DANIELLE ALENCAR ARARIPE SOUZA	PROFESSOR
5953344	1	DANIELLE CRUZ MONTEIRO	PROFESSOR
5896784	2	DANIELLE DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR
5928637	1	DANIELLE MELO PIMENTEL DA SILVA	PROFESSOR
57218930	3	DANIELLI MENDONCA DA SILVA	PROFESSOR
5928661	2	DANILO CARVALHO BORGES	PROFESSOR
5928267	1	DARIANE NAZARE DE ARAUJO FREITAS	PROFESSOR
5915609	2	DARIO CARVALHO LIMA	PROFESSOR
6317073	1	DARLENE PASSOS PINHO	PROFESSOR

5945554	2	DARLINDO MARIA PEREIRA VELOSO FILHO	PROFESSOR
55209452	1	DARLISON GUTO TRAVASSOS DE SOUSA	PROFESSOR
5936206	1	DAVID CARLOS SANTOS SARGES	PROFESSOR
5915506	2	DAYAN ANTONIO SOARES PUGA	PROFESSOR
5967517	1	DAYANA DE SA SIMOES ALVES	PROFESSOR
5942789	1	DAYELEN CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR
5923154	2	DAYSON PAIVA CARNEIRO	PROFESSOR
5967571	1	DEANDRO OSVALDO PINTO DA COSTA	PROFESSOR
5936112	1	DEBORA DA SILVA MENDES	PROFESSOR
5782678	2	DEBORA GODINHO SOUSA COSTA	PROFESSOR
5934692	1	DEBORA LILIA SANTOS COSTA	PROFESSOR
5937016	1	DEBORAH CRUZ DOS SANTOS	PROFESSOR
5923372	2	DEISY MARIA LUZ MARQUES	PROFESSOR
5942311	1	DEJANILSON MACHADO ARNAUD	PROFESSOR
5951389	1	DEJANIRA DA SILVA FARIAS	PROFESSOR
5938002	1	DEJERNANDES LOPES DE SOUSA	PROFESSOR
5935381	1	DELMA DIAS XAVIER	PROFESSOR
5893873	2	DELMANY GOMES DE NORONHA	PROFESSOR
5914421	2	DELSON DA SILVA CORREA	PROFESSOR
5937108	1	DENILDA CASTRO DA SILVA	PROFESSOR
5936866	1	DENILSON DE AVIZ CUNHA	PROFESSOR
5933576	2	DENILSON MARQUES VILHENA	PROFESSOR
5960021	1	DENILSON PEREIRA LIMA	PROFESSOR
5939232	1	DENILSON SILVA DE SOUSA LIMA	PROFESSOR
5845831	3	DENILTO DE OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR
5938036	1	DENILVALDO DA CONCEICAO TORRE	PROFESSOR
5929723	2	DENIS RODRIGO OLIVEIRA LEAL	PROFESSOR
6045493	1	DENISE CRISTIANE SIQUEIRA CAMPOS	PROFESSOR
5929370	1	DENISE DE ANDRADE ESTUMANO	PROFESSOR
5394694	2	DENISE PINTO MERCA	PROFESSOR
5938359	1	DENISE PONTES LOUREIRO	PROFESSOR
57228122	2	DENISE RODRIGUES SOARES MATIAS	PROFESSOR
5937830	2	DENISSON LUIZ COSTA DUARTE	PROFESSOR
5950486	1	DENMERSON RIBEIRO DE SOUSA	PROFESSOR
5935268	1	DEONATO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR
5918284	2	DEONIZIA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR
5935417	1	DERIELEM SIMONE FERREIRA VIANA	PROFESSOR
5942006	1	DESIRE DE LEMOS LOPES	PROFESSOR
57201530	3	DEUSA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA LEITAO	PROFESSOR
5517362	3	DEUSARINA ARRAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5941394	1	DEUSELY ITALIANO SOBRINHO DE SOUSA	PROFESSOR
57199409	2	DEUSILENE DE CARVALHO SILVA	PROFESSOR
5951222	1	DEUSIMAR DA SILVA	PROFESSOR
5906165	2	DEUSIMAR OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR
5935184	1	DEUZALINA MORAES DE MATOS	PROFESSOR
5934901	1	DEUZILENE MOREIRA PIMENTEL	PROFESSOR
5944097	1	DEVANETH DOS SANTOS CARDOSO	PROFESSOR
5951581	1	DEVANILDE RANIERI MARTINS	PROFESSOR
5921284	2	DHANNYLO KARSON ALMEIDA MARTINS	PROFESSOR
5936943	1	DIANA BRITO FONSECA SILVA	PROFESSOR
5936091	1	DIANA GONCALVES DOS SANTOS	PROFESSOR
5948420	1	DIANE ALMEIDA GONCALVES	PROFESSOR
57234956	2	DIEGO ANDRADE JARDIM	PROFESSOR
5967542	1	DIEGO CORREIA SODRE	PROFESSOR
7565602	1	DIEGO FIGUEIREDO TEIXEIRA	PROFESSOR
5934837	1	DIEGO HERMAN DA COSTA SOUZA	PROFESSOR
5949614	1	DIEGO MACAPUNA DA SILVA	PROFESSOR
5935639	1	DIEGO MORAES BARRA	PROFESSOR
5935339	1	DIEGO MORAES MELO	PROFESSOR
5943736	1	DIEGO NOVAES CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR
5923735	2	DIEGO RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR
5932670	2	DIEGO SOUZA TEOFILO	PROFESSOR
5951584	1	DIEGO TORRES CARVALHO DOS PASSOS	PROFESSOR
5937403	1	DIEGO VASCONCELOS QUEIROZ	PROFESSOR
5918953	2	DIELE DE PAULA DA COSTA E SILVA	PROFESSOR
5947815	1	DIEMISON LIRA SANTA ROSA	PROFESSOR
8052206	1	DIERGE ALLINE PINTO AMADOR	PROFESSOR
5086060	1	DILCE MARIA DOS REIS BRITO	PROFESSOR
5930651	1	DILCELEA DE SENA PANTOJA AVELAR	PROFESSOR

5299780	2	DILENE PINTO DO NASCIMENTO	PROFESSOR
5928880	1	DILERMA AMARAL BOAVENTURA	PROFESSOR
57220128	3	DILMA SILVA SANCHES	PROFESSOR
5937950	1	DILVAN VIEIRA DA MOTA	PROFESSOR
5935216	1	DINA GOMES DA SILVA	PROFESSOR
5938266	1	DINAIDE PEREIRA CORREA DIAS	PROFESSOR
5309271	2	DINAIR SOARES GAMA	PROFESSOR
5938237	1	DINALDO PINTO AMARAL	PROFESSOR
5951097	1	DINALVA MARIA DE OLIVEIRA CORREA	PROFESSOR
5936036	1	DINALVA ROCHA MONTEIRO	PROFESSOR
5935111	1	DIOGENES GONCALVES DE HOLANDA JUNIOR	PROFESSOR
7565625	1	DIONALDO SERRA DE JESUS	PROFESSOR
5943067	1	DIONE SOUZA FARIAS	PROFESSOR
5951606	1	DIVALDO GOMES DA SILVA	PROFESSOR
5452201	3	DIVANETH DE OLIVEIRA CAVALCANTE	PROFESSOR
54192056	3	DIVINA FERREIRA MELO CAVALCANTE	PROFESSOR
5939400	1	DJAIANE ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR
5939400	2	DJAIANE ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR
5936945	1	DJANIRA MOREIRA LOPES DA CUNHA	PROFESSOR
57219251	4	DMERCLEIA DA SILVA	PROFESSOR
5845610	2	DOMINGAS COSTA DE SOUZA	PROFESSOR
5939926	1	DOMINGAS RODRIGUES RABELO	PROFESSOR
57191289	2	DOMINGOS CONCEICAO	PROFESSOR
5943551	1	DOMINGOS DA SILVA CAMPOS NETO	PROFESSOR
57188989	4	DOMINGOS EDUARDO NASCIMENTO VIANA	PROFESSOR
57188989	5	DOMINGOS EDUARDO NASCIMENTO VIANA	PROFESSOR
5929915	2	DOMINGOS ORLANDINO DA SILVA	PROFESSOR
5923597	2	DOMINGOS REIS DE GOES	PROFESSOR
5951623	1	DOMINIQUE GOMES RAIOL NOBRE	PROFESSOR
5686040	2	DORALICE COSTA COUTINHO	PROFESSOR
5237793	1	DORALICE FARIAS VIRGOLINO	PROFESSOR
57223844	2	DORALICE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR
5928651	1	DORANILCE BARROS CARVALHO	PROFESSOR
57197408	2	DORIANE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR
6020541	1	DORIEDSON FARIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5944130	1	DORINALDO DA CONCEICAO CARVALHO	PROFESSOR
5934807	1	DORIS MICHELLE ANDRADE ZEFERINO	PROFESSOR
5937584	1	DULCICLEIA VELOSO DA SILVA	PROFESSOR
5953356	1	DULCILEIDE COSTA DA SILVA	PROFESSOR
5928830	1	DULCILENE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
55209610	1	DULCILENE PEREIRA DINIZ ARAUJO	PROFESSOR
5934797	1	DULCINEA MAGNO DOS SANTOS	PROFESSOR
5892705	3	DUQUICIAS NAHUM DA ROCHA JUNIOR	PROFESSOR
5952069	1	DYANA JOY DOS SANTOS FONSECA	PROFESSOR
6400861	3	DYEGO SOARES DE LIMA	PROFESSOR
5928688	2	EDAILZE PELUTTI DE AQUINO	PROFESSOR
5921220	2	EDCLEIS ALVES DE SOUSA	PROFESSOR
5937887	1	EDELSON BARROS TAVARES	PROFESSOR
5913670	2	EDER DIAS DE HOLANDA	PROFESSOR
5803497	2	EDERLY SANTOS SILVA	PROFESSOR
5952071	1	EDIANA OLIVEIRA DO ROSARIO CRUZ	PROFESSOR
57228457	2	EDIANA PANTOJA DA SILVA	PROFESSOR
5939311	1	EDIANE LILIAN DA SILVA SALDANHA	PROFESSOR
5938562	1	EDICARLOS VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR
5953225	1	EDICLEIA FARIAS TAVARES	PROFESSOR
471054	2	EDILEA SOCORRO DE OLIVEIRA SERRAO	PROFESSOR
5935208	1	EDILEIA DE KASSIA LOBATO PEREIRA DA CRUZ	PROFESSOR
5938032	1	EDILEIA MARIA GUIMARAES ALMEIDA	PROFESSOR
5889176	3	EDILENE ALVES DA SILVA	PROFESSOR
5967603	1	EDILENE DO SOCORRO CORREA	PROFESSOR
5934519	1	EDILENE DO SOCORRO DA ROCHA PONTES	PROFESSOR
5952054	1	EDILENE KARLA TAVARES CRUZ	PROFESSOR
57201859	3	EDILENE MARIA ALMEIDA SANTANA	PROFESSOR
5934507	1	EDILMA DE NAZARE DE JESUS MATOS MAFRA	PROFESSOR
5944008	1	EDILMA MARIA PINHEIRO DE SOUSA	PROFESSOR
5954117	1	EDILSON ALVES DE ASSIS SILVA	PROFESSOR
5915014	2	EDILSON DA SILVA BARATA	PROFESSOR
5932865	2	EDILSON DOS SANTOS MELO	PROFESSOR
6317074	1	EDILSON EULLE SARMENTO SOUZA	PROFESSOR

5951240	1	EDILSON GALENO DA CRUZ	PROFESSOR
5943514	1	EDILVANA LOBATO DA SILVA	PROFESSOR
57197765	2	EDILZANE ALMEIDA CORREA	PROFESSOR
5948425	1	EDIMAR ALVES ARRIEL	PROFESSOR
5937243	1	EDINA RIBEIRO	PROFESSOR
5891349	2	EDINEIA COSTA DE CARVALHO	PROFESSOR
5909139	2	EDINEUZA BARROSO DONATI	PROFESSOR
5915135	2	EDIR MONTEIRO BRABO	PROFESSOR
57206699	4	EDIVALDO DE ATAIDE BRILHANTE	PROFESSOR
54183513	3	EDIVALDO RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR
5943706	1	EDIVAM GOMES DANTAS	PROFESSOR
5943706	2	EDIVAM GOMES DANTAS	PROFESSOR
5928814	2	EDIVANE MALAFAIA CORREA	PROFESSOR
57223770	2	EDJANE DO SOCORRO BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR
80015522	1	EDLA MARIA DE SOUSA GALDINO	PROFESSOR
5953200	1	EDMARA LIMA SILVA	PROFESSOR
5915287	2	EDMUNDO ELIAS OLIVEIRA SOBRAL	PROFESSOR
57209738	3	EDNA ALVES PONZI PEREIRA	PROFESSOR
5948980	1	EDNA JAILA MENEZES DA SILVA	PROFESSOR
5357802	4	EDNA LISBOA DOS SANTOS	PROFESSOR
5935054	1	EDNA MARIA CHAVES DA SILVA	PROFESSOR
5889590	2	EDNA MARIA CUNHA LOLA	PROFESSOR
5890942	2	EDNA MARIA SOARES PEIXOTO	PROFESSOR
57218959	3	EDNA ROSA DA SILVA COSTA	PROFESSOR
5951577	1	EDNA SANTOS FERNANDES	PROFESSOR
5565006	2	EDNILCE ASSUNCAO AMARAL DOS PASSOS	PROFESSOR
5940893	1	EDNIO DA SILVA BRAGA	PROFESSOR
5954075	1	EDSON BATISTA DE MOURA	PROFESSOR
8035389	1	EDSON DO SOCORRO FURTADO COSTA	PROFESSOR
5954567	1	EDSON DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR
5943593	2	EDSON FERREIRA DA FONSECA	PROFESSOR
5923407	2	EDSON GARCIA CORDEIRO	PROFESSOR
5944145	1	EDSON JOSE MIRANDA DE AZEVEDO JUNIOR	PROFESSOR
5967707	1	EDSON LUIS NUNES DE SOUSA	PROFESSOR
5937210	1	EDSON LUZ SANTANA	PROFESSOR
55588969	3	EDUARDO ANDRE DUARTE DE ARAUJO	PROFESSOR
57197768	3	EDUARDO AUGUSTO CRUZ DA SILVA	PROFESSOR
8090268	1	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR
5937351	1	EDUARDO GELMIREZ DA SILVA NEGRAO NETO	PROFESSOR
5894990	2	EDUARDO JUNIOR DO NASCIMENTO CORREA	PROFESSOR
701777	4	EDUARDO PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR
5927635	2	EDUARDO VIANA RIBEIRO	PROFESSOR
5491134	3	ELAENE BORGES DA SILVA	PROFESSOR
6403150	1	ELAINE BARROS DA SILVA CABRAL	PROFESSOR
5936279	1	ELAINE COSTA PEREIRA	PROFESSOR
5934540	1	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR
5928415	1	ELAINE CRISTINA SANTOS DAMASCENO	PROFESSOR
80846438	2	ELAINE DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR
5951545	1	ELAINE KAREN PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
6403343	1	ELAINE VEIGA DE SOUZA	PROFESSOR
5953337	1	ELAINY MARTINS LIMA RIBEIRO	PROFESSOR
5968019	1	ELANE BOTELHO MONTEIRO	PROFESSOR
5896086	3	ELANE FERREIRA DE AGUIAR	PROFESSOR
6020527	1	ELANE SILVA COSTA	PROFESSOR
5936793	1	ELAYNE CRISTINE RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR
5967771	1	ELBA LETICIA SILVA DA SILVA	PROFESSOR
5951372	1	ELBER FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
5915906	2	ELCIANE DA COSTA LOBATO	PROFESSOR
5938369	1	ELCILENE CARDOSO SOARES	PROFESSOR
5951587	1	ELCIMAR ALVES RIBEIRO	PROFESSOR
5914511	2	ELCIMAR PINHEIRO ANTUNES DA SILVA	PROFESSOR
5951243	1	ELDESON DA SILVA LIMA	PROFESSOR
6045615	1	ELEINNE EDUARDA ANDRADE DO COUTO	PROFESSOR
5954688	1	ELEM HELENA SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR
5935219	1	ELEN DE CARVALHO ESPINDOLA	PROFESSOR
5918936	2	ELEN ILZE PINHEIRO AZZE	PROFESSOR
5967763	1	ELEN REGINA MARQUES ARAUJO	PROFESSOR
5907662	2	ELENICE FRANCISCO LINHARES DOS SANTOS	PROFESSOR
57219319	3	ELENIR DO SOCORRO GOMES DA CUNHA	PROFESSOR

5915928	2	ELENIZIO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR
5937552	1	ELESVILMA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
57226411	3	ELIANA COUTINHO DE SOUZA	PROFESSOR
5368472	3	ELIANA DE ALBUQUERQUE BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR
5951605	1	ELIANA DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA MENDES	PROFESSOR
57226640	3	ELIANA FERNANDES CAMARA MARTINS	PROFESSOR
5934958	1	ELIANA MEDEIROS DE FREITAS	PROFESSOR
7060086	2	ELIANA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR
8037257	2	ELIANA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR
5937789	1	ELIANA TENORIO SAMPAIO	PROFESSOR
5937079	1	ELIANE APARECIDA FRANCES BITTENCOURT	PROFESSOR
55209089	1	ELIANE ARAUJO DE SOUZA LOPES	PROFESSOR
55585580	3	ELIANE BULHOES BARBOSA	PROFESSOR
5775990	4	ELIANE DA COSTA ANDRADE	PROFESSOR
5967770	1	ELIANE DE ARAUJO AYRES	PROFESSOR
54192583	2	ELIANE DO SOCORRO LEAO CARVALHO	PROFESSOR
5936431	2	ELIANE EPIFANE MARTINS	PROFESSOR
5919858	2	ELIANE JAQUES DAS NEVES	PROFESSOR
57217173	2	ELIANE TEIXEIRA DA COSTA	PROFESSOR
5924021	2	ELIANETE DE FATIMA LOPES DE FARIAS	PROFESSOR
5922727	2	ELIAS BARBOSA TELES	PROFESSOR
5891314	3	ELIAS BRANDAO DE CASTRO	PROFESSOR
5949021	1	ELIAS COSTA DE FREITAS	PROFESSOR
5952107	1	ELIAS SOUSA LEITAO	PROFESSOR
5571693	2	ELICE CRISTINE ANDRADE LOURINHO COSTA	PROFESSOR
5937085	1	ELIDIENE MENDES FRANCA	PROFESSOR
5967798	1	ELIEL GOMES PANTOJA	PROFESSOR
5942363	1	ELIEL JUNIOR LIMA DE SOUZA	PROFESSOR
6045640	1	ELIELMA DO SOCORRO LOBO DOS SANTOS	PROFESSOR
5935246	1	ELIELSON ROBERTO SOARES DE MATOS	PROFESSOR
5951529	1	ELIELTON DA SILVA BENITE	PROFESSOR
5943640	1	ELIENAI QUARESMA PINHEIRO	PROFESSOR
5293308	1	ELIENE ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
6315011	2	ELIENE DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR
57197728	4	ELIENE DO SOCORRO ASSUNCAO DA SILVA	PROFESSOR
6330956	1	ELIENE NUNES DA SILVA	PROFESSOR
5951396	1	ELIENI PINHO DA SILVA	PROFESSOR
5936145	1	ELIENNE FERNANDES MORENO MEDEIROS	PROFESSOR
5936967	1	ELIESIO DOS SANTOS DA SILVA FILHO	PROFESSOR
57219244	2	ELIETE BOTELHO LISBOA	PROFESSOR
5380960	2	ELIETE FAGUNDES DA SILVA	PROFESSOR
5934576	1	ELIETE TRINDADE LISBOA	PROFESSOR
5937130	1	ELILIAN SANTOS ROCHA	PROFESSOR
5914513	2	ELINALVA FERREIRA MENDES	PROFESSOR
5929677	2	ELINELMA NUNES LUCAS	PROFESSOR
5938652	1	ELINES DA SILVA MOTA	PROFESSOR
57216397	2	ELINY CAROLINY DOS SANTOS MIRANDA	PROFESSOR
5953325	1	ELIONAI DA SILVA SOARES	PROFESSOR
5529603	2	ELIS REJANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
57229066	2	ELISABETE DO NASCIMENTO TORRES	PROFESSOR
5951336	1	ELISANDRA OLIVEIRA DA COSTA	PROFESSOR
5907861	2	ELISANE FREITAS GOMES	PROFESSOR
57188407	3	ELISANGELA CABRAL PORTAL	PROFESSOR
5928857	1	ELISANGELA DA CONCEICAO NASCIMENTO FELIPE	PROFESSOR
5952872	1	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR
5954772	1	ELISANGELA MARTINS FERREIRA	PROFESSOR
5936984	1	ELISANGELA MEDEIROS RIBEIRO	PROFESSOR
5892949	2	ELISANGELA OLIVEIRA DE MIRANDA	PROFESSOR
5221528	4	ELISANGELA SULENE MAMORE PENA	PROFESSOR
5890450	2	ELISELMA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR
5938994	2	ELISON JOSE MOTA	PROFESSOR
5937172	1	ELISONEIBE SILVA PINHO LIMEIRA	PROFESSOR
5939500	1	ELISSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
5768900	5	ELIUDE SIQUEIRA SOUZA	PROFESSOR
5937637	1	ELIUDES BARROS SANCHES	PROFESSOR
5938361	1	ELIUMA PINHEIRO BRAZAO	PROFESSOR
5939213	1	ELIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
5914196	2	ELIVANDO SILVA MOTA	PROFESSOR
5951224	1	ELIVANDRA SANTOS SILVA	PROFESSOR

6403319	1	ELIZA FELIPE DA SILVA	PROFESSOR
5951227	1	ELIZABETE CRISTINA MUNIZ DA SILVA	PROFESSOR
5937997	1	ELIZABETE DA CONCEICAO	PROFESSOR
5297770	1	ELIZABETE GOMES PINTO	PROFESSOR
5543738	1	ELIZABETE ROCHA DE QUEIROZ	PROFESSOR
5355729	2	ELIZABETH MOREIRA DA COSTA	PROFESSOR
5928566	2	ELIZABETH PINHEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR
5937037	1	ELIZABETHE DO NASCIMENTO BARBALHO	PROFESSOR
8000326	1	ELIZAIRA FERREIRA BAIJA	PROFESSOR
5900311	2	ELIZAMEE BRASIL BRITO	PROFESSOR
5928666	2	ELIZANA MAELY DA SILVA GUIMARAES	PROFESSOR
5929458	2	ELIZANDRA EVELIN FREIRE TEIXEIRA	PROFESSOR
5936351	1	ELIZANDRA NASCIMENTO VENTURA	PROFESSOR
5942437	1	ELIZANDRO MARTINS DE MAGALHAES BENTES	PROFESSOR
5941692	1	ELIZANGELA DE SOUZA GOMES	PROFESSOR
5936753	1	ELIZANGELA LIMA DE SOUSA	PROFESSOR
5951631	1	ELIZANGELA MACHADO PIXUNA	PROFESSOR
5927136	2	ELIZANGELA NAZARE CARVALHO OLIVEIRA PINHEIRO	PROFESSOR
5298377	3	ELIZANGELA RODRIGUES AMERICO	PROFESSOR
5938704	1	ELIZENI SALES DOS SANTOS	PROFESSOR
8401006	1	ELIZETE DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR
5889306	2	ELIZETE DE OLIVEIRA UCHOA	PROFESSOR
5921315	2	ELIZETE FERREIRA MORAIS BARBOSA	PROFESSOR
5910408	2	ELIZEU JONATAS DA SILVA SOUZA	PROFESSOR
5919334	3	ELIZEU LEITE DE SOUSA	PROFESSOR
5938640	1	ELLAN HUDSON TAVARES LEAL	PROFESSOR
57228663	2	ELLEN DO SOCORRO CAVALCANTE DE LIMA	PROFESSOR
5929598	2	ELLEN ROSEVANE RIBEIRO DE JESUS	PROFESSOR
6045433	1	ELOANE CARDOSO BARROS DA COSTA	PROFESSOR
5448808	1	ELODI MACHADO DA SILVA	PROFESSOR
5934708	1	ELOISA DOS SANTOS MELO	PROFESSOR
54183596	2	ELSSO DOS SANTOS NORONHA	PROFESSOR
55209224	1	ELTON JOSE MIRANDA DO CARMO	PROFESSOR
5921214	2	ELTON JUNIOR DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR
57227485	2	ELTON MEDINO DOS SANTOS	PROFESSOR
5905211	3	ELVIS VIEIRA POMPEU	PROFESSOR
5951184	1	ELZARINA DOS SANTOS CERDEIRA DE ASSIS	PROFESSOR
349259	3	ELZEMAN REGINALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5906088	2	ELZIETH FARIAS DE ALMEIDA	PROFESSOR
5937184	1	ELZILENE CRISTINA ROCHA SANTANA	PROFESSOR
5954083	1	ELZILENE MONTEIRO SILVA	PROFESSOR
5929801	2	EMANUEL MESSIAS BATISTA VERAS	PROFESSOR
57225976	4	EMANUELA PINHEIRO DE ALMEIDA DA CUNHA	PROFESSOR
57203903	4	EMANUELE RAFAELA DA SILVA BORGES MACEDO	PROFESSOR
5937146	1	EMANUELLA RHADANY SOUSA CAVALCANTE	PROFESSOR
6403347	1	EMERSON COSTA DA SILVA	PROFESSOR
5952416	1	EMERSON DE FREITAS SANTOS	PROFESSOR
55209343	1	EMERSON DE SOUZA LADISLAU	PROFESSOR
5951616	1	EMERSON JOSE ALMEIDA E SILVA	PROFESSOR
55209346	1	EMERSON SILVA DA SILVA	PROFESSOR
5950646	1	EMERSON SILVIO DE JESUS DOS SANTOS	PROFESSOR
5896097	2	EMERSON SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5913458	2	EMILIA MARIA BEZERRA FRANCO	PROFESSOR
5944295	1	EMIVALDO SOARES DE FREITAS	PROFESSOR
5939392	1	ENEAS TORRES FERREIRA	PROFESSOR
5891920	3	ENGLISH LOBO CONCEICAO	PROFESSOR
5950864	1	ENIO SENA ALEIXO	PROFESSOR
5953959	1	ENIVALDO CASTRO DE JESUS	PROFESSOR
5934380	1	ENY NAZARE MIRANDA DA COSTA	PROFESSOR
5923004	2	ERALDO BARBOSA DOS REMEDIOS	PROFESSOR
57225837	3	ERALDO DA ROCHA ALVES	PROFESSOR
5967965	1	ERALDO PENA DA SILVA	PROFESSOR
57196401	3	ERCILIA DO SOCORRO DOS PASSOS ROCHA	PROFESSOR
5212316	3	ERECE TEIXEIRA	PROFESSOR
5934838	1	ERICA BRANDAO DOS SANTOS	PROFESSOR
5892026	2	ERICA DE JESUS FRANCA ACIOLI	PROFESSOR
5935410	1	ERICK RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR
5935073	1	ERICKA INGRID DOS SANTOS MAGNO CORDEIRO	PROFESSOR
5906124	3	ERINALDO DA SILVA NETO	PROFESSOR

55209653	1	ERISLENE PAIVA DA SILVA	PROFESSOR
5930136	2	ERIVALDO DE NASCIMENTO PINTO	PROFESSOR
5936306	1	ERLAN BORGES VIEGAS	PROFESSOR
5951237	1	ERLEDIEL GUSMAO DO NASCIMENTO	PROFESSOR
5938301	1	ERLESON PAIXAO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5905486	2	ERLEY MEDEIROS TEIXEIRA	PROFESSOR
5935675	1	ERLON PAIVA DA SILVA	PROFESSOR
6330955	1	ERMECITA GLACIANE PEREIRA DE NAZARE	PROFESSOR
5935998	1	ESMERALDA DE FARIAS VIEIRA	PROFESSOR
54197715	4	ESTEFANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5941215	1	ESTER AVELINO DA SILVA	PROFESSOR
5935738	1	EUCIENE ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5899781	2	EVA ALICE CAMPOS DE SOUSA	PROFESSOR
5934162	1	EVA BENTES GOMES	PROFESSOR
5948847	1	EVA VILMA FERREIRA MONTEIRO	PROFESSOR
5937095	1	EVALENA DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR
5967495	1	EVANDRO CHUCRE SILVA	PROFESSOR
57208625	2	EVANDRO DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR
5935391	1	EVANDRO DE OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR
57223313	2	EVANDRO MIRANDA BARROS	PROFESSOR
5936009	1	EVANEY DE OLIVEIRA MIRANDA	PROFESSOR
57198631	2	EVANILCE SOUSA LIMA	PROFESSOR
5888580	2	EVANIO DA SILVA FRANCA FILHO	PROFESSOR
5893710	2	EVELIM CARLOS ALMEIDA PIRES	PROFESSOR
5893899	2	EVENILSON MOURAO ARANHA	PROFESSOR
5952346	1	EVERINO PINTO RIBEIRO	PROFESSOR
5967768	1	EVILA DE CASSIA BRAGA SOARES	PROFESSOR
57226766	3	EWERTON ALAN CORREA DA SILVA	PROFESSOR
5948798	1	EWERTON DOUGLAS LISBOA BATISTA	PROFESSOR
5908989	2	EWERTON ROSA DOS REIS	PROFESSOR
5934883	1	EXPEDITO FERREIRA DE MORAES	PROFESSOR
5226007	1	EZENITA ALMEIDA SAMPAIO	PROFESSOR
8401009	1	FABIANA ALVES MIRANDA	PROFESSOR
5935328	1	FABIANA BARROZO MARQUES	PROFESSOR
5967501	1	FABIANNE CRISTINE PINTO DA COSTA	PROFESSOR
6045520	1	FABIANO DA SILVA RAMOS	PROFESSOR
5934167	1	FABIANO DE SOUSA PIMENTEL	PROFESSOR
5928571	1	FABIANO MARQUES DA CRUZ	PROFESSOR
6403118	1	FABIANO SALES GALDINO	PROFESSOR
55209385	1	FABIO AUGUSTO DE SOUSA COSTA	PROFESSOR
5937824	1	FABIO CICERO GOMES DA SILVA	PROFESSOR
5949823	1	FABIO COSTA DE VASCONCELOS	PROFESSOR
6045581	1	FABIO JOSE MEDEIROS DE LIMA	PROFESSOR
5951373	1	FABIO MARCIO VASCONCELOS BENTES	PROFESSOR
5919829	2	FABIO MOREIRA DA COSTA JUNIOR	PROFESSOR
5966608	2	FABIO PEREIRA SOARES	PROFESSOR
54190989	3	FABIOLA COELHO TEIXEIRA	PROFESSOR
5896424	2	FABRICIA IZABELLE DE ARAUJO LISBOA DE BRITO	PROFESSOR
5934699	1	FABRICIO ALEXANDRE ROCHA	PROFESSOR
5920024	2	FABRICIO JUNIOR CASTRO MOREIRA	PROFESSOR
5913606	2	FABRICIO MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
5915356	2	FABRICIO MILHOMEM VIANA	PROFESSOR
5928836	2	FADIA MOURA SOUZA	PROFESSOR
5944028	1	FATIMA ANDRADE DA CONCEICAO	PROFESSOR
5936237	1	FATIMA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
5839211	2	FATIMA DO SOCORRO PESSOA SOARES	PROFESSOR
54188188	2	FATIMA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR
5936791	1	FELICA MIRANDA NETA	PROFESSOR
5960618	1	FELIPE BRITO GOMES GONCALVES	PROFESSOR
4220558	2	FELIPE DIEGO LOPES DA SILVA	PROFESSOR
5936810	1	FELIPE EDWARD RIBEIRO PINHEIRO	PROFESSOR
55209357	1	FELIPE LUAN CASTRO DA COSTA	PROFESSOR
5967703	1	FELIPE TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR
5937873	1	FELISMAR GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
57219318	3	FERNANDA ARAUJO PINTO	PROFESSOR
5936808	1	FERNANDA DE SOUSA PEREIRA MORAES	PROFESSOR
5898568	2	FERNANDA FERNADES PIMENTEL	PROFESSOR
5948029	1	FERNANDA POAN VASCONCELOS DA SILVA	PROFESSOR
57228814	3	FERNANDA TAVARES BRITO	PROFESSOR

57197077	2	FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
6045516	1	FERNANDO AVIZ DOS REIS	PROFESSOR
5248280	3	FERNANDO BATISTA GONZAGA	PROFESSOR
5935222	1	FERNANDO BONETTI	PROFESSOR
5952159	1	FERNANDO SALDANHA MONTEIRO JUNIOR	PROFESSOR
5938489	1	FLADILSON GONCALVES VILHENA	PROFESSOR
5944054	1	FLAURA LOPES DA CUNHA	PROFESSOR
5934175	1	FLAVIA AUGUSTA DE OLIVEIRA DAS NEVES	PROFESSOR
5891099	2	FLAVIA BEZERRA FALCAO	PROFESSOR
5928550	1	FLAVIA CRISTINA DE SOUSA NEVES	PROFESSOR
57191940	3	FLAVIA CRISTINA MACIEL LIMA	PROFESSOR
5937599	1	FLAVIA DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR
6330946	1	FLAVIA GRINGS	PROFESSOR
5937835	1	FLAVIA KAROLINE PESSOA CARDOSO	PROFESSOR
6014345	1	FLAVIA MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR
5941275	1	FLAVIANE CRISTINA DA SILVA PINTO	PROFESSOR
57224906	2	FLAVIO ALVES DOS REIS NETO	PROFESSOR
55209525	1	FLAVIO AUGUSTO LIMA DE LIMA	PROFESSOR
5928334	1	FLORISMILIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR
5928510	2	FRANCELINA ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5935408	1	FRANCIANE COLARES DE SOUZA	PROFESSOR
5954308	1	FRANCIELE DINIZ FERREIRA SILVA	PROFESSOR
57200812	3	FRANCIELLEN CAETANO SANTOS	PROFESSOR
5914492	2	FRANCIETE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5937039	1	FRANCIEIDE ROMAO DE FREITAS	PROFESSOR
5937865	1	FRANCILENE FERREIRA DA SILVA SILVA	PROFESSOR
5948997	1	FRANCIMERE OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR
5896471	2	FRANCIMERY ALCANTARA DA SILVA	PROFESSOR
57220574	2	FRANCINALDO MENEZES MARES	PROFESSOR
5878713	4	FRANCINEI LOBATO PINTO	PROFESSOR
5936236	1	FRANCINEI VILHENA BATISTA	PROFESSOR
5930241	2	FRANCINEIDE DE NAZARE VALENTE PEREIRA	PROFESSOR
5929563	2	FRANCINEIDE PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR
5952169	1	FRANCINEIDE SALES SANTANA	PROFESSOR
5951378	1	FRANCINELMA DA SILVA CORREA	PROFESSOR
5940860	1	FRANCINEUBER DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR
5920317	2	FRANCINILDA ALVES LOPES	PROFESSOR
54192760	4	FRANCINIRA DE SOUSA LIMA	PROFESSOR
5914318	2	FRANCINUBIA SOARES PIRES	PROFESSOR
5928828	1	FRANCISCA CABRAL DA SILVA	PROFESSOR
6403371	1	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS MARTINS	PROFESSOR
5312795	2	FRANCISCA ESTEVAO DE LIMA PENHA	PROFESSOR
5937214	1	FRANCISCA KATIA RODRIGUES BATISTA	PROFESSOR
5952068	1	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO	PROFESSOR
6020565	1	FRANCISCA MICHELY SOUZA	PROFESSOR
57227539	2	FRANCISCA NUBIA DE MELO	PROFESSOR
5893693	2	FRANCISCA ROSELIA DA SILVA	PROFESSOR
5928739	2	FRANCISCO ALTIELIS LIMA MAGALHAES	PROFESSOR
54184522	2	FRANCISCO AROLDO LIMA	PROFESSOR
5941025	1	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS	PROFESSOR
5951690	1	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA JUNIOR	PROFESSOR
5904506	2	FRANCISCO DE ASSIS CASTELO BRANCO JUNIOR	PROFESSOR
5937432	1	FRANCISCO DE ASSIS DA CONCEICAO	PROFESSOR
5937215	2	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES	PROFESSOR
5936084	1	FRANCISCO EDILSON DE CARVALHO	PROFESSOR
5940939	1	FRANCISCO ENESON SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR
5910957	2	FRANCISCO GILBERTO DUARTE FARIAS	PROFESSOR
5923161	2	FRANCISCO HELIO GOMES DE SOUSA	PROFESSOR
5939934	1	FRANCISCO JENER DE SOUZA LOPES	PROFESSOR
5937064	1	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SIQUEIRA	PROFESSOR
5938622	1	FRANCISCO LIMA MACIEL	PROFESSOR
5935697	1	FRANCISCO LOLEK SOUZA CRUZ	PROFESSOR
5938248	1	FRANCISCO MAGNO ALVES MARINHO	PROFESSOR
5938479	1	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5967535	1	FRANCISCO PABLO ITALO NOGUEIRA LIMA	PROFESSOR
6045522	1	FRANCISCO PAULO LOBATO DA COSTA	PROFESSOR
5463386	5	FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS	PROFESSOR
5935688	1	FRANCISCO RICHELLYSSON LOPES SILVA	PROFESSOR
5938452	1	FRANCISCO RODRIGUES DE BRITO	PROFESSOR

8401019	1	FRANCISCO ROSA LIMA	PROFESSOR
5949780	1	FRANCLEISON POLICARPIO FERREIRA	PROFESSOR
57228062	3	FRANCOISE DO SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5839408	4	FRANCY LUCIA REIS DA SILVA	PROFESSOR
6403295	1	FRANK GARCIA DE ALMEIDA	PROFESSOR
5967981	1	GABRIELA MARIA CAMPOS GONCALVES	PROFESSOR
5952873	1	GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR
5915307	2	GABRIELLE DO SOCORRO TEIXEIRA CASTRO MONTEIRO	PROFESSOR
5935306	1	GEAN RENATO DAMASCENO PORTAL	PROFESSOR
6403390	1	GEANE MARIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
6403398	1	GEANE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR
5967519	1	GEBISON NUNES MELO	PROFESSOR
55209498	1	GECIANE ALVES GOMES	PROFESSOR
5967990	1	GECIANE THAINA DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR
5954123	1	GECILENE ARAUJO DE ABREU	PROFESSOR
5377080	2	GECEINALDO SOUSA DELGADO	PROFESSOR
5928842	1	GEDALIA SANTANA PIEDADE	PROFESSOR
6020533	1	GEISIVALDO DA SILVA RAMOS	PROFESSOR
5938024	1	GENEO MARCOS SOUZA CABRAL	PROFESSOR
5937180	1	GENILSON DA CONCEICAO CORREA	PROFESSOR
5938476	1	GENILSON DOMINGOS	PROFESSOR
5934791	1	GENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5951953	1	GENILSON GOMES ARRUDA	PROFESSOR
57229709	2	GENILSON REPOLHO PAZ	PROFESSOR
55587116	3	GENIVAL FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR
6402962	1	GENIVAL MORAES DA SILVA	PROFESSOR
5967127	1	GENIVALDO MARIO DA CONCEICAO	PROFESSOR
80845145	2	GEORGE VENTURIERI JUNIOR	PROFESSOR
5913462	2	GEORGIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	PROFESSOR
57196406	4	GEORGINA PAES DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR
5939491	1	GEOVANA FERREIRA DUTRA	PROFESSOR
5960479	1	GERALDO ALVES DA SILVA	PROFESSOR
6400651	2	GERALDO FREIRE DA SILVEIRA FILHO	PROFESSOR
5953142	1	GERCIRETE FERNANDES FARIAS	PROFESSOR
5936361	1	GERFISOM SENA DA SILVA	PROFESSOR
5783623	2	GERSON LUIS HENTGES	PROFESSOR
5948469	1	GERSON NAZARENO GONCALVES MONTEIRO	PROFESSOR
5948469	2	GERSON NAZARENO GONCALVES MONTEIRO	PROFESSOR
5951223	1	GERSON NUNES GOMES	PROFESSOR
5929656	2	GESSICA ADRIELLE AUGUSTA DE LIMA	PROFESSOR
5936323	1	GESSICA SOUSA DA COSTA	PROFESSOR
5935416	1	GESSY DA SILVA SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR
5937028	1	GEUELZIRENE MOUTINHO BARBOSA	PROFESSOR
5952081	1	GIANNE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR
5936963	1	GICELE HOLANDA DA SILVA PINTO	PROFESSOR
5952349	1	GILBERLANE DA SILVA MENEZES	PROFESSOR
57173284	3	GILBERTO DA COSTA VELOSO	PROFESSOR
5756103	1	GILBERTO DA CUNHA CAVALCANTE	PROFESSOR
55208569	1	GILCELI ALBUQUERQUE DE SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR
5934749	2	GILCILENE DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR
5897096	2	GILDA NAZARE DA SILVA ABREU	PROFESSOR
5896759	2	GILENA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR
54187174	2	GILMAR ALVES DE SOUZA	PROFESSOR
5214645	3	GILMAR BARBOSA PENA	PROFESSOR
5913627	2	GILMAR DE ARAUJO PIMENTEL	PROFESSOR
54192179	4	GILMARA PATRICE BATISTA	PROFESSOR
5934990	1	GILSON CAMPOS CORREA	PROFESSOR
5952128	1	GILSON CARVALHO FERREIRA	PROFESSOR
5953230	1	GILVAM ROCHA DE SOUSA	PROFESSOR
5967690	1	GILVANDRO DE SOUSA VINHOTE	PROFESSOR
5920103	2	GISELE ANDREA SANTOS DIAS	PROFESSOR
5915546	2	GISELE EVANGELISTA PEREIRA	PROFESSOR
5951176	1	GISELE MACHADO MORAES	PROFESSOR
57212937	3	GISELLE DO CARMO PUREZA LOPES	PROFESSOR
5936203	1	GISELY CRISTINA VIEIRA DE BRITO	PROFESSOR
5952104	1	GISELY DAMASCENO FURTADO	PROFESSOR
5935304	1	GIVANILDA ANDRADE GONCALVES	PROFESSOR
54192800	3	GIVANILDO SOUSA MORAES	PROFESSOR
5935002	1	GIZELLY PATRICIA FERREIRA PAIVA CAMPOS	PROFESSOR
80846254	2	GLAUCE MATTEIS GADELHA RIBEIRO	PROFESSOR
5940869	1	GLAUCIA APARECIDA GONCALVES ARAGAO	PROFESSOR
5930016	2	GLAUCIA DE JESUS RIBEIRO CORDEIRO	PROFESSOR
5932673	1	GLAUCIANE DO ROSARIO BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR
354023	2	GLAYDE MARIA BATISTA DE MAGALHAES RAMOS	PROFESSOR
7565659	1	GLEBSON NASCIMENTO TELES	PROFESSOR
5937178	1	GLEDISTON JOSE LUZ ESPINDOLA	PROFESSOR
57208883	3	GLEICIANE CARREIRA SALVADOR	PROFESSOR
5943775	1	GLEICIANE DE CASSIA SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR
5900056	2	GLEICY ROBERTA DE SOUZA ALEIXO	PROFESSOR
5954454	1	GLEIDICIANE SOARES DA SILVA	PROFESSOR
5935010	1	GLEISIANE DOS SANTOS GRANGEIRO	PROFESSOR
5938454	1	GLEYCE KELLY DA LUZ ALBUQUERQUE	PROFESSOR
57218745	3	GLEYCI SANTOS DA SILVA	PROFESSOR
57228687	3	GLEYSON RICARDO DO ROSARIO OLIVEIRA	PROFESSOR
5935258	1	GLICELIA SILVA BARBOZA	PROFESSOR
5299519	3	GRACA DE MARIA GUIMARAES FARIAS	PROFESSOR
5937083	1	GRACELY DO SOCORRO DE AZEVEDO DIB	PROFESSOR
5937498	1	GRACEMIRA DE SOUSA SIQUEIRA	PROFESSOR
57227279	2	GREISIELLE GALVAO VIANA	PROFESSOR
5943693	1	GUIDO LIMA DE ARRUDA NETO	PROFESSOR
5934208	1	GUILHERME COELHO DE SOUZA FILHO	PROFESSOR
5929441	1	GUIOMAR FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR
57220827	2	GUSTAVO RAMOS MELO	PROFESSOR
5891812	3	HADLER NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR
5954293	1	HADRIANE CRISTINA CARVALHO SIQUEIRA	PROFESSOR
5949032	1	HARRISON HOSSEN ARAUJO YUNES	PROFESSOR
5928474	1	HAYDEN LUANA DO SOCORRO GUIMARAES	PROFESSOR
5911640	2	HEDNEY BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5921217	2	HELAINÉ FERREIRA SANTOS	PROFESSOR
57229204	2	HELEN GLEIBE DA SILVA MATA	PROFESSOR
5937595	1	HELENA LUIZA DA CUNHA MARTINS	PROFESSOR
5934960	1	HELENA ROBERTA PIRES TORRES	PROFESSOR
5479894	2	HELIA PEREIRA DOS SANTOS GONCALVES	PROFESSOR
5914085	2	HELIANA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR
5440025	2	HELIANA DOS SANTOS FAGUNDES TABOSA	PROFESSOR
5928850	2	HELIANE MONTEIRO DA COSTA	PROFESSOR
5936803	1	HELIELDER SANTOS FERREIRA	PROFESSOR
5936266	1	HELIELMA CAMPOS NAZARE	PROFESSOR
5919146	2	HELIO FURTADO DA COSTA	PROFESSOR
5927169	2	HELLEN CLARICE CAMPOS XAVIER	PROFESSOR
5951168	1	HELLEN DO SOCORRO FIGUEIREDO DOS ANJOS	PROFESSOR
5960030	1	HELTON DO SOCORRO COSTA MARTINS	PROFESSOR
6045598	1	HERBETE FRANCO MORENO OLIVEIRA	PROFESSOR
5935090	1	HERCULANO VALE ARRAIS	PROFESSOR
5936006	1	HERIQUE HEBER DOS SANTOS REIS	PROFESSOR
5935272	1	HERMINIA ELIZABETE CARNEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5476658	3	HERMINIA SERRAO CORDEIRO	PROFESSOR
5966883	1	HERMISSON GARCIA GAMA	PROFESSOR
5951686	1	HEROCILA FARIAS CARDOSO	PROFESSOR
5967959	1	HIGOR JOSE DE OLIVEIRA TOSTES	PROFESSOR
5967401	1	HIGOR RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
6403216	1	HILDETE SANTOS AMORIM	PROFESSOR
5939365	1	HIRACELI FARIAS FERREIRA	PROFESSOR
5948262	1	HOOZIVELL HAROLDO ANDRADE CRUZ	PROFESSOR
5912610	2	HOZANA FREITAS DA COSTA	PROFESSOR
5951563	1	HUGO EMANUEL SOARES GOMES	PROFESSOR
5951793	1	IANA DA COSTA CASTELO	PROFESSOR
57218629	2	IANNA FARLA DA SILVA COSTA	PROFESSOR
5898787	2	ICARO CHAPLIN SILVA BARBOSA	PROFESSOR
5953360	1	IDAMY CORDEIRO MURTA MORAES	PROFESSOR
5935123	1	IEDA PALHETA MORAES	PROFESSOR
5966914	1	IENDI DA CRUZ DOS SANTOS	PROFESSOR
5952105	1	IGOR DE JESUS TAVARES DE AVIZ	PROFESSOR
5472512	2	IJACIMARA SOUZA LUZ	PROFESSOR
5942322	1	ILCICLENES PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR
5938415	1	ILKA INEZ DA COSTA MARTINS	PROFESSOR
5786495	3	IMA SUMAK SOUSA SILVA	PROFESSOR
5947819	1	INDIRA SANTOS PINHEIRO PALHETA	PROFESSOR

5951138	1	INGLIDY KAMILLE RIBEIRO BARROS	PROFESSOR
5937569	1	INGRED TOMAZIA PIRES PIRES	PROFESSOR
6403439	1	INGRID TAYNARA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR
5936252	1	IOLANDA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR
5936385	1	IONA DA SILVA	PROFESSOR
5943777	1	IONETE MEIRELES SIMOES	PROFESSOR
57174217	5	IRACELI DO SOCORRO COSTA DE ALMEIDA	PROFESSOR
5953710	1	IRACEMA FERREIRA NOBRE	PROFESSOR
5942008	1	IRACEMA LUCAS PINTO	PROFESSOR
5951924	1	IRACY DE ALMEIDA ANDRADE	PROFESSOR
7060002	2	IRACY SARMANHO DA SILVA	PROFESSOR
54187675	2	IRAIDES FERREIRA DE MOURA	PROFESSOR
54187475	3	IRAILDE DE ALMADA CARVALHO LIMA	PROFESSOR
5928837	1	IRANEIDE ABRAHAO DOS REIS	PROFESSOR
5941399	1	IRANEISON JOSE DA SILVA BATISTA	PROFESSOR
5935237	1	IRANILDE TEODORO REIS	PROFESSOR
5950821	1	IRANILDO COSTA DA SILVA	PROFESSOR
5951216	1	IRANILDO FREITAS DE SOUZA	PROFESSOR
5936965	1	IRANILZA ROCHA DA SILVA	PROFESSOR
5937816	1	IRENA BORGES DE OLIVEIRA PENA	PROFESSOR
5937533	1	IRENE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5938587	1	IRINEU DA SILVA REBELO NETO	PROFESSOR
5327415	1	IRIS DA CONCEICAO FARIAS SOARES	PROFESSOR
5778883	3	IRISLENE SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR
5966890	1	IRLANDA JOAQUINA DA CRUZ SILVA	PROFESSOR
6045540	1	IRLENE DO SOCORRO FREITAS ARANHA LIMA	PROFESSOR
5966769	1	IRLENE ROQUE DOS SANTOS	PROFESSOR
5939398	1	ISAAC RIBEIRO ALVES	PROFESSOR
5939867	1	ISABELA DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR
5938750	1	ISABELA DO SOCORRO SILVA AQUINO	PROFESSOR
5951387	1	ISAC DA COSTA MACIEL	PROFESSOR
5951170	1	ISAIAS LISBOA PANTOJA	PROFESSOR
5935253	1	ISANETE MONTEIRO DE FARIAS	PROFESSOR
5923071	2	ISMAEL CONCEICAO SILVA	PROFESSOR
5920354	2	ISMAEL DOS SANTOS LEMOS	PROFESSOR
5920354	3	ISMAEL DOS SANTOS LEMOS	PROFESSOR
6045571	1	ISRAEL PEREIRA	PROFESSOR
6403388	1	ITAMAR SOUZA BISPO	PROFESSOR
5934859	1	ITAMAR VIEIRA PAMPLONA	PROFESSOR
5935176	1	ITAMARA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR
5928499	1	IVA DUARTE FERNANDES	PROFESSOR
5940891	1	IVAN CUNHA PARA QUEIROZ	PROFESSOR
5949781	1	IVAN LOPES DA SILVA FILHO	PROFESSOR
5919600	2	IVANA OLIVEIRA SAMPAIO DA SILVEIRA	PROFESSOR
55209233	1	IVANEIDE MINDELO SACRAMENTO	PROFESSOR
5913692	2	IVANETE DA SILVA ALVES	PROFESSOR
55585632	2	IVANETE FERREIRA ALVES LOPES	PROFESSOR
5951155	1	IVANETE MONTEIRO SOARES PEREIRA	PROFESSOR
5507677	3	IVANETE SANTOS SILVA	PROFESSOR
5966213	1	IVANETE SOUZA LIMA	PROFESSOR
5511321	4	IVANI MONTEIRO SILVA	PROFESSOR
5938214	1	IVANIL DE SOUZA CUNHA	PROFESSOR
5440467	2	IVANILDA DA SILVA PAIXAO CARDOSO	PROFESSOR
5935670	1	IVANILDA DO SOCORRO DA SILVA GAIA	PROFESSOR
57219277	3	IVANILDE DE JESUS NASCIMENTO GALDINO	PROFESSOR
5934938	1	IVANILDE SANTA ROSA DOS SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR
6080570	4	IVANILDO DOS SANTOS VELOSO	PROFESSOR
5919608	2	IVANILDO SANTOS GOMES	PROFESSOR
5937506	1	IVANILZA LESSA DOS REIS	PROFESSOR
6045459	1	IVETE FREITAS VASQUES	PROFESSOR
5938353	1	IVETE RODRIGUES MORAES	PROFESSOR
5938490	1	IVONE COELHO GOMES	PROFESSOR
5644666	1	IVONE CORREA VALENTE	PROFESSOR
57219578	3	IVONE FERREIRA VIEIRA	PROFESSOR
5929652	2	IVONEIZE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR
55209528	1	IZA DAS GRACAS TAVARES PEREIRA	PROFESSOR
5942056	1	IZA MARIA ANDRADE SILVA	PROFESSOR
5914486	2	IZABEL CRISTINA DA SILVA FERNANDES DE ASSIS	PROFESSOR
5668344	1	IZABEL CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES	PROFESSOR

5913665	2	IZABEL ELIZANGELA PONTES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5951496	1	IZABEL MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR
5537452	2	IZABETH ALMADA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
80846384	3	IZAURA LEILA CARVALHO ALVES FARIAS	PROFESSOR
5935075	1	IZAURA ROSA VALE DE SOUSA	PROFESSOR
5895244	2	IZOLINA ARIANA RIBEIRO VALENTE	PROFESSOR
5743028	3	JACIETE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5939825	1	JACILENE DANTAS LOUREIRO	PROFESSOR
6320406	3	JACILENE MIRANDA COSTA	PROFESSOR
57208101	3	JACKELINE CAVALCANTE SOARES	PROFESSOR
80845027	3	JACKLINE LEITE DE OLIVEIRA	PROFESSOR
80845027	4	JACKLINE LEITE DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5898731	2	JACKSON ANDRE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR
55209075	1	JACO MACEDO TEIXEIRA	PROFESSOR
5950870	1	JACONIAS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR
5968021	1	JACQUELINE DA SILVA BRITO	PROFESSOR
57225015	2	JACQUELINE DA SILVA SOARES	PROFESSOR
5929852	2	JADSON DEZINCOURT DIAS	PROFESSOR
5941232	1	JAENILCE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5934659	1	JAILENE CARDOSO DE SOUZA	PROFESSOR
5967608	1	JAILMA PEREIRA MIRANDA	PROFESSOR
5935841	1	JAILTON SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR
5967512	1	JAIRA FERREIRA SILVA	PROFESSOR
5934394	1	JAIRA MENDES DOS ANJOS	PROFESSOR
5903758	2	JAIRA THAYSE SOUZA BATISTA	PROFESSOR
8001545	2	JAIR DE SOUZA CRUZ	PROFESSOR
5929941	2	JAIR LEITE BARBOSA	PROFESSOR
5960181	1	JAMESSON GUEDES BATISTA FILHO	PROFESSOR
5953353	1	JAMILE DE SOUSA E SOUSA	PROFESSOR
5967056	1	JAMILLY DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR
5948850	1	JAMIRA HELENA DIAS FELIX	PROFESSOR
5951185	1	JAMISSON FRANK FARIAS SILVA	PROFESSOR
5893937	2	JANAINA BALTAZAR DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5935101	1	JANAINA BATISTA	PROFESSOR
54194879	3	JANAINA COSTA BRAGA	PROFESSOR
5959902	1	JANAINA DE SOUZA SOUZA	PROFESSOR
5950284	1	JANAINA FERREIRA PORTAL	PROFESSOR
57191980	2	JANDERLEY SOUSA DO CARMO	PROFESSOR
5954642	1	JANDRIELY PEREIRA DE SANTANA	PROFESSOR
5967762	1	JANECLISSIR RODRIGUES MOURA	PROFESSOR
5936952	1	JANES VARGEM COSTA	PROFESSOR
5967114	1	JANIEL CARDOSO LOBATO	PROFESSOR
6308590	1	JANILSON DE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR
5913027	2	JANIO MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR
5951351	1	JANIS BEZERRA GOMES	PROFESSOR
5935035	1	JANYLLY NAZARE DO SOCORRO RAMOS DE ANDRADE	PROFESSOR
5212570	4	JAQUELINE DA SILVA LIMA	PROFESSOR
7565568	1	JAQUELINE DE LIMA DE SOUZA	PROFESSOR
54189744	3	JAQUELINE NASCIMENTO PINHEIRO	PROFESSOR
8400922	1	JARA JACIANE REGO FREITAS	PROFESSOR
5951173	1	JARDEANE COSTA GARROS GUIMARAES	PROFESSOR
5943738	1	JARDEL PEDRO DOS REIS COSTA	PROFESSOR
5939386	1	JARDSON LIMA DE CAMPOS	PROFESSOR
5934703	1	JARLESSON WHESLEY PANTOJA DE ANDRADE	PROFESSOR
5948402	1	JARLEY MAIA DE LIMA	PROFESSOR
57219790	3	JASIVA GABRIELA NAVEGANTES NONATO	PROFESSOR
6045665	1	JEAM RODRIGUES FURTADO	PROFESSOR
5954700	1	JEANE GLEYCE DE LEOA BAIA	PROFESSOR
5935429	1	JEANNIANE MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR
5939051	2	JECKSON RUBENS MACEDO DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR
5950852	1	JEFERSON BARRAL DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5929838	2	JEFERSON JEAN DIAS OLIVEIRA	PROFESSOR
5916035	2	JEFERSON PAIXAO ALMEIDA	PROFESSOR
5935205	1	JEFERSON RAFAEL DE SOUSA SILVA	PROFESSOR
5938234	1	JEFFERSON ASSAYAG	PROFESSOR
5939830	1	JEFFERSON LOBO GOMES	PROFESSOR
5935836	1	JEFFERSON REIS DA ROCHA	PROFESSOR
5951254	1	JEFFERSON SOUZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
5935397	1	JEIZIANE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR

5936083	1	JENNIFER DE JESUS SILVA	PROFESSOR
5938574	1	JERCINA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
5929429	2	JERFFERSON PERICLES PAES COSTA	PROFESSOR
55209067	1	JERONIMO CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR
5967526	1	JESSE LISBOA PANTOJA	PROFESSOR
57204884	2	JESSICA CRISTIN DA COSTA PARENTE	PROFESSOR
5935724	1	JESSICA DA SILVA SA	PROFESSOR
5939239	1	JESSICA ERLIN VIANA CRUZ	PROFESSOR
5951604	1	JESSICA FERREIRA MARGALHO	PROFESSOR
5939478	1	JESSICA MOURA PINTO MOITINHO	PROFESSOR
5937073	1	JESSICA QUARESMA MACHADO	PROFESSOR
6045672	1	JESSICA RAYLANNA DE ASSIS BRANQUINHO	PROFESSOR
5968023	1	JESSICA SUELEM SABIO DA ROCHA	PROFESSOR
5937783	1	JESSICA TATIANE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR
5937206	1	JESSILENO PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR
5937045	1	JESSYCA BRENDA BARRADAS DE SOUZA	PROFESSOR
5953217	1	JESSYCA RUANA DA SILVA	PROFESSOR
5938491	1	JESUS RODRIGUES SILVA	PROFESSOR
6016861	1	JESUS TAVARES MALATO	PROFESSOR
6045673	1	JHENNEFER GILMARA LOPES LIMA	PROFESSOR
55209394	1	JHON REULISON GUIMARAES DOS PASSOS	PROFESSOR
5951614	1	JOAB OLIVEIRA FERNANDES	PROFESSOR
5942100	1	JOACY ALVES DA SILVA	PROFESSOR
5935298	1	JOADSON DOS SANTOS XAVIER	PROFESSOR
5905199	2	JOAN KENDRA AGUIAR PAIVA SILVA	PROFESSOR
5938298	1	JOANA ANGELICA FERREIRA SANTOS	PROFESSOR
5337836	1	JOANA CELI DO NASCIMENTO QUARESMA CINTRA	PROFESSOR
3232115	3	JOANA D ARC DE SOUSA TRINDADE	PROFESSOR
5941359	1	JOANA DARC AVINTE DOS SANTOS	PROFESSOR
5937616	1	JOANA DARC BARBOSA CHAVES	PROFESSOR
5951570	1	JOANA DARC DE OLIVEIRA CUNHA	PROFESSOR
5804531	5	JOANA DARC LOPES DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR
5846307	2	JOANA DARC PERDIGAO DOS SANTOS AIRES	PROFESSOR
5934532	1	JOANA DARC SOLON BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR
5916236	2	JOANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5920077	2	JOANE RIBEIRO LAVOR	PROFESSOR
5939331	1	JOANICE SILVA CAMPOS NASCIMENTO	PROFESSOR
5968020	1	JOANYSON ANDREI OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR
5967998	1	JOAO ANTONIO NUNES NETO	PROFESSOR
5943429	1	JOAO BATISTA FARIAS GONCALVES	PROFESSOR
5943968	1	JOAO BENTES GOMES	PROFESSOR
5756162	4	JOAO BEZERRA FALCAO NETO	PROFESSOR
5906998	2	JOAO BOSCO DIAS DE SOUSA	PROFESSOR
5928685	2	JOAO CLARINDO PADILHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5811449	2	JOAO DENIZ SANTOS DE SOUSA	PROFESSOR
5934948	1	JOAO DIEGO FEITOSA RIBEIRO	PROFESSOR
5953219	1	JOAO DIVINO ALVES LIMA	PROFESSOR
5959895	1	JOAO DOS SANTOS DE FARIAS	PROFESSOR
5967943	1	JOAO ELBIO DE OLIVEIRA AQUINO SEQUEIRA	PROFESSOR
5935185	1	JOAO EMILIO ALVES DA COSTA	PROFESSOR
5943648	1	JOAO FAGNER SOUZA DO CARMO	PROFESSOR
5968263	1	JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR
5967120	1	JOAO HENRIQUE CASTRO ARAUJO	PROFESSOR
54192798	2	JOAO JAIRO MORAES VANSILER	PROFESSOR
5936930	1	JOAO LOPES DA SILVA FILHO	PROFESSOR
5054524	2	JOAO NAZARENO DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR
6010949	1	JOAO OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR
5936966	1	JOAO PAULO LIMA GUIMARAES	PROFESSOR
5951609	1	JOAO PAULO MARTINS SARMENTO	PROFESSOR
5953210	1	JOAO PAULO TAVARES LIMA	PROFESSOR
5939470	1	JOAO PEREIRA DA CRUZ NETO	PROFESSOR
5953208	1	JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO	PROFESSOR
57202720	3	JOAO RAIMUNDO TENORIO DA SILVA	PROFESSOR
5938038	1	JOAO ROCHA PEREIRA PAGANINI NETO	PROFESSOR
6330941	1	JOAO RODRIGO LOPES PINTO	PROFESSOR
5951204	1	JOAO RODRIGUES DE PAULA	PROFESSOR
5951177	1	JOAO VITOR ARAUJO SETUBAL	PROFESSOR
5952842	1	JOCE HELEN GOUVEIA ROCHA ALVES	PROFESSOR
5937113	1	JOCEANO RIBEIRO BATISTA	PROFESSOR
5933897	1	JOCELINO LOPES LEITE JUNIOR	PROFESSOR
54197499	2	JOCEU PINTO DOS REIS	PROFESSOR
5936124	1	JOCIENE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR
5938417	1	JOCILENE SILVA BARBOSA	PROFESSOR
5937357	1	JOEL LOBATO DA SILVA	PROFESSOR
5954455	1	JOELDA RONISIA DA SILVA MOTA	PROFESSOR
5934390	1	JOELMA BRASIL CARDOSO	PROFESSOR
5943959	1	JOELMA DA CRUZ FERREIRA	PROFESSOR
6403423	1	JOELMA DAS GRACAS MEIRELES DE SOUZA	PROFESSOR
5939207	1	JOELMA DE NAZARE VIEIRA WANDERLEY	PROFESSOR
5897907	3	JOELMA DO SOCORRO DOS SANTOS MARQUES	PROFESSOR
5935785	1	JOELMA DO SOCORRO WANZELER RODRIGUES	PROFESSOR
5907712	2	JOELMA MARIA WANZELER DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5954684	1	JOELMIR JARDIM PEREIRA	PROFESSOR
6045489	2	JOHN LENNO MIRANDA MIRANDA	PROFESSOR
5937662	1	JOHN WALKLE SAMPAIO DOS SANTOS	PROFESSOR
5935220	1	JOILDA MELO DE SOUZA	PROFESSOR
5941326	1	JOMAR DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR
5936138	1	JONAS NASCIMENTO MACIEL	PROFESSOR
5938541	1	JONATA DA TRINDADE FERREIRA	PROFESSOR
5891685	3	JONATAS DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
5954806	1	JONATAS EURIPEDES ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR
5936813	1	JONATHAS DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR
5936384	1	JONER NEY VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR
5937030	1	JONHMAR MARCOS MAMAN MATOS	PROFESSOR
5951190	1	JONICE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR
5941892	1	JONILSON CASTRO FAGUNDES	PROFESSOR
5948680	1	JONIVAL VANZELER BATISTA	PROFESSOR
5948680	2	JONIVAL VANZELER BATISTA	PROFESSOR
5934893	1	JONY DE OLIVEIRA PENICHE	PROFESSOR
5916402	3	JORACI ANTUNES FRANCO	PROFESSOR
5936811	1	JORACI DO SOCORRO DOS PASSOS ROCHA	PROFESSOR
5915421	2	JORDANE FALCAO PEREIRA	PROFESSOR
5948911	1	JORGE ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR
5919454	2	JORGE ANTONIO DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR
5944161	1	JORGE CARLOS ANDRADE SANTOS	PROFESSOR
5913113	2	JORGE FREITAS FILHO	PROFESSOR
5928679	2	JORGE MARCELO PEREIRA BATISTA	PROFESSOR
5943877	1	JORGE MARIANO DA SILVA	PROFESSOR
5937020	1	JORGIANE DA COSTA BARBOSA	PROFESSOR
57217249	3	JORGIANE FERNANDA COSTA PEREIRA	PROFESSOR
5188130	3	JORGILENE NAZARE PANTOJA DE LIMA DANTAS	PROFESSOR
5938689	1	JORLE MARIA LIMA DIAS	PROFESSOR
5939404	1	JOSANGELA DO SOCORRO SOUSA AGUIAR	PROFESSOR
57219280	3	JOSCELINO DA SILVA BARROS	PROFESSOR
6010947	1	JOSE ADRIELSON DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR
5840619	5	JOSE AFONSO SOUSA GOMES	PROFESSOR
5938747	1	JOSE AGNALDO LOPES DE LIMA	PROFESSOR
5900633	2	JOSE AILTON FEITOSA SOARES	PROFESSOR
5951520	1	JOSE ALDIR DE OLIVEIRA	PROFESSOR
57188821	3	JOSE ANTONIO MANGONI	PROFESSOR
5938416	1	JOSE ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5894380	2	JOSE ARIMATEIA FERREIRA DE MIRA	PROFESSOR
5539641	3	JOSE AUGUSTO COSTA MONTEIRO	PROFESSOR
5429501	4	JOSE AUGUSTO DA SILVA VALLINOTO	PROFESSOR
57227535	2	JOSE BENICIO DA CRUZ COSTA	PROFESSOR
5939431	1	JOSE CARLOS ARAGAO	PROFESSOR
5470790	2	JOSE CARLOS NASCIMENTO RAMALHO	PROFESSOR
6403123	1	JOSE CARLOS NUNES BRAZ	PROFESSOR
54191251	4	JOSE CARLOS RENE DA SILVA	PROFESSOR
6045437	1	JOSE CLEOFAS DO NASCIMENTO NETO	PROFESSOR
54186640	3	JOSE CLEYTON SANTANA COSTA	PROFESSOR
6320229	1	JOSE COUTINHO DA CRUZ NETO	PROFESSOR
5937609	1	JOSE DAVID DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR
57203707	2	JOSE DE RIBAMAR ALVARENGA VIEGAS	PROFESSOR
5935737	1	JOSE EDMAR MACHADO VALENTINO	PROFESSOR
5914099	2	JOSE EDUARDO DIAS DA LUZ	PROFESSOR
5936238	1	JOSE ELSON PIRES	PROFESSOR
5951178	1	JOSE FELIX NOGUEIRA PEREIRA	PROFESSOR

5960026	1	JOSE FRANCISCO DE LIMA FERREIRA	PROFESSOR
5753643	3	JOSE GUILHERME DOS REIS CHAVES	PROFESSOR
57223411	2	JOSE GUILHERME SANTOS DA SILVEIRA	PROFESSOR
5935175	1	JOSE ISMAEL BARROS PINHEIRO	PROFESSOR
5939497	1	JOSE JOAO LEAO DOS SANTOS	PROFESSOR
5938250	1	JOSE JURACI PANTOJA FERREIRA	PROFESSOR
5909213	2	JOSE LEANDRO GOMES DE SOUZA	PROFESSOR
5928626	2	JOSE LIMA DE ALENCAR	PROFESSOR
5937036	1	JOSE LINO DOS SANTOS RAMOS	PROFESSOR
5934805	1	JOSE LOPES DE SOUSA	PROFESSOR
57203769	2	JOSE LUIZ FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR
5936287	1	JOSE MARCIO DA COSTA CORREA	PROFESSOR
5920278	2	JOSE MARIA COSME SILVA DA CRUZ	PROFESSOR
5915362	2	JOSE MARIA JUNIOR NOGUEIRA PEREIRA	PROFESSOR
57225027	3	JOSE MARIA MARCIEL LIMA	PROFESSOR
5935678	1	JOSE MARIA PINHEIRO LIMA	PROFESSOR
5936020	1	JOSE MATHEUS BARATA SILVA	PROFESSOR
5968314	1	JOSE MATHEUS CORDEIRO DE SOUSA	PROFESSOR
5914972	2	JOSE MEIRY SOARES BRAGA	PROFESSOR
5953084	1	JOSE MOISES DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR
5336341	2	JOSE NARCISO MACHADO DA CRUZ	PROFESSOR
5894436	3	JOSE NAZARENO FERREIRA GOMES	PROFESSOR
5951194	1	JOSE ORLENO MIRANDA BARBOSA	PROFESSOR
5951526	1	JOSE PEREIRA ANISIO	PROFESSOR
5941392	1	JOSE PEREIRA DOS SANTOS NETO	PROFESSOR
5916040	2	JOSE PEREIRA FERNANDES	PROFESSOR
5891932	3	JOSE RAIMUNDO CORREA CUNHA	PROFESSOR
6045650	1	JOSE RAIMUNDO SAGICA RODRIGUES	PROFESSOR
5400236	2	JOSE REGINALDO MARTINS CORREA	PROFESSOR
5847745	3	JOSE RENATO TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR
5928513	2	JOSE RICK MOREIRA BRANDAO	PROFESSOR
8401023	1	JOSE ROBERTO BARBOSA OLIVEIRA	PROFESSOR
5457297	2	JOSE ROBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5953244	1	JOSE ROMILDO CUNHA DE MORAES	PROFESSOR
6045617	1	JOSE RUBSON DE SOUZA REGO	PROFESSOR
5967394	1	JOSEANE DA SILVA COSTA	PROFESSOR
5922097	2	JOSEANE MARIA SOUSA QUEIROZ	PROFESSOR
5952100	1	JOSEANE OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR
5468612	2	JOSEFA DE FATIMA SOUZA SOARES	PROFESSOR
80015574	1	JOSELIA DA SILVA LIMA	PROFESSOR
6330940	1	JOSELIDIO GONCALVES CORREA	PROFESSOR
5951601	1	JOSENI SOLANGE SOUSA DA TRINDADE	PROFESSOR
5953226	1	JOSENIL SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
5950869	1	JOSENILDO FARIAS BRITO	PROFESSOR
57197769	3	JOSENY DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR
5939481	1	JOSENYR CARNEIRO RODRIGUES	PROFESSOR
54197723	4	JOSETE ALVES E SILVA	PROFESSOR
5934840	1	JOSIANE DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR
5936732	1	JOSIANE FERREIRA COTA	PROFESSOR
54194812	2	JOSIANE FRANCA SANTANA	PROFESSOR
57223297	3	JOSIANE GONCALVES LIARTE DE MATOS	PROFESSOR
57201529	3	JOSIANE MARIA DE NAZARE RODRIGUES	PROFESSOR
8027079	2	JOSIAS CARNEIRO CEREJA	PROFESSOR
8000324	1	JOSICLEI LIMA DE SOUZA	PROFESSOR
5947811	1	JOSIELMA BARBOSA DIAS	PROFESSOR
5948229	1	JOSILENE DO SOCORRO MENEZES FERREIRA	PROFESSOR
5938276	1	JOSILENE FERNANDES SILVA	PROFESSOR
5939367	2	JOSILENE MARIA PINHEIRO PAIVA	PROFESSOR
5953698	1	JOSILMA CORREA DE VILHENA	PROFESSOR
5936209	2	JOSIMAR CATIVO SOARES	PROFESSOR
57228077	3	JOSIMAR SANTANA	PROFESSOR
5944163	2	JOSIMO PEREIRA REPOLHO	PROFESSOR
5935402	1	JOSIVALDA LEAO DOS SANTOS	PROFESSOR
5916159	3	JOSIVALDO CORREA PANTOJA	PROFESSOR
6045546	1	JOSUE DA SILVA	PROFESSOR
5967693	1	JOSUE LIRA DE SALES	PROFESSOR
5717515	1	JOSUE MARTINS BORGES	PROFESSOR
5930050	2	JOSUE SILVA VIEIRA	PROFESSOR
5938753	1	JOSYANE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR

6014321	1	JOVENIDI DIAS MOREIRA	PROFESSOR
5936264	1	JOVITA FERREIRA COSTA	PROFESSOR
5941630	1	JOYCE MACIEL DE LIMA	PROFESSOR
6403276	1	JOZIANE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
6403382	1	JOZIAS COTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
57229108	3	JUAREZ BATISTA GOMES DE SA	PROFESSOR
5966784	1	JUCARA GOMES MONTEIRO	PROFESSOR
5896184	2	JUCELIA MIRANDA MAUES DE ALMEIDA	PROFESSOR
57223134	2	JUCENIRA DE SOUZA GOMES	PROFESSOR
5503558	5	JUCIRENE MELO GUIMARAES	PROFESSOR
5551730	2	JUDIOMAR DIAS MOREIRA	PROFESSOR
57196993	2	JUILMA DE NAZARE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR
5915344	2	JULIA PEREIRA DO NASCIMENTO MARTINS	PROFESSOR
5938345	1	JULIANA GAIA CARVALHO	PROFESSOR
5938246	1	JULIANA SOLANGE VENTURA DE LIRA	PROFESSOR
5937222	1	JULIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR
5893071	2	JULIANE PANTOJA DE SOUZA	PROFESSOR
5937170	1	JULINALDO SANTOS DOS SANTOS	PROFESSOR
5951386	1	JULIO BATISTA ASSAD	PROFESSOR
6403026	1	JULIO CESAR FREITAS REIS	PROFESSOR
5912919	2	JULIO CESAR REIS DA SILVA	PROFESSOR
5941993	1	JULIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5923594	2	JUNIO OLIVEIRA DE PAULA	PROFESSOR
5951517	1	JURANDIR PENA LEAO	PROFESSOR
5930868	2	JUSCILANIA MIRANDA RIBEIRO	PROFESSOR
5951152	1	JUSTINO AMORIM DA SILVA	PROFESSOR
5928312	2	JUVANILDO TERRA DE ALENCAR JUNIOR	PROFESSOR
5928312	3	JUVANILDO TERRA DE ALENCAR JUNIOR	PROFESSOR
57226384	3	KAMELIA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR
5937202	1	KAMILA DOS SANTOS LOPES TAVARES	PROFESSOR
5966767	1	KAREN CASTRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5898714	2	KARINA ELAINE PANTOJA DE CARVALHO	PROFESSOR
5937872	1	KARINA HANNA MUNOZ	PROFESSOR
57225676	2	KARINA PRISCILLA VIANA ELERES	PROFESSOR
5906359	3	KARINE NAFELI SOUSA LIMA	PROFESSOR
5952087	1	KARLA KLEBA AGUIAR LIMA	PROFESSOR
5932764	2	KARLEY DOS REIS RIBEIRO	PROFESSOR
57229853	4	KARLSON AGUIAR LAMBERG	PROFESSOR
5944160	1	KAROLINE ARAUJO SALVINO	PROFESSOR
54181501	3	KATHIA MARIA PEREIRA BANNACH	PROFESSOR
5935126	1	KATIA CRISTINA RABELO DE SOUSA	PROFESSOR
57218884	3	KATIA MARIA SENA DOS SANTOS	PROFESSOR
55585981	4	KATIA MARIA SOUZA SILVA	PROFESSOR
5930653	1	KATIA MILENE SILVA BELEZA	PROFESSOR
54182861	2	KATIA PEREIRA GOMES	PROFESSOR
5915243	2	KATIA REGINA BRITO DUTRA	PROFESSOR
5497574	2	KATIA REGINA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR
54185990	4	KATIA REGINA PIMENTEL ARAUJO	PROFESSOR
5939222	1	KATIA SIMONE LOBO DA SILVA	PROFESSOR
5425670	2	KATIA SUELY PORTAL GONCALVES	PROFESSOR
5939094	1	KATYA CRISTINA GOMES FEITOSA SIMOES	PROFESSOR
5934804	1	KATYCIENE TAVARES DA SILVA	PROFESSOR
6403408	1	KEILA CRISTINA MENEZES DA SILVA	PROFESSOR
57229091	2	KEILA MARTINS ROCHA SANTOS	PROFESSOR
5928829	1	KEISE AUAD BELTRAO FARO	PROFESSOR
5948462	1	KELIANE SILVA MAIA	PROFESSOR
6403366	1	KELIENE DE OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR
5481864	3	KELLY CRISTINA MOURA DO AMARAL BRITO	PROFESSOR
5937038	1	KELLY DOS SANTOS CALDAS	PROFESSOR
5942002	1	KELLY FERREIRA AMARO	PROFESSOR
5934768	1	KELLY FERREIRA MACEDO	PROFESSOR
5950436	2	KELLY LENE LOPES CALDERARO EUCLIDES	PROFESSOR
57225246	4	KELLY LUCIA TAVARES MENDES	PROFESSOR
57228623	3	KELY FABRICIA DE LIMA PORTUGAL	PROFESSOR
6403415	1	KELY LOPES VERAS	PROFESSOR
54197936	4	KEMLE SENHORINHA ROCHA TUMA VIANA	PROFESSOR
57233559	2	KERY PAIXAO DA SILVA PORTUGAL	PROFESSOR
5898282	3	KESIA JEMINA LOPES TAVARES	PROFESSOR
5891455	2	KETTI CRISTINA DE MORAES MAIA	PROFESSOR

5948274	1	KEURE ROSSY PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5967710	1	KEZIA ANDRADE SOARES SARAIVA	PROFESSOR
5967961	1	KIANYA GRANHEN IMBIRIBA	PROFESSOR
5899050	2	KILZA JAMILLY DA SILVA ALBUQUERQUE	PROFESSOR
5916279	2	KLEINE MARIA MARTURANO QUEIROZ	PROFESSOR
5930343	2	KLEITON JOSE PAIXAO ARAUJO	PROFESSOR
7565669	1	KLIVIA COSTA DA SILVA	PROFESSOR
5943786	1	KRISHNNA PRINSCLA ARAUJO FERREIRA	PROFESSOR
5916026	2	KRYRNA PAULINA DOS SANTOS STEEL	PROFESSOR
5934850	1	KWEY LAN MYRIAN DOS SANTOS FAYAL	PROFESSOR
5959986	1	LAIANA VANESSA PEREIRA CARNEIRO	PROFESSOR
5895911	2	LAILA JACOB DE LIMA	PROFESSOR
57225921	2	LANA CORDEIRO MESSIAS DA SILVA	PROFESSOR
5895734	2	LANA DO SOCORRO ASSUNCAO CALDAS	PROFESSOR
5935025	1	LANNA ROBERTA FRANCO MAGALHAES	PROFESSOR
5967238	1	LARISSA ELLERES DE SOUSA	PROFESSOR
5947828	1	LARISSA LETICIA LEITAO VIEITAS VARGAS	PROFESSOR
5934634	1	LAUCICLEIA DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR
5462592	2	LAUDINEIA MARIA MENEZES DE BRITO	PROFESSOR
5960035	1	LAURA TRINDADE DE MORAIS	PROFESSOR
5935354	1	LAUREFRAN PIMENTA DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR
5907845	2	LAURENA MACEDO CARDOSO RODRIGUES	PROFESSOR
5935728	1	LAURENTINA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5889656	2	LAURIANE CHAVES SILVA	PROFESSOR
5936840	1	LAURILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
5951553	1	LAYS PARAES MESQUITA	PROFESSOR
5937147	1	LAZARA SUZI PEREIRA LOPES	PROFESSOR
5951356	1	LAZARO RIBEIRO DOS REIS	PROFESSOR
5428041	2	LEA LINDOMAR COSTA DA SILVA	PROFESSOR
5939442	1	LEANDRO ANTONIO KNEBEL	PROFESSOR
5937774	1	LEANDRO AUGUSTO HAICK FERNANDES	PROFESSOR
5934501	1	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR
57228436	3	LEIA SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR
55209091	1	LEIDA COSTA DE SOUSA	PROFESSOR
5895591	2	LEIDA LOPES JORGE BENTES	PROFESSOR
5109590	3	LEIDA PAULA NUNES	PROFESSOR
5951910	1	LEIDEANE MARIA DE JESUS LIMA	PROFESSOR
5937476	1	LEIDIANA COSTA NOGUEIRA	PROFESSOR
5951617	1	LEIDIANE ISAIAS ALVES	PROFESSOR
5929488	1	LEIDIANE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR
8000316	1	LEILA DO SOCORRO SAMPAIO SOUZA DE MELO	PROFESSOR
5935275	1	LEILA DO SOCORRO VIEIRA ALVES	PROFESSOR
57228918	3	LEILA MARIA REGO DOS SANTOS	PROFESSOR
5936382	1	LEILA SUELY DOS PASSOS BORGES	PROFESSOR
5938519	1	LEILANI COSTA MORAES	PROFESSOR
5967097	1	LEILIANE LEMOS DE CASTRO	PROFESSOR
5930137	2	LENITA SOUSA DA SILVA	PROFESSOR
5941006	1	LEOCI BEZERRA BALTAZAR DE SOUSA	PROFESSOR
5938432	1	LEONARDO ALMEIDA WATANABE	PROFESSOR
5924405	2	LEONARDO CARVALHO DO NASCIMENTO	PROFESSOR
5927127	3	LEONARDO GURJAO DOS SANTOS	PROFESSOR
5968005	1	LEONARDO JUSTINO DE ALMEIDA	PROFESSOR
5951678	1	LEONARDO MOURA COSTA	PROFESSOR
5557852	2	LEONICE CRISTINA OLIVEIRA DOS ANJOS	PROFESSOR
6015009	1	LEONICE MARIA CALDAS VANZELER	PROFESSOR
5934765	1	LEONIDAS DOS SANTOS MAIA	PROFESSOR
5914439	2	LEOSVALDO SOUZA ANDRADE	PROFESSOR
5912512	2	LETICIA GRACIELA DOS SANTOS LOBATO	PROFESSOR
57220452	3	LETICIA MARIA FIALHO FERREIRA	PROFESSOR
5967522	1	LETICIA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR
5936286	1	LEYDYANA GARCIA DAS NEVES	PROFESSOR
57234701	2	LIA MONICA MARQUES PORTILHO	PROFESSOR
5929942	1	LIANDRA SIQUEIRA MENDES DE SOUZA	PROFESSOR
57225800	3	LIBERALINA ADRIANA DA SILVA PASSOS	PROFESSOR
5943492	1	LIBNA GLEICY COSTA DE MORAES	PROFESSOR
5967681	1	LIDIA SUELY LIMA DE ALMEIDA	PROFESSOR
5924604	3	LIDIANE ASSUNCAO DE VASCONCELOS	PROFESSOR
5935315	1	LIDIANE DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR
5916267	2	LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR

5941693	1	LIDIANE RODRIGUES AMADOR	PROFESSOR
5937996	1	LIDIANE SOUSA DA SILVA	PROFESSOR
5900647	2	LIDIANI CASTRO OLIVEIRA VASCONCELOS	PROFESSOR
5916102	3	LIDIOMAR DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR
5933813	1	LIEGE DE LIMA ARAUJO	PROFESSOR
5934198	1	LIGIA MARIA DE SOUSA CRUZ	PROFESSOR
5928680	1	LILIA CHRISTIANE VANZELER VIANA	PROFESSOR
55209449	1	LILIA TRAVASSOS DE SOUSA	PROFESSOR
5963921	1	LILIA VIDAL VASCONCELOS	PROFESSOR
5937663	1	LILIAM KEILA DE PINHO LIMA	PROFESSOR
5934536	1	LILIAN COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR
5215285	4	LILIAN DE FATIMA OLIVEIRA RUIVO	PROFESSOR
5937863	1	LILIAN DE FATIMA VALE DA COSTA	PROFESSOR
57216475	3	LILIAN DO SOCORRO VIANA E VIANA AMARAL	PROFESSOR
57216475	4	LILIAN DO SOCORRO VIANA E VIANA AMARAL	PROFESSOR
57216006	3	LILIAN EDITE DA SILVA LORENZ	PROFESSOR
55587001	2	LILIAN FATIMA DO ESPIRITO SANTO LEAO	PROFESSOR
5936321	1	LILIAN FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5928841	1	LILIANE BENTES LOPES	PROFESSOR
7060005	2	LILMA BRAGANCA DOS SANTOS MAIA	PROFESSOR
5951151	1	LINDELMO OLIVEIRA BRANDAO	PROFESSOR
5920310	2	LINDINALVA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR
5929638	2	LINDINER RAPHAELLY SILVA MARCELO	PROFESSOR
54182705	2	LIONETE RODRIGUES DA LUZ	PROFESSOR
5930323	2	LIRANILDE MARTINS SANTOS	PROFESSOR
5968359	1	LIVIA DA SILVA LIMA	PROFESSOR
5935305	1	LIVIA HELENE PAIXAO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
57224839	4	LIVIA VALESKA SANTANA SOUZA	PROFESSOR
5937905	1	LORENA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR
5949821	1	LORENA CLAUDIA MONTEIRO SILVA BRITO	PROFESSOR
5936800	1	LORENA COELHO FONTEL	PROFESSOR
54182517	3	LORENA FERREIRA PAMPLONA	PROFESSOR
8401219	1	LORENA SACRAMENTO MENDES	PROFESSOR
5929846	2	LORENZO DAVID NEYRA VALDIVIA	PROFESSOR
5935050	1	LORRAN EVANDRO DA COSTA LOBATO GUEDES	PROFESSOR
5967600	1	LOUISE DA SILVA LINDNER	PROFESSOR
5935224	1	LUAN GUILHERME GOMES FERREIRA	PROFESSOR
5920979	2	LUAN HENRIQUE MELO DOS ANJOS	PROFESSOR
5934409	1	LUANA BRAGA BEZERRA SILVA	PROFESSOR
5966803	1	LUANA DA SILVA LIMA	PROFESSOR
5935189	1	LUANA RODRIGUES VIEIRA	PROFESSOR
6403377	1	LUANA SILVA DE CASTRO	PROFESSOR
5953241	1	LUANDA DOS SANTOS VIANA	PROFESSOR
5941936	1	LUANY CAROLINE PINHEIRO LEAL	PROFESSOR
5941233	1	LUCAS GONCALVES MELO	PROFESSOR
5915793	2	LUCAS LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5937186	1	LUCELIA DE JESUS VIEIRA DA SILVA FURTADO	PROFESSOR
5936288	1	LUCENILDA BRAZAO BALIEIRO	PROFESSOR
5890421	2	LUCIA DA COSTA RIBEIRO	PROFESSOR
5939383	1	LUCIA DE FATIMA DOS ANJOS	PROFESSOR
5892606	3	LUCIA DE FATIMA SILVA DE ABREU	PROFESSOR
5878535	6	LUCIA HELENA MENEZES DIAS	PROFESSOR
5935213	1	LUCIAN JOSE DE SOUZA COSTA E COSTA	PROFESSOR
5941387	1	LUCIANA DA FONSECA	PROFESSOR
5893056	2	LUCIANA DO NASCIMENTO COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5927634	2	LUCIANA MARTINS DE SOUZA SIMOES	PROFESSOR
57221322	2	LUCIANA NERY CONCEICAO	PROFESSOR
57195598	2	LUCIANA ROSALIA SOUZA MEDEIROS	PROFESSOR
57223121	3	LUCIANO ARRUDA DO CARMO	PROFESSOR
57210398	3	LUCIANO BARBOSA SOUSA	PROFESSOR
5951332	1	LUCIANO DA SILVA OSORIO	PROFESSOR
5913698	2	LUCIANO GAMA QUEIROZ	PROFESSOR
5941335	1	LUCIANO MORAIS	PROFESSOR
8401053	1	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5935129	1	LUCICLEA MARIA DA SILVA BRASIL	PROFESSOR
5938549	1	LUCICLEIA VILHENA SENA	PROFESSOR
5915670	2	LUCIDEIA DE JESUS PINHEIRO BORGES	PROFESSOR
5531527	2	LUCIELMA CHAVES DA SILVA LIMA	PROFESSOR
5922614	2	LUCIENE DE LIMA COSTA	PROFESSOR

5960188	1	LUCIENE DE SOUZA PINHEIRO	PROFESSOR
5887208	3	LUCIENE DO SOCORRO CERQUEIRA DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR
5887208	4	LUCIENE DO SOCORRO CERQUEIRA DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR
5930671	2	LUCIENE GAIA RODRIGUES NOVAES	PROFESSOR
5899563	2	LUCIENE LIMA BRITO DA SILVA	PROFESSOR
5935137	1	LUCIENE RODRIGUES COUTINHO	PROFESSOR
5943516	1	LUCILA LEAL DA COSTA ARAUJO	PROFESSOR
5914427	2	LUCILA SOARES GONCALVES	PROFESSOR
5952030	1	LUCILEIA MACIEL SERRA	PROFESSOR
55209583	1	LUCILENE DA SILVA VAZ	PROFESSOR
5942596	1	LUCILENE GALVAO DE CRISTO	PROFESSOR
5914382	2	LUCILENE GOMES PEREIRA	PROFESSOR
5934649	1	LUCILENE NEVES SOUSA	PROFESSOR
5928479	1	LUCILENE PUREZA CARVALHO	PROFESSOR
80846439	2	LUCINEIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR
57225187	2	LUCINEIA LUCIA BARBOSA	PROFESSOR
5895096	3	LUCIO HELENO LOBATO PORTO	PROFESSOR
184829	2	LUCIRENE FARIAS TAVARES	PROFESSOR
5508460	2	LUCIVAL DA COSTA BRASIL	PROFESSOR
5891075	2	LUCIVALDO FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR
57197516	4	LUCIVANA DAS GRACAS ABREU DE OLIVEIRA	PROFESSOR
7009643	2	LUCIVANE LOPES	PROFESSOR
55209309	1	LUCIVANIA DAS NEVES BARROS	PROFESSOR
7565663	1	LUCYCARLA COELHO DE COELHO	PROFESSOR
5940887	1	LUDIENE MARTINS VIEIRA	PROFESSOR
5967694	1	LUDMILLA OLIVEIRA DE FREITAS	PROFESSOR
5967700	1	LUIS ANDREY SANTOS TEIXEIRA	PROFESSOR
5935276	1	LUIS ANTONIO SOUZA SIMOES	PROFESSOR
5943060	1	LUIS CARLOS SOARES DE SA	PROFESSOR
5948614	1	LUIS CLAUDIO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR
54192809	3	LUIS DE CASSIO COUTINHO DA SILVA	PROFESSOR
5934520	1	LUIS FERNANDO SIQUEIRA PINTO	PROFESSOR
5933809	1	LUIS FERREIRA GOMES	PROFESSOR
5905149	3	LUIS GUSTAVO SOUZA SANTOS	PROFESSOR
5913610	2	LUIZ ALBERTO DE MELO SOARES	PROFESSOR
5949921	1	LUIZ ALBERTO DE SOUSA ARAUJO	PROFESSOR
5893827	3	LUIZ CARLOS VALE DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5951090	1	LUIZ CEZAR FERREIRA PEREIRA	PROFESSOR
5757754	6	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR
5948284	1	LUIZ EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR
5967980	1	LUIZ FELIPE SOUZA COELHO	PROFESSOR
57229019	2	LUIZ FERNANDO PINTO MARQUES JUNIOR	PROFESSOR
7009654	2	LUIZ FERNANDO RAMOS E NUNES	PROFESSOR
5936101	1	LUIZ FERNANDO ROSA	PROFESSOR
5954460	1	LUIZ GUILHERME MENDES GOMES	PROFESSOR
5936951	1	LUIZ MARQUES BATISTA NETO	PROFESSOR
5949920	1	LUIZ PAULO COUTINHO DE SOUZA	PROFESSOR
5890950	2	LUIZ ROBERTO UCHOA DA SILVA	PROFESSOR
5928835	1	LUZIA DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR
3217531	4	LUZIA DO SOCORRO PEREIRA COLARES	PROFESSOR
5941298	1	LUZIA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR
57226269	3	LUZIANE AZEVEDO CHAVES	PROFESSOR
5894954	2	LUZY MAGNA SILVA CARVALHO	PROFESSOR
6330957	1	LYA JEANE PORTAL CALANDRINI	PROFESSOR
5967647	1	MADALENA VIEIRA DE BRITO	PROFESSOR
5967400	1	MAGALI DAS GRACAS PINTO DOS SANTOS	PROFESSOR
5937189	1	MAGDIEL CRUZ PANTOJA	PROFESSOR
5899598	2	MAGOMANTE SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR
5937837	1	MAIRA DE SA CHAGAS ARAUJO	PROFESSOR
5907814	2	MAIRA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR
5948283	1	MAISA DE OLIVEIRA GUIMARAES FERNANDES	PROFESSOR
5938758	1	MAITE DOS ANJOS LEONIDAS	PROFESSOR
5935962	1	MAMEDE ALVES DE SOUZA NETO	PROFESSOR
5937927	1	MANASSES EVANGELISTA LOPES	PROFESSOR
54197909	2	MANOEL DA VERA CRUZ BASTOS MORAES	PROFESSOR
5939337	1	MANOEL EZEQUIAS MONTEIRO DA CONCEICAO	PROFESSOR
5936074	1	MANOEL FRANCISCO DA SILVA SOUSA	PROFESSOR
5934672	1	MANOEL LIMA CARDOSO	PROFESSOR

5941339	1	MANOEL MESSIAS RIBEIRO ALENCAR	PROFESSOR
57219582	3	MANOEL PANTOJA RODRIGUES JUNIOR	PROFESSOR
5915231	2	MANOEL RAIMUNDO QUEIROZ PINHEIRO	PROFESSOR
5959850	1	MANOEL RONILSON RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR
5890806	2	MARA CLAUDIA MONTEIRO BARROS	PROFESSOR
57199632	3	MARA CRISTINA DRAGO SOUZA	PROFESSOR
5894251	3	MARA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR
5939902	1	MARA EUNICE BARROS MODESTO	PROFESSOR
5939902	2	MARA EUNICE BARROS MODESTO	PROFESSOR
5918990	2	MARA RUBES DA SILVA COUTINHO	PROFESSOR
5942968	1	MARAILDA PEREIRA LEITE	PROFESSOR
5949942	1	MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA	PROFESSOR
55585867	4	MARCELA DA SILVA MOURA	PROFESSOR
5934482	1	MARCELA MORAIS HENRIQUES	PROFESSOR
57227471	2	MARCELENI DE CASTRO OLIVEIRA	PROFESSOR
5935292	1	MARCELI RENATA DA CRUZ RODRIGUES	PROFESSOR
5930140	2	MARCELINA SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR
5936362	4	MARCELLE AUDAY COSTA	PROFESSOR
5935045	1	MARCELLI CRISLENE BARRIOS GUEDES	PROFESSOR
5960023	1	MARCELO AMARAL ALVES	PROFESSOR
5913633	2	MARCELO BARBOSA DE CASTRO	PROFESSOR
5937486	1	MARCELO BEZERRA PEREIRA	PROFESSOR
6333625	1	MARCELO CAMPOS COIMBRA	PROFESSOR
5927083	2	MARCELO DA GRACA CARDOSO	PROFESSOR
54192375	3	MARCELO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR
5891384	3	MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR
5905883	3	MARCELO GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR
5936061	1	MARCELO HENRIQUE BARBOSA NEVES	PROFESSOR
5939889	1	MARCELO JOSE LEAL ARAUJO	PROFESSOR
5941442	1	MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR
5924053	2	MARCELO QUARESMA DA COSTA	PROFESSOR
5952378	1	MARCELO ROBSON SOUSA PEIXOTO	PROFESSOR
5951476	1	MARCELO TRINDADE GOMES	PROFESSOR
57229820	3	MARCELO VINHOTE AGUIAR	PROFESSOR
57229820	4	MARCELO VINHOTE AGUIAR	PROFESSOR
5936370	1	MARCELY CRISTINA LOPES MOREIRA	PROFESSOR
5951899	1	MARCELY DE PAULA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR
5937607	1	MARCIA ALVES LOPES	PROFESSOR
5914320	2	MARCIA AMELIA ARAUJO DE MEDEIROS NAIFF	PROFESSOR
5936871	1	MARCIA ANDREA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR
5953343	1	MARCIA CARDOSO DA CONCEICAO	PROFESSOR
5918646	2	MARCIA CRISTINA CORREA LOPES ARAUJO	PROFESSOR
54197451	3	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS TAVARES	PROFESSOR
5953837	1	MARCIA CRISTINA REGO DA SILVA	PROFESSOR
5916477	2	MARCIA CRISTINA TOCANTINS MENDES	PROFESSOR
5936348	1	MARCIA DANIELE DE BRITO PAIXAO	PROFESSOR
5951164	1	MARCIA DE MORAIS BARBOSA FONSECA	PROFESSOR
7060094	2	MARCIA DO SOCORRO DA COSTA FARIAS	PROFESSOR
5934968	1	MARCIA ERICA DOS SANTOS NEVES	PROFESSOR
6034871	2	MARCIA GISELY FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR
5846242	3	MARCIA GORETI DO O RIBEIRO	PROFESSOR
5902923	2	MARCIA JEANE ALVES SANTOS	PROFESSOR
5943919	1	MARCIA KARINA SOUSA BENTES	PROFESSOR
57228684	2	MARCIA LISANDRA BATISTA ALMEIDA	PROFESSOR
5927079	2	MARCIA LUZIA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5934645	1	MARCIA MARIA COUTINHO GOMES CARVALHO	PROFESSOR
57219413	3	MARCIA MARIA MONTEIRO PEDROSA	PROFESSOR
5896876	2	MARCIA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR
54192231	3	MARCIA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR
5916392	2	MARCIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR
5507006	2	MARCIA REGINA SILVA SANTOS	PROFESSOR
5042968	5	MARCIA ROSANA SARE MONTEIRO	PROFESSOR
751596	2	MARCIA VALERIA SOUSA BARROS PIMENTEL	PROFESSOR
5937395	1	MARCIA VITORIA DE CARVALHO RODRIGUES	PROFESSOR
54189948	4	MARCIANE LOPES LETTAO	PROFESSOR
54197532	2	MARCICLEIDE GOMES RIBEIRO	PROFESSOR
5940925	1	MARCILEIA RAMOS DE FARIAS	PROFESSOR
5928826	2	MARCILENE DANTAS LOUREIRO	PROFESSOR
5910876	2	MARCILENE DO SOCORRO DA COSTA RAMOS	PROFESSOR

5934882	1	MARCILENE MOREIRA MONTEIRO SOBRAL	PROFESSOR
5939362	1	MARCILENE SEABRA DE JESUS	PROFESSOR
5934539	1	MARCIMILENE ARAUJO PASSOS	PROFESSOR
5960174	1	MARCIO ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5933901	2	MARCIO DIAS DA SILVA	PROFESSOR
6403468	1	MARCIO FRANK PEREIRA PEREIRA	PROFESSOR
5936939	1	MARCIO GOMES DOS REIS	PROFESSOR
5919681	2	MARCIO LEONARDO CASTRO DA SILVA	PROFESSOR
5939214	1	MARCIO RENE PALHETA ABREU	PROFESSOR
5943556	1	MARCIO RODRIGUES CARDOSO	PROFESSOR
6331465	3	MARCLEISON BENEDITO CALDAS COSTA	PROFESSOR
5959961	1	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	PROFESSOR
57228116	2	MARCOS AGUIAR DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5951478	1	MARCOS ALEXANDRE BORGES MONTEIRO	PROFESSOR
5938000	1	MARCOS ANDRE SOUZA SANTOS	PROFESSOR
5952973	1	MARCOS ANTONIO BARROS PINA JUNIOR	PROFESSOR
5937131	1	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE GODOY	PROFESSOR
54187473	3	MARCOS CESAR VIANA CALANDRINI	PROFESSOR
5967539	1	MARCOS DO NASCIMENTO MIRANDA	PROFESSOR
5936972	1	MARCOS JEANS RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR
5930236	2	MARCOS LUIS PEREIRA FONSECA	PROFESSOR
5939340	1	MARCOS LUIZ DOS SANTOS CERDEIRA DE ASSIS	PROFESSOR
5967640	1	MARCOS VINICIUS DA SILVA REBELO	PROFESSOR
5954775	1	MARCUS PAULO COELHO TEIXEIRA	PROFESSOR
5954775	2	MARCUS PAULO COELHO TEIXEIRA	PROFESSOR
5935240	1	MARCUS VINICIUS CUNHA GLINS	PROFESSOR
5914258	2	MARENILDA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR
5125480	4	MARGARETE DE NAZARE VARELA DA SILVA	PROFESSOR
57225000	3	MARGARETH REGINA DUARTE MENDES	PROFESSOR
5936010	1	MARGARETHE GOMES DE SOUZA	PROFESSOR
5261660	4	MARGARIDA DE NAZARE FERREIRA	PROFESSOR
5936163	1	MARIA ADICEIA CARDOSO	PROFESSOR
5506646	2	MARIA ALDA ALEIXO VAZ	PROFESSOR
5934385	1	MARIA ALESSANDRA DA CONCEICAO DAMASCENO	PROFESSOR
6010946	1	MARIA ALZANI CARNEIRO BASTOS	PROFESSOR
5951637	1	MARIA AMERICA LEANDRA ALVES	PROFESSOR
5941889	1	MARIA ANDREIA SARAIVA SOARES	PROFESSOR
5550874	2	MARIA ANETE DE SOUSA FERREIRA	PROFESSOR
5380014	2	MARIA ANGELITA QUEIROZ SILVA	PROFESSOR
5914303	2	MARIA ANTONIA RODRIGUES VIEIRA	PROFESSOR
5914303	3	MARIA ANTONIA RODRIGUES VIEIRA	PROFESSOR
55209447	1	MARIA APARECIDA DA SILVA CUNHA	PROFESSOR
5119197	2	MARIA APARECIDA VIEIRA NASCIMENTO DE CASTRO	PROFESSOR
5891906	3	MARIA ARLENE CARVALHO RAMOS	PROFESSOR
57199058	4	MARIA AUCILENE CONDE DE MORAIS	PROFESSOR
6020535	1	MARIA AUXILIADORA FERNANDES	PROFESSOR
5897042	2	MARIA BENEDITA BENTES VIANA	PROFESSOR
6305905	1	MARIA BENEDITA MENDES GOMES	PROFESSOR
5937141	1	MARIA BETANIA BALIEIRO CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR
5937141	2	MARIA BETANIA BALIEIRO CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR
5937850	1	MARIA BETANIA SILVA	PROFESSOR
5944001	1	MARIA BETANIA SILVA DAS NEVES	PROFESSOR
5915686	2	MARIA CARMOSITA BATISTA PORTELA	PROFESSOR
5943825	1	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5928265	2	MARIA CELENILZE ALVES PAIXAO	PROFESSOR
5497795	2	MARIA CELIA CORREA ALVES	PROFESSOR
5934582	1	MARIA CELIA MELO DOS SANTOS	PROFESSOR
5896436	2	MARIA CELIA PEREIRA CUNHA	PROFESSOR
5312728	3	MARIA CILENE BARROS	PROFESSOR
5896235	3	MARIA CINELANDIA LIMA MENEZES	PROFESSOR
5943830	1	MARIA CLAUDECI GOMES DE SOUSA	PROFESSOR
5891282	2	MARIA CLEIDE NOGUEIRA LOPES	PROFESSOR
5935337	1	MARIA CLEIDERLANE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR
5935720	1	MARIA CLEMENTINA DE MELO BRANDAO	PROFESSOR
5497981	2	MARIA DA ASSUNCAO VIANA DE ANDRADE	PROFESSOR
57223419	3	MARIA DA CONCEICAO AVELAR	PROFESSOR
5935083	1	MARIA DA CONCEICAO AVILA DE ASSIS	PROFESSOR
5913489	2	MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO AMOEDO	PROFESSOR
5940905	1	MARIA DA CONCEICAO SILVA AROUCHA	PROFESSOR
5915586	2	MARIA DA PAZ DE SOUZA SILVA	PROFESSOR
5935096	1	MARIA DA PROVIDENCIA FERREIRA NUNES	PROFESSOR
55209386	1	MARIA DA VERA CRUZ TRINDADE SANCHES	PROFESSOR
5951377	1	MARIA DALVINA SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR
5929635	2	MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA	PROFESSOR
54186188	3	MARIA DAS DORES MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5776600	2	MARIA DAS GRACAS AMORIM	PROFESSOR
5437911	4	MARIA DAS GRACAS DE JESUS ALVES	PROFESSOR
5939055	1	MARIA DAS GRACAS EGLEZIAS GARCIA	PROFESSOR
5943475	1	MARIA DAS GRACAS GOMES DE ANDRADE	PROFESSOR
5891241	2	MARIA DAS GRACAS LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR
5944129	1	MARIA DAS GRACAS PEREIRA RAMOS	PROFESSOR
5928553	1	MARIA DE DEUS SOUSA CONCEICAO	PROFESSOR
5278554	2	MARIA DE FATIMA CORREA SOUSA	PROFESSOR
5921586	2	MARIA DE FATIMA MOURA LOBATO	PROFESSOR
6308593	1	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE FREITAS	PROFESSOR
5893136	2	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA BELO	PROFESSOR
6045428	2	MARIA DE JESUS DOS REIS TRAVASSOS	PROFESSOR
6305903	1	MARIA DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR
5473489	3	MARIA DE JESUS LIMA GOMES	PROFESSOR
5236835	3	MARIA DE JESUS PEREIRA BOULHOSA	PROFESSOR
6403248	1	MARIA DE JESUS RAMOS DE FARIAS	PROFESSOR
5513960	2	MARIA DE JESUS SENA CARDOSO	PROFESSOR
5385016	2	MARIA DE JESUS SILVA DA SILVA	PROFESSOR
5937868	1	MARIA DE LOURDES BRAGA FURTADO	PROFESSOR
7565546	1	MARIA DE LOURDES BRITO DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR
5086736	4	MARIA DE LOURDES LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR
5339448	2	MARIA DE LOURDES PEREIRA DAS CHAGAS BELFORT	PROFESSOR
5720508	4	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR
5934946	1	MARIA DE LOURDES SANTOS	PROFESSOR
5939399	1	MARIA DE LOURDES SIMOES COELHO	PROFESSOR
5934955	1	MARIA DE NAZARE CAVALCANTE NUNES	PROFESSOR
5937056	1	MARIA DE NAZARE CLENILDA ALVES	PROFESSOR
57206756	2	MARIA DE NAZARE CORDEIRO	PROFESSOR
57226053	3	MARIA DE NAZARE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR
5929388	1	MARIA DE NAZARE DE SOUSA TEIXEIRA PANTOJA	PROFESSOR
5966212	1	MARIA DE NAZARE DUTRA OLIVEIRA	PROFESSOR
5922696	2	MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5217318	2	MARIA DE NAZARE MACIEL DE MAFRA	PROFESSOR
5938382	1	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE CASTRO DE SOUZA	PROFESSOR
5928575	1	MARIA DE NAZARE RAMOS DE MENEZES	PROFESSOR
5547326	2	MARIA DE NAZARE RIBEIRO LIMA	PROFESSOR
5935270	1	MARIA DE NAZARE VIDAL TEIXEIRA	PROFESSOR
5937900	1	MARIA DE SOUZA MARTINS GONCALVES	PROFESSOR
3236900	4	MARIA DEOLINDA GOMES BAIA	PROFESSOR
5939316	1	MARIA DEUSIMAR MATOS DOS SANTOS	PROFESSOR
5936045	1	MARIA DINALVA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5936240	1	MARIA DINEIDE NASCIMENTO AZEVEDO	PROFESSOR
5939085	1	MARIA DO CARMO DIAS MARTINS	PROFESSOR
5501865	3	MARIA DO CARMO DICKSON MENEZES	PROFESSOR
5370175	3	MARIA DO ESPIRITO SANTO PANTOJA FARIA	PROFESSOR
5534992	1	MARIA DO LIVRAMENTO CARDOSO CORREA	PROFESSOR
5892011	2	MARIA DO PERPETUO SOCORRO COUTINHO TAVARES	PROFESSOR
6037783	1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DAS NEVES BRITO	PROFESSOR
5896968	3	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE ALMEIDA COELHO	PROFESSOR
5936030	3	MARIA DO ROSARIO BARBOSA MASTOP MARTINS	PROFESSOR
5935251	1	MARIA DO ROSARIO MARQUES CAVALCANTE	PROFESSOR
238104	3	MARIA DO SOCORRO ABREU DE LIMA	PROFESSOR
5947782	1	MARIA DO SOCORRO BITTENCOURT DE SOUSA FARIAS	PROFESSOR
5889343	2	MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE OLIVIERA	PROFESSOR
5935187	1	MARIA DO SOCORRO CORREA VIANA	PROFESSOR
5934734	1	MARIA DO SOCORRO DA FONSECA CRUZ	PROFESSOR
57219052	3	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIREDO	PROFESSOR
323128	2	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FRANCO	PROFESSOR
55587049	4	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR
5939235	1	MARIA DO SOCORRO HERNANDES RODRIGUES	PROFESSOR
5915185	2	MARIA DO SOCORRO LIRA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR
5760631	4	MARIA DO SOCORRO MOURA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5455049	2	MARIA DO SOCORRO NAZARE BESSA	PROFESSOR

5935273	1	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MAGALHAES	PROFESSOR
5895959	2	MARIA DO SOCORRO PICANCO DE ARAUJO	PROFESSOR
5949654	1	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES NOGUEIRA	PROFESSOR
5967992	1	MARIA DO SOCORRO VEIGA DA SILVA	PROFESSOR
57199247	3	MARIA DORALICE GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5178657	1	MARIA DOROTEA OLIVEIRA REIS	PROFESSOR
5950867	1	MARIA DOS ANJOS GUIMARAES SILVA	PROFESSOR
5293812	2	MARIA DOS REIS FRANCO DA SILVA	PROFESSOR
54183327	3	MARIA DULCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
8000319	1	MARIA EDIANA DA SILVA CORDEIRO	PROFESSOR
55209460	1	MARIA EDINALVA LIMA FREITAS	PROFESSOR
5936307	1	MARIA EDIVANE MENDONCA FERREIRA	PROFESSOR
5929589	1	MARIA EDNAID BRONI DE VASCONCELOS	PROFESSOR
5967598	1	MARIA ELENITA PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR
5502144	2	MARIA ELIANA ELIAS DA CUNHA	PROFESSOR
5937522	1	MARIA ELIANA MELO DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR
5944045	1	MARIA ELIANA TEIXEIRA DE SOUZA	PROFESSOR
5951375	1	MARIA ELICELIA LEMOS MIRANDA	PROFESSOR
7565609	1	MARIA ELIDIANE DOS SANTOS BRAGA	PROFESSOR
5937173	1	MARIA ELIETE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR
5647584	6	MARIA ELIZANE BATISTA DOS ANJOS	PROFESSOR
5467500	2	MARIA ESTER DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR
55209350	1	MARIA EUGENIA DA SILVA MOURA	PROFESSOR
5928766	2	MARIA EULENE LIMA FERREIRA PANTOJA	PROFESSOR
6045613	1	MARIA EUNICE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR
5259452	3	MARIA FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
57196419	4	MARIA GIZELE DE LIMA BORGES	PROFESSOR
57219539	3	MARIA GORETT MACIEL FARIAS	PROFESSOR
5846153	2	MARIA HELENA ALEXANDRIA LUNA DA FONSECA	PROFESSOR
5512352	2	MARIA HELENA DA SILVA AVELAR	PROFESSOR
521183	2	MARIA HELENA MELO DE SOUZA	PROFESSOR
5935131	1	MARIA HELENA SOARES DA COSTA	PROFESSOR
57223157	2	MARIA INES DO SOCORRO GARCIA PINTO	PROFESSOR
5937713	1	MARIA INEZ FURTADO ALMEIDA	PROFESSOR
5933185	2	MARIA IONE MAIA GOMES	PROFESSOR
5469490	1	MARIA IRACIRA ALMEIDA DE BARROS	PROFESSOR
5531160	2	MARIA IRANILDE REIS DE MELO	PROFESSOR
5650844	1	MARIA IRENE DA SILVA CUNHA	PROFESSOR
5890410	3	MARIA IRENILDE DO ROSARIO SANTOS	PROFESSOR
5711444	2	MARIA IRUAMA PINTO SOUTO	PROFESSOR
5953489	1	MARIA ISABEL MARQUES GONCALVES	PROFESSOR
57226859	2	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR
6025414	1	MARIA IZALENE CORDEIRO PINTO	PROFESSOR
5935093	1	MARIA JACY DE MEDEIROS CORREA	PROFESSOR
5377188	1	MARIA JANIA MILEO TEIXEIRA	PROFESSOR
5939333	1	MARIA JOCELY ALVES DA SILVA	PROFESSOR
5308810	4	MARIA JOSE CORREA DE SOUSA	PROFESSOR
5439760	2	MARIA JOSE DA SILVA NEVES	PROFESSOR
5944058	1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	PROFESSOR
6015739	1	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVEIRA	PROFESSOR
3232824	3	MARIA JOSE MOREIRA PONTES	PROFESSOR
5938579	1	MARIA JOSE NOGUEIRA FONSECA	PROFESSOR
5934122	2	MARIA JOSE OLIVEIRA DE MELO	PROFESSOR
5952914	1	MARIA JOSE SOUSA DA SILVA	PROFESSOR
5935263	1	MARIA JOSE TARGINO BARBOSA	PROFESSOR
5939487	1	MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR
57218739	2	MARIA JOSINEIA DA SILVA ASSIS	PROFESSOR
5939433	1	MARIA JOYCE DE OLIVEIRA FERNANDES	PROFESSOR
5629870	3	MARIA JULIANA CORREA DA SILVA	PROFESSOR
5943372	2	MARIA JULIETA NAIFF RODRIGUES	PROFESSOR
5952125	1	MARIA LAIS LEMOS PEREIRA SANTOS	PROFESSOR
5825121	1	MARIA LAURILENE DE SOUZA COSTA	PROFESSOR
5943692	1	MARIA LEICY SOARES DE LIMA	PROFESSOR
5462339	1	MARIA LEONETE DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR
5915895	2	MARIA LUCIA COSTA PAMPLONA	PROFESSOR
5943333	1	MARIA LUCIA DE LIMA MIRANDA	PROFESSOR
5934573	2	MARIA LUCIA POMPEU RODRIGUES	PROFESSOR
5928594	1	MARIA LUCIETE NUNES DA SILVA	PROFESSOR
5719917	1	MARIA LUCILEA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR

5907146	2	MARIA LUCINEIDE CORREA XAVIER	PROFESSOR
5939492	1	MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR
5942339	1	MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR
5714354	1	MARIA LURDILEIA OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR
55209578	1	MARIA MADALENA DOS SANTOS DO CARMO	PROFESSOR
5954541	1	MARIA MADALENA FERREIRA ROCHA	PROFESSOR
54192083	3	MARIA MARCIA SILVA WANDERLEY PIMENTA	PROFESSOR
5951239	1	MARIA MEIRY FEITOSA	PROFESSOR
5935046	1	MARIA MEIZIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5223580	1	MARIA MIRADETE OLIVEIRA DE FREITAS	PROFESSOR
57205254	4	MARIA NACEME ARAUJO DE FREITAS	PROFESSOR
5476534	2	MARIA NAZARE NASCIMENTO DE MENDONCA	PROFESSOR
5966345	1	MARIA NELCILENE GOMES BARROS	PROFESSOR
5935168	1	MARIA NELMA MOREIRA RODRIGUES	PROFESSOR
5941674	1	MARIA ODANILCE CRUZ DOS REIS	PROFESSOR
5666880	1	MARIA ODINEIA ELIAS DA SILVA	PROFESSOR
5532060	2	MARIA PALMIRA RIBEIRO ALVES	PROFESSOR
5934381	1	MARIA PATRICIA DOS PASSOS NEVES	PROFESSOR
5934992	1	MARIA RAIMUNDA VASQUES DOS SANTOS	PROFESSOR
5951593	1	MARIA REGIANE LOBO POMPEU	PROFESSOR
5936887	1	MARIA REGIANE RAIOL DE ALENCAR	PROFESSOR
5895738	2	MARIA REGINA MONTEIRO ALVAREZ	PROFESSOR
5509521	2	MARIA REGINA TENORIO VIEIRA	PROFESSOR
5929971	2	MARIA RITA FARIAS	PROFESSOR
5499160	1	MARIA ROSA DA SILVA BASTOS	PROFESSOR
5523060	2	MARIA ROSANGELA DO CARMO TAVARES	PROFESSOR
5934529	1	MARIA ROSILENE DOS SANTOS	PROFESSOR
5934593	1	MARIA RUFINA VIEIRA MENDES	PROFESSOR
8090264	1	MARIA SALETE SOARES DE LIMA BARBOSA	PROFESSOR
6045664	1	MARIA SANTA DA SILVA REIS	PROFESSOR
5890980	2	MARIA SANTANA DOS SANTOS	PROFESSOR
5934662	1	MARIA SEBASTIANA CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR
5953246	1	MARIA SILEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR
5930263	1	MARIA SILENE DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR
5938494	1	MARIA SOCORRO SILVA DANDOR	PROFESSOR
5556716	5	MARIA SOREIA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR
5936357	1	MARIA TRINDADE PACHECO CHAVES	PROFESSOR
5941907	1	MARIA VALDICELI SILVA DA CONCEICAO NASCIMENTO	PROFESSOR
5213460	2	MARIA VANDA LOPES GOMES	PROFESSOR
5939394	1	MARIA VANUSA COTA FERREIRA	PROFESSOR
5937338	1	MARIA VIVIANE ALCANTARA MAIA	PROFESSOR
5951569	1	MARIA WELLYTHA REIS DOS REIS	PROFESSOR
5938026	1	MARIA ZELIA LUZ	PROFESSOR
5380987	2	MARIANA FRANCA DOS SANTOS	PROFESSOR
5968022	1	MARIANE DE FATIMA RODRIGUES COELHO	PROFESSOR
5935078	2	MARIANE SATURNINO DE BRITO	PROFESSOR
5948220	1	MARIANO MARQUES PINHEIRO	PROFESSOR
5937684	1	MARICEL MORAES CARDOSO	PROFESSOR
5938370	1	MARIELLE THAYNARA CASTRO DA SILVA	PROFESSOR
5641497	1	MARIEVA FERNANDES CUNHA	PROFESSOR
5720257	2	MARILDA BARROS ALVES	PROFESSOR
54186136	3	MARILENA NORONHA SOARES	PROFESSOR
5761930	3	MARILENA SILVA ANTUNES	PROFESSOR
5938473	1	MARILENE DE ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR
5939914	1	MARILENE DE SOUZA MORAES	PROFESSOR
5905092	2	MARILENE RODRIGUES CAVALHEIRO	PROFESSOR
5905203	2	MARILIA ANDRADE DOS SANTOS	PROFESSOR
6020543	1	MARILIA CRISTINA BARATA DA COSTA	PROFESSOR
6020543	2	MARILIA CRISTINA BARATA DA COSTA	PROFESSOR
5903885	2	MARILIA ENELICAM ELIAS ALBUQUERQUE	PROFESSOR
5456169	1	MARILIA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
6306914	2	MARILIA NUNES DO CARMO	PROFESSOR
5916223	2	MARILU ROBERTA PIMENTEL SANTOS	PROFESSOR
5938253	1	MARINA FERREIRA VIEIRA	PROFESSOR
5967491	1	MARINA ROCHA ARANHA	PROFESSOR
5949722	1	MARINALVA LISBOA NASCIMENTO	PROFESSOR
5951123	1	MARINELMA DANTAS LOUREIRO	PROFESSOR
5896276	2	MARINETE ALESSANDRA NASCIMENTO FREITAS	PROFESSOR
5928350	1	MARINETE NUNES CHAVES	PROFESSOR

8400998	1	MARINETE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5936196	1	MARINETE PEREIRA ROSA	PROFESSOR
5936259	1	MARINETE SILVA DE QUEIROZ	PROFESSOR
5686865	1	MARINILDA BELATRIZ DE LIMA MOURA	PROFESSOR
5930598	2	MARINILDA CORREA SARDINHA	PROFESSOR
5914404	2	MARINILDE RODRIGUES SERRA	PROFESSOR
5935167	1	MARIO ALEIXO DE SOUZA	PROFESSOR
5908577	2	MARIO JORGE NEVES BARBOSA	PROFESSOR
5944206	1	MARION DE SOUSA MELO	PROFESSOR
5921318	2	MARISA ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR
529923	1	MARISA SILVA DO COUTO	PROFESSOR
5439540	2	MARLENE FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR
8401091	1	MARLEUDA COSTA NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR
5935348	1	MARLEY NOGUEIRA PINTO	PROFESSOR
5951120	1	MARLIETH CORREA DA SILVA	PROFESSOR
5960413	1	MARLIR MARQUES MENDES DA SILVA	PROFESSOR
5936066	2	MARLISON DE JESUS GARCIA DE ARAUJO	PROFESSOR
5936897	1	MARLON ANDRADE LIMA	PROFESSOR
6045521	1	MARLON GUIMARAES AMORIM	PROFESSOR
5936814	1	MARLON HENRIQUE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR
5953215	1	MARLON PANTOJA CORREA	PROFESSOR
5936885	1	MARLON TENORIO TROCCOLLIS	PROFESSOR
3207943	4	MARLUCE DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5968000	1	MARLUCE MIRANDA DOS SANTOS	PROFESSOR
5093520	1	MARLUCIA MARTINS CARVALHO	PROFESSOR
54186625	7	MARLY GORETTI SA DA SILVA	PROFESSOR
5889691	2	MARTA INES FERREIRA LIMA SARMENTO	PROFESSOR
5936822	1	MARTA NICODEMOS DOS SANTOS NETO	PROFESSOR
5952946	1	MARTA PACHECO BARBOSA	PROFESSOR
5934176	1	MARTTA SUELY LIRA DA MATA	PROFESSOR
57203954	3	MARY SOLANGE SOUSA MONTEIRO	PROFESSOR
5939025	2	MATHEUS AUGUSTO OLIVEIRA MATTOS	PROFESSOR
5936784	1	MATHEUS CAIO DE JESUS QUEIROZ	PROFESSOR
5216290	2	MAURA LUCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	PROFESSOR
5930655	1	MAURIANE DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS	PROFESSOR
5951209	1	MAURICIO THADEU RODRIGUES DAS DORES	PROFESSOR
5951590	1	MAURIZA GOMES DA SILVA	PROFESSOR
5951592	1	MAURO SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
5934921	1	MAURO VESPUCCIO DE BRITO	PROFESSOR
5928821	2	MAURUCIA SANTOS DA COSTA	PROFESSOR
5914179	2	MAVILA JENSIME SOUSA NUNES	PROFESSOR
5896214	2	MAX TATSUHIKO MITSUYA	PROFESSOR
5896214	3	MAX TATSUHIKO MITSUYA	PROFESSOR
5934124	1	MAXIMILIANO REIS DE SOUZA	PROFESSOR
5951305	1	MAYARA ELAIS FONSECA DOS SANTOS	PROFESSOR
5951398	1	MAYARA ELOANE DOS REIS GADELHA	PROFESSOR
5889241	2	MAYARA FERREIRA COSTA	PROFESSOR
5938596	1	MAYARA NUNES FERREIRA	PROFESSOR
5967530	1	MAYARA TAMIRES FERNANDES	PROFESSOR
5936824	1	MAYCON DOUGLAS MODESTO LOPES	PROFESSOR
5967206	1	MAYRA CAROLLINY PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
54181395	7	MAYSA DOS ANJOS DE ALMEIDA	PROFESSOR
5937166	1	MEDISON TRINDADE NEVES	PROFESSOR
5954242	1	MEIRE GLEYSSE FURTADO MORAES	PROFESSOR
5929465	2	MEIZE DOS REIS LOPES	PROFESSOR
5934538	1	MELANI MARIA DE LIMA ARAUJO	PROFESSOR
5935173	1	MELINA SABIANY DE SOUZA PAULA	PROFESSOR
5932681	1	MELISSA TAJIA RAE BARRIOS GUEDES	PROFESSOR
5936938	1	MELYZA DAS NEVES BARBOSA DE SOUSA	PROFESSOR
5437806	3	MEQUIAS FERREIRA VAZ	PROFESSOR
5484057	3	MERCEDES DO SOCORRO MOURA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5937176	1	MERE ROSE FONSECA DA CONCEICAO	PROFESSOR
8401017	1	MESSIAS PANTOJA PEREIRA	PROFESSOR
5935658	1	MESSIAS SILVA CORPES	PROFESSOR
5895937	2	MICHAEL AZEVEDO VAZ	PROFESSOR
5952025	1	MICHAEL DO CARMO OLIVEIRA	PROFESSOR
5966873	1	MICHEL CRISTIAN DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR
5935280	1	MICHEL SANTOS E CUNHA	PROFESSOR
5952179	1	MICHELE ALVES DE QUEIROZ	PROFESSOR
5937955	1	MICHELE FARIAS PEREIRA	PROFESSOR
5934473	1	MICHELE GLAUCIA DOS SANTOS	PROFESSOR
5928849	1	MICHELE PATRICIA CAVALCANTE NASCIMENTO	PROFESSOR
5894740	2	MICHELE RAMOS CAMPOS	PROFESSOR
54187025	4	MICHELLE DE FATIMA DA SILVA MOUTA	PROFESSOR
5914473	2	MICHELLE IDALENE QUEIROZ MERCA	PROFESSOR
5904843	2	MICHELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5934411	1	MICHELLY KARLA MARIA FERNANDES CHAVES	PROFESSOR
54187189	3	MIDIAN ALVES DE ALMEIDA LACERDA	PROFESSOR
54185483	2	MILDSON PIMENTEL LOPES	PROFESSOR
5940941	1	MILENA LIMA SOUZA	PROFESSOR
5935115	1	MILENA ROBERTA DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR
6015015	1	MILTON SEVERINO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR
6045501	1	MILVIA ANTUNES O DE ALMEIDA	PROFESSOR
5899109	3	MIONY CAROLINA CARDOSO COSTA	PROFESSOR
5948978	1	MIQUEIAS DE LIMA SERRAO	PROFESSOR
5934798	1	MIRAIN NASCIMENTO PIRES	PROFESSOR
5934526	1	MIRIAM MARIA PAULO DOS SANTOS	PROFESSOR
5943483	1	MIRIAN DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR
5935255	1	MIRIAN LOBATO JUNIOR	PROFESSOR
6330951	1	MIRIAN MOTA DA SILVA	PROFESSOR
5233860	2	MIRIANILDE CAPISTRANO DE SOUZA BARRA	PROFESSOR
5937802	1	MIRLENE DA SILVA LIMA	PROFESSOR
6320228	1	MOACIR JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR
5938598	1	MOACY PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5936958	1	MOISES DA SILVA TAVARES	PROFESSOR
5937115	1	MOISES SOUSA DA SILVA	PROFESSOR
5928507	1	MONALISA DE SOUSA PINHO	PROFESSOR
57188411	2	MONICA DE CASSIA OLIVEIRA DE LIMA	PROFESSOR
5897400	2	MONICA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5954432	1	MONICA NASCIMENTO DE LIMA	PROFESSOR
5214734	2	MONICA NAZARE SANTANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5439990	2	MONICA REGINA DE BARROS CANDEIRA	PROFESSOR
5951091	1	MONICA VIVIANE DE SOUSA SILVA	PROFESSOR
6403409	1	MOURRAMBERT GUIMARAES FLEXA	PROFESSOR
5951131	1	MOYSES MELO DA SILVA	PROFESSOR
5950812	1	MURILLO NAZARENO CAVALCANTE AGUIAR	PROFESSOR
5949012	1	MYCHELLE FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR
5937080	1	MYTH DAYANNE DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR
8401232	1	NADIA ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR
5938249	1	NADIA HELENA DA SILVA MOTTA	PROFESSOR
5913439	2	NADICELIA GOMES DOS REIS RIBEIRO	PROFESSOR
5938575	2	NADILENE ARAUJO VERAS DE BRITO	PROFESSOR
5920311	2	NAGIDA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
5951800	1	NAGILA DE NAZARE SANTOS PALHETA	PROFESSOR
5928652	2	NAGILSON MENDES DE SOUSA	PROFESSOR
5929599	1	NAGLE BRITO SANTAREM	PROFESSOR
5914373	2	NAIANE SANTANA DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR
5934722	1	NAILA GLEYCY COLLINS ROSA	PROFESSOR
5967505	1	NAIRA PIEDADE FIRMINO	PROFESSOR
5954770	1	NAIRA ROSANA SOUZA CAMARA	PROFESSOR
6045549	1	NANDARA SAMYLE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR
5040841	5	NANTILDE DO SOCORRO RODRIGUES RODRIGUES	PROFESSOR
5951253	1	NARA NUBIA SOARES GOMES	PROFESSOR
5935341	2	NATALINO DE JESUS SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR
5967669	1	NATANA COSTA FARIAS	PROFESSOR
6121139	1	NATANAEL DUTRA DE BARROS JUNIOR	PROFESSOR
5942197	1	NATANAEL RAMOS FIGUEIREDO	PROFESSOR
8401240	1	NATHALYA MARINHO DA SILVA	PROFESSOR
5934668	1	NAYANA VERAS JARDIM DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5967736	1	NAYANE SILVA LIMA	PROFESSOR
5934779	1	NAYANE SUELLEN MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5928504	2	NAYLANA ATAIDE DE ALMEIDA	PROFESSOR
8401175	2	NAZIRENE NERES SILVA	PROFESSOR
5937576	1	NEIDE COSTA LEITE LOPES	PROFESSOR
5951573	1	NEILA SIMONE PEREIRA GOMES	PROFESSOR
6025418	1	NEILSON MAIA DE SOUSA	PROFESSOR
5919307	2	NEIRE AMARAL DE LIMA	PROFESSOR
5937097	1	NELMA FONSECA DE CASTRO	PROFESSOR

5184380	2	NELMA MARIA VILHENA DE LIMA	PROFESSOR
8401020	1	NELMA SILVA MEIRELES	PROFESSOR
5935081	1	NETERCIO LEAO MOUTINHO NETO	PROFESSOR
5642213	2	NEURACY VIANA DOS SANTOS	PROFESSOR
5920992	2	NICHOLAS SANTOS SILVA	PROFESSOR
55586793	3	NICOLAS APOSTOLOS MARINOS	PROFESSOR
5477042	2	NIDIA JUDITH MORAIS OLIVEIRA	PROFESSOR
5894213	2	NILDA LUCIANA FREITAS DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR
5938608	1	NILLENE SILVA SOUZA	PROFESSOR
5914398	2	NILSON ALMEIDA BARBOSA	PROFESSOR
5246075	2	NILZA SANTANA RODRIGUES	PROFESSOR
5922080	2	NILZA WALDENEIDA DE LIMA MAGALHAES DE ARAUJO	PROFESSOR
5937407	1	NILZELI DO SOCORRO DOMINGUES ALVES	PROFESSOR
5097460	1	NILZETE MARIA DE SOUZA	PROFESSOR
5951841	2	NIOMARA DE JESUS DA SILVA SALES	PROFESSOR
5894818	2	NISIA SOCORRO MENEZES SANTOS LOPES	PROFESSOR
5943613	2	NIVALDO CORREA PANTOJA	PROFESSOR
5959855	1	NIVALDO GE CORREA FILHO	PROFESSOR
5934865	1	NIVEA MARIA LIMA GALVAO	PROFESSOR
5935297	1	NOELI DANTAS SIQUEIRA	PROFESSOR
5941195	1	NOEMI AVELINO DA SILVA	PROFESSOR
5960123	1	NOEMI DA CUNHA MACHADO	PROFESSOR
5273722	2	NORMELIA SANTANA DOS SANTOS	PROFESSOR
5959953	1	NUBIA ELENA LEAO CARNEIRO	PROFESSOR
5938602	1	NUBIO COSTA ALVES	PROFESSOR
5929754	2	NUERISON PAIXAO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5944116	1	NURIA CLEIA RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR
5895270	4	NURIAN NUNES DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR
5935260	2	OBEAN DA CRUZ NASCIMENTO	PROFESSOR
5774276	3	ODAILSON FERNANDES DA CONCEICAO	PROFESSOR
5935674	1	ODALEIA DA LUZ VIEIRA	PROFESSOR
5935355	1	ODALI MONTEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5951975	1	ODENILSON DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR
5928592	1	ODEVAL FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5898652	2	ODILEIDE MARIA PAIVA DE MESQUITA	PROFESSOR
6045602	1	ODILENA COSTA VIEGAS	PROFESSOR
5942845	1	ODILENE DA SILVA JARDIM	PROFESSOR
57223464	2	ODILMA NAZARE ANDRADE DE AZEVEDO	PROFESSOR
5944132	1	ODIRLAN DA SILVA MARIALVA	PROFESSOR
5935656	1	OLGA ROBERTA DE SA BRITO	PROFESSOR
57228096	3	OLGARINA LOPES NUNES	PROFESSOR
5937805	1	OLINDINA BATISTA DOS PRAZERES	PROFESSOR
5941226	1	OLIVAN CORDEIRO DE SOUZA	PROFESSOR
5935691	1	OLIVIA DE SOUZA MATOS	PROFESSOR
5934790	1	ONELIA LIMA DA SILVA	PROFESSOR
5944016	1	ONIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR
5928617	2	ORILDO RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR
5938744	1	ORLANDINA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
3221164	2	ORLANDO GUILHERME DOS SANTOS	PROFESSOR
5936258	1	ORLANDO SILVA PAIVA JUNIOR	PROFESSOR
55209353	1	ORLENE ARAUJO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR
5949617	1	OSIENNE DE SOUSA FERREIRA	PROFESSOR
5937497	1	OSMAR DE MIRANDA BRITO FILHO	PROFESSOR
5929592	2	OSMAR TEIXEIRA DE SOUSA NETO	PROFESSOR
5936962	1	OSMARINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5923338	2	OSVALDO BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR
5967656	1	OSVALDO BARREIROS	PROFESSOR
5937902	1	OZEIAS MORAIS DO NASCIMENTO	PROFESSOR
5547385	1	OZI CALDERARO DE ANDRADE	PROFESSOR
5935234	1	OZIANE SANTA BRIGIDA SOARES	PROFESSOR
6045483	1	OZIAS MIRANDA LOPES	PROFESSOR
5934472	1	OZICLEIA DA COSTA GOMES	PROFESSOR
5937201	1	OZIEL PORTELA LIMA	PROFESSOR
54193719	2	PABLO FAGNER CARVALHO NUNES	PROFESSOR
5900684	2	PABLO VITOR VIANA PEREIRA	PROFESSOR
57223190	2	PALMIRA PINHEIRO BRAZAO	PROFESSOR
57197639	4	PAMELA CRISTINA LEITE DOS SANTOS	PROFESSOR
6403370	1	PAMELA GIOVANNA BACELAR BATISTA	PROFESSOR
5949804	1	PATRICIA BARROSO GADELHA	PROFESSOR

5967106	1	PATRICIA DE ABREU FERREIRA	PROFESSOR
5923163	2	PATRICIA DE BRITO TAVARES	PROFESSOR
57205082	2	PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR
5942611	1	PATRICIA DE SOUZA PINTO SANTOS	PROFESSOR
5950818	1	PATRICIA GONCALVES	PROFESSOR
5951611	1	PATRICIA MARIA MATHIAS RAIOL	PROFESSOR
5277043	3	PATRICIA MARTINS DO COUTO	PROFESSOR
5967688	1	PATRICIA MICHELY AZEVEDO CHAVES	PROFESSOR
5936297	1	PATRICIA MOURA VERAS	PROFESSOR
5496810	2	PATRICIA PIRES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR
5936886	1	PATRICIA RANDY BENICIO SANTOS GONSALVES	PROFESSOR
5103975	1	PATRICIA REJANE LIMA SOARES	PROFESSOR
5891207	2	PATRICIA RIBEIRO CARVALHO RAMOS	PROFESSOR
5938425	2	PATRICIO MACEDO DE SOUSA	PROFESSOR
5951354	1	PAULA DE CASSIA REIS OLIVEIRA	PROFESSOR
5951535	1	PAULA DE LIS VIEIRA MENDONCA	PROFESSOR
5907947	2	PAULA FIGUEIREDO BARBOSA CAVALCANTE	PROFESSOR
6045432	1	PAULA NAYARA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR
5930579	1	PAULA REGINA ROSARIO DA COSTA	PROFESSOR
5935141	1	PAULO ADSON MARTINS FURTADO	PROFESSOR
5952843	1	PAULO ANDRE SANTIAGO CAMARA	PROFESSOR
5951382	1	PAULO BARROS SILVA	PROFESSOR
5953831	1	PAULO CESAR DE SOUSA VIANA	PROFESSOR
5951133	1	PAULO CESAR PERDIGAO SANTOS	PROFESSOR
55209055	1	PAULO CESAR REZENDE CRUZ	PROFESSOR
5928445	1	PAULO DE TARSO BARROS NAVEGANTES	PROFESSOR
5938682	1	PAULO EDUARDO BRANCHES COSTA	PROFESSOR
5799767	4	PAULO HENRIQUE LIMA MACAMBIRA CANCELA	PROFESSOR
5938245	1	PAULO HENRIQUE SOUSA DA SILVA	PROFESSOR
57215683	3	PAULO JOSE DE SOUZA	PROFESSOR
54197937	2	PAULO LUIS WANZELER NEVES	PROFESSOR
5938255	2	PAULO NAZARENO DE CASTRO ARAUJO	PROFESSOR
5944095	1	PAULO OSIEL SILVA DO ROSARIO	PROFESSOR
5930203	2	PAULO REIS DO ROSARIO	PROFESSOR
57218026	3	PAULO ROBERTO BASTOS DE ALMEIDA	PROFESSOR
5950250	1	PAULO ROBERTO PANTOJA ROCHA	PROFESSOR
5937573	1	PAULO RODOLFO FERREIRA CUNHA	PROFESSOR
8002713	2	PAULO SERGIO ARAO DA SILVA	PROFESSOR
57205823	2	PAULO SERGIO DA CRUZ TRINDADE	PROFESSOR
5810361	4	PAULO SERGIO RODRIGUES	PROFESSOR
5937661	1	PAULO SOARES DOS REIS	PROFESSOR
5948856	1	PEDRO CORREIA FILHO	PROFESSOR
5967989	1	PEDRO FELIPE DO ROSARIO FERREIRA	PROFESSOR
5931836	5	PEDRO HENRIQUE PONTES OLIVEIRA	PROFESSOR
5938365	1	PEDRO IVO FEITOSA MACHADO	PROFESSOR
5942146	1	PEDRO JUNIOR VALENTE PROGENIO	PROFESSOR
8017611	5	PEDRO PAULO DE ASSUNCAO CALDAS	PROFESSOR
5937428	1	PEDRO PAULO DIAS	PROFESSOR
5950760	1	PEDRO PAULO FERREIRA OLIVEIRA	PROFESSOR
55209100	1	PEDRO SENA MAIA	PROFESSOR
80846507	2	PERPETUA DO SOCORRO ALENCAR DA SILVA	PROFESSOR
5949616	1	PETERSON DOS SANTOS E SILVA	PROFESSOR
5936118	1	PHILLIPE DELEON CORREA DE SOUSA PONTES	PROFESSOR
5940916	1	PILDA QUARESMA PASTANA PANTOJA	PROFESSOR
57229849	3	POLIANO DE FREITAS	PROFESSOR
5936265	1	PRICILLA ALVES DE OLIVEIRA BANNACH	PROFESSOR
5937434	1	PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5951791	1	PRISCILA DE OLIVEIRA SANTANA	PROFESSOR
5936921	1	PRISCILA DE SARGES RODRIGUES	PROFESSOR
6403305	1	PRISCILA RAQUEL DO ROSARIO DE SOUZA	PROFESSOR
57227442	2	QUELITA FERREIRA DA COSTA SODRE	PROFESSOR
5899616	2	RACHEL VASCONCELOS DE SOUZA	PROFESSOR
5922131	2	RAFAEL DOS SANTOS ABREU	PROFESSOR
57233952	2	RAFAEL GOMES ROSA	PROFESSOR
5827876	2	RAFAEL REGO ORENGEL	PROFESSOR
5936971	1	RAFAELA BARRADAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5891228	2	RAFAELA DOS SANTOS ALENCAR	PROFESSOR
5951795	1	RAFAELA LOBATO VILHENA	PROFESSOR
5915464	2	RAFAELA OLIVEIRA DE AGUIAR	PROFESSOR

5929747	2	RAFAELA SALES DE SOUSA	PROFESSOR
5905190	2	RAFAELLI CARDOSO QUARESMA	PROFESSOR
5892866	5	RAILSON BORGES MOURA	PROFESSOR
54184120	2	RAILYNE DE NAZARE DE SOUZA SOUZA	PROFESSOR
5953967	1	RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR
5933805	2	RAIMUNDA BEATRIZ PEDROSA PENA	PROFESSOR
5889711	2	RAIMUNDA CATARINA MACHADO RODRIGUES	PROFESSOR
5948998	1	RAIMUNDA DANIELA SANTOS FERREIRA	PROFESSOR
5923919	2	RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA	PROFESSOR
5090784	2	RAIMUNDA DO SOCORRO CAMPOS CARRERA	PROFESSOR
5308771	2	RAIMUNDA MACEDO DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR
5952170	1	RAIMUNDA MARIA DA ROCHA NETA PITOMBEIRA	PROFESSOR
5940928	1	RAIMUNDA NEIA MENDES CARDOSO	PROFESSOR
57196065	4	RAIMUNDA NONATA DA COSTA PINHEIRO	PROFESSOR
5937560	1	RAIMUNDA RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR
5914390	2	RAIMUNDA ROQUE DUARTE	PROFESSOR
5475848	2	RAIMUNDA VANDA DA SILVA	PROFESSOR
57225268	2	RAIMUNDO AFONSO MACHADO	PROFESSOR
5919638	2	RAIMUNDO ASSUNCAO DE ANDRADE	PROFESSOR
5929794	2	RAIMUNDO AZEVEDO RODRIGUES	PROFESSOR
5920368	2	RAIMUNDO BARROSO DOS SANTOS	PROFESSOR
5937003	1	RAIMUNDO CEZAR CONDE MARTINS	PROFESSOR
8034834	2	RAIMUNDO DA CONCEICAO SANTOS NEPOMUCENO	PROFESSOR
5936128	1	RAIMUNDO DA COSTA PONTES	PROFESSOR
5941236	1	RAIMUNDO DE SOUSA BEZERRA	PROFESSOR
5914463	2	RAIMUNDO DIAS DA PAIXAO	PROFESSOR
5937352	1	RAIMUNDO EDSON NOGUEIRA DE LIMA	PROFESSOR
57198731	3	RAIMUNDO FAGNER BARBOSA DE ALENCAR	PROFESSOR
5913045	2	RAIMUNDO GOMES DA ROCHA NETO	PROFESSOR
5952164	1	RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR
5935422	2	RAIMUNDO MOACIR ASSIS DE VASCONCELOS NETO	PROFESSOR
6014324	1	RAIMUNDO NETO DA PAZ GOMES	PROFESSOR
5937870	1	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR
5894268	3	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO NETO	PROFESSOR
5935204	1	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
5942816	1	RAIMUNDO NONATO LOBO MONTEIRO	PROFESSOR
5799660	2	RAIMUNDO PATRICIO MENDES DE FREITAS	PROFESSOR
5919666	2	RAIMUNDO RODRIGUES VIEIRA	PROFESSOR
5641942	2	RAIMUNDO SANCHES CRUZ	PROFESSOR
5935991	1	RAINARA RODRIGUES RAMOS	PROFESSOR
54187027	3	RAINER RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES	PROFESSOR
5954570	1	RAMON DA COSTA ANTERO	PROFESSOR
4220349	2	RAMON JOSE PINHEIRO SOUZA	PROFESSOR
5937046	1	RAPHAEL DIAS MONTEIRO	PROFESSOR
5530563	2	RAQUEL CABRAL DA COSTA	PROFESSOR
5934715	1	RAQUEL DA SILVA SOUZA	PROFESSOR
5904882	2	RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR
5928399	1	RAQUEL QUARESMA PASTANA GADELHA	PROFESSOR
5934163	1	RAQUEL VIDINHA DE SOUSA	PROFESSOR
5936777	1	RAQUEL VIEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR
5902904	2	RARIMA JESSICA CARVALHO MACHADO SANTOS	PROFESSOR
5959990	1	RAUL DE PAULA DA SILVA FROIS	PROFESSOR
5936908	1	RAULISOM DARLAM RODRIGUES LOURENCO	PROFESSOR
5929618	2	RAY FRAN MEDEIROS PIRES	PROFESSOR
5939385	1	RAYANE AMARAL DA SILVA	PROFESSOR
6037785	1	RAYANE AVELAR DA SILVA	PROFESSOR
5959857	1	RAYLAN REIS MACHADO	PROFESSOR
8401110	1	RAYLENE DE MOURA MAIA	PROFESSOR
5938385	1	RAYZA ROBERTA NEGRAO FERREIRA	PROFESSOR
5294665	1	REGIANE ALVES DA SILVA	PROFESSOR
5500893	2	REGIANE BARBOSA MACHADO	PROFESSOR
5902970	2	REGIANE BATISTA NUNES	PROFESSOR
5898237	3	REGIANE NUNES CARDOSO	PROFESSOR
5952177	1	REGIANE TEIXEIRA DE ATAIDE	PROFESSOR
5938297	1	REGILSON MOURA DIAS	PROFESSOR
57227596	2	REGINA CELI DE GOES OLIVEIRA	PROFESSOR
5404827	2	REGINA CELIS LOBATO VIANA	PROFESSOR
5239150	2	REGINA DA SILVA VASCONCELOS	PROFESSOR
5936389	1	REGINA DE OLIVEIRA LINO	PROFESSOR
5942060	1	REGINA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR
5506549	2	REGINA LUCIA DOS SANTOS BAIA	PROFESSOR
5914368	2	REGINA LUCIA SANTOS DE MENESES	PROFESSOR
5943463	1	REGINALDO DA SILVA COSTA	PROFESSOR
5908816	2	REGINALDO MARQUES LOPES	PROFESSOR
5935687	1	REGINALDO PEREIRA TEIXEIRA	PROFESSOR
57223707	3	REGINALDO SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR
5919610	2	REGINALDO SILVA RIBEIRO	PROFESSOR
5937157	1	REINALDO DE JESUS PEREIRA SILVEIRA	PROFESSOR
5910411	2	REINALDO LOBATO RODRIGUES	PROFESSOR
57219193	3	REJANE DA COSTA RODRIGUES	PROFESSOR
5935017	1	REJANE DO SOCORRO DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR
5937860	1	REJANE DO VALE PYLE	PROFESSOR
5440165	3	REJANE SANTOS BENTES	PROFESSOR
5929768	2	RENAN CARVALHO BARROS	PROFESSOR
5935318	1	RENAN COSTA SILVA	PROFESSOR
5937358	1	RENAN MEDEIROS COSTA	PROFESSOR
5935159	1	RENATA ALBUQUERQUE DA SILVA	PROFESSOR
5936379	1	RENATA CRISTINA LIMA PEREIRA	PROFESSOR
5953205	1	RENATA DE SOUZA RAMOS	PROFESSOR
5935351	1	RENATA FURTADO SARAIVA	PROFESSOR
5960480	1	RENATA GLAICY DE OLIVEIRA MARQUES	PROFESSOR
5968017	1	RENATA KELLY DANTAS CASCAES	PROFESSOR
8401096	1	RENATA MORAES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5949658	1	RENATA QUEMEL PIRES	PROFESSOR
5842980	3	RENATO AZEVEDO PEDREIRA	PROFESSOR
5901963	2	RENATO BATISTA DA ROCHA	PROFESSOR
5938607	1	RENATO BRAGA DA SILVA	PROFESSOR
5952108	1	RENATO CARVALHO BARROS	PROFESSOR
5951064	1	RENATO DO SOCORRO DA SILVA LOURENCO	PROFESSOR
5952167	1	RENATO MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR
5936050	1	RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5939507	1	RENATO SILVA CARVALHO	PROFESSOR
57218793	2	RENE NONATO RIBEIRO	PROFESSOR
57219628	3	RICARDO AUGUSTO CETRARO SALDANHA	PROFESSOR
5919354	2	RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR
5914415	2	RICARDO FRANK PONTE SOARES	PROFESSOR
5951328	1	RICARDO MATOS DE CARVALHO	PROFESSOR
5936865	1	RICARDO SARMENTO LAMEIRA	PROFESSOR
6010948	1	RICARDO VALDEZ DANIEL	PROFESSOR
5939211	1	RICHARD DANIEL BORGES MONTEIRO	PROFESSOR
5942071	1	RICHARDS ARMINI DE CARVALHO	PROFESSOR
5823617	3	RICK WENDERSON DA COSTA FIGUEIREDO	PROFESSOR
5823617	4	RICK WENDERSON DA COSTA FIGUEIREDO	PROFESSOR
5850339	2	RILDO PIMENTEL DE SOUSA	PROFESSOR
5914533	2	RILSON CURSINO LIMA	PROFESSOR
5941011	1	RISANGELA NERES DE ALMEIDA	PROFESSOR
5960105	1	RISOMAR FURTADO DA PAIXAO	PROFESSOR
5966347	1	RISOMAR MORAES DOS SANTOS	PROFESSOR
5905135	2	RISOMAR SIRLEY DA SILVA	PROFESSOR
57201473	3	RISSANDREIA DANTAS DE VASCONCELOS	PROFESSOR
5595444	2	RITA AUXILIADORA GONCALVES DE SOUZA	PROFESSOR
8007241	5	RITA DE CASSIA BOZI	PROFESSOR
57225835	2	RITA DE CASSIA DO AMARAL RAMOS	PROFESSOR
5913760	2	RITA DE CASSIA GOULART MIRANDA	PROFESSOR
5913760	3	RITA DE CASSIA GOULART MIRANDA	PROFESSOR
5916074	2	RITA DE CASSIA MENEZES MARQUES	PROFESSOR
54186755	2	RITA DE CASSIA MORAIS DA SILVA	PROFESSOR
8000311	1	RITA DE KASSIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR
8052215	1	RITA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5954081	1	ROBENIZA BATISTA DE LIMA	PROFESSOR
5967692	1	ROBERT NIKSON GARCIA NUNES	PROFESSOR
5891929	2	ROBERTA CELY MARTINS DA SILVA FIGUEIREDO	PROFESSOR
7060050	2	ROBERTA FABIOLA CARVALHO DE SOUZA	PROFESSOR
5951480	1	ROBERTA LIMA DE SOUZA COSTA	PROFESSOR
5934907	1	ROBERTA PAOLA ARAUJO DA COSTA	PROFESSOR
6121142	1	ROBERTA SUELLEN FERREIRA CASTRO	PROFESSOR
5967970	1	ROBERTHO MARCONI SANTOS RUAS	PROFESSOR
5913541	2	ROBERTO AUGUSTO LOPES SANTOS	PROFESSOR

5147409	4	ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO	PROFESSOR
5938492	1	ROBERTO CARLOS REGO BARROS	PROFESSOR
5937150	1	ROBERTO LEIRSON BEZERRA LANGER	PROFESSOR
5921223	2	ROBERTO LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR
5935145	1	ROBEVAN BATISTA LIMA	PROFESSOR
5952109	1	ROBSON CORREA DE SOUZA	PROFESSOR
5937177	1	ROBSON HAROLDO DE ALMEIDA MELO	PROFESSOR
5966833	1	ROBSON MACHADO DOS SANTOS	PROFESSOR
5928856	2	ROCILDA CIRINO GAMA	PROFESSOR
5918786	2	RODOLFO GOMES MENDES	PROFESSOR
5935128	1	RODOLFO LEANDRO NASCIMENTO NOGUEIRA	PROFESSOR
5890729	3	RODRIGO BARROSO GADELHA	PROFESSOR
5936761	1	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR
57205589	2	RODRIGO DA SILVA TRINDADE	PROFESSOR
5937060	1	RODRIGO DE BRITO BAIA	PROFESSOR
5926920	2	RODRIGO DE LIMA MOURA	PROFESSOR
5951199	1	RODRIGO PELAES DA MOTA	PROFESSOR
5960120	1	RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	PROFESSOR
6015006	1	ROGERIO ANTONIO GONCALVES DE PAULA	PROFESSOR
5921211	2	ROGERIO FREITAS MORAES	PROFESSOR
5951099	1	ROGERIO GALVAO NEVES	PROFESSOR
5901199	3	ROGERIO MARGADO BEZERRA	PROFESSOR
57215548	2	ROGERIO SOARES FEITOSA	PROFESSOR
5967706	1	ROHAN SERRAO SILVA SILVA	PROFESSOR
5376840	3	ROMANA MENDES MAGNO	PROFESSOR
5712360	4	ROMARIO GONCALVES SACRAMENTO	PROFESSOR
5943833	1	ROMARIO SOARES SILVA	PROFESSOR
5948990	1	ROMENIG PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
5941334	1	ROMERIO TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR
5937983	1	ROMERITO GOMES DA SILVA	PROFESSOR
5916484	2	RONALD FAVACHO SANTOS	PROFESSOR
5923566	2	RONALDO CABRAL DA SILVA	PROFESSOR
5935345	1	RONALDO CARNEIRO DE SOUSA	PROFESSOR
55586954	4	RONALDO FERREIRA RIBEIRO	PROFESSOR
5437733	3	RONALDO PEREIRA LOBATO	PROFESSOR
5907120	2	RONALDO SERGIO FERREIRA MESQUITA JUNIOR	PROFESSOR
5938524	1	RONALDO SILVA SANTOS	PROFESSOR
5934166	1	RONEL COELHO DE SOUSA	PROFESSOR
5942123	1	RONIEL DE JESUS GOMES TAVARES	PROFESSOR
6045528	1	RONILDO SILVA MESSIAS	PROFESSOR
5896560	2	RONISE DA SILVA SARMANHO	PROFESSOR
55209364	1	RONNY GLEYSON MACIEL DE MORAES	PROFESSOR
5968016	1	RONYLDY DA SILVA COSTA	PROFESSOR
5936957	1	ROSA ADRIANA REIS TELLES	PROFESSOR
5936376	1	ROSA MARIA FERREIRA GAMA	PROFESSOR
5935262	1	ROSA MARIA NUNES FEITOSA	PROFESSOR
5928820	1	ROSALIA FERREIRA VIEIRA	PROFESSOR
5935997	1	ROSALINA ARAUJO CORDEIRO	PROFESSOR
5943748	1	ROSALINE DO SOCORRO BRITO CAMPOS	PROFESSOR
5936339	1	ROSANA BRITO DA CRUZ	PROFESSOR
5928779	2	ROSANA DA CONCEICAO DA SILVA	PROFESSOR
5841836	2	ROSANA LIMA DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR
5922235	2	ROSANA MARILIA CAMARA CORREA	PROFESSOR
5954134	1	ROSANA PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR
5473977	2	ROSANE LUCIA RODRIGUES MORAES	PROFESSOR
5595916	3	ROSANGELA BRITO LOPES	PROFESSOR
5929290	2	ROSANGELA CAETANO MOREIRA	PROFESSOR
5935783	1	ROSANGELA DA COSTA VELOSO	PROFESSOR
5935007	1	ROSANGELA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR
6045648	1	ROSANGELA DE SOUSA OLIVEIRA MENDONCA	PROFESSOR
5937174	1	ROSANGELA DE SOUZA ESQUERDO	PROFESSOR
5418380	2	ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR
5954552	1	ROSANGELA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR
5469058	3	ROSANGELA MARIA DA SILVA	PROFESSOR
5951106	1	ROSANGELA MARIA NEVES DOS SANTOS	PROFESSOR
5893988	2	ROSANGELA OLIVEIRA	PROFESSOR
55209575	1	ROSANGELA PEREIRA LIMA	PROFESSOR
5950877	1	ROSANGELA RIBEIRO ALMADA	PROFESSOR
5441072	2	ROSANGELA ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR

5919705	2	ROSANGELA SILVA PEREIRA	PROFESSOR
54192275	2	ROSANIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5954562	1	ROSANNA REIS PIRES DOS SANTOS PEREIRA CESAR	PROFESSOR
5937989	1	ROSANNE THANYSE LISBOA ATAIDE	PROFESSOR
5935978	1	ROSARIA DE FATIMA ANDRADE DE SOUZA	PROFESSOR
5934641	1	ROSE CLEIA MARIA BARROS MENDES	PROFESSOR
57201116	2	ROSE MARY SILVA RIBEIRO	PROFESSOR
5934663	1	ROSE SHIRLEY ATAIDE AQUINO	PROFESSOR
5368880	4	ROSEANA DO SOCORRO ROCHA ESCHER	PROFESSOR
5947838	1	ROSEANE AMORIM PEREIRA LIMA	PROFESSOR
5951364	1	ROSEANE DO NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR
5934863	2	ROSEANE FERNANDA ANDRADE CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR
5355443	4	ROSEANY AMARAL SANTOS	PROFESSOR
5934711	1	ROSELDA MAIA FIGUEIRA	PROFESSOR
5891218	2	ROSELENE GOMES DA COSTA	PROFESSOR
5929382	1	ROSELENE TAVARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5951195	1	ROSELINA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR
57219334	3	ROSELU QUEIROZ REIS	PROFESSOR
5285690	2	ROSELY JOSE DO SOCORRO LIMA JORGE	PROFESSOR
5950437	1	ROSELY MARINEIDE DE MELO DUARTE	PROFESSOR
5938296	1	ROSEMARY ARAUJO OLIVEIRA	PROFESSOR
5951102	1	ROSEMARY SILVA DE CASTRO	PROFESSOR
5959943	1	ROSEMIRO GONCALVES PALHETA	PROFESSOR
5801702	2	ROSENALVA DE CARVALHO OLIVEIRA WANZELER NEVES	PROFESSOR
5942605	1	ROSENILDE PORTO FERREIRA	PROFESSOR
6331817	2	ROSENILMA BRANCO RODRIGUES	PROFESSOR
5916115	2	ROSENILSON PIMENTA SILVA	PROFESSOR
5937988	1	ROSENIR DA SILVA COSTA	PROFESSOR
5967733	1	ROSENIRA GATO BARBOSA	PROFESSOR
5435153	1	ROSIANE DA SILVA AMORAS	PROFESSOR
5928649	1	ROSIANE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR
5943506	1	ROSIANE LIMA DE SOUZA	PROFESSOR
5938460	1	ROSIANE MORAIS PEIXOTO	PROFESSOR
8060150	2	ROSICLEA BARROSO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5649188	1	ROSILEA BATISTA GOMES	PROFESSOR
8086374	2	ROSILEIDIA SILVA CHAVES MONTEIRO	PROFESSOR
55209654	1	ROSILENE DOS SANTOS NUNES	PROFESSOR
54183386	2	ROSILENE LIMA VASCONCELOS	PROFESSOR
5936364	1	ROSILENE PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR
5893991	2	ROSILENE SANTOS DE MELO	PROFESSOR
5935696	1	ROSIMARY GONCALVES DE ARAUJO	PROFESSOR
5967991	1	ROSIMEIRE DO SOCORRO DE OLIVEIRA MOURA SOUZA	PROFESSOR
5935030	1	ROSIMEIRE PERES BARBOSA	PROFESSOR
5928568	2	ROSINALDO CARNEIRO FARIAS	PROFESSOR
5913518	2	ROSINEIDE FERREIRA TAVARES	PROFESSOR
6320233	1	ROSINEIDE FRANCISCA LIMA JORGE	PROFESSOR
5311675	2	ROSINETE GOMES TIODOSIO	PROFESSOR
5541999	2	ROSIOMAR LOBATO PINHEIRO RODRIGUES	PROFESSOR
5919575	2	ROSIVALDO GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR
5954476	1	ROSIVAN DA SILVA PIMENTEL	PROFESSOR
54192266	3	ROSIVAN PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5929792	2	ROSIWAGNER CARNEIRO FARIAS	PROFESSOR
5938604	1	ROSSI MARLON DE LIMA ARAGAO	PROFESSOR
5916009	2	ROSSIELI SIQUEIRA DOS ANJOS	PROFESSOR
57196395	5	ROUSE FARIAS BRASIL	PROFESSOR
5506360	2	ROZANA DA SILVA CONCEICAO	PROFESSOR
5941309	1	ROZIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5930287	2	ROZINETE FRANCISCA REZENDE	PROFESSOR
5938884	1	RUBEM BRAGA CARVALHO ALVES	PROFESSOR
5896396	2	RUBENILTON ROCHA REIS	PROFESSOR
5937200	1	RUBENS DOS SANTOS	PROFESSOR
5936933	1	RUBENS FERNANDO GONCALVES RIBEIRO	PROFESSOR
5951212	1	RUBERNEY DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5948276	1	RUBIA CRISTINA LOPES DE ANDRADE	PROFESSOR
5936317	1	RUDINEI FARIAS NONATO	PROFESSOR
5951510	1	RUI DA CUNHA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR
5938700	1	RUI VASCONCELOS FERREIRA	PROFESSOR
57205733	2	RUMENIGG NOGUEIRA VIEIRA	PROFESSOR

5925223	2	RUTE DE KACIA PIRES CORREIA	PROFESSOR
5496837	3	RUTE HOLANDA DE ARAUJO BARBOSA	PROFESSOR
5951941	1	RUTE RAMOS DE SOUSA	PROFESSOR
643831	2	RUTH CELESTE MIRANDA CORREA	PROFESSOR
5783852	2	RUTH DO NASCIMENTO PEREIRA	PROFESSOR
5937443	1	RUTH ELLI DOS SANTOS PANTOJA	PROFESSOR
5960024	1	RUTH HELENA MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR
5928335	1	RUTH MACHADO DIAS	PROFESSOR
5936848	1	RUTH PAIVA CANELAS	PROFESSOR
5915569	2	RUTILENE DO SOCORRO MAUSANO VIANA	PROFESSOR
5923159	2	RUY GUILHERME CORREIA	PROFESSOR
5968015	1	SABRINA DA SILVA MIGUEL RESENDE	PROFESSOR
5907822	2	SADATH MARTINS DA SILVA	PROFESSOR
5935285	1	SALENE SARMENTO KODANI	PROFESSOR
5936013	1	SAMANTA NASCIMENTO DE LIMA	PROFESSOR
5951158	1	SAMANTHA DA CUNHA SALDANHA	PROFESSOR
57196199	6	SAMARA AUXILIADORA SANTOS E SILVA	PROFESSOR
5967802	1	SAMARA DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR
5934712	1	SAMARA GUALBERTO E SILVA	PROFESSOR
5924036	2	SAMARA KELLY COSTA DA SILVA	PROFESSOR
57218795	2	SAMARA LIMA DA SILVA	PROFESSOR
5937827	1	SAMARA SANTOS NEVES	PROFESSOR
5914414	2	SAMUEL COSTA MELO	PROFESSOR
5951147	1	SAMUEL FONTOURA DE MELO	PROFESSOR
5936845	1	SAMUEL ISRAEL DA SILVA	PROFESSOR
5951417	1	SAMYH DA SILVA ALVES	PROFESSOR
6402958	1	SANDRA ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR
5936111	1	SANDRA DE LIMA FERREIRA PINHEIRO	PROFESSOR
54183995	2	SANDRA JUSSARA DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR
222712	3	SANDRA LOPES MONTEIRO	PROFESSOR
5934608	1	SANDRA LUCIA FERREIRA DA SILVA MACHADO	PROFESSOR
5929373	1	SANDRA LUCIA PEREIRA CAVALCANTE	PROFESSOR
5935652	1	SANDRA MAISA VIANA PEREIRA	PROFESSOR
57228731	2	SANDRA MARIA GOMES	PROFESSOR
5938291	1	SANDRA MARIA PINTO DA SILVA	PROFESSOR
5960504	1	SANDRA MARIA RODRIGUES FARIAS	PROFESSOR
57228384	2	SANDRA MARIA TRINDADE SALES	PROFESSOR
57227586	2	SANDRA RAIMUNDA TELES DE FARIAS	PROFESSOR
55587032	3	SANDRA REGINA ALVES DE SA	PROFESSOR
54180412	2	SANDRA REGINA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR
5935021	1	SANDRO DE SA FREITAS	PROFESSOR
5929785	2	SANDRO GOMES FARIAS	PROFESSOR
5935227	1	SANDRO MACIEL BARRETO SANTANA	PROFESSOR
5935164	1	SANDRO MARCOS NOGUEIRA	PROFESSOR
5949813	1	SANDRO MATHEUS PINHEIRO PEREIRA	PROFESSOR
5930689	2	SANDRO ROBERTO FERREIRA VILHENA	PROFESSOR
5458641	3	SARA COSTA FERREIRA	PROFESSOR
5935100	1	SARA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR
5948300	1	SARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR
5928825	1	SARA MARIA SANTOS DE ALMEIDA	PROFESSOR
5967976	1	SARAH BRASIL DE ARAUJO DE MIRANDA	PROFESSOR
6403568	1	SAULO DO CARMO SILVA	PROFESSOR
5960122	1	SAYRA DE ATAIDE CASTRO	PROFESSOR
5892508	2	SEBASTIANA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR
5959994	1	SEBASTIAO JUNIOR MEDEIROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
8071420	3	SELDON RODRIGUES DUARTE	PROFESSOR
5530725	2	SELMA LEAO BRAGA	PROFESSOR
5939098	1	SELMA MARIA DO AMARAL	PROFESSOR
5938554	1	SELMA OLIVEIRA AQUINO	PROFESSOR
5929934	2	SERGIO MACHADO SILVINO	PROFESSOR
5954558	1	SERGIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR
54187328	4	SEVERA PAES ALMEIDA TEIXEIRA	PROFESSOR
5948303	1	SHADE CAMILA CARNEIRO	PROFESSOR
5949818	1	SHEILA CRISTINA MARTINS E SILVA	PROFESSOR
5934383	1	SHEILA MARLAN DA LUZ BEZERRA	PROFESSOR
5893035	2	SHEILA MELO DOS SANTOS MORAES	PROFESSOR
57229634	3	SHEILA SEABRA SANTANA	PROFESSOR
5968003	1	SHERLYANE LOUZADA PINTO	PROFESSOR
5950855	1	SHEYLA MICHELE DE SOUZA EVANGELISTA	PROFESSOR

5441013	2	SHIRLENE CARINA SANTOS GONCALVES	PROFESSOR
5939923	1	SHIRLEY ALBUQUERQUE COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR
5936724	1	SHIRLEY MARIANA VILHENA BRITO	PROFESSOR
5927398	2	SHIRLEY PEREIRA ROLDAO	PROFESSOR
5938525	1	SHYRLENA BENTES COSTA	PROFESSOR
6015001	1	SIANE YONE PANTOJA BORGES	PROFESSOR
5951186	1	SIDERLEY MACHADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5935842	1	SIDNEY DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR
5949835	1	SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL	PROFESSOR
5954810	1	SIDNEY PEREIRA FERREIRA	PROFESSOR
5935395	1	SIDNEY PIO SILVA DA SILVA	PROFESSOR
5741394	2	SIDNEY RONEY SARMANHO SOUZA	PROFESSOR
55209506	1	SILAS MOURA REPOLHO	PROFESSOR
8401118	1	SILEIDE SERRAO FERREIRA	PROFESSOR
5953222	1	SIOEL DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR
5935149	1	SILVAN ANGELO DE SOUZA	PROFESSOR
5952101	1	SILVANA DO CARMO SANCHES	PROFESSOR
5942316	1	SILVANA GOMES FARIAS	PROFESSOR
5757991	1	SILVANO BARROSO CARDOSO	PROFESSOR
5960074	1	SILVANO FONSECA DA PAIXAO	PROFESSOR
5966350	1	SILVERLENI ALVES DA SILVA FRAZAO	PROFESSOR
5915396	2	SILVIA BRUNA PALOMA RAMALHO MIRANDA	PROFESSOR
5929665	2	SILVIA CRISTINA DE LEAO MENDES	PROFESSOR
5966810	1	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUNCAO	PROFESSOR
5844614	3	SILVIA GORETTE MOREIRA MENEZES DE SOUSA	PROFESSOR
5935228	1	SILVIA HELENA ARAUJO DE ALMEIDA	PROFESSOR
5919438	2	SILVIA JESUS DE SOUZA	PROFESSOR
5072433	4	SILVIA MARA BENTES VALE	PROFESSOR
57207756	3	SILVIA MARCILENE SEABRA SALES	PROFESSOR
5253772	3	SILVIA MARIA PAIXAO DA CRUZ	PROFESSOR
57223172	3	SILVIA MARIA ROCHA ALMEIDA	PROFESSOR
5903845	2	SILVIANE CORDEIRO CORREA	PROFESSOR
5960032	1	SILVILANE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR
5943674	1	SILVIO ATAIDE DE OLIVEIRA MENDES	PROFESSOR
5951231	1	SILVIO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR
5936355	1	SILVIO BENICIO DA SILVA	PROFESSOR
5937091	1	SIMEIA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA LOBATO	PROFESSOR
55209335	1	SIMITA BARBOSA MONTEIRO	PROFESSOR
6023985	2	SIMONE CHRISTINA BUARQUE DE ALMEIDA PORTUGAL	PROFESSOR
5937371	1	SIMONE DO SOCORRO CORREA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5937043	1	SIMONE DOS SANTOS DIB	PROFESSOR
5914224	2	SIMONE SANTOS BOA MORTE	PROFESSOR
5920370	2	SIMONE SOUZA E SOUZA	PROFESSOR
5893379	2	SIMONI MARIA DE SOUSA MARTINS	PROFESSOR
5900556	3	SINAI DA SILVA DUARTE	PROFESSOR
5936274	1	SINARA DE JESUS MIRANDA ALVARENGA	PROFESSOR
57210295	3	SIRLANE ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5479827	1	SIRLEI DO SOCORRO TEIXEIRA LOBATO	PROFESSOR
5951210	1	SIRLEI RODRIGUES SOUSA	PROFESSOR
5936929	1	SIRLENE BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
57228156	2	SIRLENO DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
5968261	1	SIRLEY FARIAS DA SILVA	PROFESSOR
5541336	2	SOCORRO LINETI DINELI SIQUEIRA	PROFESSOR
5679907	2	SOCORRO LOBO PEÑA	PROFESSOR
5967689	1	SOCORRO MELO DOS ANJOS	PROFESSOR
5939105	1	SOLANGE DO SOCORRO DE SOUZA TRINDADE	PROFESSOR
6045509	1	SOLANGE HELENA DA SILVA E SILVA	PROFESSOR
5889667	2	SOLANGE SOUSA MAIA	PROFESSOR
5954072	1	SOLENI DOS SANTOS DE SOUSA	PROFESSOR
5937368	1	SONIA HELENA DA CRUZ TRINDADE	PROFESSOR
5930597	1	SONIA MARIA ALBINO MARIGLIANI	PROFESSOR
5840937	2	SONIA MARIA CORREA PELERANO SILVA	PROFESSOR
5922795	2	SONIA PATRICIA FERREIRA GOMES	PROFESSOR
5325196	4	SONIA POMPEU RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR
5901033	2	SONIA REGINA RAMOS PAMPOLHA	PROFESSOR
5935981	1	SORAJA LIMA MACIEL	PROFESSOR
5934890	1	SORAIMIA CARVALHO DE SOUSA	PROFESSOR
5954121	1	STANLEY GREICK PIRES PACHECO	PROFESSOR
57196663	2	STEFANE FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR

5915458	2	STELA SHENE DE MARIA PINHEIRO MAGALHAES SALOMAO	PROFESSOR
5939502	1	SUANE NASCIMENTO VELOSO	PROFESSOR
5951228	1	SUANY CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR
5948520	1	SUELEN ALVES PENHA GATINHO	PROFESSOR
5928823	1	SUELEN ANDRESSA PAMPILIO BARBOSA	PROFESSOR
5938244	1	SUELEN CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR
5893269	2	SUELENE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR
5369843	2	SUELI BRITO TOMKEWITZ	PROFESSOR
5914649	2	SUELLEN DA SILVA SOARES	PROFESSOR
5949836	1	SUELLEN MOURA TELES	PROFESSOR
5357829	2	SUELY FARIAS DOS REIS	PROFESSOR
5936078	1	SUJANNE FARRAPO DE SALES	PROFESSOR
5937052	1	SULEIMA DO SOCORRO BASTOS DA SILVA	PROFESSOR
5897088	2	SUZANA DANTAS COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5936980	1	SUZANIRA BRITO SANTOS	PROFESSOR
5937067	1	SUZIANE PALMEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
57219046	3	SYANNE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5098955	2	SYLVIA MARIA DA SILVA RIBEIRO GONCALVES	PROFESSOR
5903801	2	TAIANE NOVAES DO CARMO	PROFESSOR
8401026	2	TAILANE DEMES GONCALVES	PROFESSOR
5951608	1	TALIANE DE SOUZA DUARTE	PROFESSOR
5967713	1	TAMARA LUCIANA FERRARO ARAUJO	PROFESSOR
5933138	1	TAMIRIS DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR
5907932	2	TAMIRIS PAIXAO COSTA	PROFESSOR
5953089	1	TAMMY MILENE ARANHA SOUSA	PROFESSOR
57217223	3	TANIA BEATRIZ ABREU FRANCA	PROFESSOR
5912994	3	TANIA JULIA DE BRITO PINHEIRO	PROFESSOR
5939059	1	TANIA MARIA CORREA DA COSTA	PROFESSOR
5941338	1	TANIA MARIA LOPES VIANA DA SILVA	PROFESSOR
5930258	2	TARCISIO QUARESMA SILVA	PROFESSOR
8401114	1	TASSIO DE SOUZA DAMASCENO	PROFESSOR
5935057	1	TATIANA DOS REIS SANTOS	PROFESSOR
57223552	3	TATIANA FREIRE DA COSTA	PROFESSOR
5934905	1	TATIANA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR
5928502	1	TATIANE CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA VITURINO	PROFESSOR
5937179	1	TATIANE DO SOCORRO DA SILVA LIMA	PROFESSOR
5930690	1	TATIANE DO SOCORRO JARDIM DO NASCIMENTO	PROFESSOR
57227449	2	TATIANE MARLAN DA LUZ BEZERRA VITAL	PROFESSOR
5936243	1	TATIANE RODRIGUES DOS REIS	PROFESSOR
5941362	1	TECIA KARIANE DANTAS LOPES	PROFESSOR
57219140	2	TELMA LUCIA NUNES RODRIGUES	PROFESSOR
8401030	1	TELMA MACHADO DOS SANTOS	PROFESSOR
5630126	3	TELMA VERAS QUEIROZ PARENTE	PROFESSOR
54181331	2	TELMO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR
54182187	3	TERCIA ACACIO DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR
5928870	1	TEREZA CRISTINA FARIAS DE QUEIROZ DA SILVA	PROFESSOR
5378532	3	TEREZINHA DE JESUS CARDOSO PEREIRA	PROFESSOR
5935812	2	TEREZINHA DO SOCORRO MESCUOTO SILVA	PROFESSOR
5889784	2	TEREZINHA GUADALUPE BRAZAO MIRANDA FERREIRA	PROFESSOR
57197631	3	TEREZINHA MOTA GOMES	PROFESSOR
54181115	3	THAIS ELIZABETH SILVA BUNA	PROFESSOR
5947840	1	THAIS FERREIRA RIBEIRO	PROFESSOR
80846389	2	THAIS LEITAO COSTA	PROFESSOR
5889337	2	THAIS MALENA DE ARAUJO FRANCO	PROFESSOR
54182379	3	THAIS MARIA DE SOUZA CONTENTE BENZECRY	PROFESSOR
5889541	2	THAIS MARIANE RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR
5914354	2	THALYTA ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR
5937103	1	THAMYRES TAINA LIMA PAES	PROFESSOR
5893130	2	THANIA LUCIA POMPEU RODRIGUES	PROFESSOR
5953088	1	THASSIO MOURA DA COSTA	PROFESSOR
5936116	1	THATTIANE LARISSA ANDRADE VERAS	PROFESSOR
5951792	1	THAYANA SANTOS DOS REIS	PROFESSOR
5901462	2	THAYANNE HOSANA PONTES DIAS	PROFESSOR
5929636	2	THAYNAR PINHEIRO LOPES	PROFESSOR
5939467	1	THEREZA DE FATIMA BUSSIOLI	PROFESSOR
5937155	1	THIAGO BRITO GUERREIRO	PROFESSOR
57216467	2	THIAGO ELIAS LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR
57231492	2	THIAGO JORGE SARMENTO DA SILVA	PROFESSOR
5894493	3	THIAGO YANOMANI DA SILVA LETTE	PROFESSOR

5889208	2	THOMAS RAFAEL ALVES TEIXEIRA	PROFESSOR
5943509	1	THOYME RODRIGUES PINHEIRO	PROFESSOR
5934775	1	THYAGO DO ROSARIO DAMASCENO	PROFESSOR
5951513	1	TIAGO AZEVEDO GOMES	PROFESSOR
5934884	1	TIAGO DE OLIVEIRA MENDES	PROFESSOR
5942791	1	TIAGO PIRES MATOS	PROFESSOR
5889528	2	TOBIAS DO ROSARIO SERRAO	PROFESSOR
5897072	2	TONIA GIZELE DA SILVA VILHENA	PROFESSOR
5940874	1	TONIELSON SILVA FERREIRA	PROFESSOR
5904866	2	UASHINGTON CRUZ DE LIMA	PROFESSOR
6403564	1	UBALDO DE ALMEIDA FARIAS JUNIOR	PROFESSOR
5952050	1	UBIRAJARA GOMES PEREIRA	PROFESSOR
5915983	2	UMBERTO SOBRINHO VIEIRA	PROFESSOR
5936337	1	UNILTON LOPES CARNEIRO	PROFESSOR
5943862	1	URSSULA ARLENE CARDOSO BAHIA	PROFESSOR
5948273	1	URSULA CAROLINE CARDOSO LIRA	PROFESSOR
5948273	2	URSULA CAROLINE CARDOSO LIRA	PROFESSOR
5941353	1	VALBY PEREIRA MIRANDA	PROFESSOR
5942327	1	VALDECI CARDOSO PANTOJA	PROFESSOR
5951241	1	VALDECIRA CARVALHO RODRIGUES	PROFESSOR
57225896	3	VALDENICE DO SOCORRO DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR
7060116	2	VALDENICE SILVA FERREIRA	PROFESSOR
5922180	2	VALDENIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA	PROFESSOR
5944047	1	VALDEY OLIVEIRA BEZERRA	PROFESSOR
5937365	1	VALDILENE DUNDA DE DEUS	PROFESSOR
8401130	1	VALDILENE RODRIGUES GUERREIRO	PROFESSOR
5939865	1	VALDINEIA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR
5934624	1	VALDINEIA SILVA FERREIRA	PROFESSOR
5939390	1	VALDINEIDE DA SILVA LEANDRO	PROFESSOR
5951543	1	VALDINETE PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR
5935203	1	VALDINILTON LEITE COSTEIRA	PROFESSOR
5240387	2	VALDIRENE DUARTE DOS SANTOS	PROFESSOR
5954571	1	VALDIVINO DOS SANTOS MELO	PROFESSOR
5950872	1	VALDIZA DO SOCORRO RODRIGUES DA CUNHA	PROFESSOR
5928702	2	VALERIA DE AZEVEDO ARAUJO	PROFESSOR
54184864	2	VALMICE DA CONCEICAO MACEDO FARIAS	PROFESSOR
5396336	2	VALMIRA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR
5448239	2	VALNEISE DO SOCORRO DE SOUZA BONFIM	PROFESSOR
5939946	1	VALQUIRIA ALVES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR
5936226	1	VALQUIRIA DA GAMA BATISTA	PROFESSOR
5935072	1	VALTER JUNIOR DO ROSARIO BRITO	PROFESSOR
5923015	2	VANDER BATISTA DO MONTE	PROFESSOR
8401097	1	VANDRESSA CALDAS AMORIM	PROFESSOR
6313168	2	VANESSA COSTA CARNEIRO	PROFESSOR
5892033	2	VANESSA DE CASSIA TRINDADE	PROFESSOR
5936968	1	VANESSA DO SOCORRO JARDIM DE FREITAS	PROFESSOR
5928878	1	VANESSA FIGUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
5915951	2	VANESSA LACERDA DIAS	PROFESSOR
5906888	2	VANESSA LOPES DA SILVA	PROFESSOR
5916344	2	VANETE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR
5937442	1	VANEZA RODRIGUES VIEIRA	PROFESSOR
5934610	1	VANIA DA SILVA MAIA	PROFESSOR
5897046	3	VANIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR
5922643	2	VANIA LUCIA ARAGAO CORREA	PROFESSOR
5916078	2	VANIA MARIA BATISTA LEO	PROFESSOR
57219119	2	VANIA MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
55209059	1	VANILCE MAYARA MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR
5939732	1	VANUZA CRISTINA PINHEIRO MADURO	PROFESSOR
5935243	1	VENILSON CARDOSO BRAGA	PROFESSOR
5842450	3	VERA ANTONIA MEDEIRO CARDOSO	PROFESSOR
5469082	2	VERA LUCIA CEZARIO AZEVEDO	PROFESSOR
5934110	1	VERA LUCIA CORREA DOS SANTOS	PROFESSOR
5937050	1	VERA LUCIA DA COSTA VIEIRA BRITO	PROFESSOR
5117666	1	VERA LUCIA DA SILVA COSTA	PROFESSOR
5367530	3	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR
5951114	1	VERA LUCIA LIMA DE AZEVEDO	PROFESSOR
5938630	1	VERA LUCIA MORAIS	PROFESSOR
5951067	1	VERA LUCIA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR
5937893	1	VERA MARLEN DA SILVA BARRETO	PROFESSOR

5939407	1	VERONICA GIULIANE MONTEIRO FERREIRA	PROFESSOR
5938678	1	VERONICA LUCENA	PROFESSOR
5570514	3	VERONICA SILVA WANZELER	PROFESSOR
5938710	1	VICTOR CEZAR ROCHA MOREIRA	PROFESSOR
80846071	3	VICTOR VIANA DA GRACA	PROFESSOR
5892474	2	VIDILMA DE MOURA FRAZAO	PROFESSOR
5955044	2	VINICIUS MEDEIROS FERREIRA	PROFESSOR
6015003	1	VINICIUS PIMENTEL DE BRITO	PROFESSOR
5951086	1	VIRGINIA ALMEIDA GUSMAO	PROFESSOR
6403380	1	VIRLANDI BARBOSA PINTO	PROFESSOR
5927626	2	VITOR DOS SANTOS MAGNO	PROFESSOR
5929416	2	VIVIAN MARIA RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR
5967644	1	VIVIANE FIGUEIREDO VINENTE	PROFESSOR
57223481	2	VIVIANE KARLA ELERES DA ROCHA	PROFESSOR
5940880	1	WADDLE ALMEIDA NASCIMENTO	PROFESSOR
5929828	2	WAGNER BARRETO DA SILVA	PROFESSOR
5891135	2	WAGNER DE CASTRO BATISTA	PROFESSOR
5967764	1	WAGNER LEDO FERREIRA	PROFESSOR
5944027	1	WAGNER RODRIGUES PERES	PROFESSOR
5951340	1	WALBER LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5721482	3	WALBER RAMOS GONCALVES	PROFESSOR
57207705	3	WALBRINO JOSE DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR
5939828	1	WALBTI FIGUEIREDO DOS REIS	PROFESSOR
5518407	2	WALDECI AMARO DOS SANTOS	PROFESSOR
5951360	1	WALDECY DA SILVA DUARTE	PROFESSOR
57219558	2	WALDECY SANTOS DA SILVA	PROFESSOR
5935399	1	WALDEMIR DE SOUZA MARTINS FILHO	PROFESSOR
5935311	1	WALDENIR JOSE AMARAL DOS SANTOS	PROFESSOR
5941990	1	WALDILENE SILVA DE SENA	PROFESSOR
5928890	1	WALDINEIA DO REMEDIO CARNEIRO DE SOUSA	PROFESSOR
6331820	2	WALDINETE DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR
5752477	1	WALDIRAN BARROS LUCENA	PROFESSOR
5466920	2	WALDIRENE DA SILVA NEVES	PROFESSOR
5951970	1	WALLAMY COSTA CALDAS	PROFESSOR
5929651	2	WALLAN ADRIANY TAVARES DE SOUSA	PROFESSOR
5915553	2	WALMAZIO PESSOA	PROFESSOR
5952123	1	WALQUIRIA DE MATOS DUARTE FERREIRA	PROFESSOR
5934370	1	WALQUIRIA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR
8090262	1	WALTER DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR
5939403	1	WALTER OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR
5938455	1	WALTYANE RICARDO DE SOUSA	PROFESSOR
5941833	1	WANDA DO NASCIMENTO MEIRELES VILHENA	PROFESSOR
5470927	3	WANDA LUCIA SABINO VIDAL DE LIMA	PROFESSOR
5967098	1	WANDER BAIA DE SANTANA	PROFESSOR
5890661	2	WANDER DE SOUSA MELO	PROFESSOR
5959981	1	WANDERLEA FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR
5937957	1	WANDERLEIA PIMENTA DOS SANTOS	PROFESSOR
5920209	2	WANDERSON ALVES PINTO	PROFESSOR
5951202	1	WANDERSON OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR
5919686	2	WANDSON SANDRO REBELO RAMOS	PROFESSOR
5919686	3	WANDSON SANDRO REBELO RAMOS	PROFESSOR
57226956	2	WANESSA CORREA ESPINDOLA CARNEIRO	PROFESSOR
5953164	1	WANESSA MOTA DE MEDEIROS MACHADO	PROFESSOR
5928858	1	WANETE LOBATO GONCALVES	PROFESSOR
6120837	2	WANILDA LIMA JORGE	PROFESSOR
5936014	1	WANILZA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR
5915610	2	WANJA CRISTINA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR
5938486	1	WELLINGTON DE LIMA SOUSA	PROFESSOR
5907121	2	WELLINGTON MOTA DOS SANTOS	PROFESSOR
57225895	2	WELLINGTON PEREIRA SILVA	PROFESSOR
5928732	2	WELTON TACIO DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR
5943681	1	WENDELL DIAS DA SILVA	PROFESSOR
5951647	1	WENDELL JORGE SOUZA DE SOUSA	PROFESSOR
5937963	1	WENDER DE ALMEIDA WESTFAL	PROFESSOR
5967739	1	WERISSON CORTEZ DE MOURA	PROFESSOR
5937096	1	WERLANIS PINHEIRO CARVALHO BATISTA	PROFESSOR
5951642	1	WESLEY QUEIROZ MESQUITA PARAES	PROFESSOR
5936230	1	WEYDER SOUZA VIEIRA	PROFESSOR
8401021	1	WILER SILVA FERREIRA	PROFESSOR

8001279	3	WILHELM ABUD KLEINLEIN	PROFESSOR
5929808	2	WILKER GONCALVES MELO	PROFESSOR
5951221	1	WILLAME VENICIOS DE LIMA SILVA	PROFESSOR
5907126	2	WILLER DE LIMA DA COSTA	PROFESSOR
5967112	1	WIRNA DIANNE MONTEIRO BICHO	PROFESSOR
5379903	3	YACI DA SILVA REIS	PROFESSOR
5959885	1	YAGO DANTAS DA SILVA	PROFESSOR
5946748	2	YTALO BONNIECK CAVALCANTE FREITAS	PROFESSOR
5935256	1	YVINNE JORDANNE DOS SANTOS DE SOUSA DE JESUS	PROFESSOR
5951514	1	ZADIEL GONCALVES MACIEL	PROFESSOR
5905516	2	ZELIA DE AVELAR PORTAL	PROFESSOR
5930142	1	ZELIA MORAES MOUTINHO	PROFESSOR
5481767	1	ZELIA VEIGA SERRAO SIQUEIRA	PROFESSOR
7565667	1	ZENEIDA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR
57188983	3	ZENEIDE CUNHA BRITO PEREIRA	PROFESSOR
54184456	2	ZENILDA MAUES SANTOS	PROFESSOR
5951797	1	ZENILDE SIQUEIRA DA SILVA	PROFESSOR
5938482	1	ZICO MORAES TEIXEIRA	PROFESSOR
5937803	1	ZILDA COSTA DOS REMEDIOS	PROFESSOR
5954070	1	ZILDANETE DA CONCEICAO DE ABREU	PROFESSOR
5930317	2	ZULEIDA DO SOCORRO MAGALHAES TOCANTINS	PROFESSOR
54197303	2	ABIDON BRAHIM MUFARREJ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943839	1	ADAILSON MACIEL MORAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5947913	1	ADAILTON COTA FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942863	1	ADENILSON COSTA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943176	1	ADRIANA CRISTINA SERRAO AMARAL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941179	1	ADRIANA DOS REIS AMORIM	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941927	1	ADRIANA RAMOS GUILHERME	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5950998	1	ADRIANE SILVA MACHADO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5948667	1	ADRIANO DIAS BARATA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942135	1	ADRIANO RODRIGUES BRITO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941646	1	ADRIELLE KASSANDRA BARATA NEVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5950859	1	AFONSO CLAYTON FERREIRA ROLIM	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941321	1	AFONSO VICTOR DA SILVA MOTTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942896	1	AILSON PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941028	1	ALAN HENRIQUE DA GUIA E SILVA DE ALMEIDA	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A
55209088	1	ALANNE CORREA FREITAS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5943056	1	ALBERTO BIBIANO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941931	1	ALCIENE MENDES CUNHA MELO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941243	1	ALCINA LUCIA SARAIVA TORRES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943836	1	ALCINEIA GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948257	1	ALCIONE FERREIRA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5215315	4	ALCIR MENDES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401013	1	ALCIVAN RAMOS ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5418518	2	ALDALILA NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5944023	1	ALDILEIA BRITO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5950856	1	ALDO MARTINS TEIXEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5944048	2	ALESSANDRA APARECIDA DIAS BORGES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
55209020	1	ALESSANDRA COELHO MODESTO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A

5943085	1	ALESSANDRA CONCEICAO FERREIRA BRAGA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941675	1	ALESSANDRA LIRA MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941210	1	ALEX ALENCAR DOS ANJOS SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948226	1	ALEXANDRA DO CARMO MARTINS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401126	1	ALEXANDRA ROSANY ALBUQUERQUE BATISTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941592	1	ALEXANDRE BAIMA AMARAL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5967533	1	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A
5967402	1	ALEXANDRE DIAS DE SOUZA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A
5893673	2	ALEXANDRE FERREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5952052	1	ALEXANDRE PAZ DE ARAUJO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
8400989	1	ALISON DO ROSARIO SANTANA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948525	1	ALRIETE DOS SANTOS FROES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942738	1	ALYSON ALLAN DOS ANJOS SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942245	1	AMANDA ALVES MARINHO DO ROSARIO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5907836	2	ANA BEATRIZ PALHETA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942856	1	ANA CAROLINA LEAO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941672	1	ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941487	1	ANA CLAUDIA MIRANDA MONTALVAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5469686	3	ANA CLEA MOURA ROSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5142458	2	ANA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942884	1	ANA CRISTINA LOPES DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5391911	2	ANA CRISTINA MONTEIRO LOBO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941187	1	ANA CRISTINA PINHEIRO COSTA MEDEIROS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941145	1	ANA ESTER LIMA LACERDA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942049	1	ANA FRANCISCA LEITAO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948223	1	ANA GLEICA CASTRO FONSECA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948082	1	ANA LUCIA COELHO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943053	1	ANA LUCIA PINHEIRO DA ROSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5950432	1	ANA MARIA BAENA DE BRITO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5337046	2	ANA MARIA CORREA DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5915469	2	ANA MARIA DOS SANTOS CORREA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942258	1	ANA MARIA FERREIRA DO ROSARIO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5911010	2	ANA NETE PANTOJA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942771	1	ANA PRISSILA LOBATO E LOBATO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5351367	2	ANA ROSANE DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5953199	1	ANA SABRINA PAIVA SENA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941596	1	ANA SILVIA CARDOSO DE PADUA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943068	1	ANALIA ALVES DA SILVA MAGALHAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941711	1	ANAZILDA AMARAL DE VASCONCELOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A

8401040	1	ANDERSON CAETANO DE LIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942067	1	ANDRE LUIS CORREA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941953	1	ANDRE LUIZ DOS SANTOS COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941673	1	ANDRE NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
55209352	1	ANDREA ABREU TEIXEIRA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A
5948928	1	ANDREA KELEN VIANA SOUZA AMPARO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942187	1	ANDREIA DE FATIMA DO ROSARIO ALVAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948349	1	ANDREIA LIMA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5947903	1	ANDREIA PEREIRA ROSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5952841	1	ANDREIA VALENTIM DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942779	1	ANDRELINA VIANA FERREIRA NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951594	1	ANDRESSA CRISTHINY SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5949962	1	ANGELA DO SOCORRO AUGUSTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5949016	1	ANGELA MARIA SALDANHA E SILVA DE MELO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951937	1	ANGELINA OLIVEIRA BARBOSA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
57202971	2	ANNA WILMA COELHO SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5923504	2	ANTONIA AUREA ALVES PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941705	1	ANTONIA CLEIDIANE DOS SANTOS ALVES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5943112	1	ANTONIO CARLOS DE SOUZA BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5952160	1	ANTONIO CELIO LOPES GOMES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5951585	1	ANTONIO GILMAX DE HOLANDA NOGUEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942141	1	ANTONIO JOSE TAVARES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943081	1	ANTONIO JUNIOR RIBEIRO LOPES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
55209312	1	ARIANE THAYLLA FARIAS DE CARVALHO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5951576	1	ARIOSMAR JUNIOR LOBO DA PAIXAO E SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942599	1	ARLENE MARIA PIMENTEL RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948459	1	ARLENE VIEIRA DIAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941845	1	ARLETE DO SOCORRO FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942195	1	ARYEDSON TAVARES DAMASCENO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5951013	1	AUREA CRISTIANE LIMA PAIXAO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5476321	3	AURORA DE FATIMA REIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941958	1	BARBARA MATOS LIMA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5951187	1	BEATRIZ ALVES TEIXEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5943988	1	BENEDITA BANDEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948317	1	BENEDITA DA CONCEICAO DA SILVA FIGUEIREDO DA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942595	1	BENEDITA DE MIRANDA TEIXEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951248	1	BETANIA VIEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5943191	1	BRENDA CARLA GOMES DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942766	1	BRENDA SUELLEN DAS NEVES NOVAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A

5943922	1	BRUNA HERVELLY DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
55209030	1	BRUNO FELIPE CORREA PANTOJA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5790999	3	CACILMA NEVES LINO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941621	1	CARLA DO SOCORRO GAMA DE QUEIROZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942309	1	CARLOS ALBERTO GOMES PINHEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941738	1	CARLOS ALBERTO SANTOS SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941474	1	CARLOS FELIPE NASCIMENTO RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948253	1	CARLOS MARCELO MARTINS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941632	1	CARLOS TRINDADE FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5966951	1	CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A
5798060	2	CARLOS ZAIRE NASCIMENTO GUIMARAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942842	1	CARMEM LUCIA FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5952103	1	CARMEN CELIA VASCONCELOS UCHOA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941719	1	CARMEN LUCIA LOPES DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401213	2	CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A
55209402	1	CAROLINE VIEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
55209087	1	CASSIA FERNANDA BARROS LIMA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5948294	1	CATARINA PUREZA CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948252	1	CELENE PINHEIRO DE CARVALHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941896	1	CELIA DE ARAGAO FERNANDES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5898670	2	CELIO EDUARDO MARTINS DA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948348	1	CELIO MARQUES CARVALHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948075	1	CELSIA CORREA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943441	1	CERES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941861	1	CHARLES DA SILVA E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951087	1	CIDILEA SANTOS BRANDAO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5949897	1	CILA MAELDA GOMES MONTEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5951388	1	CIRLENE DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5925726	2	CIRLENE MARIA CAVALCANTE DA CONCEICAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
55209322	1	CLARA HELENA SILVA DO ESPIRITO SANTO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5943473	1	CLARINHA FIGUEIREDO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941164	1	CLAUDIA MARIA DA SILVA SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948046	1	CLAUDIANE FERREIRA DA CRUZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941610	1	CLAUDIO PAMPLONA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951801	1	CLAUDIRENE SOARES RIBEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5451140	7	CLAUDIVANI OLEGARIO SOARES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941739	1	CLEA MARIA PENHA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941942	1	CLEICE LIMA SANTAREM	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942237	1	CLEICIANE DO SOCORRO BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A

5952162	1	CLEICIANE OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
8401129	1	CLENILDA CARVALHO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5948079	1	CLENILDA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941926	1	CLEOBULO ROLIM SALES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943005	1	CLEYCE LOPES GONCALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5362938	3	CONCEICAO DE MARIA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57228224	3	CREMILDA GARCIA NUNES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5727863	1	CREUZA SANTOS DA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5906791	2	CRIS DANYELE SANTOS PINTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941831	1	CRISTHIANE RODRIGUES COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941976	1	CRISTIANA DIAS DA SILVA REIS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951571	1	CRISTIANE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5951084	1	CRISTIANE PINHEIRO MAIA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5909048	2	CRISTIANO DE OLIVEIRA PALHETA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5947851	1	CRISTINA HELENA DO SOCORRO REIS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942034	1	DAGMA CRISTINA DA SILVA CARRERA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5912165	2	DALVA DOS SANTOS CRUZ	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5950249	1	DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942276	1	DANIELLE ANDREZA SALES SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
8401117	1	DANIELLE CABRAL PORTAL LOBATO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5943012	1	DARCI DIAS ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942814	1	DARIALVA MARIA ALEIXO DE PAIVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942074	1	DARINALVA GOMES DE MOURA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942144	1	DAVI BRITO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941730	1	DAVID CHAVES MARIGLIANI	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941290	1	DAVINA CANTAO PROGENIO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8400854	1	DEBORA CRISTINA MOURA MARCELINO E MARCELINO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5950896	1	DEIGIANE SILVA DA CUNHA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5947806	1	DELIRCOM DOS SANTOS PAMPLONA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942898	1	DENILSON COSTA DE JESUS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948453	1	DENIVAL SILVA DA CUNHA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941603	1	DENIZE CORREA BRITO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5951687	1	DENY DA COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
8400846	1	DEUSDETE CARVALHO DE AZEVEDO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942061	1	DEUZANGELA DE LOUZA RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5949948	1	DEUZIDETE LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5794951	3	DIANA DE NAZARE SILVA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948308	1	DIEGO COSME MIRANDA REIS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8400880	1	DIEGO VALE DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A

8400852	1	DILAILSON DOS SANTOS PAMPLONA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948228	1	DILCE MARIA ANDRADE GUIMARAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942208	1	DILCE MARIA GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942808	1	DILCILENE DA CRUZ GUEDES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948454	1	DILMA DIAS DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942156	1	DILMA DO SOCORRO DA SILVA LOBO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5949947	1	DINA CLAUDIA CARVALHO FERREIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
55209359	1	DIOGO OLIVEIRA PEREIRA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A
5941849	1	DIONE MARIA BARBOSA VAZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5364442	3	DIRCE CLEIDE PINHEIRO DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941740	1	DORALICE DA PAIXAO REIS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401124	1	DORIANE DA SILVA PORTAL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57214984	3	DORIVAL DA SILVA FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941207	1	DULCILENE DE NAZARE CAMARA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5947916	1	DULCIRENE DO SOCORRO DE SOUZA PORTAL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941720	1	DYANNES MARIA DA SILVA COELHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5907734	2	EDCLEITON TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5953216	1	EDCLEYBSON FERREIRA SANTANA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942837	1	EDENILZA MARQUES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941939	1	EDIANDRO DA SILVA GOMES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5943840	1	EDICREIA PONTES MORAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8400836	1	EDILBERTO CARRERA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5953151	1	EDILCILENE SILVA AMADOR	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941702	1	EDILENE FERREIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8400994	1	EDILENE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943820	1	EDILEUSA DOS ANJOS DE FIGUEIREDO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942039	1	EDILON SANTOS LOBATO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941238	1	EDILSON DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948296	1	EDINALDA SILVA RAMOS DOS ANJOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941687	1	EDINELMA PONTES MORAES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942608	1	EDIVALDO SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948458	1	EDIVAN RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5435188	2	EDNA DE LIMA LEITE	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5967090	1	EDSON JESUS DOS SANTOS LEAO	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A
5948204	1	EDSON SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401090	1	EDSON SOUZA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5896071	2	EDY LAENE NAZARE DE SOUZA SALES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942165	1	ELBI RODRIGUES AZEVEDO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942356	1	ELEN CRISTINA PINTO GUIMARAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A

5941663	1	ELEN DA CONCEICAO SACRAMENTO DE ANDRADE	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5918801	2	ELEN DANIELY AVELAR	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942812	1	ELGA COELHO PESSOA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5909137	2	ELGA MARIA PENICHE AIRES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948346	1	ELIANA CONCEICAO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5393965	2	ELIANA DO SOCORRO CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57224381	2	ELIANA LOPES SOARES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
8401119	1	ELIANE BRITO FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5949968	1	ELIANE CRISTINA DA CRUZ FRANCO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5951796	1	ELIANE DIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
57175143	4	ELIAS PORTILHO BARROSO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5948292	1	ELIEIDI BRITO DA CONCEICAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941947	1	ELIELMA MARIA SOUZA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5950882	1	ELIELZA DAVID CORDEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942055	1	ELIENE SANTOS DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941619	1	ELIEZER DE JESUS MORAES MENDES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5894114	3	ELINILDA DE NAZARE SILVA SARAIVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948266	1	ELISIO BARRAL DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942053	1	ELISOMAR MORAES DE JESUS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942740	1	ELIVALDO COSTA FIGUEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941933	1	ELIZA CARDOSO MARINHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942233	1	ELIZA MIRANDA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942097	1	ELIZABETE DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948310	1	ELIZABETH KELLY ANDRADE CRUZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942759	1	ELIZETE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5951794	1	ELLEM SUSANA RABELO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
8400953	1	ELOIANA DE OLIVEIRA DIAS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5948361	1	ELVIS ANDRE DA GAMA ZAQUEU	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401102	1	ELZA CASTRO DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5894305	2	ELZILEIA SANTOS DA CRUZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943166	1	ELZILENE LOBATO MORAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941945	1	EMANUELE LIMA NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401094	1	EMANUELLE DA SILVA MIRANDA CORREA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942861	1	ERIBERTO SARAIVA PINTO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5943044	1	ERICA CINTIA SILVA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942200	1	ERICKA CRISTINA ARAUJO CARDOSO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5966823	1	ERICKA DO CARMO RODRIGUES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941234	1	ERINALDA SILVA TRINDADE	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5943160	1	ESTER COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A

5942023	1	ESTER OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	8401044	1	FRANCINEUDA MARIA DE MELO DIAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942783	1	EUNICE RAMOS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5910309	2	FRANCISCA ADRIANA DE SOUSA RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942224	1	EURINEA BARBOSA MONTEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	5935079	2	FRANCISCA ADRIANA MOTA VASCONCELOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5948635	1	EUZIANE SOARES ABREU	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5914274	2	FRANCISCA DO SOCORRO DO CARMO E SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
8401093	1	EUZILENE ARAUJO SANTANA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5942843	1	FRANCISCA MARLUCIA SANTIAGO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5907729	2	EVANDRO AIRES NOGUEIRA ROSARIO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5358043	2	FRANCISCA SOARES AMOEDO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941246	1	EVANDRO FARIAS DA LUZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5950265	1	FRANCISCO ALBERTINO RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941768	1	EVANILDA FIGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5936172	2	FRANCISCO BEZERRA MARTINS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
8401100	1	EVERALDA DOS ANJOS SEIXAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5944062	1	FRANCISCO CHAVES LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
54181563	3	EVERALDO BARBOSA BARATA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	80846499	2	FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA PONTES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942117	1	EVERALDO CRUZ PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5948081	1	FRANCISCO DE CASTRO FRANCA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942860	1	EVERALDO PACHECO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5941503	1	FRANCISCO DO SOCORRO ALVES BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5966400	1	EVERTON COSTA DIAS	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A	5950675	1	FRANCISCO SILVA MONTEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5947814	1	EVERTON PINTO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5941627	1	FRANCIVAL RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942851	1	FABIANA DO SOCORRO FREIRE VALE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5940843	1	FREDSON SILVA PINTO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941444	1	FABIO ANDRE NOGUEIRA BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5942130	1	GEICIELE AVELAR SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5929262	2	FABIO FERNANDO DE SOUSA CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5942810	1	GEISILA DE PAULA RABELO MARTINS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941480	1	FABIO JOSE MEDEIROS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	57230447	2	GENECY MENDONCA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942108	1	FABIO PIMENTEL FERNANDES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	57219426	2	GENIVALDO QUEIROZ PANTOJA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5912841	2	FABIO SOUZA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	55209313	1	GEOVANY LUIZ LEMOS LOPES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5948217	1	FABIOLA CRISTIANE FARIAS PINHEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5942046	1	GERRY OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
55209315	1	FABRICIA CRUZ DOS REIS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	5942007	1	GERSILENE MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942214	1	FABRICIANA DAS CHAGAS MALATO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5589363	1	GERSON LOPES JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5220297	2	FATIMA DO SOCORRO DA SILVA MOUTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5948633	1	GESSC RODRIGUES PAIVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5899428	2	FELIPHE DA CRUZ PINTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5949612	1	GETULIO VIEIRA LEMOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941618	1	FERDINANDO DIAS SARMENTO JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	54183422	2	GEYSA MATOS SOEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942229	1	FERDINANDO SANTOS SILVA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5943091	1	GILBERTO BRANDAO GALVAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8023247	2	FERNANDA MEIRA FILGUEIRAS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	5941776	1	GILCIANY MARA DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5952124	1	FERNANDA MOURA VERAS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	5941505	1	GILCICLEA SILVA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57226477	3	FERNANDO CORREA DA COSTA JUNIOR	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	8401108	1	GILDEAN RICARDO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57192463	2	FERNANDO DE SOUSA COUTINHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5948783	1	GILSILEIVA MIRANDA DOS REIS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5949906	1	FERNANDO SARMENTO FEITOSA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	5942139	1	GILVANILDO SALES FELIPE	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5953213	1	FERNANDO SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	5941475	1	GIOVANE VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5392080	2	FILOMENA MARIA DE ALMEIDA CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5942080	1	GISELE CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5950854	1	FLAVIO AUGUSTO TENORIO TORRES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	5943043	1	GISELLE BATISTA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943559	1	FRACIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5941469	1	GISELLE MIRANDA MONTALVAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942072	1	FRANCICLECIO DE SOUZA E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5947817	1	GLAUCENILDA CAETANA DA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941829	1	FRANCILEI LEAL PEREIRA BARRETO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5941973	1	GLEICE SARATVA CARDOSO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5927125	2	FRANCINETE ALVES CIPIAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5950819	1	GLEICY ANNE NUNES REIS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A

5951497	1	GLEYCE DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942220	1	GLORIA SUZANE PORTAL VIRGOLINO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941996	1	GRACI DO SOCORRO PINHEIRO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5908252	2	GRACIETE NOGUEIRA CHAGAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942104	1	GRACILENE BARATA D OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5947959	1	GRACILENE MACHADO OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5926018	2	GRACINDA MARCELINO DE AMORIM	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943325	1	GRACINDA MORAES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941612	1	GRACINEIDE MAIA MENDES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5950834	1	GRACIVAN DA SILVA SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
57215941	2	GRAZIETE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941609	1	GUILHERME SEBASTIAO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951135	1	GUSTAVO GUTTYERRYNN GOMES BARROS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941502	1	HALLYSON GOMES DE MESQUITA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5910752	2	HAMILTON VASCONCELLOS FURTADO	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A
57228677	2	HARRYSOON ALDAY BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5475732	2	HEITOR DE SOUSA LEAL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5954580	1	HELEN LAISE NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
57226023	2	HELEN RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5943665	1	HELIANA BRANDAO LOBO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5938226	2	HELOISA SIMONE GUIMARAES VALENTE	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
8400997	1	HENDRILL MULLER DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948299	1	HENRIQUE DE JESUS ALVES DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5952096	1	HERIKA LOHARA DA CUNHA RAMOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5951365	1	HEVERTON JOSE DA COSTA MOTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5943832	1	HEVERTON JUNIO DA FONSECA SALDANHA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948761	1	HIVALDO DE LIMA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401002	1	IANI MARIA BOTELHO FUZIEL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5906990	2	IEDA CELIA BRITO DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5790930	3	IGINO RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57219490	4	ILMA MARLENE DE MELO FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5953172	1	INGRID RACHEL DE LIMA TELES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941825	1	IRACELIA DA SILVA MELO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5950999	1	IRADENE DOS ANJOS PINHEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5949800	1	IRANILDE DE SOUZA DIAS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942323	1	IRIA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942255	1	ISABEL BENCHIMOL DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5947909	1	ISAURA SANTA ROSA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5953203	1	ISCARLETH SUELLEM AMARAL DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A

5942204	1	ITALO PAMPLONA PARDAUIL	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942090	1	IVANESE NASCIMENTO DOS PASSOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5401135	3	IVANETE DE ARAUJO LEAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942063	1	IVANILDO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5248272	2	IVONETE GONCALVES DA SILVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5473403	1	IVONETE LOPES DE SOUZA MAGALHAES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5947822	1	IZAQUE MONTEIRO MENDES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942013	1	JACO LIMA BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5311802	4	JAIME DA SILVA PONTES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943093	1	JANETE DE MIRANDA MARINHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5949856	1	JANILTON SIQUEIRA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5948080	1	JANIRA ELIONOR SOUSA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942872	1	JAQUELINE DO SOCORRO QUEIROZ MELO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
7060130	3	JAQUELINE SANTOS TAVARES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5694590	2	JASSON RONALDO LIMA DA LUZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948694	1	JEANE MILHOMEM OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5949815	1	JERULINDA CAMPOS MIRANDA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5948066	1	JESSICA DOS REIS NEVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401121	1	JESSICA PATRICIA FREIRE TEIXEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5951213	1	JESUA ANDRADE SOUSA PRATA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5950425	1	JHENIFER SAMARA SOARES DE LIMA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942077	1	JOAIS OLIVEIRA MUNIZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941826	1	JOANA DARC MIRANDA MAIA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942280	1	JOANA DE FATIMA SOLON REGO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942956	1	JOANA PEREIRA LISBOA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5967159	1	JOAO LUIS GOMES SOLANO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5914310	2	JOAO MARCOS TEIXEIRA VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943154	1	JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5947898	1	JOCILENE DE OLIVEIRA CORDEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941676	1	JOELMA DE LIMA PEREIRA GOMES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
8400820	1	JOHN SANTOS SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942343	1	JONATHAS BOAS FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941921	1	JORGE AUGUSTO DE LEMOS MONTEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942893	1	JORGE LUIZ PEREIRA CORREA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948305	1	JORMA DAMASCENO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5911854	2	JOSE ALBERTO FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941161	1	JOSE AUGUSTO DE MIRA NOBRE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5911462	2	JOSE AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941590	1	JOSE AUGUSTO SANTA BRIGIDA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A

5943078	1	JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942118	1	JOSE CARLOS FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941165	1	JOSE DA LUZ GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401012	1	JOSE FILHO DANTAS DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942157	1	JOSE MARIA DE PAIVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941173	1	JOSE REINALDO GUIMARAES PENA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5947881	1	JOSE RIBAMAR TRINDADE DA CONCEICAO FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941910	1	JOSE RIDELSON CORDOVIL SILVA DOS REIS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57216755	2	JOSE SILVA DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5894092	2	JOSE VALDECI SANTA BRIGIDA TEIXEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5908608	2	JOSELANE DE AZEVEDO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948852	1	JOSENILTON DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5950861	1	JOSIANY FERRAZ DE SOUZA BRAGA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5950427	1	JOSILEIA DE SOUZA BATISTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942302	1	JOSILEIDE PANTOJA DE MORAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5910227	2	JOSIMARA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5947853	1	JOSUE BEZERRA DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948731	1	JOSUE PEREIRA DE MEDEIROS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948416	1	JOYCE DE OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942131	1	JOYCE JULIANE BRITO MOSCOSO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942737	1	JOZIAS DA SILVA BARATA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943051	1	JULIO ASSIS PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941499	1	JUNIOR DINO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942109	1	JUSCELINO JUSTINO BAHIA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5953389	1	KARLLA ADRIELLY FERNANDES PORTO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941492	1	KATIA CILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942137	1	KATIA CILENE DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941704	1	KATIA MARIA GARCIA SOUZA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5355680	2	KATIA REGINA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5913688	2	KEILA DA SILVA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5949944	1	KEISY NADIA LIMA FERNANDES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5943202	1	KELLY MIRANDA TEIXEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948224	1	KELY CRISTINA DIAS QUEIROZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8400845	1	KLEBER JOSE ESQUERDO LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941615	1	KLEBERSON GERALDO LOBATO DA CUNHA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941593	1	LAERCIO DA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57197649	2	LAIANY COSTA SENA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5951198	1	LAIS SUSANGELA DE ANDRADE CARVALHO PALMEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5909122	2	LARISSA MIRANDA DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A

5915984	2	LAURA ERMITA DE BARROS DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942145	1	LAURECI PAULA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57231001	2	LAUREMIR GAMA LEAL	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941904	1	LEDOINA PINHO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5944057	1	LEIA MARIA PALHETA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942393	1	LEIDIANE DOS ANJOS GASPAR	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942014	1	LEIDIANE NASCIMENTO DA COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942797	1	LEIDIANE SILVA DO ESPIRITO SANTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942186	1	LEIDILENE PEREIRA AZEVEDO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942600	1	LEILA ADRIANE DOS SANTOS BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5368790	3	LEILA MARIA ONCA DE CRISTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943769	1	LEILIANE DA SILVA LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5525357	3	LENA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941251	1	LENICE DE NAZARETH DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942734	1	LENILDA MARIA PEREIRA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401128	1	LENILZA CORREA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5895797	2	LEOMARA PANTOJA DE MIRANDA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5947847	1	LEOMAX TRINDADE SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5936911	2	LEONNYS MARINHO DE SOUSA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5948518	1	LIDIMAR VIEIRA CARVALHO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951668	1	LIGEIA GUEDES CORREA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942110	1	LILIANE DOS SANTOS MARINHO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941605	1	LILIANE HOLANDA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5950853	1	LINDALVA DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5943187	1	LIZOMAR PEREIRA DA CUNHA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941489	1	LOURIVAL NEVES DUARTE JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941206	1	LUCAS RODRIGO REIS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948465	1	LUCAS VERISSIMO DA SILVA MELO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
6014343	1	LUCELIA ADRIANA MARTINS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
6020549	1	LUCENILSON SILVA BATISTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401034	1	LUCIA DE FATIMA DE SOUZA COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5918760	2	LUCIA MARIA GONCALVES MACHADO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
57215368	2	LUCIANA MOREIRA CORDEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941611	1	LUCIANE BAIA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942848	1	LUCIANE NAIFF MOURA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57194795	2	LUCIANE SANTAREM BATISTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5948200	1	LUCIANE VALERIA TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5909161	2	LUCIANO DA SILVA OERAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401120	1	LUCIARA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A

5906907	2	LUCICLEIA SIQUEIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942032	1	LUCICLEUDE FARIAS LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401004	1	LUCIENE GOMES FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5494346	3	LUCILEDE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
7060180	2	LUCILEIA DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948295	1	LUCILENE BORGES DA SILVA PRESTES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
54180702	4	LUCILENE FLAVIANA DA SILVA LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941452	1	LUCIMARA LEAL DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5909642	2	LUIS AUGUSTO GOMES MACIEL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5388210	3	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA MACHADO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5951591	1	LUIZ GUILHERME CRUZ ASSUNCAO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941679	1	LUIZA CLEIA DE FREITAS DIAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942066	1	LUZIA DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942486	1	LUZIA TEIXEIRA GONCALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8400992	1	MACILENE MENDES FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951509	1	MAELEM ARAGAO TENORIO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5950429	1	MAGNA JOSIELLE LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
8400816	1	MAIKON JHON DA SILVA FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5950894	1	MAISA CAMPEIRO GOMES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5967705	1	MALENA DO SOCORRO GOMES QUARESMA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
55209458	1	MANOEL DAS MERCES CORREA JUNIOR	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A
8400986	1	MANOEL DO SOCORRO PAIVA DE MATOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942019	1	MANUEL ALMEIDA BATA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942149	1	MANUELLA AVIZ LEAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941640	1	MARA CARDOSO FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943782	1	MARCELE BRAGA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5892936	2	MARCELO BARROS FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941425	1	MARCELO ELIAS AVIZ LEAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
54190044	2	MARCELO FERREIRA AMARAL	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5944002	1	MARCELY ARAUJO DOS REIS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941725	1	MARCIA CRISTINA PONTES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942012	1	MARCIA DE JESUS SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941301	1	MARCIA DOS SANTOS CORDOVIL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942944	1	MARCIA PATRICIA MESQUITA DE AVIZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57207219	3	MARCIA REGINA SENA VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941634	1	MARCIA SANTOS DOS SANTOS EGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57231169	2	MARCIA UMBELINA MOISES DE SA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
57225486	3	MARCIENE ALVES CAMPOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5947848	1	MARCIENE DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A

5951370	1	MARCIENE DE FATIMA ALENCAR CRUZ	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941208	1	MARCIO JADERSON SILVA DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942058	1	MARCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5915203	2	MARCIO SEABRA GUIMARAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942036	1	MARCO ANTONIO REIS LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8400842	1	MARCOS ROBERTO MACHADO MONTEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942325	1	MARCOS TARCISIO NEGRAO SANTA BRIGIDA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941599	1	MARGARETH SILVA DE JESUS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5899303	2	MARIA AELMA DE ALMEIDA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5880920	3	MARIA AMELIA PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401035	1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942115	1	MARIA APARECIDA PRATES DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8086378	2	MARIA CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5345634	1	MARIA CEMIRA COSTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5943172	1	MARIA CLAUDIA DA SILVA GONCALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942064	1	MARIA CLEDES PASTANA DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8400980	1	MARIA COSTA ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941733	1	MARIA CRISTINA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5104084	3	MARIA CRISTINA LIMA CHAVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941249	1	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943655	1	MARIA DA PAZ COSTA IGLEZIAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5947915	1	MARIA DAS DORES BARBOSA DA PAIXAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5949963	1	MARIA DAS DORES DA COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5948674	1	MARIA DAS DORES DA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
3205886	5	MARIA DAS NEVES DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
6403046	1	MARIA DE BELEM SOARES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5507278	1	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941708	1	MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941710	1	MARIA DE JESUS BASTOS MONTEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
55209395	1	MARIA DE LIMA COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5911093	2	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943452	1	MARIA DE LOURDES FELIX DE FREITAS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942617	1	MARIA DE LOURDES SALES DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5885540	2	MARIA DE LOURDES SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5907933	2	MARIA DE NAZARE AMARAL MEDEIROS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5369711	3	MARIA DE NAZARE DE LIMA CARVALHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5395607	3	MARIA DE NAZARE FARIAS DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941726	1	MARIA DE NAZARE LOPES GARCIA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5936219	2	MARIA DE NAZARE ROSA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A

5948717	1	MARIA DIOMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5943606	1	MARIA JOSIANE ANDRADE BEZERRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942249	1	MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5942226	1	MARIA JOSTINA LOBATO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5950857	1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	5949952	1	MARIA LECY DE SOUZA PEREIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942062	1	MARIA DO SOCORRO CARVALHO TEIXEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	6319073	2	MARIA LEIDE VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942133	1	MARIA DO SOCORRO DE JESUS DANTAS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5950262	1	MARIA LIGIA GUIMARAES SANTANA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5367018	2	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	5941245	1	MARIA LINDETE SILVA DE HOLANDA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5369380	3	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PANTOJA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5941911	1	MARIA LUCI PEREIRA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5950858	1	MARIA DO SOCORRO FERNANDES ALENCAR	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	5218373	2	MARIA LUCIA BELO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5891566	2	MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5942351	1	MARIA LUCIA DA SILVA GATINHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5967605	1	MARIA DO SOCORRO LIMA BARROSO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	5943355	1	MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948287	1	MARIA DO SOCORRO PANTOJA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5218489	2	MARIA LUCIA OLIVEIRA BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941614	1	MARIA DO SOCORRO QUINTINO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5363276	2	MARIA LUIZA SILVA GRACA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5544718	2	MARIA DORACI DA SILVA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5545080	2	MARIA LUSANIRA DOS REIS RODRIGUES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942774	1	MARIA DOS SANTOS ALVES DA PAIXAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5900981	2	MARIA MADALENA SANTIAGO BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948205	1	MARIA EDILSE GOMES NONATO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5570972	3	MARIA MARLI SOUZA DAS CHAGAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5468361	3	MARIA EDINALDA DE JESUS TRAVASSOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5943553	1	MARIA MIGUEL MOREIRA CHAVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57204371	2	MARIA ELIENE DA SILVA COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	5943058	1	MARIA RAIMUNDA COELHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5363420	3	MARIA ELIETE FREIRE DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5943050	1	MARIA REGINA DA SILVA MORAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5881900	3	MARIA ELIZABETE MONTEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	5941488	1	MARIA REGINA LIMA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5892344	3	MARIA ERONDINA DE ASSIS PALHETA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5948818	1	MARIA ROSE MARY RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948418	1	MARIA EUNICE DA SILVA VALENTIN	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5943671	1	MARIA ROSILEIA DA VERA CRUZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5891175	2	MARIA EVANILDES SOUSA NETO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5369428	5	MARIA RUTH MATA CARDIM	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943071	1	MARIA FRANCELINA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5942027	1	MARIA SEBASTIANA FARIAS TAVARES GONCALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942218	1	MARIA FRANCINETE DE SOUSA AMORIM	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5218411	3	MARIA SOCORRO AVILA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942308	1	MARIA GORETI DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5941613	1	MARIA SUELI DOS SANTOS COELHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942750	1	MARIA HELENA CUNHA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	5941471	1	MARIA TEREZA DOS REMEDIOS QUARESMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941824	1	MARIA HELENA DOS SANTOS VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5941279	1	MARIA VALERIA MARTINS DA CONCEICAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942192	1	MARIA INES MACEDO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5942971	1	MARIA ZELIA PIRES RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942227	1	MARIA ISAILDE DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5951088	1	MARILEA DE SOUZA ARAUJO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5948578	1	MARIA IVONETE ARRUDA DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5219264	2	MARILUCY PRUDENCIO SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5908520	2	MARIA IZABEL CARDOSO CRUZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	8050009	1	MARILZA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942854	1	MARIA IZABEL DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5307198	2	MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5893679	2	MARIA JANAINA LOPES DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5943455	1	MARILZA SARDINHA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57216011	2	MARIA JANETE SOARES CHAVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5941586	1	MARINEIDE MARINHO ESPINOSA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941929	1	MARIA JOANA GUEDES LEITE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5378923	3	MARIO BARBOSA MACHADO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943123	1	MARIA JOSE ANDRADE DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	5943082	1	MARIO ESTUMANO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941465	1	MARIA JOSE FERREIRA DA COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	5941328	1	MARIO JORGE AMORAS ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941199	1	MARIA JOSE MEDINA VIANA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	55209377	1	MARIO SERGIO NASCIMENTO JUNIOR	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A
5944166	1	MARIA JOSE PENA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	5950815	1	MARIZETE PEREIRA VALENTE	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A

5943779	1	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941770	1	MARLI SOUSA DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5911046	2	MARLLONE AVIZ LEAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948307	1	MARLUCE DO SOCORRO FERREIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942075	1	MARLUCIA MALCHER DE CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941169	1	MARTA DE NAZARE OLIVEIRA MELO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941914	1	MARTA DO SOCORRO DA SILVA MODESTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942212	1	MAURICIA CARLA DAS NEVES MAGALHAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941840	1	MAURICIO AUGUSTO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401092	1	MAURICIO FERREIRA MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5966363	1	MAURO ANTONIO DE MELO VIEIRA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A
5873835	2	MAURO DUARTE CORREA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941271	1	MAX ALDO DA SILVA PACHECO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948650	1	MAX MOIA ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941272	1	MICHEL FONSECA BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941723	1	MICHELLE DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941459	1	MIGUEL LIMA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401000	1	MIRIAN DA SILVA SANTANA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942601	1	MIRNA LOJA BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5967977	1	MOAN ANDRADE SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941607	1	MOISES AVIZ LEAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5947905	1	MOISES CRUZ COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5954192	2	MOISES DOS PASSOS CORREA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941352	1	MOISES DOS SANTOS GODINHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5967521	1	MYRLEN CRISTINA FARIAS SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5949900	1	NAGELA DO SOCORRO FERREIRA PEREIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941821	1	NAIR GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5950263	1	NARACY DO ROSARIO CAMPINAS NADLER	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5643953	3	NATALICE SOUSA OEIRAS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
57215830	3	NAZARE DOS REMEDIOS MENDES DOS ANJOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943089	1	NAZARE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5238420	2	NAZARE NINFA DE VASCONCELOS GASPAR	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941343	1	NAZARE SANTOS DA GAMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941718	1	NELMA MATA DA CONCEICAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5886562	2	NELSON DA SILVA BORGES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943096	1	NELSON JUNIOR NUNES DA CONCEICAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5269326	3	NELY ALVES BOTELHO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
8400964	1	NEUZA DE NAZARE DA LUZ SOARES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5151295	2	NEUZIRENE SANTA BRIGIDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A

5943040	1	NILDA SANTOS CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941940	1	NILZA COSTA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5949970	1	NILZA DA LUZ COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942057	1	NIVEA MARIA LOPES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951188	1	NIVEA MONTEIRO DE OLIVEIRA CARDOSO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941589	1	NORMA FERREIRA DA ROCHA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5947856	1	NORMA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948297	1	NUBIA CRISTINA DA SILVA E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942159	1	NUBIA EUGENIA MESCOUTO MESCOUTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5950247	1	ODAIR JOSE DA SILVA ANDRADE	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5345901	2	ODALICE DA CONCEICAO ALEIXO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942839	1	ODILEIA DA SILVA SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948720	1	ORQUIDEA LOBO VIANA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951127	1	OTILIA CAMILO REZENDE	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942161	1	OZIAS MAIA DE FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951339	1	OZICLEIA PEREIRA ALVES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5912968	2	PATRICIA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941957	1	PAULA ALESSANDRA DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941735	1	PAULA FRANCINETE CARDOSO CARVALHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941587	1	PAULINA FELIX DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951516	1	PAULO DE SOUZA QUEIROZ	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5888644	4	PAULO ROGERIO CAMPOS DA COSTA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A
5944059	1	PEDRO ORIVALDO CORDEIRO MAIA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5949867	1	PEDRO PAULO CALDAS DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5951346	1	PHABLYCIO FARIAS CARDOSO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5949807	1	PLINIO CONCEICAO SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5943092	1	PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
55209022	1	PRISCILA SANTOS CAMPOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5928202	3	RAFAEL AUGUSTO PEREIRA PINTO SOUSA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A
5941213	1	RAFAEL BRASIL ROMAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941862	1	RAFAELA PONTES E SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943698	1	RAIANE SANTANA MARQUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948407	1	RAILANE TEIXEIRA ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943528	1	RAILENE FURTADO PRATA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
57230461	2	RAIMUNDA BORGES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941923	1	RAIMUNDA CASTRO RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948626	1	RAIMUNDA DO NASCIMENTO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948723	1	RAIMUNDA DOS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941669	1	RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A

5950264	1	RAIMUNDA MARTINHA MIRANDA SILVEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5907819	3	RAIMUNDA NINETE DA COSTA ALVES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5691532	1	RAIMUNDA TAVARES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5417732	1	RAIMUNDO ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401036	1	RANIERES SILVA VIEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5950825	1	RAQUEL DA SILVA PALHETA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5915994	2	RAQUEL SILVA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941884	1	REGIANE ALBUQUERQUE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942252	1	REGIANE DORNELAS DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5932660	1	REGIANE SOUSA FREITAS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5951596	1	REGINA DA SILVA LUZ	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941584	1	REGINA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951130	1	REGINA SANTOS DA ROCHA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942045	1	REGINA SUELI SOUSA ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8400832	1	REGINALDO NAZARENO ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948772	1	REINALDO CABRAL DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951019	1	REJANE PINHEIRO DE MELO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941242	1	RENATA CANCIO DAS CHAGAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5950478	1	RENATA DO REMEDIO BATISTA REIS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5943997	1	RENATA LOUREIRO DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5947902	1	RENATA PINHEIRO DE CARVALHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401099	1	RENATA XAVIER SA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5196833	1	RENATO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57207559	2	RENATO CARVALHO PINTO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941772	1	RENERIO MORAES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948225	1	REUZA MARIA QUEIROZ BRITO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401113	1	RISILEA SENA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57230287	2	RITA MARIA XAVIER DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941508	1	ROBERTO DOS PASSOS VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941629	1	ROBERTO GONCALVES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941606	1	ROBSON DA SILVA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942140	1	ROGERIO SOUZA DOS REIS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5947899	1	RONE ALBUQUERQUE FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5950871	1	ROSA AIDA BATISTA VIEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5911379	2	ROSA DE ARAUJO FRANCA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941641	1	ROSA DE FATIMA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401112	1	ROSA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943047	1	ROSA HELENA LEITE DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941823	1	ROSANA DA LUZ FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942867	1	ROSANA DE JESUS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5953166	1	ROSANA MARIA DOS SANTOS ALVES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941724	1	ROSANA MARIA NUNES DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942349	1	ROSANA MARIA SAMPAIO COSTA DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943095	1	ROSANA TRINDADE SANTA ROSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941591	1	ROSANE CORREA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5790743	2	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5311276	2	ROSANGELA PEREIRA BORGES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943036	1	ROSEANE LIMA TEIXEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
3216152	2	ROSEIA DO SOCORRO DIAS ABREU	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948751	1	ROSELI DE ALCANTARA CARRERA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5944052	1	ROSELI DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942804	1	ROSELI DE SOUZA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941564	1	ROSEMARY CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5908001	2	ROSEMARY DA CRUZ MONTEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57230284	2	ROSEMARY DA CUNHA SOUSA MATOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5950431	1	ROSEMERE NADIR NAIFF RODRIGUES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941822	1	ROSENILDA DE MATOS BARBOZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5947884	1	ROSIANE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942781	1	ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401042	1	ROSICLEIA DA SILVA PINTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941501	1	ROSILEIDE FREITAS DA CRUZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5891803	2	ROSILENE DOS ANJOS PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951076	1	ROSILENE FERREIRA DE SOUSA AZEVEDO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942150	1	ROSILENE MORAES SANTANA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943094	1	ROSIMAR REIS DOS SANTOS PASSOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5481988	2	ROSIMAR SOARES DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5943065	1	ROSINEIDE DAS NEVES CUNHA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941935	1	ROSINEIDE DE NAZARE SILVA DE ABREU	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941458	1	ROSINEIDE PINTO BALIEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948053	1	ROSIVALDO DIAS CORREA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948083	1	ROSSIMAR RUI PINHO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941916	1	ROZEANNA DOS SANTOS FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941631	1	ROZILDA SANTANA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951214	1	RUAM ACASSIO GOMES PINA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5943084	1	RUTE DE NAZARE MENDES DO ROSARIO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941217	1	RUY SILVA DUTRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942593	1	SABRINA MARIA DO ROSARIO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951160	1	SABRINA WINCK SORANSO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A

8401125	1	SALENE VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951251	1	SAMANTHA BERNARDO DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5943189	1	SAMARA BARROSO LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5944280	2	SAMIA KATRINA NERY ROCHA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5948429	1	SANDRA CAETANO TELES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943090	1	SANDRA CURSINO DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5862876	2	SANDRA DO SOCORRO DA SILVA BOTELHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5151503	1	SANDRA DO SOCORRO TEIXEIRA GOMES TAVARES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942171	1	SANDRA FRASSINETH FREITAS FREIRE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5378680	3	SANDRA MARIA DA SILVA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941478	1	SANDRA REGINA NASCIMENTO DA PAIXAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8400970	1	SANTINO CORREA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942235	1	SAVIO NADSON MENDES RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57215908	2	SEBASTIANA FIGUEIREDO MARINHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951150	1	SEBASTIANA RODRIGUES DA ROCHA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5943070	1	SEBASTIAO SALES MARTINS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941677	1	SELMA FRANCINETE CORREA TAVARES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942301	1	SELMA MARIA MEDEIROS RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941500	1	SERGIO DAVID PEREIRA CRUZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948216	1	SERGIO HENRIQUE MARTINS SCHAICHER	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943061	1	SERGIO REIS DA LUZ RAMOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942786	1	SHIRLEY PIEDADE PANTOJA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5909998	2	SIDIA SORAYA DA SILVA MONTEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5953439	1	SIDINEI DA CONCEICAO BATISTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
8400961	1	SIDMARA COSTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942913	1	SIDRAQUE SIMAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8400960	1	SILVANA DA SILVA CRUZ	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5938247	2	SILVANA MELO DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5944063	1	SILVANA VIEIRA FIALHO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5948899	1	SILVANEIDE DA SILVA TORRES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941244	1	SILVANIA DE JESUS PEREIRA SANTANA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941700	1	SILVIA CANCIO DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943544	1	SILVIA DA SILVA PADILHA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5948691	1	SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941732	1	SILVIA REIS PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942167	1	SILVIA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941322	1	SIMONE ROMAO DOS REIS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941766	1	SIRLENE MARIA DOS SANTOS GUIMARAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5967489	1	SOFIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A

8401027	1	SONIA ALENCAR MATIAS DE SENA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942073	1	SONIA DA SILVA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941494	1	SONIA MARIA CHAVES MARIGLIANI	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5948666	1	SONIA MARIA DA CONCEICAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942216	1	SONIA MARIA MELO FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941598	1	SUANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942189	1	SUELI LIMA ABDON	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943077	1	SUELY LUCIA OLIVEIRA DE JESUS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5269016	1	SUELY SIQUEIRA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948277	1	SUSANA DA CONCEICAO SILVA MACEDO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942602	1	SUSINETE CHAGAS SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942152	1	SUZANA DO CARMO MARTINS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5790590	3	SUZANA MAYRA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5312337	2	TANIA MARA GONCALVES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942744	1	TANIA MARA RIBEIRO TELES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941666	1	TANIA MARQUES DE ASSIS SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942184	1	TATIANA CRISTINA SILVA CORREA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5936353	2	TATIANE BALDEZ DA COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5915935	2	TATIANE BARROS DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5950823	1	TATIANE DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5941504	1	TATILEIA PORFIRIO JAQUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942221	1	TELMA BORGES DO CARMO COUTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5871468	3	TELMA SUELI TAVARES DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942284	1	TEREZA CRISTINA MELO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941645	1	TEREZINHA BATISTA ESPINOSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948345	1	THAIARA SILVA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942031	1	THAYS PEREIRA CORREA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5948259	1	THIAGO BRUNO DA SILVA BARATA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942826	1	TIAGO BARBOSA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5947900	1	TIEGO LIMA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401105	1	TIMOTEO FARIAS NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943192	1	VALDIRENE DOS SANTOS PIZON	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
8401115	1	VALDIRENE GOMES DA COSTA BORGES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
55209366	1	VALERIA DE BRITO SIQUEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5948428	1	VALTER SIQUEIRA DO MONTE JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943087	1	VANDA CAVALCANTE CARMIN	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
57217268	2	VANDA CLARA MIRANDA DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5467586	2	VANDERLEI ARAUJO SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5966209	1	VANESSA ADNA DAMAS JAQUES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A

5941819	1	VANESSA DO SOCORRO GARCIA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943063	1	VERA LUCIA COUTINHO DA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941642	1	VERA LUCIA DO NASCIMENTO PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941928	1	VERA LUCIA GONCALVES CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941167	1	VERONICA ALMEIDA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941901	1	VIRGINIA DENISE DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942885	1	VIVIA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5949957	1	VIVIANE FERREIRA DA COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5459753	2	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942591	1	WALDEMIR DE FRANCA NASCIMENTO FILHO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942745	1	WALDENORA SILVA DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5943052	1	WALDILEIA MOURA MARCELINO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941416	1	WALDIRENE PEREIRA PINHEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942902	1	WALENA PEREIRA FERNANDES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951085	1	WALISSON DE CARVALHO FERREIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5949902	1	WALKER RAMOS ROCHA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5942070	1	WANDER MENDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5941922	1	WEDERTON TUNAY CORREA LEITE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5953160	1	WELICA DE SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5944050	1	WILLIAM LACERDA DE MATOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5951393	1	WILLISON BRUNO RIBEIRO FRANK	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5948341	1	YAN MARLENSON PEREIRA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A
5942348	1	YASMIN CHAVES DOS PASSOS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5950259	1	ZENILDA DE CASTRO COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A

Protocolo: 1155400

OUTRAS MATÉRIAS

CEDECENCIA

Portaria n.º: 10617/2024 de 16/12/2024

De acordo com o Processo nº 2024/761440 Ceder ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, o servidor IVALDO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 57216831/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 09/02/2025 a 07/02/2029.

Portaria n.º: 10907/2024 de 27/12/2024

De acordo com o Processo nº 2024/284334 Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, o servidor EMANUEL VITOR VIRGOLINO DE FREITAS, matrícula nº 57226078/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

Portaria n.º:10887/2024 de 27/12/2024

De acordo com o Processo nº 1110785/2024 Ceder ao MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ, a servidora DIANA BARBOSA GOMES BRAGA, matrícula nº 57191869/2, Especialista em Educação, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 30/09/2024 a 29/09/2025.

REVOGAR

Portaria n.º:10627/2024 de 26/12/2024

De acordo com o Processo nº 2024/543431 I- Revogar, a contar de 01/10/2024, a Portaria nº 008857/2023 de 31/10/2023, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60 %(sessenta por cento), a servidora ADRIANA PINTO RIBEIRO, matrícula nº 57196280/3,Analista de Gestão Governamental e Política Educacional A, lotada no Departamento de Apoio Operacional/Belém. II- Conceder, a contar de 01/10/2024, Gratificação de Tempo Integral,

no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor CHRISTIAN DOUGLAS reis oliveira, matrícula nº 57211192/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotada na Assessoria de Planejamento, nesta Secretaria, em substituição a(o) servidor(a) mencionada no item anterior.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria n.º:10880/2024 de 26/12/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1130213 Conceder, a contar de 17/09/2024, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora SARA CRISTINA BRAGA LOPES, matrícula nº 5900881/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na Corregedoria, desta Secretaria, em substituição a servidora NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, Mat. 5897320/1.

REVOGAR

Portaria n.º: 10861/2024 de 20/12/2024

De acordo com o Processo de Aposentadoria nº 2024/837970 Revogar, a contar de 02/10/2024, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTO CORREA, em relação a servidora ROSENETE REIS DO CARMO, matrícula nº 5472865/2, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

ADMISSÃO

Portaria N.º.:10625/2024 de 26/12/2024

De acordo com o Processo nº 2018/154742 Formalizar a Admissão, da servidora NAZARE QUEIROZ DA SILVEIRA, Matrícula nº 6303382/012, para exercer a função de Professor, na EEEFM Prof Cesar Pinheiro, no período de 31/05/1990 a 01/02/1991, para fins de regularização funcional.

DISPENSAR

Portaria N.º.:10628/2024 de 26/12/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2441974 Formalizar a Dispensa, da servidora ENEDINA MORBACH DE PAIVA, Matrícula nº 488208/2016,lotada na EE Melvin Jones/Altamira, do emprego de Professor Não Titular Ref I, A contar de 17/04/1985, para fins de regularização funcional.

Portaria N.º.:10626/2024 de 26/12/2024

De acordo com o Processo nº 2013/58585 Formalizar a Dispensa, da servidora LEILA BRAGA MELO, Matrícula nº 6301029/10, lotada na 10 URE/Altamira do emprego de Servente, a contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.

AFASTAMENTO

Portaria N.º.:10879/2024 de 26/12/2024

De acordo com o Processo nº 2015/8341 Formalizar o Afastamento no período de 01/08/1996 a 31/10/2006, sem remuneração, da servidora RUTH LIRA DA SILVA, Matrícula nº 332275/1, Agente de artes Praticas, lotada na Seção de Cadastro da Capital/Belém, para fins de regularização funcional.

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n.º.:10886/2024 de 26/12/2024

De acordo com o Processo nº 1337377/2024 Conceder licença maternidade a MARIA REGIANE SOUSA DA COSTA, matrícula nº 594405/1, Assistente de gestão Governamental e Educacional A, lotada na EE Marilda S Nunes/Tracuateua, no período de 22/10/2024 a 19/04/2025.

Portaria n.º.:10885/2024 de 26/12/2024

De acordo com o Processo nº 2487278/2024 Conceder Licença Maternidade a SILVANA DOS SANTOS CARVALHO GARCIA, matrícula nº 55588443/3, Professor, lotada na Irma Albertina Leitão/ Santa Izabel do Pará, no período de 18/11/2024 a 16/05/2025.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

Portaria n.º.:10848/2024 de 19/12/2024

De acordo com processo nº 2558990/2024 INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar 17/12/2024, período de 16/12/2024 a 14/01/2025 (30) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2024, da Portaria nº 008522/2024 de 02/09/2024, da servidora ROSINEI DE LIMA BRAGA, matrícula 315516/1, Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º.: 10881/2024 de 26/12/2024

De acordo com processo nº 2024/543431 Tornar sem efeito a Portaria nº 007008/2024 de 11/07/2024, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (SESSENTA PORCENTO) incidente sobre o vencimento base ao cargo, o servidor CHRISTIAN DOUGLAS REIS OLIVEIRA, matrícula nº 57211192/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na Assessoria de Planejamento, desta Secretaria.

Portaria n.º.: 10882/2024 de 26/12/2024

De acordo com processo nº 2024/543431 Tornar sem efeito a Portaria nº 9588/2024 de 29/10/2024, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (SESSENTA PORCENTO) incidente sobre o vencimento base ao cargo, o servidor CHRISTIAN DOUGLAS REIS OLIVEIRA, matrícula nº 57211192/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na Assessoria de Planejamento, desta Secretaria.

Protocolo: 1155381

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

Portaria Nº 708/2024 – GCC/SEJU
Belém (PA), 27 de dezembro de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.927 de 18 de maio de 2023 e o Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023 e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o Pregoeiro/Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Justiça/SEJU, conforme descrição infra:
I – PREGOEIRO:
Filipe Oséas Andrade Magalhães, matrícula nº 5933524/2
II – AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
Filipe Oséas Andrade Magalhães, matrícula nº 5933524/2
III – EQUIPE DE APOIO:
Cláudio da Silva Monteiro, matrícula nº 57202242/1
Glenda Roberta Marques Dias, matrícula nº 5945684/2
Vanessa Cunha Farias, matrícula nº 57220877/3
Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 125/2023-GGP/SEJUDH de 12 de Abril de 2023, publicada em 13 de Abril de 2023, protocolo nº 925455.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1155399

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

FÉRIAS

Portaria Nº 220 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a servidora CRISTIANE DE NAZARE RODRIGUES BESSA MARTINS, Matrícula Funcional nº 5965816/3, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao exercício de 2023/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1155142

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 188/2024-GAB/SEPI, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/1347667, protocolado em 11/11/2024.
R E S O L V E:
I – DESIGNAR a servidora ROSELI PANTOJA CAVALCANTE SERRA, Id. Funcional nº 5892912, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, a responder pelo expediente

da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, na ausência da titular no período de 27/12/2024 a 05/01/2025.
II – Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 26 de dezembro de 2024.
PUYR TEMBÉ
Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1155157

Portaria Nº 187/2024-GAB/SEPI, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/ 1169104, protocolado em 11/10/2023.
R E S O L V E:
I – DESIGNAR o servidor IGOR GUSTAVO ALVES CUNHA MOTTA, Id. Funcional nº 5974354, ocupante do cargo de coordenador, lotado nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, como fiscal do PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 001/2024 do CONTRATO nº 006-2023, Ref. Contratação pública de pessoa jurídica devidamente apta para o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DIÁRIA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato.
II – Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 26 de dezembro de 2024.
PUYR TEMBÉ
Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1155124

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023-SEPI
Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 006/2023-SEPI, pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária:
GU: 220101 – Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará
Ação: 2273 APOIO À PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS CULTURAIS E DIREITO À CIDADANIA
2275 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE POLÍTICAS INDIGENISTA E DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS
2276 GESTÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AOS POVOS INDÍGENAS
Programa: 1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO
Ação: 8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.33.03 LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE
PI: 1050002273C; 1050002275C; 1050002276C; 1050008338C
Fonte: 01500000001
Data da assinatura: 22/12/2024.
Vigência: 22/12/2024 a 22/12/2025.
Contratada: CONDOR SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.059.087/0001-21, com sede na Travessa dos Apinagés, nº 1340, Bairro da Condor, Belém / PA, CEP: 66.045-110.
Belém, 26 de dezembro de 2024.
Puyr Tembé
Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1155125

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

Portaria nº 201/2024-GGA/SEDEME, de 27 de dezembro de 2024.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.
CONSIDERANDO o PAE nº E-2024/2525883.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora AMANDA PINHO DOS SANTOS BARBALHO, identificação funcional nº 5960267, ocupante do cargo de Gerente para responder pela Gerência de Informação e Documentação - GDI, durante o impedimento legal da titular CARLA TOCANTINS PAES, identificação funcional nº

5947127, ocupante do cargo de Coordenador, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1155249
Portaria nº 202/2024-GGA/SEDEME de 27 de dezembro de 2024.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994;
CONSIDERANDO o PAE nº E-2024/2566221.
RESOLVE:
CONCEDER, férias residuais à servidora RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, identificação funcional nº 73503987, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Pará, conforme abaixo.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
02/07/2021 a 01/07/2022	19/12/2024 a 03/01/2025	16

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1155262
Portaria nº 194/2024-GGA/SEDEME de 27de dezembro de 2024.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994;
CONSIDERANDO o PAE nº 2024/2579993.
RESOLVE:
CONCEDER, férias fracionadas, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de janeiro/2025.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54194564/1	MARCOS DOS SANTOS DO NASCIMENTO	21/12/2023 a 20/12/2024	06/01/2025 a 20/01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1155288

RESOLUÇÃO Nº 046, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.
Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa GRÃO PARÁ BIOENERGIA LTDA.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;
Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 5ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 11 de dezembro de 2024; e
Considerando o Processo SEDEME nº 2024/304546, de 14 de março de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, incidente nas vendas internas e interestaduais dos produtos etanol hidratado, óleo bruto vegetal e diet distillers grains with solubles (DDGS), fabricados neste Estado pela empresa GRÃO PARÁ BIOENERGIA LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.984.363-4, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.
§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".
§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apropriação do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme RESOLUÇÃO Nº 046, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024".
§ 4º A apropriação do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.
Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS incidente nas vendas internas do produto etanol hidratado, sujeito à substituição tributária, fabricado neste Estado pela empresa GRÃO PARÁ BIOENERGIA LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.984.363-4, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.
§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".
§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apropriação do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme RESOLUÇÃO Nº 046, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024".
§ 4º A apropriação do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.
Art. 3º Fica reduzida em 95% (noventa e cinco por cento), a base de cálculo do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS incidente nas vendas internas do produto óleo bruto vegetal, fabricado neste Estado pela empresa GRÃO PARÁ BIOENERGIA LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.984.363-4, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.
Art. 4º Fica deferido o pagamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa GRÃO PARÁ BIOENERGIA LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.984.363-4, relativamente:
I - em operações internas, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;
II - ao diferencial de alíquota, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;
III - à importação do exterior de máquinas e equipamentos, desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paranaenses.
§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.
§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.
§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subseqüente saída tributada do produto.
Art. 5º Fica deferido o pagamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, incidente nas aquisições internas de matéria prima, insumo biomassas e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa GRÃO PARÁ BIOENERGIA LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.984.363-4.
Art. 6º Fica deferido o pagamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, incidente nas vendas internas e interestaduais de etanol anidro, fabricado neste Estado pela empresa GRÃO PARÁ BIOENERGIA LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.984.363-4.
Art. 7º Fica isento o pagamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, incidente nas vendas internas de diet distillers grains with solubles (DDGS), fabricado neste Estado pela empresa GRÃO PARÁ BIOENERGIA LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.984.363-4.
Art. 8º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:
I - Da legislação que rege a matéria;
II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 9º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.
Art. 10. Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.
Art. 11. A empresa GRÃO PARÁ BIOENERGIA LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.984.363-4, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARA, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 12. A empresa GRÃO PARÁ BIOENERGIA LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.984.363-4, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 13. A empresa GRÃO PARÁ BIOENERGIA LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.984.363-4, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produção no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2024.
PAULO EDUARDO MAESTRI BENTGSON
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará
RESOLUÇÃO Nº 051, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.
Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa NORSUL FRUTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;
Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;
Considerando o disposto no Decreto nº 579, de 2 de março de 2020, que dispõe sobre o tratamento tributário concedido para projetos na Região de Integração do Marajó;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 5ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 11 de dezembro de 2024; e
Considerando o Processo SEDEME nº 2024/304546, de 14 de março de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o débito do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, incidente nas vendas internas e interestaduais dos produtos fabricados pela empresa NORSUL FRUTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.283.050-2, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.
§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".
§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apropriação do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme RESOLUÇÃO Nº 051, de 11 de dezembro de 2024".
§ 4º A apropriação do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.
Art. 2º Fica isento o pagamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, incidente nas operações de importação de insumos, bens de uso e consumo e de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa NORSUL FRUTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.283.050-2.
Art. 3º Fica isento o pagamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, incidente nas operações interestaduais de aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado e bens de uso e consumo da empresa NORSUL FRUTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.283.050-2, relativamente ao diferencial de alíquota devido.
Art. 4º Fica isento o pagamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, incidente nas operações de importação do exterior de insumos, bens de uso e consumo e de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa NORSUL FRUTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.283.050-2.
Art. 5º Fica isento o pagamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, nas prestações de serviços de transporte vinculadas às operações intermunicipais das matérias-primas, prestadas à empresa NORSUL FRUTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.283.050-2.
Art. 6º Fica isento o pagamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, incidente nas operações de aquisição interna e de importação de embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa NORSUL FRUTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.283.050-2.
Art. 7º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:
I - Da legislação que rege a matéria;
II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 8º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.
Art. 9º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.
Art. 10. A empresa NORSUL FRUTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.283.050-2, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARA, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 11. A empresa NORSUL FRUTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.283.050-2, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 12. A empresa NORSUL FRUTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.283.050-2, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produção no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.
Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2024.
PAULO EDUARDO MAESTRI BENTGSON
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1155415

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ nº 08.454.441/0001-75.
Contratada: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA – CNPJ nº 40.628.906/0001-70.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2023 e o acréscimo no número de licenças, ambos referentes à prestação de serviços de software para gestão e fiscalização de contratos públicos da Companhia de Gás do Pará.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2024.
Valor: R\$ 21.987,50 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.
Pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis.
Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2024.

Protocolo: 1155373

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO Nº 18/2024
A Companhia de Gás do Pará torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de empresa para serviço de fornecimento de Licenças de Software para atender as demandas da Companhia de Gás do Pará.". Licitantes vencedores: itens 1, 2, 3 e 4: WELT-SOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 21.550.873/0001-48, pelo valor total de R\$ 68.233,96 (sessenta e oito mil duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos); Item 5: SIMPLIFICA LICITACOES E SOLUCOES EM TI LTDA - CNPJ: 27.218.328/0001-35, pelo valor total de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais); Item 6: AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 05.763.587/0001-04, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Mais informações em www.gasdopara.com.br/licitacoes. Processo Administrativo nº E-2024/2456817. Joao Neri Junior – Pregoeiro.

Protocolo: 1155302

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 340/2024 de 27/12/2024.

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, a participarem no regime de TELETRABALHO, no período de 3 meses, atendendo a NA nº 002/2020, a partir de 01/01/2025, conforme processo nº E-2024/2557370.

ITEM	SERVIDOR	LOTAÇÃO
	ELIELMA LOPES GONÇALVES	ADM
	MARLENE FERNANDES DA CUNHA	ADM
	MARIA AUGUSTA CRUZ DE SOUSA	ADC
	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DA COSTA	ASR
	MARIZETE PEREIRA BARBOSA	ASR
	AIDA FREIRE VIDONHO	GGP
	CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYNAEVE	GGP
	ÉMINA DE FATIMA MORAIS DE MIRANDA	GGP
	JOSÉ OLAVO RIBEIRO DE SOUZA	GPJ
	TEODORO DA CRUZ ARAÚJO	GPJ
	ADRIANA CRISTINA PINHEIRO OLIVEIRA	GRM
	ADRIANA DE BARROS MOURA	GRM
	ANA LUISA NOBRE DOS SANTOS	GRM
	EDUARDO ARAÚJO ROCHA	GRM
	ELIZABETH PALHETA SILVA	GRM
	HELAYNE SOUZA DE OLIVEIRA ALVES	GRM
	MARIA MESQUITA DE SOUSA CAMPOS	GRM
	MICHELLE SARAIVA DE QUADROS FONTENELE	GRM
	OTÁVIO DE BRITO LIMA	GRM
	ALEXANDRA DE PAIVA PINA MARTINS	DAF
	EDUARDO SILVA MARTINS	DAF
	DIRCILENE DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO	DAF
	CINTIA DO SOCORRO FELIZ DANTAS DE FREITAS	DBD
	DANIEL ALCANTARA DE OLIVEIRA	DBD
	ELISÂNGELA KICKOW GOEDERT	DBD
	FERNANDA KAZUMI SOUSA SUZUKI	DBD
	LUIZ OTÁVIO VIEIRA DA SILVA	DBD
	MARGARETH NASCIMENTO SILVA BRAGANÇA	DBD
	RUTIANE VIEIRA AZANCOT MOURA	OUV
	VICTOR HUGO SOARES DOS SANTOS	NMCI

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de dezembro de 2024.
KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1155243

Portaria Nº 341/2024 de 27/12/2024.

Art. 1º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral da servidora Elizabeth Palheta Silva, matrícula nº 2021900/1, Tecn. Reg. Mercantil Cl. B, no valor de 25% (vinte e cinco por cento). Art. 2º PERMUTAR, essa Gratificação à servidora Adair Sarges de Melo e Silva, matrícula nº 2021790/1, TECN. REG. MERCANTIL CL. B, no valor de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 01/01/2025, durante 3 (três) meses, conforme processo nº E-2024/2566766. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1155240

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 109/2024 – CP Nº 13/2022

PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Cal Construtora Eireli – CNPJ 21.620.581/0001-34
OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE 02 (DOIS) MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE PLACAS, NO ESTADO DO PARÁ - LOTE 3.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e VI da Lei nº

8.666/93
VIGÊNCIA: 22/12/2024 a 22/06/2025
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Pública

Protocolo: 1155109

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Convênio nº 248/2022

Objeto do Convênio: Construção de Praça da Comunidade do km 39, no município de Terra Alta, neste estado.
Justificativa: Incluir a Funcional Programática do Convenio da SEOP: 07101 15.812.1512.7659 444042 01500000001 / 02500000001, à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 27/12/2024
Conveniente: Prefeitura Municipal de Terra Alta
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado Obras Públicas

Protocolo: 1155159

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 250/2022

Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – CNPJ 05.832.977/0001-99
Objeto do Convênio: a Pavimentação em bloquete sextavado no Bairro Seringal, no município de Santana do Araguaia, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo do Convenio e Inclusão da Funcional Programática da Concedente para: 07.101 26. 451. 1489. 7645 444042 01500000001 / 02500000001, constante à cláusula sétima do instrumento original.
Vigência: 30/12/2024 a 30/06/2025
Data da Assinatura: 27/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1155234

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 247/2022

Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Abaetetuba – CNPJ 05.105.127/0001-99
Objeto do Convênio: RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 30/12/2024 a 30/04/2025
Data da Assinatura: 27/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1155173

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 226/2022

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará – CNPJ 05.149.174/0001-34
Objeto do Convênio: Reforma do Canteiro Central – 3.000 metros de canteiro, no município de Santa Maria do Pará, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo e Inclusão da funcional programática 07.101.26.451.1489 7645 444042 01500000001 02500000001 à cláusula quarta do instrumento original.
Vigência: 30/12/2024 a 30/12/2025
Data da Assinatura: 27/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1155286

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 232/2022

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Colares – CNPJ 05.835.939/0001-90
Objeto do Convênio: Construção do Sistema de abastecimento de água no Bairro Jangolândia, no Município de Colares, neste estado”.
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Vigência: 29/12/2024 a 29/12/2025
Data da Assinatura: 27/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1155299

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 90/2022

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Abaetetuba – CNPJ 05.105.127/0001-99
Objeto do Convênio: Reforma de feiras e revitalização da área comercial popular, no município de Abaetetuba, neste estado”
Justificativa: Prorrogação de Prazo e Inclusão da funcional programática 07.101 04. 121. 1508. 8890 444042 01500000001/02500000001 à cláu-

sula sétima do instrumento original.
Vigência: 30/12/2024 a 30/12/2025
Data da Assinatura: 27/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1155377

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 176/2022

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Curuçá – CNPJ 05.171.939/0001-32
Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da Escola EMEF Profª. Áurea de Moraes na Comunidade do Araquaim no Município de Curuçá, neste Estado
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Vigência: 30/12/2024 a 30/06/2025
Data da Assinatura: 27/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1155363

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 202/2022

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Altamira – CNPJ 05.263.116/0001-37
Objeto do Convênio: Reforma da Escola de Dança, no município de Altamira, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo e Inclusão da funcional programática 07101 15.812.1512.7659 444042 01500000001 / 02500000001 à cláusula sétima do instrumento original.
Vigência: 28/12/2024 a 28/12/2025
Data da Assinatura: 27/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1155313

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 204/2022

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Novo Progresso – CNPJ 10.221.786/0001-20
Objeto do Convênio: Construção de cobertura de quadra poliesportiva do bairro Santa Júlia, Município de Novo Progresso, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Vigência: 30/12/2024 a 30/03/2025
Data da Assinatura: 27/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1155402

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 291/2022

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Rio Maria – CNPJ 04.144.176/0001-78
Objeto do Convênio: Complementação do Sistema de Água existente no Setor Parque da Liberdade de Rio Maria, o Município de Rio Maria, neste Estado
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 28/12/2024 a 28/12/2025
Data da Assinatura: 27/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1155393

DIÁRIA

Portaria Nº 1234/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2590041 de 26/12/2024 – NUCOM/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Luiz Gustavo Pêna Belém, Matrícula nº. 5972168/3, Cargo/Função: Coordenador: Lotação: Gabinete.
OBJETIVO: Acompanhar a agenda do senhor (a) governador/vice-governadora e o Sr. Secretário, na entrega de obra gerenciada pela SEOP– Passarela urbana de Salinópolis/PA.
NOME: Tiago Leão, Matrícula nº 5116694/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.
DESTINO: Salinópolis/PA.
PERÍODO: 29 a 30/12/2024.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.
VALOR TOTAL:R\$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput

do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1155220

Portaria Nº. 1226/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1279475, de 25/10/2024 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária à servidora abaixo relacionada:
NOME: Iasmin da Costa Santos, Matrícula 5983742/1, Cargo/Função: Téc. em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalização para a elaboração do Laudo Conclusivo no Município de Quatipuru/PA, referente ao processo 2024/1279475, que trata da Recuperação asfáltica de 33.202,42m2 de vias urbanas e sinalização horizontal na Sede do Município e no Distrito de Boa Vista- Etapa 1- CV 68/2022, e na Recuperação asfáltica de vias urbanas 23.347,15 m2 – Etapa 2, na Sede do Município e no Distrito de Boa Vista- CV 74/2022, no Município de Quatipuru/PA.
DESTINO: Quatipuru/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 19 a 20/12/2024.
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.
VALOR TOTAL:R\$ 370,60.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1155166

Portaria Nº. 1235/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/ 2595665 de 27/12/2024 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I -AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a se deslocar aos Municípios de Salinópolis e Capanema/PA, no período de 27 a 30/12/2024, com objetivo de realizar visita técnica às obras do Centro de distribuição de Água no Município de Capanema/PA. Realizar visita técnica e participar da Inauguração das passarelas urbanas de acesso à praia do Maçarico no Município de Salinópolis/PA, sem ônus para esta SEOP.
NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1155390

Portaria Nº 1236/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2595693 de 27/12/2024 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.
OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário na visita técnica às obras do Centro de distribuição de Água no Município de Capanema/PA, e na visita técnica e Inauguração das passarelas urbanas de acesso à praia do Maçarico no Município de Salinópolis/PA.
NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral, aos Municípios de Salinópolis e Capanema/PA.
DESTINO: Salinópolis/Capanema/PA.
PERÍODO: 27 a 30/12/2024.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.
VALOR TOTAL:R\$1.729,48.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1155392

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 1231/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Decreto nº. 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamentou a Lei nº. 9.370/2021, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/1367366, RESOLVE:
I - CONCEDER 3 (três) dias de folgas premiais à servidora CINTHIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula nº. 5897532/5, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo de Controle Interno para os dias 26/12/2024, 27/12/2024 e 30/12/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1155162



PORTARIA

Portaria N.º 596/2024 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO o afastamento Gerente da Célula Executiva de Material e Patrimônio - CEMAP, MABEL MATOS DAS GRAÇAS, matrícula nº 5948678/1, por motivo de tratamento de saúde, a contar de 10.12.2024.
RESOLVE:
1.DESIGNAR o Assistente de Projeto MARCOS LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 5976831/1, para substituir a referida Gerente Executiva, no período de 17.12.2024 a 08.06.2025, conforme processo E-2024/2567853.
2.FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 17.12.2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 18 de dezembro de 2024
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
*Republicada por ter sido publicada com incorreção no DOE nº 36.080, de 26.12.2024, p. 52, Protocolo 1154458.

Protocolo: 1155100

Portaria N.º 600/2024 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:
1.DISPENSAR o JOAO CLAUDIO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 5983837/1, da Função em Comissão de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, a contar de 01.01.2025.
2.ESTA Portaria entra em vigor a contar de 01.01.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 27 de dezembro de 2024.
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 1155251



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº307/2024 - GAB/ARTRAN/PA
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
RESOLVE:
1 – DESIGNAR o servidor LUIZ FELIPE BARBOSA FERREIRA, ID Funcional nº 5909484/4, ocupante do cargo de Gerente Operacional, para fiscalizar o Contrato Nº 036/2024-ARTRAN/PA, celebrado entre esta ARTRAN/PA e a Empresa FLASH MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA que tem por objeto Serviço de plotagem de veículos tipo ônibus.
2 – DESIGNAR a servidora, MASSA GOTO, ID Funcional nº5187125/6, ocupante do cargo de Gerente Operacional, como fiscal suplente para assumir

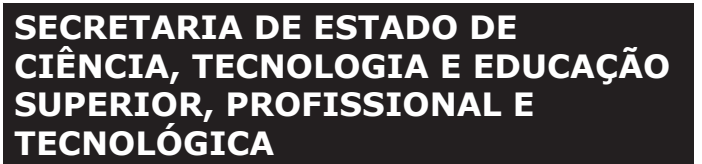
a fiscalização do Contrato Nº 036/2024 ARTRAN/PA, nas ausências e impedimentos do titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 23 de dezembro de 2024.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL
Protocolo: 1155104

CONTRATO

Contrato: 036/2024-ARTRAN/PA
Exercício:2024
Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará-ARTRAN/PA, CNPJ: 66033-110
Objeto: Serviço de plotagem de veículos tipo ônibus
Valor Total: R\$ 17.270,00.
Data da assinatura: 20/12/2024
Vigência: 12 meses
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2024, constante no PAE nº 2024/2519729 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21 art. 75 inciso II
Orçamento: Projeto/Atividade: 82201.26.451.1489.7695 – Operacionalização do SIT/RMB; Plano Interno: 4110007695C; Elemento de Despesa: 333903963 SERVICOS GRAFICOS. Fonte 01501000061
Contratado: FLASH MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 35.215.241/0001-32
Endereço: Avenida Doutor Freitas nº 781- Térreo, bairro Sacramenta, CEP: 66.123.050. Cidade de Belém, Estado do Pará,
Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral
Protocolo: 1155105

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 05/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 – COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DAS CARTEIRAS DE MEIA PASSAGEM ESTUDANTIS
A COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ – COGMEP - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 2.123 /2010 e demais dispositivos legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação devido às mudanças da operacionalização e atualização do sistema de emissão de carteiras aos estudantes que estão regularmente matriculados;
RESOLVE:
Art.1º - Prorrogar a validade das carteira estudantis, cuja validade expira em 31/12/2024, até 31 de Março de 2025.
Art. 2º - Nas férias escolares, os alunos que fazem o ensino INTERVALAR ou que estão tendo atividades acadêmicas, o que inclui estágio obrigatório e pesquisas, farão jus ao benefício desde que que apresentem uma declaração específica da instituição de ensino, com carimbo e assinatura normal ou digital do responsável pela mesma, descrevendo tal condição.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de Dezembro de 2024
ROSÂNGELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO – Membro Representante da ARTRAN/PA
TIAGO HENRIQUE PEREIRA RABELO – Membro Representante da CASA CIVIL
LUIS AUGUSTO BARROS SILVA – Membro Representante da UPES
IRSAEL GONÇALVES SANTIAGO – PRESIDENTE e Membro Representante – SETIPEP
Protocolo: 1155107



PORTARIA

Portaria Nº 732 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO, de 09.12.2024, publicado no DOE nº 36.063, de 10/12/2024.
CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
CONSIDERANDO ainda o Processo nº 2020/162386;
RESOLVE:
PRORROGAR a cessão da servidora VALÉRIA FREITAS SOUSA PAIVA, Identidade Funcional nº 57216286/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciências da Compu-

tação, para a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 21 de março de 2025, em conformidade com o disposto art. 3º, § 2º, art. 4º, I e art. 6º do Decreto 795, de 29 de maio de 2020.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 27 de dezembro de 2024.
VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA
Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 1155172

ERRATA

Fica retificado na publicação da Portaria nº 726 de 20/12/2024, publicada no DOE nº 36.081, de 27/12/2024. Protocolo nº 1154772. ONDE SE LÊ:...Suspender por necessidade de serviço o gozo de férias....
LEIA-SE: ...transferir para 17/01 a 15/02/2025 o gozo de férias...
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 27 de dezembro de 2024.

Protocolo: 1155155

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PROCESSO: 2024/1161934
Objeto: O presente relatório final da Comissão de Sindicância teve por objetivo a investigação para apuração dos fatos quanto aos pagamentos dos serviços prestados sem cobertura contratual pela COSANPA a esta SECTET. Considerando que a comissão concluiu que não houve má-fé ou prejuízo financeiro ao erário, e a COSANPA continua sendo a única prestadora do serviço. Recomendou-se, inclusive, a capacitação dos servidores envolvidos e o arquivamento do Processo de Sindicância Investigativa, considerando a ausência de fatos que justifiquem ações punitivas. Considerando o Parecer nº 147/2024 do Núcleo Jurídico desta Secretaria, que OPINA pelo acolhimento do Relatório Final da Sindicância. HOMOLOGAR REGULAR, o Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa.
Belém, 18 de dezembro de 2024.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado – SECTET
Decreto SN – DOE nº 36.071 de 18/12/2024

Protocolo: 1155108

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 02/2021– SECTET/ C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI
PROCESSO Nº E-2024/2593920
ASSINATURA: 27/12/2024
JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade de inserção de Fonte e Projeto Atividade para pagamento da despesa, conforme demonstrativo do impacto orçamentário – financeiro abaixo.
Funcional Programática: 48101.12.362.1511.8478;
Elemento de despesa: 339037;
Fonte: 01500000001, 02500000001, 02708000024, 01708000024;
PI: 1010008478C.
ORDENADORA: VICTÓRIA FIDELIS - respondendo pela SECTET - Decreto Governamental de 09/12/2024.

Protocolo: 1155237

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 37/2021– SECTET/ SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
PROCESSO Nº E-2024/2591999
ASSINATURA: 27/12/2024
JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o que consta nos autos do processo PAE nº 2021/1342691 e processo PAE nº E-2024/2591999, visando incluir a dotação abaixo:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	PI
48101.19.572.1490.2223	339039	01500000001 02500000001 02708000024 01708000024	208.000.2223C

ORDENADORA: VICTÓRIA FIDELIS - respondendo pela SECTET - Decreto Governamental de 09/12/2024.

Protocolo: 1155233

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 38/2021– SECTET/ SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
PROCESSO Nº E-2024/2592046
ASSINATURA: 27/12/2024
JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o que consta nos autos do processo PAE nº 2021/1342633 e processo PAE nº E-2024/2592046, visando incluir a dotação abaixo:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	PI
48101.19.363.1490.7708	339039	01500000001 02500000001 02708000024 01708000024	208.000.7708C
48101.19.573.1490.8699	339039	01500000001 02500000001 02708000024 01708000024	208EVEN8699

ORDENADORA: VICTÓRIA FIDELIS - respondendo pela SECTET - Decreto Governamental de 09/12/2024.

Protocolo: 1155238

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ
Contrato de Gestão: Nº 001/2021 (Processo Eletrônico nº 2021/357976)
Nº do Termo Aditivo: 5
Data da Assinatura:27/12/2024
Origem: O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021, cujo objetivo é a execução de serviço técnico especializado, não comum, visando à realização de atividades do PROGRAMA STARTUP PARÁ, compreendendo o desenvolvimento das atividades especificadas no o Plano de Trabalho, com objetivo de apoiar a execução de editais e ações públicas voltadas ao apoio à ideação, criação e aceleração de empreendimentos de base tecnológica, a fim de fortalecer o ecossistema de inovação do Estado do Pará.
Objeto do Termo Aditivo:
a) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2021 por um período adicional de 03 meses, contados de 31/12/2024 a 31/03/2025.
b) Fica aprovado o novo Plano Operacional e Cronograma de Desembolso conforme detalhado no Anexo, que faz parte integrante deste Termo Aditivo.
c) O valor do repasse proveniente deste Termo Aditivo é de R\$ 1.620.658,00 (Um milhão seiscentos e vinte mil seiscentos e cinquenta e oito reais), conforme detalhado no Anexo, que faz parte integrante deste Termo Aditivo.
d) As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos, conforme demonstrativo do impacto orçamentário – financeiro abaixo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	PI
48101.19.571.1490.8701	335041	01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	2070008701C
48101.19.571.1490.8701	445042	01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	2070008701E

Órgão Supervisor/Contratante: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Organização Social/Contratada: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)
Ordenadora: VICTÓRIA KAROLINE FIDELIS OLIVEIRA, Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 1155204

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL
DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 004/2024 da bolsista listada abaixo, selecionada (os) para prestar serviços na função de INSTRUTORIA I (Nível Superior) e INSTRUTORIA II (Nível Técnico) para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, motivado pelo encerramento do cronograma a ser executado dentro do projeto que já se exauriu, tornando-os assim descredenciado neste processo:

FUNÇÃO: INSTRUTOR I		
NOME	INICIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
JOSIANE MARIA MIRANDA GOMES	03/06/2024	20/12/2024
LUCIA MARIA DE JESUS ALMEIDA	03/06/2024	20/12/2024
MARIA ROSA GONÇALVES BARREIROS	03/06/2024	20/12/2024

FUNÇÃO: INSTRUTOR II		
NOME	INICIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
SAMIR LEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA	21/06/2024	20/12/2024

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 20.12.2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
Em 27 de Dezembro de 2024.
VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA
Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 1155379

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA CIELO S.A – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO PARA AÇÕES DE PATROCÍNIO VOLTADAS A COP-30

I - DA IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
Dados da Instituição Proponente/Executora
Nome da Instituição: CIELO S.A – Instituição de Pagamento
Representante Legal: Angélica Peres Campos / Felipe Valverde Pietri
Cargo: Head de Gente, Gestão e Performance / Superintendente Executivo de Tecnologia
E-mail: angelica.campos@cielo.com.br / felipe.pietri@cielo.com.br

II - INDICAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO
O programa Impulsiona Cielo - Amazônia tem como objetivo capacitar mulheres em habilidades relevantes para o comércio da região, sobretudo no atendimento ao turista, e com isso fortalecer os negócios em que atuam e construir um legado de desenvolvimento econômico e sustentável no território do Belém, no contexto da COP30, a ser realizada na capital paraense em novembro de 2025.

III - AÇÕES DE PATROCÍNIO
O programa Impulsiona Cielo – Amazônia tem como objetivo central capacitar mulheres da região para atuarem no atendimento ao turista durante a COP30. Essa iniciativa visa evitar a migração temporária de pessoas de outras regiões, especialmente aquelas fluentes em inglês, que normalmente ocupariam esses postos de atendimento. Além disso, o programa busca construir um legado duradouro após a COP30, contribuindo para o desenvolvimento dessas mulheres e capacitando-as a enfrentar os desafios do ecossistema linguístico e econômico, bem como outras habilidades relevantes para o negócio.

O programa estará dividido em duas frentes de capacitação visando aprimorar as habilidades das participantes em aspectos práticos para suas carreiras e atuações. Estará também dividido em dois grupos de aprendizagem, que serão distribuídos ao longo das etapas de desenvolvimento do ensino.

Frentes de capacitação:
1) Habilidades em língua inglesa;
2) Competências para empreender e atuar em negócios sustentáveis e inclusivos.

Grupos de aprendizagem:
1) Grupo Geral - 3.000 bolsas de estudo pelo período de 12 meses, divididas entre (i) 2.966 (duas mil, novecentas e sessenta e seis) bolsas para serem ofertadas livremente nos meios oficiais do Programa Capacita COP30 do Estado do Pará, e (ii) 34 (trinta e quatro) bolsas para as “embaixadoras” da Cielo, a serem disponibilizadas conforme escolha da Cielo, contemplando:

- a. acesso ilimitado para estudo da língua inglesa na plataforma EF English Live em formato de autodesenvolvimento;
- b. acesso ilimitado ao conteúdo exclusivo disponibilizado na plataforma Negócios em Movimento da Cielo, permeando:
 - i. educação financeira, empreendedora e digital;
 - ii. diversidade, equidade e inclusão nas relações comerciais; e
 - iii. sustentabilidade ambiental e climática aplicada aos negócios.

2) Grupo Aceleração - Dentre as 3.000 (três mil) participantes do Grupo Geral, 475 (quatrocentas e setenta e cinco) participantes com melhor desempenho serão selecionadas para participarem do Grupo Aceleração, para acesso ao grupo de aprofundamento de ensino, contemplando trilhas e ferramentas de aprendizado exclusivas, com a duração de seis meses, buscando a aceleração no desenvolvimento aplicado dos estudos:

- a. acesso ilimitado a salas de aulas de inglês no formato Imersão Internacional Online, com professores ao vivo e conversação em grupos de até 8 alunos por sala;
- b. acesso a workshops e mentorias exclusivas com especialistas, apoiando o desenvolvimento aplicado das habilidades para atuação com empreendimentos e negócios sustentáveis e inclusivos.

A iniciativa possui motivações claras e reais diante do momento em que o Brasil passará durante a COP30, especificamente a cidade de Belém-PA. Sendo elas:

Barreira Linguística: Apenas 5% da população brasileira fala inglês e somente 1% possui fluência na língua, o idioma predominante entre os turistas internacionais. Essa limitação linguística dificulta a comunicação eficaz e prejudica a experiência dos visitantes. Capacitar mulheres para atender aos turistas em inglês é essencial para superar essa barreira.

Impulso nos Negócios: A COP30 atrairá líderes empresariais, investidores e representantes de organizações globais. Ao oferecer atendimento de qualidade em inglês, as mulheres capacitadas contribuirão para a construção de relacionamentos comerciais sólidos. Isso pode resultar em parcerias, investimentos e oportunidades de negócios, impulsionando a economia local. Comunicação e Atendimento Eficientes: A capacitação não se limita apenas ao idioma. As mulheres participantes também receberão treinamento em habilidades de comunicação, educação financeira e empreendedora e aten-

dimento ao cliente. Isso garantirá o atendimento ao cliente seja eficiente e eficaz impactando diretamente nas vendas e economia dos negócios. Impacto no Desenvolvimento Econômico: O sucesso da COP30 não se mede apenas pelo evento em si, mas também pelo legado que deixa para a comunidade local. Ao melhorar a capacidade de atendimento aos turistas, criaremos uma base sólida para futuros eventos, atraindo mais visitantes e investidores. Esse avanço econômico beneficiará toda a região.

IV - CONTRAPARTIDA DO ESTADO
Ações de veiculação de publicidade, compreendendo:

- 1) a divulgação do patrocinador ou de sua marca na plataforma “CAPACITA COP- 30”;
- 2) a inclusão dos alunos qualificados pelo projeto na plataforma “PROFIS-SIONAIS COP-30”; e
- 3) o selo de qualidade do “CAPACITA COP-30” para utilização dos certificados de qualificação profissional.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 27 de dezembro de 2024.

Protocolo: 1155414

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria N.º 259/2024 – GABINETE, 27 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores; e
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.267, de 05 de maio de 2009, que altera o caput do art. 88 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2024/2590843.

RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor RUI GUILHERME BARATA MARQUES, Id. Funcional nº. 5947582/2, ocupante do cargo de COORDENADOR, a contar de 04/12/2024 a 18/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 27 de dezembro de 2024.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 1155200

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2022
Processo: 2022/744509

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28
Conveniente: Universidade Federal do Pará – UFPA

CNPJ: 34.621.748/0001 -23
Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FAD-DESP

CNPJ: 05.572.870/0001-59
Objeto do Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de execução e vigência do Convenio nº 023/2022 por mais 06 (seis) meses, até 21/06/2025, com fundamento na Cláusula Quinta do referido instrumento.
- b) Alteração do item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho com fundamento na Cláusula Nona do referido instrumento.

Data da Assinatura: 20/12/2024
Ordenador: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor - Presidente em exercício

Protocolo: 1155135

FÉRIAS

Portaria N.º 260/2024 – GABINETE, de 27 de dezembro de 2024.

O Diretor- O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores; e
RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, ao servidor FREDERICO FERNANDES DE MENDONÇA, Id. Funcional nº. 5906001/2, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, referente ao período aquisitivo 01/04/2023 a 31/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 27 de dezembro de 2024.

Deyvison Andrey Medrado Goncalves
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 1155223

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024
PROCESSO Nº 2024/0585029
OBJETO: Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM REDENÇÃO no Estado do Pará.)
DATA DA ABERTURA: 15 de janeiro de 2025
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: www.compras.gov.br (COMPRASNET)
UASG DA PRODEPA: 925483
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
PREGOEIRO (A): Celso Rosivaldo de Melo Pereira
Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios www.compras.gov.br (COMPRAS.GOV) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).
Protocolo: 1155212

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2024
Às 12:37 horas do dia 27 de dezembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Processo nº 2024/800573, para a seguinte empresa:
— HALLEY TELECOM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.003.578/0001-64 pelo valor global de R\$ 6.651.360,00, por 12 (doze) meses.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA
Protocolo: 1155221

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2019-SEEL
Processo Originário nº 2019/504288
Processo do Termo Aditivo nº 2024/688818
OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses de execução do objeto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c
Fonte de Recursos: 01500000001-006360
Elemento de Despesa: 339037
PI: 4120008338c
Ação: 283391
Valor mensal: R\$ 393.252,02
Valor anual: R\$ 4.719.024,24
ASSINATURA: 27/12/2024
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 01/01/2026
CONTRATADA: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.775.721/0001-85
ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Protocolo: 1155388

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

Portaria Nº 71/2024/GAB/DPG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, II da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, tendo em vista os termos do Processo Administrativo

Disciplinar nº 01/2024; RESOLVE:
Art. 1º Aplicar a pena de suspensão, de que trata o art. 183, II, da Lei Estadual nº 5.810/94, ao servidor público J.S.S., ID Funcional nº 32549, por infringir o disposto nos incisos X e XI do art. 178 do mesmo diploma legal, conforme apurado e fundamentado no Relatório da Comissão Processante.
Art. 2º Converter, nos termos do art. 189, § 3º, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de suspensão aplicada ao servidor em multa correspondente, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, considerando a conveniência para o serviço público e a necessidade de continuidade das atividades institucionais.
Art. 3º Determinar à Gerência de Gestão de Pessoas e ao setor de assentamentos funcionais da Corregedoria Geral que procedam aos registros pertinentes, conforme disposto no art. 63, § 10, da Lei Complementar nº 54/2006, e adotem as providências administrativas cabíveis.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 1155297

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 1103/2024/GGP/DPG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2489268; RESOLVE:
DESIGNAR a Defensora Pública FELICIA MARQUES FIUZA NUNES, Id. Funcional nº 55588700/1, para responder pela Coordenação do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública MARIA DO CARMO SOUZA MAIA, Id. Funcional nº 57175944/2, no período de 30/11/2024 a 19/12/2024 – 20 dias, resguardados os efeitos financeiros.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.
Protocolo: 1155148

Portaria Nº 1102/2024/GGP/DPG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2489268; RESOLVE:
DESIGNAR a Defensora Pública MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA, Id. Funcional nº 3085147/1, para responder pela Coordenação do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública MARIA DO CARMO SOUZA MAIA, Id. Funcional nº 57175944/2, no período de 07/01/2025 a 05/02/2025 – 30 dias, resguardados os efeitos financeiros.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.
Protocolo: 1155149

Portaria Nº 1107/2024/GGP/DPG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2409161; RESOLVE:
DESIGNAR a Defensora Pública VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO, Id. Funcional nº 5968100/1, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Caeté, durante o período de afastamento de férias do titular, o Defensor Público GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA, Id. Funcional nº 5931572/1, no período de 29/10/2024 a 15/11/2024 - 18 dias, resguardados os efeitos financeiros.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 1155146

Portaria Nº 1108/2024/GGP/DPG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2460413; RESOLVE:
DESIGNAR o Defensor Público FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA, Id. Funcional nº 80845945/1, para responder pela Diretoria do Interior, durante o período de afastamento de férias do titular, o Defensor Público DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 5895999/1, no período de 07/01/2025 a 17/01/2025 - 11 dias, resguardados os efeitos financeiros.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 1155154

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.083/2024/TJPA – Pregão Eletrônico nº. 038/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição de resmas de papel A4, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição // Empresa NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº.05.194.705/0001-00, com sede na Travessa Padre Eutíquio, 850, Telefone nº. (91) 3271-0568 / 3271-1572, CEP: 66015-000, CAMPINA – Belém/PA, E-mail: contatofefquaresma@bol.com.br / papelariadosesestudantesbelem@gmail.com // Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto deste Ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA, para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da Ata, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA // Ordenador de Despesa: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento do TJPA.

Protocolo: 1155235

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO N.º 46/2024
DATA ASSINATURA: 27/12/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para fornecimento links de internet dedicados, simétricos e com endereços IP públicos fixos para este Tribunal, conforme especificações, características, funcionalidades e quantitativos constantes no Termo de Referência.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 11/2024 – TCE/PA, vinculado ao processo interno n.º 012538/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.951,00 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de doze (12)

meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por dez (10) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
Funcional Programática: 1/01/032/1529/8771
Plano Interno: 4110008771C
Natureza da Despesa: 339040
Fonte: 01500.000001
CONTENÇÃO DE CRÉDITO: 2024020101FICHA000352
CONTRATADA: CLARO S.A. (CNPJ N.º 40.432.544/0001-47).
ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, n.º 780, Bairro: Santo Amaro, CEP 04.709-110, São Paulo/SP.
ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Protocolo: 1155268

CONTRATO N.º 45/2024
DATA ASSINATURA: 27/12/2024.
OBJETO: Locação de imóvel com a finalidade de possibilitar o funcionamento da Unidade Regional do TCE-PA na cidade de Marabá, Estado do Pará.
ORIGEM: Termo de Inexigibilidade n.º 35/2024 – TCE/PA, vinculado ao processo interno n.º 024813/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21.
VALOR GLOBAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora:
020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará
Programa de Trabalho:
01.122.1529.6.267 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:
01500000001 – Recursos Ordinários
CONTRATADA: ANTÔNIO PEDRO CARNEIRO – ME (CNPJ N.º 11.552.248/0001-81).
ENDEREÇO: FL 26, QD. 07 LT. 04, s/n, Bairro: Nova Marabá, Marabá – PA, CEP: 68.509-060.
ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Protocolo: 1155376

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 1101629873
Processo PAE: 2024/1147202
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 25/2024-MPC/PA
Partes: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A (CNPJ 04.895.728/0001-80) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50)
Objeto do Contrato: Fornecimento de energia elétrica para a Sede administrativa do MPC/PA.
Vigência: Indeterminado
Valor Estimado mensal: R\$ 22.533,98 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos)
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01500.0000.01
Foro: Belém/Pará.
Data da assinatura: 20/12/2024.
Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA.

Protocolo: 1155298

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ-PA, através de seu Agente de Contratação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública da CONCORRENCIA Nº 90014/2024, cujo objeto é " REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A licitação foi declarada FRACASSADA. **MANUELLA BAIA AFONSO - Agente de Contratação**
Protocolo: 1155317

AVISO DE REVOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público a revogação do Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90011/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARÁ/PA. Revogo a licitação nos termos do Art. 71, II da Lei 14.133/21. **PEDRO PAULO GOUVEIA DE MORAES, Prefeito Municipal.**
Protocolo: 1155318

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.873/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A PESSOA FISICA EDICLEIA DOS SANTOS MACHADO, CPF 643.215.502-97.
Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO Secretária Municipal de Educação.**

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.874/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A PESSOA FISICA EDICLEIA DOS SANTOS MACHADO, CPF 643.215.502-97.
Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO Secretária Municipal de Educação.**

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.876/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A PESSOA FISICA EDICLEIA DOS SANTOS MACHADO, CPF 643.215.502-97.
Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX, Secretário Municipal de Meio Ambiente**

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.875/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A PESSOA FISICA EDICLEIA DOS SANTOS MACHADO, CPF 643.215.502-97.
Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal**

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.877/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PESSOA FISICA EDICLEIA DOS SANTOS MACHADO, CPF 643.215.502-97.
Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **ÉRICA AMORIM VAZ Secretária Municipal de Assistência Social**
TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.100/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA R.V.T AMORIM - ME, CNPJ nº 26.988.648/0001-01.
Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **ÉRICA AMORIM VAZ Secretária Municipal de Assistência Social**
TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.102/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA R.V.T AMORIM - ME, CNPJ nº 26.988.648/0001-01.
Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX Secretária Municipal de Meio Ambiente**
TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.101/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R.V.T AMORIM - ME, CNPJ nº 26.988.648/0001-01.
Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **PATRICIA SANTOS QUARESMA Secretária Municipal de Saúde**
TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.103/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA R.V.T AMORIM - ME, CNPJ nº 26.988.648/0001-01.
Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, PREFEITO MUNICIPAL**
TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.500/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA R.V.T AMORIM - ME, CNPJ nº 26.988.648/0001-01.
Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, PREFEITO MUNICIPAL**
4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1.955/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.040.696/0001-05.
O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o valor dos serviços previstos no contrato em 2,91% (Dois vírgula noventa e um por cento) acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 203.729,02 (Duzentos e três mil setecentos e vinte e nove reais e dois centavos). O valor acrescentado é de R\$ 203.729,02 (Duzentos e três mil setecentos e vinte e nove reais e dois centavos). O valor global do Contrato Administrativo nº 1.955/2022 passará para R\$ 7.204.488,38 (Sete milhões duzentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). Ordenador de despesas: **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, PREFEITO MUNICIPAL**

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 084/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A EMPRESA AFUÁ GÁS EIRELI ME, CNPJ nº 29.420.757/0001-16
Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO Secretária Municipal de Educação**

**SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 085/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA AFUÁ GÁS EIRELI ME, CNPJ nº 29.420.757/0001-16

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **ÉRICA AMORIM VAZ Secretária Municipal de Assistência Social**

**SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 086/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AFUÁ GÁS EIRELI ME, CNPJ nº 29.420.757/0001-16

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **PATRICIA SANTOS QUARESMA Secretária Municipal de Saúde**

**SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 087/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA AFUÁ GÁS EIRELI ME, CNPJ nº 29.420.757/0001-16

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO Prefeito Municipal**

**SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.885/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A EMPRESA R PAZ CARDOSO, CNPJ 11.938.810/0001-00.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO Secretária Municipal de Educação**

**SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.888/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA R PAZ CARDOSO, CNPJ 11.938.810/0001-00.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **ÉRICA AMORIM VAZ Secretária Municipal de Assistência Social**

**SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.887/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R PAZ CARDOSO, CNPJ 11.938.810/0001-00.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO Secretária Municipal de Educação**

**SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.881/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA R PAZ CARDOSO, CNPJ 11.938.810/0001-00.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.883/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA R PAZ CARDOSO, CNPJ 11.938.810/0001-00.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.884/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R PAZ CARDOSO, CNPJ 11.938.810/0001-00.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário

a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **PATRICIA SANTOS QUARESMA Secretária Municipal de Saúde**

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.886/2023**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA R PAZ CARDOSO, CNPJ 11.938.810/0001-00.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO Prefeito Municipal**

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 2.784/2023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 9/2023****CREDENCIAMENTO 7/2023**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA D.A.R. CARDOSO EIRELI, CNPJ nº 05.412.093/0001-85.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **PATRICIA SANTOS QUARESMA Secretária Municipal de Saúde**

TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO**1.850/2023****CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA BISTRO DA BIBINHA LTDA, CNPJ nº 29.619.171/0001-85.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **ÉRICA AMORIM VAZ Secretária Municipal de Assistência Social**

TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO**1.847/2023****CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BISTRO DA BIBINHA LTDA, CNPJ nº 29.619.171/0001-85.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO Secretária Municipal de Educação**

TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO**1.849/2023****CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA BISTRO DA BIBINHA LTDA, CNPJ nº 29.619.171/0001-85.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX Secretário Municipal de Meio Ambiente**

TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO**1.846/2023****CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BISTRO DA BIBINHA LTDA, CNPJ nº 29.619.171/0001-85.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **PATRICIA SANTOS QUARESMA Secretária Municipal de Saúde**

TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO**1.848/2023****CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA BISTRO DA BIBINHA LTDA, CNPJ nº 29.619.171/0001-85.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO Prefeito Municipal de Afuá**

SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.843/2023**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA HOTEL AFUÁ LTDA, CNPJ nº 13.878.915/0001-46.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **ÉRICA AMORIM VAZ Secretária Municipal de Assistência Social**

derando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 1.922/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA R M R DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 02.747.184/0001- 83

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Ordenador de despesas: **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO Prefeito Municipal de Afuá.**

Protocolo: 1155319

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2024 - SEMSA/BREVES/PA. No dia 26 de dezembro de 2024, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. Jucineide Alves Barbosa, secretária Municipal de Saúde de Breves/PA, Resolve HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo agente de contratação referente aos itens da concorrência eletrônica em epígrafe, o qual tem como objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para a Execução dos Serviços de Construção do Prédio do Centro de Atenção Psicossocial (Alcool e Droga - Ad) - Caps - Ad - Breves/PA, Conforme A Proposta Nº 17298.8000001/23-001-MS. Valor Total: R\$ 2.478.612,57, à empresa: R C de Pais Construtora Ltda - CNPJ 14.717.439/0001-44. Fica a empresa convocada a assinar o Contrato no prazo de 05 dias a partir desta publicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024 - SEMSA/BREVES/PA. No dia 26 de dezembro de 2024, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. Jucineide Alves Barbosa, secretária Municipal de Saúde de Breves/PA, Resolve HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo agente de contratação referente aos itens da concorrência eletrônica em epígrafe, o qual tem como objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para a Execução dos Serviços de Construção do Prédio do Centro de Atenção Psicossocial (Infanto-Juvenil) - Caps I - Breves/Pá, Conforme Proposta nº 17298.8000001/24-001-MS. No Valor Total: R\$ 2.503.335,45 (Dois milhões quinhentos e três mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), à empresa: R C de Pais Construtora Ltda - CNPJ 14.717.439/0001-44. Fica a empresa convocada a assinar o Contrato no prazo de 05 dias a partir desta publicação

Protocolo: 1155321

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ATO AUTORIZATIVO DA DISPENSA PELO VALOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2210001-2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de bomba d'água e seus complementos hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de Capanema/PA. Contratado: R.R. Ribeiro Ltda, com CNPJ nº 14.726.199/0001-44. Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Valor Global: R\$ 2.898,00 (dois mil e oitocentos e noventa e oito reais). ATO AUTORIZATIVO em: 28/11/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1155323

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE**

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 036/2024. Processo Licitatório nº 065/2024. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa no fornecimento de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, óleo Diesel S10, aquisição de lubrificantes, filtros e aditivos em geral, Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 22/01/2025 às 13h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br, e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

Pregão Eletrônico nº 0372024. Processo Licitatório nº 066/2024. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa no fornecimento de gêneros alimentícios pães, rosas, carne bovina e frango para ser usado na Merenda Escolar, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 22/01/2025 às 09h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br, e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. **Andréia da S. C. Souza: Pregoeira.**

Pregão Eletrônico nº 0382024. Processo Licitatório nº 067/2024. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa no fornecimento de gêneros alimentícios em geral para ser usado na Merenda Escolar, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 23/01/2025 às 09h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br, e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. **Andréia da S. C. Souza: Pregoeira.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 062/2024, Pregão Eletrônico nº 034/2024. Objeto: Mesa Educacional Digital Alfabeto, Matemática e Inglês Fundo Municipal de Educação. Ata de Registro de Preços nº 160/2024- Global Comércio de Variedades Ltda, CNPJ 42.376.992/0001-04, Vigência 16/12/2024 a 16/12/2025, Assinatura 16/12/2024. Valor R\$ 178.970,00. **Augusta Elias. Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 020/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; **Contrato nº. 472/2024** - Supermercado América Ltda, CNPJ: 31.358.520/0001-02. Valor total R\$ 108.773,32. Vigência: 20/12/2024 a 31/12/2025; Fundo Municipal de Educação. **Contrato 474/2024**- Supermercado América Ltda, CNPJ: 31.358.520/0001-02. Valor total R\$ 31.121,23. Vigência: 20/12/2024 a 31/12/2025; Fundo Municipal da Saúde. **Contrato nº. 473/2024** - SUPERMERCADO AMERICA LTDA, CNPJ. nº 31.358.520/0001-02. Valor total R\$ 36.883,37. Vigência: 20/12/2024 a 31/12/2025; Fundo Municipal Assistência Social. **Contrato nº. 476/2024**- Supermercado America Ltda, CNPJ: 31.358.520/0001-02. Valor total R\$ 72.515,27. Vigência: 20/12/2024 a 31/12/2025; Fundo Municipal Meio Ambiente. **Contrato nº. 475/2024**- Supermercado America Ltda, CNPJ: 31.358.520/0001-02. Valor total R\$ 1.736,27. Vigência: 20/12/2024 a 31/12/2025.

Processo Licitatório nº 027/2024, Pregão Eletrônico nº 013/2024. Objeto: Materiais de Expediente, Material Permanente e Equipamentos de informática. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; **Contrato nº. 482/2024** - Joao Victor Sousa Lopes Ltda, CNPJ: 19.488.746/0001-14. Valor total R\$ 111.420,64. Vigência: 22/08/2024 a 31/12/2024; Fundo Municipal de Educação. **Contrato nº. 483/2024**- Joao Victor Sousa Lopes Ltda, CNPJ: 19.488.746/0001-14. Valor total R\$ 69.492,28. Vigência: 22/08/2024 a 31/12/2024; Fundo Municipal da Saúde. **Contrato nº. 484/2024**- Joao Victor Sousa Lopes Ltda, CNPJ: 19.488.746/0001-14. Valor total R\$ 27.373,00. Vigência: 22/08/2024 a 31/12/2024; Fundo Municipal Assistência Social. **Contrato nº. 485/2024**- Joao Victor Sousa Lopes Ltda, CNPJ: 19.488.746/0001-14. Valor total R\$ 47.075,44. Vigência: 22/08/2024 a 31/12/2024; Fundo Municipal Meio Ambiente. **Contrato nº. 486/2024**- JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA, CNPJ. 19.488.746/0001-14. Valor total R\$ 877,99. Vigência: 22/08/2024 a 31/12/2024.

Processo Licitatório nº 039/2024, Pregão Eletrônico nº 022/2024. Objeto: aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; **Contrato nº. 477/2024**- Dial Magazine Ltda-ME, CNPJ: 45.092.281/0001-98. Valor total R\$ 144.583,10. Vigência: 18/12/2024 a 31/12/2025; Fundo Municipal de Educação. **Contrato 479/2024**- Dial Magazine Ltda-ME, CNPJ: 45.092.281/0001- 98. Valor total R\$ 493.807,03. Vigência: 18/12/2024 a 31/12/2025; Fundo Municipal da Saúde. **Contrato nº. 478/2024** - Dial Magazine Ltda-ME, CNPJ: 45.092.281/0001-98. Valor total R\$ 71.205,61. Vigência: 18/12/2024 a 31/12/2025; Fundo Municipal Assistência Social. **Contrato nº. 481/2024**- Dial Magazine Ltda-ME, CNPJ: 45.092.281/0001 98. Valor total R\$ 87.897,28. Vigência: 18/12/2024 a 31/12/2025; Fundo Municipal Meio Ambiente. **Contrato nº. 480/2024**- Dial Magazine Ltda-ME, CNPJ: 45.092.281/0001 98. Valor total R\$ 6.264,00. Vigência: 18/12/2024 a 31/12/2025.

Processo Licitatório nº 042/2024, Pregão Eletrônico nº 023/2024. Objeto: aquisição de materiais, insumos hospitalares e medicamentos para atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município. Fundo Municipal da Saúde. **Contrato nº. 467/2024**- Centermedica Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 05.443.348/0001-77. Valor total R\$ 536.300,28. Vigência: 18/12/2024 a 31/12/2025. **Contrato nº. 468/2024**- Profarm Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda, CNPJ: 00.545.222/0001-90. Valor total R\$ 627.506,20. Vigência: 18/12/2024 a 31/12/2025. **Contrato nº. 469/2024**- I A de Oliveira Comercio de Medicamentos Eireli, CNPJ: 42.793.444/0001-71. Valor total R\$ 522.295,39. Vigência: 18/12/2024 a 31/12/2025.

Processo Licitatório nº 045/2024, Pregão Eletrônico nº 026/2024. Objeto: aquisição de materiais e instrumentos odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Fundo Municipal da Saúde. **Contrato nº. 470/2024**- AHCOR Comercio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ: 37.556.213/0001-04. Valor total R\$ 133.862,20. Vigência: 18/12/2024 a 31/12/2025. **Contrato nº. 471/2024**- Dental Redenção Com. de Produtos Odontológicos, CNPJ: 11.670.904/0001-40. Valor total R\$ 43.621,00. Vigência: 18/12/2024 a 31/12/2025.

Processo Licitatório nº 057/2024, Pregão Eletrônico nº 029/2024. Objeto: aquisição de materiais pedagógicos, didáticos e esportivo. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; **Contrato nº. 464/2024**- Rodrigues Comercio de Artigos de Papelaria e Esportivos Ltda, CNPJ: 31.868.643/0001-85. Valor total R\$ 42.267,60. Vigência: 18/12/2024 a 31/12/2025; Fundo Municipal de Educação. **Contrato 465/2024** - Rodrigues Comercio de Artigos de Papelaria e Esportivos Ltda, CNPJ: 31.868.643/0001-85. Valor total R\$ 124.116,60. Vigência: 18/12/2024 a 31/12/2025; Fundo Municipal Assistência Social. **Contrato nº. 466/2024** - Rodrigues Comercio de Artigos de Papelaria e Esportivos Ltda, CNPJ: 31.868.643/0001-85. Valor total R\$ 70.261,79. Vigência: 18/12/2024 a 31/12/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. Processo Licitatório nº 046/2024, Concorrência nº 003/2024. Objeto: Execução de 11.637M² de pavimentação asfáltica em CBUQ na Av. Brasília. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 406/2024 - Ouro Negro Pavimentações Ltda, CNPJ: 30.173.227/0001-08. Objeto do Termo: fica aditado o prazo Vigência contratual até 31/12/2025.

FUNDEB. Processo Licitatório nº 030/2024, Concorrência nº 001/2024. Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da E.M.E.F Zilda Pereira Soares. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 236/2024- PB Construtora Eireli, CNPJ: 43.914.098/0001-03. Objeto do Termo: fica aditado o prazo de execução da obra por mais 180 dias e Vigência contratual até 31/12/2025;

Processo licitatório n.º 042/2023, Tomada de Preço nº 007/2023. Objeto: reforma e ampliação da escola municipal de ensino infantil Erminio Brito. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 234/2023- PB Construtora Eireli, CNPJ: 43.914.098/0001-03. Objeto do Termo: fica aditado o prazo de execução da obra por mais 90 dias e Vigência contratual até 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. 06º Termo Aditivo ao Contrato nº 276/2022- SPE Engenharia LTDA CNPJ: 04.125.333/0001-06. Processo Licitatório Nº 038/2022, Concorrência Pública nº 001/2022. Objeto: Construção de 06 (seis) Pontes em Concreto Armado, nas estradas vicinais, sobre os: Rio Espadilha, com extensão de 12,00m x 4,80m; Rio Oncinha, com extensão de 15,00m x 4,80m; Rio Narge, com extensão de 36,00m x 4,80m; Rio Indaiá (Nonato), com extensão de 24,00m x 4,80m; Rio Indaiá (Chicote), com extensão de 15,00m x 4,80m; e Rio Cangaia (Vila Estrela do Maceió), com extensão de 36,00m x 4,80m, na zona rural com comprimento total de 138,00m, conforme Convênio nº 062/2022 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e Cumaru do Norte. Objeto do Termo: fica prorrogado por mais 180 dias a execução da obra a contar do dia 14/12/2024; prorrogação do contrato até 31/12/2025.

Protocolo: 1155324

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 9-2024-043-PMC-TIPO: Menor Preço por Item-OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de reagentes laboratoriais para atender a demanda do laboratório municipal de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 20 de janeiro de 2025. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelos sites www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br-Curionópolis, 27 de dezembro de 2024 - **Simone Rodrigues Deziderio - Pregoeira.**

Protocolo: 1155385

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0013/2024-CE-SRP

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISCAL-FINANCEIRO. A abertura será no dia 15/01/2025, às 08:00 horas em <https://bllcompras.org.br/>; e informações no e-mail: licitacao@ipixunado-para.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ - PA, através do fundo municipal de Educação torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES, OBJETIVAN-

DO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA USO NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025. A abertura será no dia 13/01/2025, às 08:00 horas em: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 1155325

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024-PE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024.

Objeto: Aquisição de produtos de panificação para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 10/01/2025, as 14:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1155351

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024-PE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024.

Objeto: Aquisição de veículos rodoviários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 10/01/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1155352

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU

AVISOS DE PRORROGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, através de seu pregoeiro torna Público aos interessados que em decorrência do ponto facultativo no município, PRORROGOU a data de abertura do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-PMLA. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Insumo Hospitalar, Material Técnico e Material Odontológico para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru, Farmácia Básica, Postos de Saúde e Demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/Pará, nova data de Abertura da sessão: 07/01/2025 às 09:00h, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpilimoeiro2021@gmail.com. **Geovane Pinheiro Moraes - Pregoeiro.**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, através de seu pregoeiro torna Público aos interessados que em decorrência do ponto facultativo no município, PRORROGOU a data de abertura do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024-PMLA. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Aquisição de Gases Medicinais, Kit de Oxigenio, Terapia e Aquisição de Cilindros a fim de atender a necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA, nova data de Abertura da sessão: 07/01/2025 às 09:00h, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpilimoeiro2021@gmail.com. **Geovane Pinheiro Moraes -Pregoeiro**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024/PMLA, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 026/2024/PMLA. Processo Administrativo nº 2211001/2024-PMLA. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Cestas Básicas a fim de atender as Famílias Carentes do Município de Limoeiro do Ajuru Por Meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Durante o período de 12 Meses. Beneficiário: E. L. W. Moia Eireli, inscrita no CNPJ nº 34.436.201/0001-58, vencedora, com os seguintes valores unitários Item 01 e 02 ambos com valor de R\$ 248,00. Data da assinatura 23 de dezembro de 2023. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 2312001/2024-PMLA. Origem: Pregão Eletrônico nº 026/2024/PMLA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada: Empresa E. L. W. Moia Eireli, inscrita no CNPJ nº 34.436.201/0001-58; Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Cestas Básicas a fim de atender as Famílias Carentes do Município de Limoeiro do Ajuru Por Meio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Total: R\$ 1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil reais); Vigência: 23 de dezembro de 2024 até 23 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2024.

CONTRATO Nº 0312001/2024-PMLA. Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2024/PMLA. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru; Contratada: Empresa Berit Comercio e Serviços Eireli, CNPJ: 38.504.792/0001-04; Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Uma Retroescavadeira nos Termos da Proposta de nº 042008/2021 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional Visando o Atendimento das Demandas do Município de Limoeiro do Ajuru/Pará. Valor Total: R\$ 464.900,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais); Vigência: 03 de dezembro de 2024 até 03 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2024.

Protocolo: 1155326

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃE DO RIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº
3/2024-00008**

Objeto: Sra. Maria da Conceição da Silva Santana, secretária de educação, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação do extrato de contrato nº20240442 realizado na sexta-feira, dia 04/11/2024. Na edição 36.017 na página 125 do Diário Oficial do estado do Pará.
Onde se lê: vigência do contrato: 29/10/2024 a 31/10/2024
Leia-se: vigência do contrato: 29/10/2024 a 31/10/2025

Maria da Conceição da Silva Santana
Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1155371

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA

**RETIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA AVISO DE RETIFICAÇÃO O Município de Nova Ipixuna - Pará,** através da Gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação da retificação do Aviso de Licitação publicado na IOEPA nº 36.080, de 26 de Dezembro de 2024, Página 66. **Onde se lê:** (...) no DOU nº 246, de 23 de Dezembro de 2024, Página 266. **Leia-se:** (...) na IOEPA nº 36.078, de 23 de Dezembro de 2024, Página 85.
Nova Ipixuna - Pará, 26 de Dezembro de 2024

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Protocolo: 1155327

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio de Sistema de Registro de Preço-SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 90018.2024-FMS. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de oxigênio hospitalar e insumos em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Abertura: 17/01/2025, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 24/12/2024.

Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.

Protocolo: 1155328

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio de Sistema de Registro de Preço-SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 90019.2024-FME. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel - S10), com oferta de maior desconto por item, no preço na bomba, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. Abertura: 03/02/2025, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 27/12/2024. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio de Sistema de Registro de Preço-SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 90020.2024-FME. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos ou morcegos para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Pacajá/PA. Abertura: 04/02/2025, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 27/12/2024. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1155330

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220417 do Pregão PE-2022-001-FME. Objeto: Aditivo de acréscimo de quantidade, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º da Lei nº 8.666/93, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar para atender os alunos matriculados na educação básica do município de Pacajá/PA. Valor do acréscimo: R\$ 103.397,38 (cento e três mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos). Contratante: FUNDEB, CNPJ: 30.934.924/0001-26. Contratado: BM LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 20.548.634/0001-90. Vigência: 20/12/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 20/12/2024. **Mark Jonny Santos Silva, Secretário de Educação.**

Protocolo: 1155332

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220419 do Pregão PE-2022-001-FME. Objeto: Aditivo de acréscimo de quantidade, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º da Lei nº 8.666/93, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar para atender os alunos matriculados na educação básica do município de Pacajá/PA. Valor do acréscimo: R\$ 787.498,76 (setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). Contratante: FME, CNPJ: 28.533.284/0001-09. Contratado: BM CONSTRUTORA E LOCADORA, CNPJ: 22.173.891/0001-10. Vigência: 20/12/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 20/12/2024. **Mark Jonny Santos Silva, Secretário de Educação.**

Protocolo: 1155333

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: PE-18/2024-FMS**

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura de Palestina do Pará/PA, comunica aos interessados que realizará no dia 15/01/2025 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-18/2024-FMS, tipo Menor Preço por item, para com objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, TIPO PICP -UP, 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplmpp@gmail.com

Roberval Alves Rodrigues
Agente de Contratação

Protocolo: 1155334

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00046-SRP do tipo menor preço por item. Objeto: "Aquisição de equipamento diversos, para atender as escolas da rede municipal de ensino, bem como a secretaria municipal de educação/anexo". A Prefeitura Municipal de Paragominas, através de seu Pregoeiro, CONVOCA os próximos colocados, as empresas M FELIPE GALVAO, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, TIAGO OLIVEIRA EIRELI, REDNOV FERRAMENTAS LTDA, UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-EPP, POLYMEDH LTDA, WR COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, T.V. NUNES LEO

MEDICAL, AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA e CIA BRASILEIRA DE COMÉRCIO LTDA conforme a ordem de classificação no ranking para o item: 0002 - FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA. Especificação: Capacidade para 310 Litros. Assim, será contratada a empresa que atender na ordem de classificação para o referido item da licitação supracitada e aceitar as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, podendo ser devidamente corrigido em conformidade com Lei 8666/93. Desta forma, caso haja interesse, solicitamos no prazo de 02 (dois) dias úteis o envio da proposta consolidada com a respectiva amostra (conforme proposta inicial) e documentação de habilitação de acordo com o Edital do referido processo. Paragominas/PA, 26 de dezembro de 2024. Jorge Pascoa da Silva - Pregoeiro. Portaria 021/2024-GPP.

Jorge Pascoa da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 1155335

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro aditivo ao contrato do Pregão Eletrônico nº 9/2023-070 FME Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 30 de abril de 2024, nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 Contratada: A Rodrigues Supermercado Ltda Contrato Adm. nº 20240205 Contratada: L P Silva Contrato Adm. nº 20240199 Contratada: A Rodrigues Supermercado Ltda Contrato Adm. nº 20240205 Contratada: Gameleira Comercio e Serviços Ltda Contrato Adm. nº 20240201

Terceiro aditivo aos contratos do Pregão Eletrônico nº 9/2022-023 FME Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 Contratada: M N P Ruas Transportes Contrato Adm. nº 20220334 Contratada: R R Silva Transporte Escolar Contrato Adm. nº 20220335

Protocolo: 1155336

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM NOVO

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003.2024 - PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 01411001/24/ - PROC. LICITATÓRIO Nº
3.2024-003-PMSN.

O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal torna público o para conhecimento dos interessados, que às 10:00hs do dia 10/01/2025 Realizará sessão pública para recebimento de documentação de habilitação e para a Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa à contratação de pessoa jurídica para execução PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA CIDADE DE SANTARÉM NOVO - PA, CONFORME CONTRATO REPASSE Nº 954968/2023, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E A PREFEITURA DE SANTARÉM NOVO, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com presente Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://santarem-novo.pa.gov.br/>, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, <https://www.tcm.pa.gov.br/> ou no departamento de licitações da Prefeitura municipal, Rua Frei Daniel de Samarate, 128 - CEP: 68720-000, informações e esclarecimentos via e-mail - pmsn.licita@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs.

Santarém Novo - PA, 30 de dezembro 2024.

Marcella de Araújo Souza
Agente de Contratação

Protocolo: 1155337

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo ao contrato Nº 20230057, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Inexigibilidade de Licitação 002/2023 - NAVEGAÇÃO NOVO ESTADO LTDA- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS E CARGAS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, PARA ATENDER AS DEMADAS DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV,

SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR, SEMEL E SEMMAS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura do Contrato: 12/12/2024.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1155338

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo ao contrato Nº 20230058, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025 nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Inexigibilidade de Licitação 002/2023 - NAVEGAÇÃO NOVO ESTADO LTDA- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS E CARGAS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, PARA ATENDER AS DEMADAS DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR, SEMEL E SEMMAS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura do Contrato: 12/12/2024.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1155339

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo ao contrato Nº 20220006, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Tomada de Preços TP012/2021 - TALISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGUNDA ETAPA - BE-LAUTO, QUE TEM A FINALIDADE EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS SENDO: "ETAPA 02: VICINAL 402: 8,5 KM VICINAL 402 - RAMAL: 2,1 KM VICINAL AEROPORTO: 1,3 KM VICINAL CANAÃ: 6,0 KM VICINAL CANAÃ RAMAL: 1,9 KM VICINAL EMIVALDO: 3,0 KM VICINAL DUAS BARRAS: 5,7 KM VICINAL DUAS BARRAS - RAMAL: 1,7 KM VICINAL SÃO JOÃO - RAMAL L: 3,7 KM VICINAL SÃO JOÃO - RAMAL II: 3,7 KM VICINAL SÃO JOÃO RAMAL LIL: 2,0 KM VICINAL MARIA BONITA: 3,8 KM VICINAL DA SERRA: 3,7 KM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura do Contrato: 12/12/2024.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1155340

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000088/24
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-0024

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que constam nos autos do processo administrativo nº 00000088/24, Inexigibilidade 6/2024-0024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação do OFÍCIO UNICO DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, CNPJ: 38.320.516/0001-96, no valor de R\$ 169.751,45 (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um mil e quarenta e cinco centavos), com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Autoridade Competente

Protocolo: 1155342

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240376 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-0024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA OBJETO: Contratação de serviços de Cartório de Ofício Único - Serviços notariais e registrais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. VALOR TOTAL: R\$ 35.306,90 (trinta e cinco mil, trezentos e seis reais e noventa centavos) VIGÊNCIA: 24 de Outubro de 2024 a 31 de Março de 2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240375 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-0024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CONTRATADA: OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA OBJETO: Contratação de serviços de Cartório de Ofício Único - Serviços notariais e registrais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. VALOR TOTAL: R\$ 134.444,55 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: 24 de Outubro de 2024 a 31 de Março de 2025

Protocolo: 1155343

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Aditivo ao Contrato 20222807. Origem: Concorrência 3/2022-003. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Império Pavimentação e Locação EIRELI. CNPJ: 34.130.173/0001-46. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 21/12/2023 a 27/06/2024. Assinatura: 18/12/2023.

4º Aditivo ao Contrato 20222807. Origem: Concorrência 3/2022-003. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Império Pavimentação e Locação EIRELI. CNPJ: 34.130.173/0001-46. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 28/06/2024 a 24/12/2024. Assinatura: 25/06/2024.

5º Aditivo ao Contrato 20222807. Origem: Concorrência 3/2022-003. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Império Pavimentação e Locação EIRELI. CNPJ: 34.130.173/0001-46. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 25/12/2024 a 22/06/2025. Assinatura: 24/12/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Protocolo: 1155345

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024-SRP-PE

O Município de Soure/PA, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 035/2024-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 14/01/2025 às 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourellicitacao@gmail.com.

Carlos Augusto de Lima Gouvêa
PREFEITO

Protocolo: 1155346

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ**
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato DISPENSA 018/2024. CONTRATO 275/24 VALOR GLOBAL 29.000,00 CONTRATANTE-FME; Contratada ED L.B DA SILVA LTDA -CNPJ: 21.864.336.0001-72, Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR(FOTOVOLTAICO) PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO CARLOS NA COMUNIDADE DO PIRARUACA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 20/12/2024.

Odair Jose Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

Protocolo: 1155347

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**
EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20229433, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ e contratado: NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA, ORIGEM: ADESSÃO A ATA Pregão nº 020/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistemas de Gestão Tributária em WEB integrada, processamento automatizado da dívida ativa, processamento eletrônico dos boletos por interface via API, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20249279, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e contratado: INSTITUTO MADRE TERESA ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-00001. OBJETO: Serviços na área da Saúde sendo: Consultas, Plantões, Exames Clínicos e Cirurgias, para atender as demandas dos pacientes do Sistema único de Saúde - SUS, no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 6º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20217001, Contratante: GABINETE DO PREFEITO e contratado: GECIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-00001. OBJETO: locação de imóvel urbano localizado na Rua Pedro Alvares Cabral, s/ nº, Uruará-Pará; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 5º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20217003, Contratante: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e contratado: DANIEL MELO DE SOUZA NETO ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00006 OBJETO: Locação de imóvel localizada na Rua Benjamim Constant s/n entre a Avenida Central e Avenida Ângelo Debiase Bairro Centro, Uruará-Pá, a ser utilizado na instalação de Escola Anexa a E.M.E.F. Melvin Jones; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 3º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20227006, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e contratado: FABION DA SILVA MACHADO ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2022-00006. OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Marques de Tamandaré nº 1170, Uruará-Pará a ser utilizado no Funcionamento da CASA DE PASSAGEM; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20216005, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20216006, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20216007, Contratante: Fundo Municipal de Saúde; 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20216008, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20216009, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2021-00002. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para suprir a necessidade em Sistemas de Informática - Licença em Uso de Softwares, para atender a demanda dos serviços Administrativo e Contábil; contratado: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20216010, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ e contratado: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00003. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de licença de Uso, suporte e manutenção de Arrendamento de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento (Layout Folha), Gerenciador de Dados Online (Layout Online), Gerenciador de Recursos Humanos (Layout RH), Transparência de Dados Pessoais (Layout Transparência), afim de atender os ditames da Lei 12.527/2011 e as demandas da Diretoria Geral de Recursos Humanos; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20216015, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20216016, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20216017, Contratante: Fundo Municipal de Saúde; 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20216018, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20216019, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2021-00005. OBJETO: serviços é firmado com base no processo de inexigibilidade de licitação, em razão da notória especialização da empresa contratada e inviabilidade de competição na área contábil; contratado: ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 3º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20226009, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; 3º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20226010, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2022-00003. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para suprir a necessidade em Sistemas de Informática Licença em Uso de Softwares, para atender a demanda dos serviços gestão de nota fiscal; contratado: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 3º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20226011, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e contratado: E. AMORIM DA SILVA LTDA ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2022-00004. OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20219017, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20219018, Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20219019, Contratante: Fundo Municipal de Educação; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-00004. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços com as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados; contratado: A L DE OLIVEIRA ME VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 5º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20209012, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e contratado: PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ORIGEM: Pregão Presencial Nº 9/2020-00001. OBJETO: objetivo Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestarem serviços de locação de Equipamentos para o sistema de digitalização, gerenciamento e distribuição de imagens dos exames de Raio-X, visualizadores locais, impressão de exames de raio-x em papel específico, locação de software para emissão e gestão de laudos e ECG e custos operacionais no Hospital Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/01/2025.

ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20219106, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e contratado: A M ABUCATER DE SANTANA ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-000028. OBJETO: contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutivas e corretivas, serviço de capacitação, implantação, suporte e atendimento técnico de todos aplicativos e módulo; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239405, Contratante: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239406, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239407, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239408, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239409, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239410, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ORIGEM: PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-00037. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, especializada para prestar serviços no fornecimento de link dedicado de internet para uso contínuo entregue via fibra ótica e/ou rádio; contratado: ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239411, Contratante: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239412, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239413, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239414, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239417, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ORIGEM: PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-00037. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, especializada para prestar serviços no fornecimento de link dedicado de internet para uso contínuo entregue via fibra ótica e/ou rádio; contratado: ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/03/2025.

ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20219014, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ e contratado: G. J. Duarte Gonçalves ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 9/2021-00008. OBJETO: locação de veículos e equipamentos a serem utilizados na Coleta de Lixo do Município; VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/01/2025.

Protocolo: 1155348

EMPRESARIAL

RM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOMASSA LTDA, CNPJ 33.678.388/0001-33, torna público que recebeu LO nº 116/2024, Proc. nº 203/2023, junto a SEMMA-Santa Izabel do Pará-PA.

Protocolo: 1155349

O AUTO POSTO SERRA LESTE N2 LTDA Inscrição no CNPJ 23.826.300/0001-01 torna público que está solicitando renovação de sua Licença de Operação de número 14409/2023 junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS do estado do Pará para Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 1155350

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. COMUNICADO

A Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A. (05.848.387/0003-16) torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMMA-PA), a Licença de Operação (LO) nº 14629/2024 que autoriza a operação da atividade de transporte rodoviário de substâncias perigosas, no âmbito do Estado do Pará, localizado no município de Barcarena-PA.

Protocolo: 1155372

BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA, CNPJ: 07.102.250/00001-81, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMAS/PA, a sua Licença de Instalação - LI, para atividade de Construção de edifícios (CNAE 41.20-4-00), localizada na Tv. Dom de Romualdo De Seixas, nº 2000, Sala B, Bairro: Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.055-200, através do protocolo nº 2024SM0007580.

Protocolo: 1155353

CIET - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 56.900.622/0001-20, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA/PA, a sua Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Educação infantil - pré-escola (CNAE 85.12-1-00), localizada na Rua Magno de Araújo, 2015, PAVMTO:01,02,03 E 04, Bairro: São Lourenço, Abaetetuba-PA, CEP: 68.440-000, através do protocolo nº 202405800053.

Protocolo: 1155354

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A - CNPJ 14.292.540.0001-09 - torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba- SEMMA a Licença Prévia e Licença de Instalação que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB(-

PA_PAABT13), sito na PA-409, Estrada de Beja, nº KM 03, Bairro: Jarumã, Cidade: Abaetetuba-PA, Zona Rural CEP: 68.440-000, através do protocolo Nº 202407900004.

Protocolo: 1155355

Espadarte Comércio de Petróleo e Derivados Ltda, CNPJ nº 52.543.830/0003-20, instalada na Av. Júlio César, S/N, Bairro Val de Cans, Belém/PA, CEP 66.115-900, informa que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semas/PA, a Licença de Operação nº 15241/2024, para a atividade de Terminal de Distribuição de Combustíveis e Revenda Varejista de Combustíveis.

Protocolo: 1155356

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2024

Esta Emenda dispõe sobre modificação de redação, acrescenta e revoga artigos, parágrafos, incisos, alíneas e preâmbulo da lei orgânica do município de Mocajuba/PA.

A Câmara Municipal de Mocajuba/PA, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica nº 002, que modifica a redação, acrescenta e revoga artigos, parágrafos, incisos, alíneas e preâmbulo da lei orgânica do município de Mocajuba/PA.

Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores que não estejam em conformidade com as novas diretrizes. Mocajuba, PA, 13 de dezembro de 2024

Carlos Alberto Rodrigues Caldas

Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba

Protocolo: 1155357

LIMA AGUIAR COMÉRCIO LTDA., CNPJ 04.552.469/0001-94, na Tv. Duque de Caxias, 3819, Centro, Igarapé-Açu, PA, CEP 68.725-000, torna público que recebeu da SEMAS/PA a licença de operação 15048/2024 para o transporte de produtos perigosos (Proc. 2021/25824)

Protocolo: 1155358

PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, torna público requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mocajuba a Licença de Operação para atividade de telefonia celular referente ao processo nº 126/2024, situado na RUA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Bairro: Pracinha, Município: Mocajuba/PA (PAMJB01).

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Barbara do Pará a Licença de Operação para atividade de telefonia celular referente ao processo nº 131/2024, Licença nº 033/2024, situado na RUA CÂNDIDO DE SOUZA, Nº 185, CENTRO, Município: SANTA BARBARA DO PARÁ/PA (PASNB01).

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Barbara do Pará a Licença de Operação para atividade de telefonia celular referente ao processo nº 130/2024, Licença nº 034/2024, situado na RUA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 11 Nº 185, PAU D'ARCO, Município: SANTA BARBARA DO PARÁ/PA (PASNB02).

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás a Licença de Operação para atividade de telefonia celular referente ao processo nº 120/2024, Licença nº 064/2024, situado na RUA MASSARANDUBA, QD 22, LT 59, LOTEAMENTO NOVA CANAÃ, Município: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA (PACKJ01).

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás a Licença de Operação para atividade de telefonia celular referente ao processo nº 119/2024, Licença nº 063/2024, situado na RUA JARDIM FLORIDO S/N, QD 10, LT 17, Município: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA (PACKJ02).

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Eldorado dos carajás a Licença de Operação para atividade de telefonia celular referente ao processo nº 21844/2024, Licença nº 202400000065, situado na RUA MONTE ALEGRE S/N, NOVO ELDORADO, Município: ELDORADO DOS CARAJAS/PA (PAEDR01).

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Eldorado dos carajás a Licença de Operação para atividade de telefonia celular referente ao processo nº 21845/2024, Licença nº 202400000063, situado na RODOVIA BR 155, S/N, ZONA RURAL, Município: ELDORADO DOS CARAJAS/PA (PAEDR90).

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará a Licença de Operação para atividade de telefonia celular referente ao processo nº 124/2024, Licença nº 058/2024, situado na RODOVIA BR 316, KM 60, Município: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA (PASIP01).

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará a Licença de Operação para atividade de telefonia celular referente ao processo nº 108/2024, Licença nº 055/2024, situado na RUA ANTONIO LEMOS, 1866, CENTRO, Município: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA (PASIP04).

PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, torna público requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba a Licença de Operação para atividade de telefonia celular referente ao processo nº 1529/2024, situado na RODOVIA TRANSAMAZONICA BR 320, EST. DE BARREIRA, S/N, FAZENDA NICE, Município: Itaituba/PA (PAIAB02).

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança a Licença de Operação para atividade de telefonia celular referente ao processo nº 377/2024, Licença nº 054/2024, situado na RUA DUQUE DE CAXIAS, TV JOÃO PAULO RIBEIRO, S/N, PERPETUO SOCORRO Município: BRAGANÇA/PA (PABGN03).

Protocolo: 1155359

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO por registro de preço nº 03/2024, Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de consumo, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de SANTA IZABEL DO PARÁ. Empresa vencedora: R C GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 13.653.085/0001-59, REGISTRO LOTE 1: R\$77.499,50 e LOTE 2: R\$17.732,52, data de homologação: 27/12/2024, vigência 12 meses; PREGÃO ELETRÔNICO por registro de preço nº 04/2024, Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de produção de eventos, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de SANTA IZABEL DO PARÁ. Empresa Vencedora: TK EVENTOS LTDA, CNPJ: 52.244.447/0001-00, item 1: R\$5.000,00, item 2: R\$50,00, item 3: R\$78,00 e item 4: R\$6.000,00, data de homologação: 27/12/2024, vigência 12 meses; PREGÃO ELETRÔNICO por registro de preço nº 05/2024, Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de pequenos reparos predial, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará. Empresa vencedora: Baldez Construtora LTDA, CNPJ: 36.341.773/0001-89, item 1: R\$24,84, item 2: R\$56,10, item 3: R\$32,00, item 4: R\$30,00, item 5: R\$150,00 e item 6: R\$80,00, data de homologação: 27/12/2024, vigência 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 20243001, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 03/2024 PESRP, Contratante: Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, Contratada: R C GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 13.653.085/0001-59, Valor total: R\$12.044,25 (doze mil, quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) Vigência: 31/12/2024, assinatura 27 de dezembro de 2024. Data de homologação: 27/12/2024; Contrato 20243002, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 05/2024 PESRP Contratante: Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, Contratada: Baldez Construtora LTDA, CNPJ: 36.341.773/0001-89, Valor total: R\$42.908,00 (quarenta e dois mil, novecentos e oito reais) Vigência: 31/12/2024, assinatura 27 de dezembro de 2024. Data de homologação: 27/12/2024. Santa Izabel do Pará, em 27 de dezembro de 2024.

EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA

Presidente da Câmara

Protocolo: 1155360

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021-CMM**

Contratante: Câmara Municipal de Marituba.
Contratada: LL de Oliveira Serviços Contábeis - EIRELLI EPP
Justificativa: prorrogação do Contrato Administrativo nº 01/2021-CMM, bem como o reajuste sobre o valor do contrato.
Objeto: Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Técnica Contábil na área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para o exercício financeiro 2025.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação Legal: Cláusula IX e XI do Contrato Inicial, bem como no artigo 57, inciso II c/c artigo 57, §1º, inciso IV c/c artigo 65, §1º ambos da Lei nº 8.666/1993.
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Ato de Ratificação: Ratifico que são verdadeiras as informações ora publicado neste Edital.

Protocolo: 1155362

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022-CMM**

Contratante: Câmara Municipal de Marituba.
Contratada: INTERTON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
Justificativa: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 01/2022-CMM
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para o exercício financeiro 2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Fundamentação Legal: Conforme a Lei nº 14.133/2021.
Natureza da despesa: nº. 3.3.90.30.17.00
Ato de Ratificação: Ratifico que são verdadeiras as informações ora publicado neste Edital.

Protocolo: 1155364

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022-CMM**

Contratante: Câmara Municipal de Marituba.
Contratada: INTERTON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
Justificativa: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 02/2022-CMM
Objeto: Aquisição de material de expediente para o exercício financeiro 2025
Modalidade: Pregão eletrônico.
Fundamentação Legal: Conforme a Lei nº 14.133/2021.
Natureza da despesa: nº. 3.3.90.30.16.00
Ato de Ratificação: Ratifico que são verdadeiras as informações ora publicado neste Edital.

Protocolo: 1155365

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024-CMM**

Contratante: Câmara Municipal de Marituba.
Contratada: WD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Justificativa: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 01/2024-CMM. Objeto: Fornecimento de sistema informatizado WEB destinado à gestão pública, na modalidade software como serviço (SaaS), incluindo cessão de direito de uso de software, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração de todos os dados pré-existent; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, atendimento técnico especializado e suporte às especificações; dotado em ambiente web, banco de dados relacional e gerenciamento de acessos e auditoria, devendo estar de acordo com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, para o exercício financeiro 2025.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Fundamentação Legal: Conforme a Lei nº 14.133/2021.
Natureza da despesa: nº. 3.3.90.40.00

Ato de Ratificação: Ratifico que são verdadeiras as informações ora publicado neste Edital.

Protocolo: 1155367

IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do Ensino Médio, EJA do ano de 2024:

Ademir dos Santos; Adriana Bernardes; Adriana Julia de Jesus Maia; Adriana Silva; Adriano Grijó Sudario; Akiko Tatebe; Alesson Mota de Souza; Alex Guilherme Palhano Silva; Alexandre Rangel Macedo; Aline Blanc da Silva; Alisson Luan de Almeida Carvalho; Alvaro Silva Bastos; Amanda Araujo Mielke; Amanda Graciely Rodrigues Oliveira; Amanda Sobreira de Jesus Massa; Ana Beatriz de Andrade Santos; Ana Karoline da Silva Kester; Ana Maria Braga de Souza; Ana Paula de Amorim; Anderson Jose da Silva; Anderson Pereira; Anizio Agnaldo Leite; Antonio Carlos Freitas de Negreiros Junior; Arlete Paulino Pereira do Carmo; Barbara Caroline Teixeira; Beatriz Cavalcante da Silva; Beverlyn da Silva Bilk; Bruna Lopes Tolardo; Bruno de Jeus Pereira; Bruno Tavares de Souza; Caio Lucas Fonseca de Freitas; Caren Eduarda Amaral de Souza; Carine Beatriz de Souza; Carolaine Rodrigues Barbosa; Carolina Berredo da Silva e Silva; Celso dos Santos Barbosa; Clayton Rodrigues Pereira; Crislei Silveira Santos dos Santos; Cristiane Aparecida Rachwal; Cristina Pinto Cruz Ferreira Lopes; Daiana de Souza Zaghetto Pizani; Daiany Cristina da Costa; Daniela Thais Antao da Silva; Danubia Cristina Pereira Martins; Debora Ambelina Santos da Silva; Debora Vilas Boas; Deivid da Silva Ferreira; Diego Pandini; Djonata Nazario Coan; Douglas Cesar de Oliveira; Douglas de Aguiar Lacerda; Douglas Ferreira de Abreu; Douglas Gomes Andrade; Edevaldo de Lima Athayde; Edmilson Silva Queiroz; Edson Luiz de Barros; Eduardo dos Santos Campina; Elaine Maria da Silva; Elenilda Alice da Silva; Eliane Inacia Lucio; Emilaine Pereira Emidio do Amor Divino; Erica Michelini; Erinaldo Pereira Fidencio; Eudes Correa da Silva; Fabiana Rocha; Fabiano Alves Pereira; Fabiano da Silva Fonseca; Fabio Eler; Flavia Alves Martins; Francisca Iranisa de Sousa; Gabriel Soares Kasper; Gabriela de Souza Ludwig; Gisele Mariana Costa Andrade; Guilherme Henrique de Matos; Gustavo Antonio Schweigert; Henrique Santana Sotero; Israel Roosevelt Nascimento dos Santos; Jailton de Jesus Salomao; Jaime Junior da Luz; Jair Nogueira da Silva; Janaina Guedes de Oliveira; Jean Marcos Pereira Barbosa dos Santos; Joao Paulo Filippini Ribas; Joao Pedro Vieira Costa da Graca; Joao Victor Costa Neves; Joao Vitor Lisboa Rocha; Jocigley da Silva Gonçalves; Johnattan Lima do Couto; Jonatas Sena Dias; Jonathan Pereira Floiz; Jorge Welles de Oliveira da Silva; Jose Sousa Correa; Jose Vinicius da Silva Martins; Josemar Ribeiro da Silva; Josenalia de Jesus Silva; Julia Caroline Miranda Teixeira; Julia Silveira de Carvalho; Juliana de Araujo Capela da Silva; Juliana do Nascimento Silva; Juliano Dutra da Silva; Julio Cesar da Silva; Julio Cesar Santos Bernardes; Katherine Wine Marques Rocha da Silva Santos; Kaua Rosa Farias; Kauana Luiza Burbella da Silva; Kevin dos Santos Gonçalves da Silva; Kezia Silva dos Santos; Lara Guatara Winker Beraldo; Larissa Brenda Pereira Araujo; Leonardo da Silva Gomes; Leticia Marques de Oliveira; Letycia Livia Marco Rodrigues; Liliane Alves dos Santos; Luan Emannel Souza de Oliveira; Luciana Pereira da Silva; Lucimara dos Santos Moura; Lucimara Sampaio Neres; Lucineia de Souza Oliveira; Lucineia Penha de Souza Uta; Marcelo Lima de Alencar; Marcos da Silva Luiz; Marcos Paulo Porto Ribeiro; Marcos Vinicius Vieira dos Santos; Maria Aldenora Soares; Maria Aparecida dos Santos Santana; Maria Aparecida Venancio Ribeiro; Maria Clara dos Santos; Maria Gilderlania Moraes dos Santos; Maria Jose da Silva; Maria Josilane Sousa Balbino Carneiro; Maria Lucia de Fatima Ferreira; Mario Ricardo Santos da Silva; Mary Fabiani de Souza Batista; Maryana dos Santos Duarte Mielczarski; Matheus Rodgerio Villano; Mayna Fernanda Barreto de Siqueira; Miriam Fernandes de Lima; Nara Sardeiro Barbosa; Natanael Gomes Bento; Nicole Caroline Neves Jacometti; Nilto Borges Luiz; Nycoly Rocha dos Santos; Paulo Benhur Furtado da Rosa; Paulo Romul Vilela de Campos; Pedro Augusto Romao Maciel dos Santos; Pietro Aparecido Rodrigues Martins; Rafael do Amor Divino Mendes; Rafael Souza dos Santos; Ronivaldo de Brito Pano; Rouzineri de Oliveira Pereira; Rubem Ney da Silva; Sean Icaro de Sousa Maia; Sirlene Aparecida Vilarino; Taina Henrique Mocelin; Tammy Carla Noguchi Tarden; Thalyson Sa de Souza; Thiago Aparecido Pires Carderari; Thiago Loureiro Pinto; Thiago Luiz de Lima; Thiago Pontes Ferraz; Valdecir de Lara; Vania Martins da Silva; Vinicius Henrique de Oliveira; Vitor Algacir dos Santos; Vitoria Prass Kehl; Vitoria Tesch Chaves; Wendel Jefferson de Sousa da Silva; Wesley Alves dos Santos; Willian Nascimento; Willian Piva Germano; Wilson Walz; Yanna Vitoria de Oliveira Evangelista.

Protocolo: 1155368

O Empreendimento TUTTY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA, CNPJ 07.264.399/0001-67, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA de Paragominas, a renovação da Licença de Operação nº 020/2020.

Protocolo: 1155370



SUPLEMENTO



ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.083

Belém, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

02 Página

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4374, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 23.012.130,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 23.012.130,52 (Vinte e três milhões doze mil e cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612212978339 - PMPA	01500000001	339036	1.352.694,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	339048	6.509.936,68
261010612212978339 - PMPA	01500000001	339093	4.674.499,84
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	2.100.000,00
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	319011	5.000.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339018	3.375.000,00
		TOTAL	23.012.130,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO

Governador Do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.063, de 10 de dezembro de 2024.**

DECRETO Nº 4392, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, órgão da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 35.000.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinando com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2024, que autoriza crédito suplementar para despesa com publicidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, crédito suplementar no valor de R\$ 35.000.000,00 (Trinta e Cinco Milhões), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
771012413115088255 - SECOM	01500000001	339039	35.000.000,00
		TOTAL	35.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de dezembro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.071, de 18 de dezembro de 2024.**

DECRETO Nº 4408, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 74.310.480,18 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 74.310.480,18 (Setenta e quatro milhões trezentos e dez mil e quatrocentos e oitenta reais e dezoito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01500000001	449035	3.500.000,00
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449035	3.500.000,00
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	97.056,27
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339037	2.651.126,60
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339039	560.731,99
081012733112978311 - SEEL	01500000001	339046	1.895,00
111050412212978314 - Casa Civil	01500000001	339039	535.418,75
161011278515116413 - SEDUC	01500100102	334041	285.711,88
171010412212978339 - SEFA	01500000001	319011	1.163.750,62
221011412212978338 - SEPI	01500000001	339147	100,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319094	575.299,53
291012678214867429 - SEINFRA	01500000001	444042	3.110.675,00
291012678214867429 - SEINFRA	01500000001	449051	13.462.750,17
291012678214867429 - SEINFRA	02502000000	449051	7.058.248,02
291012678214867430 - SEINFRA	02502000000	449051	2.177.230,54
291012678214867432 - SEINFRA	01500000001	449051	5.516.191,66
291012678214867432 - SEINFRA	02502000000	449051	4.241.404,95
291012678214867433 - SEINFRA	02502000000	449051	681.779,65
401010612212978339 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	319011	789.704,00
401010612212978339 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	319012	192,00
401010612212978339 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	319016	16.913,00
431010812212978339 - SEASTER	01500000001	319011	55.709,31
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	339039	440.000,00
662010612212978339 - DETRAN	01752000061	319113	131.000,00
852010612212974668 - CPC	01500000001	339030	210.000,00
852010612212978338 - CPC	01500000001	339037	702.599,45
852010612212978338 - CPC	01500000001	339039	644.860,84
852010612212978338 - CPC	01500000001	339040	263.297,53

852010618315108268 - CPC	01500000001	339033	1.174.480,00
852010618315108268 - CPC	01500000001	339039	2.000.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339037	1.947.182,21
901011012212978338 - FES	01500100203	339039	667.500,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339040	793.365,72
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	1.950.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	869.538,80
901011030215078309 - FES	01500100203	339040	1.532.101,98
901011030215078880 - FES	01500100203	339037	1.686.615,70
901011030215078880 - FES	01500100203	339039	8.616.049,01
901011030315072326 - FES	01500100203	339039	700.000,00
TOTAL			74.310.480,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339030	1.895,00
221011442315002273 - SEPI	01500000001	339147	100,00
261010633112978311 - PMPA	01500000001	339046	1.382.108,53
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	444042	7.515.401,97
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	449092	6.574.214,86
291012678214867505 - SEINFRA	02502000000	444042	14.158.663,16
431010812212978338 - SEASTER	01500000001	339039	55.709,31
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	319011	102.106,63
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	319013	1.061.643,99
662010612212978339 - DETRAN	01752000061	339036	131.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	335043	2.400.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	339030	701.640,78
99101999999999008 - RESERVA	01500000001	999999	40.225.995,95
		TOTAL	74.310.480,18

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.082, de 27 de dezembro de 2024.**

Protocolo: 1165858



